

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 083/2017-GP DE 18/8/2017

Guarulhos, Sexta-feira, 18 de Agosto de 2017 - Ano XVII - nº 1644

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 17 de Agosto de 2017.

DECRETO Nº 34375

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.300,00.

ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1145/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Justiça, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0212200402.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	5.300,00	-
0610.0212200402.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	-	5.300,00
TOTAL		5.300,00	5.300,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34376

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 26.000,00.

ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.359/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200221.022.01.110000.319016.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	2.000,00	-
0910.1512200221.022.01.110000.319011.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	-	2.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	2.000,00	-
1710.2312200292.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	-	2.000,00
1710.2369500292.130.01.110000.319016.000	Desenvolvimento do Turismo	2.000,00	-
1710.2369500292.130.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do Turismo	-	2.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319016.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	20.000,00	-
0910.1545200212.103.01.110000.319013.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	-	20.000,00
TOTAL		26.000,00	26.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34377

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.774.000,00.

ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.359/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.774.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412200712.203.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	70.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	200.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319113.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	20.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	20.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	60.000,00
3010.0824200172.093.01.110000.319113.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	30.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	2.000,00
1610.0824300112.080.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	500.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319016.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	5.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	500.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	1.000.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319016.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	2.000,00
1310.1133400632.193.01.110000.319011.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	30.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319016.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	30.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	5.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319016.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	200.000,00
TOTAL		2.774.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412500692.201.01.110000.319113.000	Licenciamento Urbano	70.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.319013.000	Gestão da Receita	100.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319013.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	200.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	20.000,00

1810.1854200192.097.01.110000.319113.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	20.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319113.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	60.000,00
0210.0412200392.147.01.110000.319113.000	Serviços do Cerimonial	30.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	2.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	500.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	5.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.319011.000	Execução Orçamentária e Contábil	500.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	1.000.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319016.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	2.000,00
1310.1133400642.196.01.110000.319011.000	Apoio aos Desempregados	30.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	30.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319113.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	5.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	200.000,00
TOTAL		2.774.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34378

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 152.000,00.

ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.977/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1810.1812200202.100.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	152.000,00	-
1810.1812200202.100.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	-	152.000,00
TOTAL		152.000,00	152.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34379

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00.

ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3443/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0618100452.161.01.110000.339031.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	10.000,00	-
2010.0618100452.161.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	10.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34380

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 536.341,25.

ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 536.341,25 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300281.035.01.100009.339030.009	Plantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	3.000,00
1091.1545200281.036.01.100234.449051.010	Melhoria da Acessibilidade Urbana	533.341,25
TOTAL		536.341,25

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300282.123.01.100009.339036.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	3.000,00
1091.1545100281.032.01.400002.449051.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	533.341,25
TOTAL		536.341,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34381

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 20.000,00.

ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545300282.123.01.100009.339033.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	10.000,00	-
1091.1545300282.123.01.100009.339093.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	-	10.000,00
1091.1545300282.124.01.400001.339033.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	10.000,00	-
1091.1545300282.124.01.400001.339030.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	-	10.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 17 de Agosto de 2017.
PORTARIA Nº 1541/2017-GP

ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelos incisos IX e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 28.543/2017;

CONSIDERANDO que pode haver erros quanto aos cálculos das vantagens pessoais e demais benefícios dos servidores públicos municipais, gerando discrepância no valor final de seus vencimentos e provocar aumento na folha de pagamento;

CONSIDERANDO que podem estar ocorrendo cálculos equivocados que, em alguns casos, afrontam diretamente o artigo 37, XIV da Constituição Federal; e CONSIDERANDO que compete à Administração Pública rever seus atos, nos termos da Lei Federal nº 9.784/99, podendo inclusive revogá-los quando eivados de vícios de legalidade, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e prazos prescricionais;

RESOLVE:

1 - Fica constituída a Comissão de Auditoria Interna na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

1.1 A auditoria a que se refere o item 1, compreenderá a estrutura de todas as Secretarias Municipais, com reflexo inclusive nos benefícios previdenciários concedidos nos últimos 10 (dez) anos.
2 - A Comissão ora criada será composta por servidores municipais, preferencialmente efetivos, representantes da: Controladoria Geral do Município, Secretaria de Justiça, Secretaria de Gestão, Secretaria da Saúde e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujos membros estão indicados abaixo:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
Titular: Fernando Augusto Garcia Junior - CF 52.871
Titular: Maurício Sussumu Mori, CF 65.008
Suplente: Keity Cristina Rech Bauer - CF 63.837
SECRETARIA DE GESTÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Maria Cristina Cardoso Santos Oliveira - CF 8.986
Marcia Aparecida França - CF 17.849
Katia Cilene Passatori Gamboa - CF 27.282
Sabrina Josaine Gatto Lettieri - CF 47.661
Eder Vinicius Cardoso Tolentino - CF 65.368
SECRETARIA DE JUSTIÇA

PROCURADORIA TRABALHISTA

Titular: Jurandi Fernandes Ferreira - CF 47.683
Suplente: Daniel Mendes Pedrosa - CF 39.092

SECRETARIA DA SAÚDE

Cristina Lacerda - CF 27.339

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Raphael Henriques Raposo - CF 40.958

SECRETARIA DA FAZENDA**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Patrícia Paulino do Carmo - CF 13.648

Melissa Schinzari Munforte - CF 27.298

3 - Os membros nomeados para compor a Comissão de Auditoria Interna na Folha de Pagamento, deverão manter o sigilo e a discricção das informações financeiras que forem a eles submetidas.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1542/2017-GP

ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 14.098/2017 e no Memorando nº 02/17-CGM03;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 1365/2017-GP, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 - Alterar a Portaria nº 1365/2017-GP, conforme segue:

Excluir:

Cláudia Huller Calazans Filho (CF 27.387)

Leonardo Lopes Pereira (CF 56.419)

Incluir:

Márcia Rachel Gatto Iengo (CF 15.434)

Luiz Carlos Ventaja (CF 21.696)

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1543/2017-GP

ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 185/2017-SECEL;

RESOLVE:

1 - **INCLUIR** na Portaria nº 1.421/2017, que nomeou a **DELEGAÇÃO DE GUARULHOS** que participou do **21º Jogos Regionais da 2ª Região Esportiva da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - Coordenadoria de Esporte e Lazer do Governo do Estado de São Paulo**, realizado no período de **09 à 13 de agosto** de 2017, na Cidade de **São Sebastião - São Paulo**.

PORTARIA Nº 1547/2017-GP

ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 01.08.2017, os efeitos da Portaria nº 352/2017-GP, que designou a servidora **Yara Nunes de Sá** (código 58842), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-6), lotada na SGMSC02.01.03.01.

PORTARIA Nº 373/2017-SGE

O Secretário de Gestão, **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21310/2001 e considerando o que consta do processo administrativo nº 30045/2017;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** a Coordenação do **Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT**, de acordo com o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 34357, de 3 de agosto de 2017, conforme segue:

I - A Coordenação Geral a ser exercida por Comitê Diretivo, composto pelos Secretários da Fazenda, de Gestão e do Controlador Geral do Município.

Suplentes:

Arthur Sinnhofer - Secretaria de Gestão

Leonardo César Monteiro de Souza - Secretaria da Fazenda

Ronaldo Cancian - Controladoria Geral

II - Coordenação Técnica**Secretaria de Gestão**

Titular: Andréa Croso Weick

Suplente: Érica Couto de Moraes

III - Coordenação Administrativo-Financeira**Secretaria da Fazenda**

Titular: Márcia Calvino

Suplente: Sheila de Arruda Paes Rondon

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 374/2017-SGE

O Secretário de Gestão, **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21310/2001;

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e a solicitação efetuada pela Secretaria de Justiça, através do processo administrativo nº 41838/2008;

RESOLVE:

1 - Alterar os membros da Comissão do Sistema de Gestão de Documentos - CAD, constituída através da Portaria nº 346/2008-SAM e alterada através da Portaria nº 244/2017-SGE, conforme segue:

Excluir:

- **Alexandre da Silva Fernandes**

Incluir:

- **Mercês das Graças Salgado Vellenick**

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 375/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2017-SGE01.04.03,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 108/2017-IPREF

NOME: ANAHI SILVEIRA VILLA (CÓDIGO 4756)

CARGO: AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR

(136-37) SECELS01

DATA: 14.08.2017

2 - PORTARIA Nº 109/2017-IPREF

NOME: RITA DE CASSIA PEREIRA QUEIROZ

(CÓDIGO 12502)

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B" (188-76) SDU

DATA: 14.08.2017

3 - PORTARIA Nº 110/2017-IPREF

NOME: REGINA HELENA GARCIA DA SILVA

(CÓDIGO 12394)

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C" (187-77) SECELS01

DATA: 14.08.2017

4 - PORTARIA Nº 111/2017-IPREF

NOME: LUZIA DE FATIMA BERTOLAZZO

(CÓDIGO 14480)

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "C" (183-63) SF

DATA: 14.08.2017

5 - PORTARIA Nº 112/2017-IPREF

NOME: MARIA MARLENE MARTINS (CÓDIGO 19319)

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E" (3-98) SM

DATA: 14.08.2017

6 - PORTARIA Nº 113/2017-IPREF

NOME: DAMIÃO DE OLIVEIRA CHAVES (CÓDIGO 27388)

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D" (186-158) SS

DATA: 14.08.2017

PORTARIA Nº 376/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do protocolo nº 201758661,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 45/2005-SA, que desligou do serviço público face aposentadoria junto ao I.N.S.S por invalidez, à servidora **Ednalva Pereira dos Santos Cesare** (código 21510).

PORTARIA Nº 377/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 9.027/2017 e 33.588/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus

conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.08.2017, os efeitos da Portaria nº 310/2014-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Sara dos Santos Wong** (código 57915).

PORTARIA Nº 378/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2017, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Yara Nunes de Sá** (código 58842), **Assistente de Gestão Pública** (5939-800), lotada na SGE04.

PORTARIA Nº 379/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a carga horária semanal de trabalho da função de **MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA)** (5500), com seus respectivos titulares, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS

1 - **NOME:** EDUARDO SUSSENBACH (CÓDIGO 49701) (618)

DATA: 02.10.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 458/2014-SAM

2 - **NOME:** JOSE ROBERTO IANEZ MARTINS (CÓDIGO 47315) (640)

DATA: 25.09.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 458/2014-SAM

3 - **NOME:** DARIO HORIE PUTINI (CÓDIGO 45004) (484)

DATA: 12.09.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 516/2014-SAM

4 - **NOME:** PAULO EDUARDO MARTINS CORDEIRO (CÓDIGO 41313) (230)

DATA: 02.08.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 573/2013-SAM

PORTARIA Nº 380/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1 - **NOME:** GABRIELA LOBO DA SILVA (CÓDIGO 42446)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-289)

DATA: 01.09.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 223/2017-SGE

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

2 - **NOME:** CLAUDIO QUEIROZ GUIMARAES (CÓDIGO 61481)

FUNÇÃO: MÉDICO (UROLOGISTA) (5500-1121)

DATA: 01.08.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 39/2015-SS

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

3 - **NOME:** ANDERSON BRAGANCA DA SILVA (CÓDIGO 57240)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-787)

DATA: 01.09.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 287/2017-SGE

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

4 - **NOME:** MARTA JACI GARRIDO MAGALHAES (CÓDIGO 58290)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-597)

DATA: 01.09.2017

PORTARIA Nº 381/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 358/2017-SECEL,

ESTENDE a carga horária de **Professor de Educação Básica** (5874) abaixo relacionada, para Jornada Pedagógica Parcial de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, lotada na SECEL01, conforme segue:

CÓDIGO NOME A CONTAR DE:

32064 JOYCE RECCO FORNI 13.07.2017

PORTARIA Nº 382/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA Nº ANTERIOR ATUAL

543/2011-GP SANDRABRITO DA SILVA

SILVATEIXEIRA(CÓDIGO51493) SANDRABRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 383/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus

DELEGAÇÃO DE GUARULHOS – JORI INCLUIR:

TRANSPORTE				
NOME	RG	C.F.	CPF	FUNÇÃO
CARLOS BESSONE DE ARAUJO	34.705.412-2	19.197	976.118.916-34	CALCETEIRO
ROBERTO REZENDE DE LIMA	41.246.708-2	58.708	333.889.638-78	AUX. OPERACIONAL
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	19.553.980	51.201	105.195.838-50	AUX. OPERACIONAL
SILAS ALFIO SPINELLI	24.514.755-X	59.029	254.893.918-98	SOLDADOR

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1544/2017-GP

ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** CLEUZA DE JESUS LIMA (CÓDIGO 46321)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2291) SECEL01

DATA: 24.07.2017

2 - **NOME:** MARIA DA PENHA SOARES SANTOS (CÓDIGO 18584)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA (5908-14) SECELS02

DATA: 31.07.2017

3 - **NOME:** LYGIA DE SOUZA LIMA LAUAND (CÓDIGO 49723)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-611) SS

DATA: 03.08.2017

4 - **NOME:** ALI NAKHLAWI (CÓDIGO 6

vencimentos, por 06 (seis) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - A contar de 01.08.2017, **Sara da Cruz Medeiros Dias** (código 35675), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1172), Secretaria da Saúde,

2 - A contar de 21.07.2017, **Tatiane Rezende Corral** (código 29515), **Professor de Educação Básica** (5874-1695), SECEL01, devendo, após este prazo comparecer a SGE01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila - Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 384/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 359/2017-SECEL,

ESTENDE a carga horária de **Professor de Educação Básica** (5874) abaixo relacionada, para Jornada Pedagógica Integral de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas semanais, lotada na SECEL01, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:
29487	DENISE BRISAC COELHO	17.07.2017

PORTARIA Nº 385/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 360/2017-SECEL,

ESTENDE a contar de 01.08.2017, a carga horária dos **Professores de Educação Infantil** (5862), para Jornada Pedagógica Integral de 30 (trinta) para 38 (trinta e oito) horas semanais, lotados na SECEL01, conforme segue:

CÓDIGO	NOME
33916	ADRIANA PERRUCHIO TRENTIN CERQUEIRA
38270	CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS
33849	ERASMO JOSE DA SILVA
32493	GABRIELA NUNES DE ARAUJO
38269	PRISCILA DONIZETTI CORDEIRO DOS SANTOS
38436	ROSE FERREIRA DA SILVA CRUZ

PORTARIA Nº 092/2017-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 333, 334 e 349/2017-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenharem as seguintes atividades, conforme segue:

VICE-DIRETOR
1 - NOME: DENISE BRISAC COELHO (CÓDIGO 29487)

PORTARIA Nº 028/2017-SG/DRA

DATA: 17.07.2017

2 - NOME: QUESIA TAMARINDO TEODORO GUIMARÃES (CÓDIGO 35030)

PORTARIA Nº 292/2015-SG/DRA (A PEDIDO)

DATA: 21.07.2017

DIRETOR SUBSTITUTO

3 - NOME: DENISE BRISAC COELHO (CÓDIGO 29487)

PORTARIA Nº 027/2017-SG/DRA

DATA: 12.07.2017

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

4 - NOME: ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA (CÓDIGO 34557)

PORTARIA Nº 070/2017-SG/DRA (A PEDIDO)

DATA: 20.07.2017

PORTARIA Nº 093/2017-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta dos memorandos nºs 331 e 353/2017-DTCMP,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as seguintes atividades, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

VICE-DIRETOR

1 - NOME: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 38108) (5874)

ESCOLA: EPG MARIO QUINTANA

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – B, REF. 11

DATA: 17.07.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 42/2017-SG/DRA

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

2 - NOME: ELIANE CRISTINA DOS SANTOS BALDAIA (CÓDIGO 38143) (5874)

ESCOLA: EPG MONTEIRO LOBATO

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF. 12

DATA: 25.07.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 75/2010-SE

PORTARIA Nº 094/2017-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta dos memorandos nºs 254, 351 e 358/2017-DTCMP,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, para desempenharem atividades de **Coordenador de Programas Educacionais**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

1 - NOME: ROSILENE TRINDADE BARBOSA (CÓDIGO 59101) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6

DATA: 25.07.2017

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE LUANA DOMINGOS DA CRUZ RIBEIRO

2 - NOME: VALERIA SAEKO KIHARA (CÓDIGO 50553) (5862)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 7

DATA: 27.07.2017

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE ANDREA ALVES DE JESUS

3 - NOME: PALOMA POLIANA NICACIO DE LUCENA DA SILVA (CÓDIGO 50042) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 7

DATA: 22.05.2017

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE LUIZ FERNANDO DA SILVA

ESAP

ABRE PROCESSO DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA CURSOS!

A ESAP – Escola de Administração Pública Municipal promove a abertura do 3º Processo de Pré-inscrição para os cursos do Programa de Capacitação do Servidor.

Serviço: As inscrições para os cursos à distância, com exceção dos oferecidos pela Enap e FGV, devem ser feitas pelo Portal do Servidor em:

portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br.



Mais informações pelos e-mails

esapguarulhos@gmail.com e esap@guarulhos.sp.gov.br.



CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 001/2017-CG

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Chefe de Gabinete Jurandir Pereira, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Chefia de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução todos os Serviços/Contratos/Compras pertencentes a esta Pasta:

Gestor	Fiscal
Ivoni Teresinha Haack – CF 48095	Bárbara dos Santos Pimentel - CF 43980
	Adriano Lopes da Costa – CF 53356

O gestor e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº.33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

O Departamento de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2236926-06.2016.8.26.0000, julgou **PROCEDENTE** a ação proposta pelo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo e **declarou a inconstitucionalidade, com efeitos ex tunc, do artigo 27, caput, incisos I, II, III e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 6.718, de 29 de julho de 2010**, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e respectivo Plano de Cargos e Vencimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE", conforme Acórdão nº 2017.0000429087.

SGM04, 14 de agosto de 2017.
TONINHO MAGALHÃES
 Diretor de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE GESTÃO

O Secretário de Gestão, **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 2,3, 7,4 e 7,6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2017-SGE, pelos Srs.

- 6º SUZANA REIS DOS SANTOS
- 14º VERA LUCIA DE SOUZA
- 15º GRAZIELE DE MORAES RAMOS
- 25º VERA LUCIA NUNES CASTRO
- 28º CAMILA MARTINS DA SILVA
- 29º SANDRA DA SILVA TRAVELHO RELVAS
- 32º DEBORAH EVELYN CABRAL
- 33º EMILI CRISTINE PEREIRA
- 38º ALESSANDRA BARROS NASCIMENTO SILVA
- 40º BARBARA KARINE DE MACEDO
- 47º IVANICE SARINHO DA SILVA
- 48º JULIANE RAFAELLE VIEIRA DA ROCHA
- 55º ALINE DE SOUZA AGUIAR
- 57º HERIKA CHAVES ALEXANDRE
- 67º ALESSANDRA DAVILYN NASCIMENTO
- 68º SHAIANE RALITA DE SOUZA
- 69º SIBELE CARDOSO DA SILVA
- 71º DENISE CRISTINA ALVES
- 72º PAULINA RIOS NERIS GOMES
- 75º SABRINA DE FREITAS ROSA
- 77º BRUNA SANTOS PEREIRA
- 78º DAIANE FARIA DOS SANTOS
- 85º VERA LUCIA SILVA PAZ
- 89º MARTA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
- 102º LOUISE GONCALVES RIBEIRO
- 104º KELLY MERCEDES SEABRA ROQUE
- 111º PAMELA TEIXEIRA DEZOTTI
- 113º ROSELI SILVA
- 120º ALINE CRISTINA DOS SANTOS
- 122º SIMONE CRISTINA DEZAGIACOMO ROCHA
- 125º DEBORA CRISTINA DOS REIS SILVA
- 129º MARIA DE FATIMA FEITOSA MENEZES
- 130º ANDREIA SAMPAIO DO NASCIMENTO
- 140º AMANDA FERREIRA ALVES
- 142º VALERIA CRISTIANE LIMA
- 143º KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA
- 145º BRUNA BERGENS EVANGELISTA
- 154º ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA
- 156º QUEREN CRISTINA RAMOS
- 164º GABRIELE BARBOSA GUSMAO
- 171º CAMILA CORREA CARDOZO
- 173º ELIETE AGUIAR DE SOUZA
- 176º CAMILLA LARISSA DE OLIVEIRA APARECI
- 177º ELISABETE REIS DE JESUS
- 188º JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES MARANDUBA

- 190º KARINE AMARAL MOREIRA
- 205º LILIAN LOPES
- 214º GABRIELLE BIANCHI
- 215º CARMEN LUCIA VENANCIO
- 218º GRAZIELE RIBEIRO MENDES
- 222º LUCINEIA CHAMA DE MELO
- 227º AMANDA BARBOSA PEREIRA
- 229º FERNANDA MORENO PORFIRIO DA SILVA
- 231º CINTIA RODRIGUES MATEUS
- 232º CLAUDJA URBANO ARAUJO
- 237º ALYNE BONETI CABRAL
- 240º MILENA DE SOUZA MOTA

convocados através do Edital nº 15/2017-SGE, para estagiarem na área de Pedagogia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2017 – SGE
 O Secretário de Gestão, **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2017-SGE01, Processo nº 38.115/2017 e Requisição nº 016/2017-SGE01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer**, conforme edital de classificação nº 03/2017-SGE01.

- 241 SELMA BAIÁ RODRIGUES
- 242 ERICA CRISTINA CARNEIRO ANTONIO
- 243 THAMIRYS JAQUELINE PIRES DOS SANTOS
- 244 YASMIM FURTUNATO MOREIRA
- 245 CLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO
- 246 RITA DE CASSIA LINARDI JANUZI
- 247 TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA
- 248 TATIANE SANTOS BATISTA DENOBI
- 249 MARINEIDE MOLINO
- 250 RELMA PERES BASILIO
- 251 MARIA APARECIDA DA SILVA BAUER
- 252 FRANCISMEIRE SILVA LIMA
- 253 TAIS DA SILVA IGNACIO
- 254 MONICA MILA FIUZA GOMES
- 255 THAIS ALMEIDA BIANCHI
- 256 MARCIA SANTANA MOREIRA DA SILVA
- 257 MANOELA DA LUZ SANTOS
- 258 CAROLINE CAMPOS DE ALMEIDA
- 259 CORALINA RODRIGUES DA SILVA

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE GABARITO Nº 03/2017 - SGE01
 O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº **05/2017-SGE01** para estágio na área de Direito,

TORNA PÚBLICO

- O **Gabarito** de respostas da prova objetiva realizada no dia **12/08/2017**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.
- O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao CIEE, conforme **Edital de Abertura nº 05/2017-SGE01**.
- O prazo para interposição de recurso será no dia **21 de agosto de 2017**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 03/2017-SGE01
GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS
 Processo Seletivo de Estagiário
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 2ª Fase dia 12/08/17
 Secretária da Justiça
 Folha de Resposta

Questão	Conhecimentos Específicos				GABARITO
	A	B	C	D	
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	D
2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	D
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	A
4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	D
5	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C
6	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	B
7	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	B
8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A
9	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	A
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	D
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	D
13	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C
14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	B
15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A
16	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C
					B

EDITAL DE RESULTADO Nº 03/2017 - SGE01
 O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº **05/2017-SGE01** para estágio na área de Direito,

TORNA PÚBLICO

- As **Notas** obtidas pelos candidatos na segunda etapa da prova objetiva realizada no dia **12/08/2017**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.
- O candidato que não estiver de acordo com o

resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao CIEE, conforme Edital de Abertura nº **05/2017-SGE01**.

3. O prazo para interposição de recurso será no dia **21 de agosto de 2017**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL RESULTADO Nº 03/2017-SGE01 NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

CÓDIGO CIEE	NOME DO ESTUDANTE	Conhecimentos
	Específicos	
2004492	ADRIANO ABILIO DA SILVA	5
7883560	ALEX BARBOSA DA SILVA	Ausente
9451603	ALINE ARENA DE ALMEIDA	6
JA28393	ALINE MARIA DOS SANTOS VIEIRA	12
7492575	AMANDA AGUIAR	7
5084716	AMANDA FIGUEIREDO ARRUDA	10
4517157	AMANDA PEREIRA DIAS	7
8725414	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO	9
84674	ANA FLAVIA DE MENEZES	13
7207071	ANA PAULA DE OLIVEIRA CEI	Ausente
8884678	ANGELA ALVES CANDIDO	13
CB29047	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	10
9137456	ARLEI PEREIRA DA SILVA	Ausente
8977377	BRUNA FERREIRA VITAL	Ausente
7231419	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	10
2072603	BRUNO ROCHA RAMOS	Ausente
7610155	CARLOS EDUARDO ALVES DE QUEIROZ	10
340902	CARLOS EDUARDO GONCALVES	12
9542215	CAROLINE SALLES	8
4717546	CINTIA ROSA PASTRE	13
9258666	CIREDNARA GONÇALVES	Ausente
9626064	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	Ausente
2094544	CLAUDIA REGINA FERNANDES	11
BA48437	CRISTINA CAROLINA ROSA	9
CB49871	DAIANE AMERICA DOS SANTOS	8
EB26301	DANIELLE ALEXANDRE LOPES GALDINO	8
893229	DANILO NUNES LEITE DA SILVA	14
5453086	DAVID OSCAR RAMOS	10
2098770	DEBORA FERNANDES GOMES DE SOUSA	12
9736462	DESIRRE CRISTINA RIBEIRO	Ausente
448794	DIEGO AFONSO DOS SANTOS GUERRA	15
JA28837	DORIVAL ALVES DE QUEIROZ	9
9531347	EDMUNDO SOUZA LAU	9
2059245	EDUARDO MARQUES GAIO DA SILVA	Ausente
XA71675	EDUARDO MOURA DOS SANTOS	Ausente
AA43923	ELIZANGELA KELLY OLIVEIRA DE ASSIS	4
XA42182	EMERSON FORGELLI	Ausente
8373129	EMILENE DOS SANTOS ROSA	7
8559917	ERICLECIA MIRELE DO NASCIMENTO	7
4996013	FELIPE SANTANA	13
8889170	FERNANDA TOMIKO TERADA	Ausente
9015140	FERNANDO LIMA VILLARIM	8
2950203	FERNANDO RAMOS DE ALMEIDA	Ausente
PA58057	FRANCISVALDO TEIXEIRA BARBOZA	Ausente
9016795	GERLANE DE ALMEIDA SILVA	Ausente
2082654	GISELE BORGES DOS SANTOS	11
2065448	GRAZIELE GOMES ALVES DA SILVA	9
4745780	GUILHERME BARRETO DOS SANTOS	Ausente
2224466	GUILHERME SIQUEIRA SANTOS	Ausente
EB27756	HOMERO BATISTA	12
4235259	JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS PIMENTA	Ausente
7929105	JAKELYNE SOARES TELES	Ausente
9568882	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	6
7537169	JENIFFER CONCEICAO DE SOUZA	11
1815349	JENNIFER DE SANTANA SILVA	13
9339686	JESSICA PINHAO SANTOS	14
IA52707	JILÇARA SANTOS ALMEIDA	4
TA42141	JOSE FRANCISCO LIMA GONCALVES	11
9235995	JOSEFA EDNALVA DE MELO	6
339628	JOYCE SOUZA DA SILVA	10
DB92041	JUCILENE DE SOUZA MACHADO PACHECO	13
PA47947	JULIANA CARVALHO SILVA	Ausente
2081678	JULIANA ZANZERE MARQUES	8
9311526	KAIQUE POLISZCZUK DE SOUZA	9
4930188	KARINE RIOS PEREIRA	12
9927957	LARISSA CARVALHO GOMES	Ausente
5543239	LAYS MARIANE QUEDAS	13
767017	LEENE GERMANO DE OLIVEIRA	11
CB50487	LETICIA LIMA PEREIRA	7
7730593	LETICIA SILVA VIEIRA	7
9601734	LIDINALVA TAVARES DA SILVA ANESTOR	5
9401127	LILIAN GALVAO BARBOSA	Ausente
4764964	LUCAS HENRIQUE CASTRO DO NASCIMENTO	Ausente
0393675	LUCIA MARIA DE JESUS SANTOS	13
2072448	MAIRA PEREIRA FERNANDO MAGALHAES	Ausente
FA69522	MARCELO SAMUEL ROSA	Ausente
8707102	MARCIA REGINA MENDES MILITAO	7
PA33667	MARCIA SANTOS PEREIRA	Ausente
8596004	MARCIO QUINTINO RODRIGUES	8
UA58900	MARCIO TEODORO RICCI DA SILVA	Ausente
RA68230	MARCOS AURELIO DA SILVA	4
4602990	MARCOS HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	Ausente
7506299	MARGARETE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Ausente
66099	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	13
SA38221	MARIZA D ASSUNCAO MARTINS DA SILVA	11
1161961	MARTA NASCIMENTO DOS SANTOS	Ausente
4917134	MARTA RAIQUELE ARAUJO DE SOUZA	Ausente
2057741	MAYRAN SOUZA SANTOS	10
9679064	NATALY FERREIRA RUZ	11
5338486	NATHALIA TEIXEIRA DA SILVA	Ausente
9825812	NATHIELY THAINY VAZ DOS SANTOS	Ausente
9633387	OSVALDO MENDES PINTO NETO	Ausente
AA51066	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES MACIEL	11
9400157	QUEZIA CRISTINA MARQUES	4
7893251	RAFAELA RODRIGUES PEREIRA	10
9664278	RAQUEL FERREIRA SALLES	10
2068970	RAQUEL ROBAINA LUIZ	Ausente
9876479	RAUL ARCANDELO REIS MOREIRA	Ausente
2232714	RAYSSA NAYARA VIEIRA SILVA	Ausente
5095623	RENATA SILVA OLIVEIRA	10
1277075	RENATO ALMEIDA FERREIRA	Ausente
1116356	ROBERTA GUERRA VASCONCELOS	7
4724305	SAMANTHA CAROLINA LEMES DOS SANTOS	10
235627	SANDRA GONZAGA DE SOUSA	Ausente
3098853	SAULO MARRIEL MELO	Ausente
9282633	SHEILA FERNANDA DA SILVA VIEIRA	Ausente
2312526	SILVERIA CHAVES RODRIGUES	Ausente
AA32826	SILVIA CRISTINA AQUEMI TAI	7
NA91298	SIMONE UEZU	9
5095640	SIULAN SOUZA SANTOS	11

MA55625	SOLANO ADALBERTO PERES DA MOTA	13
8992748	STEFFANY RODRIGUES NETO	10
4220127	STEFANY MAYARA VIEIRA	14
6952854	SUELLEN SABRINA SANTOS BORGES	8
2023455	TALLITA GUERRA VASCONCELOS DA SILVA	11
8567518	TAMARA DE AGUIAR FREITAS	7
5175396	THAIS GOMES DE OLIVEIRA	Ausente
8176100	THAYNA SANTOS OLIVEIRA	Ausente
QA29212	THIAGO SANTOS LIMA	13
2060076	VANESSA CONCEICAO DA SILVA	Ausente
5653013	VERONICA PINHEIRO SILVA RAMOS	Ausente
8811331	VERONILDO SILVA DO NASCIMENTO	Ausente
8603034	VINICIUS DURVAL BADAIN DE ALBUQUIERQUE	14
8749979	VITOR CAMBOY	Ausente
0548003	VITOR CARDOSO	11
809302	WELLYTON ALEKSANDER NOGUEIRA	8
346755	WINICIUS GOMES MENDONCA	13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017-SGE01
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 03/2017-SGE01 para estágio nas áreas de Administração de Empresas, Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura, Banco de Dados, Ciências da Computação, Direito, Educação Física (Licenciatura), Enfermagem, Engenharia Civil, Fotografia, Geografia, Gestão da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Mecânica e Eletrônica, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Sistema da

Informação e Turismo,

TORNA PÚBLICO

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no processo seletivo público para a realização da **PROVA OBJETIVA**.

2. AS PROVAS serão realizadas no dia **20 de agosto de 2017**, conforme instruções a seguir:

2.1. Local: Centro Universitário FIG-UNIMESP - Avenida São Luís, nº 315 – Vila Rosália. CEP: 07.072-000 - Guarulhos/SP

2.2. Horário de aplicação das provas: 09:00 - Horário de Brasília – necessário chegar com 30 minutos de antecedência.

3. As provas terão duração de 3 (três) horas.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2017-SGE01
CANDIDATOS INSCRITOS

COD_INSCR.	NOME	CURSO
647947	ADELINO MORATO RAMOS	ENGENHARIA CIVIL
646670	ADILMAR MARQUES JORDÃO	ENGENHARIA CIVIL
642691	ADILSON SANTOS TIBURCIO	ENFERMAGEM
654199	ADRIANA COSTA DE MELO	ENFERMAGEM
651198	ADRIANA LOPES RODRIGUES	PEDAGOGIA
642679	ADRIANA MONTEIRO DE LUNA	ENFERMAGEM
642578	ADRIANA URBANO DA SILVA	PEDAGOGIA
642975	ADRIANE FERNANDO MARTINS	ARQUITETURA
653068	AGATHA CRISTINA UBIRAJARA	ENGENHARIA CIVIL
648158	ALAN TORRES FERREIRA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL
658258	ALANA CAROLINE FERNANDES	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
660687	ALESSANDRA CRISTINA DA ROCHA	SERVIÇO SOCIAL
642806	ALEXSANDRA RODRIGUES CAMPOS	PEDAGOGIA
659232	ALEXSANDRO ANTUNES DOS SANTOS	BANCO DE DADOS
661247	ALINE ALVES DE SOUZA	PEDAGOGIA
661703	ALINE BARBOSA CARTONI	PEDAGOGIA
646014	ALINE DA SILVA VICENTE	ENFERMAGEM
642720	ALINE DANIEL GIGLIO	PEDAGOGIA
642942	ALINE DE LIMA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
660174	ALINE DE MEDEIROS BARROS	TURISMO
642982	ALINE GONZAGA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
642744	ALINE OLIVEIRA SILVEIRA	SERVIÇO SOCIAL
647070	ALINE SILVA LOPES	PEDAGOGIA
658219	ALLAN CONTI JUNIOR	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
642726	ALLEXIA MAKI KANEMOTO	ENGENHARIA CIVIL
659261	ALLYSON CARDOSO SANTOS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
660786	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
653897	AMANDA ARANTES DE MELO	PEDAGOGIA
661617	AMANDA BATISTA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL
642862	AMANDA BOA SORTE HIDALGO	PEDAGOGIA
642586	AMANDA CARDOSO DOS SANTOS	ARQUITETURA
642823	AMANDA CAROLINE FERREIRA DE LIRA	ARQUITETURA
655099	AMANDA CEPEDA NADER	TURISMO
642809	AMANDA CONRADO CRUZ	SERVIÇO SOCIAL
658414	AMANDA DE LIMA BATISTA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
659242	AMANDA GALHOTE DO NASCIMENTO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
655376	AMANDA MARQUES RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL
642915	AMANDA MICAEL SALES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
660766	AMANDA PEREIRA DE BRITO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
655607	AMANDA SILVA LLOMPART	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
652257	AMANDA TEODORO OLIVEIRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
644798	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
652035	ANA CAROLINE ARAÚJO TURATO	ARQUITETURA
642951	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA
642764	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	ARQUITETURA
642985	ANA CRISTINA SANTOS DE LIMA	ENFERMAGEM
643016	ANA LUCIA PINTO DE SOUZA	PEDAGOGIA
654144	ANA LUIZA LOUREIRO DA SILVA	ARQUITETURA
649184	ANA PAULA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
654171	ANA PAULA DE VASCONCELOS SILVA	PEDAGOGIA
642847	ANA PAULA DOS SANTOS CONRADO DE SOUZA	ARQUITETURA
642745	ANA PAULA FINESSO CHALEGRE	PEDAGOGIA
651485	ANA PAULA LOPES	PEDAGOGIA
642869	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	PEDAGOGIA
659698	ANA PAULA SILVEIRA REZENDE	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
652336	ANA VITÓRIA BORGES	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
642925	ANANDA NUBIA DA SILVA	PSICOLOGIA
645202	ANANDA SANTOS DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
646317	ANDERSON AUGUSTO MARTINS SANTOS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
642671	ANDERSON CAMPOS PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL
654500	ANDERSON SALES SALVADOR	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642599	ANDRÉ DO NASCIMENTO GUERRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
659564	ANDRÉA APARECIDA FERNANDES	PEDAGOGIA
642877	ANDRÉA MARIA DA SILVA SANTANA	PEDAGOGIA
661553	ANDREA SILVA DE AZEVEDO	PEDAGOGIA
660720	ANDREIA CICERA DA SILVA GODOY	PEDAGOGIA
656612	ANDRÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA
642615	ANDRESSA CANUTO FERRAZ DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA
659594	ANDRESSA CASTRO SANTOS	SERVIÇO SOCIAL
642813	ANDRESSA NAZARETH DE LIMA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
642777	ANDREZA DE FÁTIMA HENRIQUE JOSINO	ENFERMAGEM
660731	ANDREZA GOMES DA COSTA	PEDAGOGIA
655366	ANDRIELE BALBINO DOS SANTOS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642713	ANELISA APARECIDA COSTA	PEDAGOGIA
661889	ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	PEDAGOGIA
661523	ANGELICA MIRANDA CAVALCANTE	PEDAGOGIA
661937	ANGELINE SOARES DE OLIVEIRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
661229	ANTONIO MARCOS DA SILVA	PEDAGOGIA
655377	ARIANE NOGUEIRA RAMOS	TURISMO
654147	ARIANE RODRIGUES REIS	ENFERMAGEM
661769	ARIANE RODRIGUES SOBRINHO	PEDAGOGIA
642775	ARIELLE GOMES PIGNANELI	PEDAGOGIA

642619	ARNALDO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL
659577	BARBARA BELA DE MELLO	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
642787	BARBARA DANIELA DOS SANTOS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
642888	BARBARA DE JESUS PAIVA	ENGENHARIA CIVIL
652085	BARBARA LETICIA DE OLIVEIRA RAMOS	PEDAGOGIA
646186	BARNABELLA NASCIMENTO ASSIS	PEDAGOGIA
642650	BEATRIZ ARAÇÃO DE ALEMIDA	PEDAGOGIA
661843	BEATRIZ BRITO DA SILVA	ENFERMAGEM
659388	BEATRIZ COUTO DOS SANTOS	ARQUITETURA
647540	BEATRIZ DE SOUZA ALVES	PSICOLOGIA
642904	BEATRIZ DE SOUZA GODAS	PSICOLOGIA
642731	BEATRIZ DIAS RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL
646247	BEATRIZ JULIAN SILVA	ENGENHARIA CIVIL
656325	BEATRIZ LOURENÇO DA SILVA	PEDAGOGIA
642832	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL
642711	BEATRIZ SANTANA GARCIA	PSICOLOGIA
655116	BIANCA ADELAIDE CRUZ MARINHO	ARQUITETURA
654414	BIANCA ALMEIDA DE LIMA	ARQUITETURA
654940	BIANCA BASTOS ARCHANJO	PEDAGOGIA
657587	BIANCA CARDOSO DA SILVA	DIREITO
659920	BIANCA CARNEIRO MENDES	ENGENHARIA CIVIL
653384	BIANCA FREITAS MATURO BEM	FOTOGRAFIA
642710	BIANCA GONCALVES BATISTA	ARQUITETURA
654118	BIANCA LEITE DE SOUSA ALVES	ARQUITETURA
653785	BIANCA PARRA DA SILVA	PEDAGOGIA
642953	BIANCA ROCHA DIAS	ENFERMAGEM
648388	BIANCA RODRIGUES JACINTO	ENGENHARIA CIVIL
653371	BRENDA CORTEZ RODRIGUES	ENFERMAGEM
642693	BRENO EDUARDO TENORIO SILVA	ENGENHARIA CIVIL
660741	BRUNA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	ARQUITETURA
651605	BRUNA CAROLAYNE NEVES DA SILVA	ENFERMAGEM
642935	BRUNA CERVATTI DE LIMA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642681	BRUNA CRISTINA DIAS CARVALHO	ENGENHARIA CIVIL
642767	BRUNA DE OLIVEIRA MUNHOZ DE SOUZA	ENFERMAGEM
642971	BRUNA LIMA DE SOUZA MIGUEL	PEDAGOGIA
642579	BRUNA NASCIMENTO DOS SANTOS	PEDAGOGIA
642676	BRUNA PAULETTO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
661145	BRUNA RODRIGUES NASCIMENTO FERNANDES	SERVIÇO SOCIAL
642793	BRUNA SANTOS PEREIRA	PEDAGOGIA
642584	BRUNO IAGO DA SILVA BARBOSA	PEDAGOGIA
642593	BRUNO LUCAS PIMENTEL RAMOS	ENGENHARIA CIVIL
642576	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642696	CAIQUE PEREIRA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL
642943	CAMILA APARECIDA DE FARIA SILVA	PEDAGOGIA
642798	CAMILA CRISTINE DA SILVA GASPAR	ARQUITETURA
657811	CAMILA DA SILVA CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642770	CAMILA FERREIRA ROCHA	PSICOLOGIA
642613	CAMILA GUILHERMINO DA SILVA	PEDAGOGIA
644811	CAMILA JEISSI APARECIDA GOMES	ENGENHARIA CIVIL
642776	CAMILA MEDEIROS DA SILVA	ARQUITETURA
661855	CAMILA MORAIS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
653411	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	ENGENHARIA CIVIL
657488	CAMILA QUIRINO SILVA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
642746	CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA CRUZ	PEDAGOGIA
658476	CAMILLA CAMARGOS ARAUJO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642853	CAMILLA KAWANI MELO DOS SANTOS	PSICOLOGIA
643948	CAMILLE LIMA DA MATA	PSICOLOGIA
661451	CARINE ALVES DE CAMPOS	SERVIÇO SOCIAL
642880	CARLA JOICE DE FRANÇA	PEDAGOGIA
642670	CARLA SARDINHA FARIAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
650668	CARLOS ALEXANDRE MENDES MARQUES	MECÂNICA E ELETRÔNICA
649607	CARLOS EDUARDO MASCULINO BATISTA	ENGENHARIA CIVIL
642956	CAROLINA BIELLA DE SOUZA VALLE ROSA	ARQUITETURA
642699	CAROLINA DIAS FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL
651241	CAROLINA PEREIRA RIBEIRO	DIREITO
642736	CAROLINE AMORIM DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
642636	CAROLINE ITELVINO DOS SANTOS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642921	CAROLINE OLIVEIRA CHAVES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642822	CAROLINE PEREIRA GONÇALVES	PEDAGOGIA
642912	CAROLINE PINHEIRO CARUSO	PEDAGOGIA
642846	CAROLINE RODRIGUES ALVES DA SILVA	ARQUITETURA
655319	CAROLINY BARRETO LIMA	PEDAGOGIA
658956	CASSIA COUTINHO SILVA DINIZ	ENFERMAGEM
652855	CASSIA ÉLICA MARQUES SPINELLI	ARQUITETURA
642898	CATARINA SOUZA DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
651420	CATIA FERNANDA LUGATTI DIAS	ENGENHARIA CIVIL
659952	CELSON HENRIQUE DE LIMA GATTO	ARQUITETURA
642849	CIDIANA PEREIRA GOMES SANTO	PEDAGOGIA
642637	CINTHIA LIMA CENCIANI	ENFERMAGEM
653425	CINTHIA RAMOS COSTA ALVES	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642717	CINTIA JESUS DE MESQUITA	PEDAGOGIA
642981	CIREDNARA GONÇALVES LIMA	DIREITO
658134	CLAUDILENE G CAVALCANTE	PEDAGOGIA
642864	CLAUDIO NORIO ALVES	ENGENHARIA CIVIL
645213	CLEBER VARELLA MENDES DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL
646221	CLEBERSON SOUZA PRAXEDES	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
660692	CLEIDE APARECIDA LEAL DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL
655588	CLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO	PEDAGOGIA
645754	CORALINA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGIA
644784	CRISLAINE ALESSANDRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
644836	CRISTIANE ALINE DOS SANTOS	PEDAGOGIA
642886	CRISTIANE ALMEIDA FERREIRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642748	CRISTIANE ALVES PEREIRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
647657	CRISTIANE SOARES	PEDAGOGIA
660243	CRISTIANO PEDROGÃO SOARES	ENGENHARIA CIVIL
659980	CRISTIANY APARECIDA VIEIRA TEÓFILO	PEDAGOGIA
660752	CRISTINA DE PAULO	SERVIÇO SOCIAL
652074	CRISTINA MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA
648271	CRISTINA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA
659618	DAIANA FRANCISCA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
642972	DAIANASILVA BUENO SOARES	PEDAGOGIA
654880	DAIANE SILVA ACOSTA	PEDAGOGIA
653268	DAIANE SZMYHIEL DE SOUSA	TURISMO
644830	DAIANY DE MELO LIMA	ARQUITETURA
654438	DALIANE PEREIRA REIS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
660604	DALTON XAVIER DO NASCIMENTO	GESTÃO DA INFORMAÇÃO
660527	DAMARIS AMANCIO SILVA	ENFERMAGEM
656283	DANIEL AFONSO DUARTE FILHO	PEDAGOGIA
656649	DANIEL BARBOSA DA SILVA	PEDAGOGIA
642984	DANIELA COSTA FERREIRA AFELTRO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
654436	DANIELA DA COSTA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
660234	DANIELA DELGADO SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
660596	DANIELA MARIA COUTO MONTEIRO DOS SANTOS	PSICOLOGIA
661915	DANIELA MOURA DOS SANTOS SANTANA	PEDAGOGIA
642802	DANIELA PASQUALE	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
656550	DANIELA SILVA DA CRUZ	ARQUITETURA
642833	DANIELA SOUSA FIGUEIREDO	ARQUITETURA
642881	DANIELLE ARAÚJO MACEDO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
652043	DANIELLE DE MELLO MOREIRA	PEDAGOGIA
661813	DANIELLE DE SANTANA SILVA	ARQUITETURA
644401	DANIELLY CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	ENFERMAGEM
642817	DANIELLY DE LIMA BASTOS	ENFERMAGEM

642973	DANIELLY GONÇALVES DE MELO	PEDAGOGIA	642752	GEANE DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
646517	DANIELY MORAIS DE ALMEIDA	PSICOLOGIA	653842	GEISE FERREIRA DE SOUZA SILVA	ENFERMAGEM
657634	DANILO DA COSTA MENDONÇA	ENGENHARIA CIVIL	660645	GENACIARA SILVA TRINDADE	PEDAGOGIA
655568	DANILO FURTADO QUARESMA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	642587	GEOVANE SANTOS DE MORAIS	DIREITO
642924	DAPHNE KELLY SOUSA LIMA	PEDAGOGIA	642914	GIANE MACHADO DOS SANTOS FERREIRA	PEDAGOGIA
659771	DARLIANE LAIS SANTANA	PEDAGOGIA	654435	GIOVANA RODRIGUES BIAGI CAMARGO	ENFERMAGEM
650287	DAYANA KAREN CHAVES DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	642913	GIOVANNA ALVES DE ARAÚJO	ENGENHARIA CIVIL
642840	DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	PEDAGOGIA	651286	GIOVANNA OLIVEIRA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL
655672	DAYANE MENDES LIMA	PSICOLOGIA	642917	GIOVANNI NASCIMENTO DE SOUSA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
660390	DAYSE DAIAN FREITAS OLIVEIRA	ENFERMAGEM	653546	GIRLAINE LOPES OLIVEIRA	PEDAGOGIA
642811	DÉBORA CAROLINA MARIANO DE FREITAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	642659	GISELE SOARES DA SILVA	PEDAGOGIA
653976	DÉBORA CRISTINA DOS REIS SILVA	PEDAGOGIA	649527	GISELLE OLIVER MATUMOTO	ARQUITETURA
642836	DEBORA DE LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	659083	GISLAINE HOLANDA GOMES	PEDAGOGIA
642852	DEBORA GOMES SILVA	SERVIÇO SOCIAL	642974	GIULIA PAES E SILVA	ENGENHARIA CIVIL
660625	DÉBORA RODRIGUES PEREIRA	PEDAGOGIA	660111	GRAZIELE RIBEIRO MENDES FEITOSA	PEDAGOGIA
660961	DÉBORA SENA FREITAS DUARTE	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	661302	GREGORY SILVA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL
642682	DEBORAH CHAVES GOMES	PEDAGOGIA	659829	GUILHERME AUGUSTO CESAR CHAGAS	ARQUITETURA
659584	DEISE DE MORAES FERREIRA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	647262	GUILHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL
643002	DELICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	643211	GUILHERME HENRIQUE WINGERTER SILVA	ENGENHARIA CIVIL
655246	DENIS ROLANDER ISAAC MAGNO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	655898	GUILHERME MEDEIROS VITÓRIA	FOTOGRAFIA
643001	DENISE ANDRADE DA PONTE ALVES	PEDAGOGIA	649496	GUILHERME SILVA DOS SANTOS	ENFERMAGEM
642837	DENISE CAETANO DA SILVA	PSICOLOGIA	661858	GUSTAVO GIMENEZ VICCHINI	ENGENHARIA CIVIL
661174	DENISE MARIA DE OLIVEIRA LISBOA	PEDAGOGIA	650539	GUSTAVO SANTOS SILVA	ARQUITETURA
657464	DEORLAN DOS SANTOS BARBOSA	ENGENHARIA CIVIL	642627	HARIADNE CRISTINA FERREIRA	PEDAGOGIA
645936	DEIGO GOMES TRINDADE	ENGENHARIA CIVIL	661883	HARLEY BOLGIONI	ENGENHARIA CIVIL
652694	DIEGO MORELL GOUVEIA	ENGENHARIA CIVIL	642807	HARRISYA DE LIMA OLIVEIRA	PSICOLOGIA
642892	DORALICE SANTOS DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	646423	HAYNARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642652	DOUGLAS FARIAS DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	643303	HELEN DE OLIVEIRA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
651803	DUILOR FRANÇA SANTOS UCHOA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	659855	HELIA MARIA LACERDA DE LIMA	PEDAGOGIA
643928	EDER DE SOUZA OLIVEIRA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	642674	HELIO FRANCISCO ABI ASLI VITALE	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
659990	EDNA APARECIDA DAMASIO	PEDAGOGIA	661051	HELOISA VELOSO DA SILVA	GEOGRAFIA
660940	EDNALVA MARQUES DE JESUS	PEDAGOGIA	646650	HENRIQUE CERQUEIRA REIS COSTA	TURISMO
645325	EDNALVA PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	661262	HENRIQUE DA SILVA PINTO NASCIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
642830	EDSON BELAFONTE JUNIOR	ENFERMAGEM	660562	HERONEUZA ALVES DA SILVA RIBEIRO	PEDAGOGIA
647874	EDUARDO FONSECA NEGRI	ARQUITETURA	655156	HUGO LEONARDO GONÇALVES BALSALOBRE PRAÇA DE AQUINO	ENGENHARIA CIVIL
648716	EFIGENIA OLIVEIRA PEREIRA	PEDAGOGIA	642604	HUMBERTO PEREIRA DA PAZ	MECÂNICA E ELETRÔNICA
643443	EIDER CARNEIRO MADUREIRA	MECÂNICA E ELETRÔNICA	644669	IAN HENRIQUE FREITAS AMORIM	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
655599	ELAINE APARECIDA PEREIRA NIGRI	PEDAGOGIA	656762	IGOR FERNANDES DOS SANTOS	PEDAGOGIA
661043	ELAINE CRISTINA CAMPOS DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	642941	IGOR MIRAVO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
657136	ELAINE CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	PEDAGOGIA	642661	INAAH PAOLA ANACLETO ARRUDA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
643017	ELAINE DA COSTA FRANCO	PEDAGOGIA	657303	INGLID CORREA ABACHIONI	ARQUITETURA
656074	ELAINE DE MATOS RIBEIRO	ENFERMAGEM	654804	INGRID DE TILIO OLIVEIRA	ARQUITETURA
642616	ELAINE MARIA NUNES DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	642673	INGRID VALÉRIA DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMAGEM
642916	ELAINE PONTES DE SOUSA	PEDAGOGIA	659794	ISA GABRIELLE DOS SANTOS SANTANA	PEDAGOGIA
658050	ELDA DA SILVA COSTA	PEDAGOGIA	661175	ISABELA ALVES DA SILVA	ARQUITETURA
642778	ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	661170	ISABELA CRISTIANE DE MAGALHAES CANUTO	ENFERMAGEM
642903	ELIANE DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA	642669	ISABELLA ARAUJO DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA
649539	ELIAS ARAUJO COSTA	ENGENHARIA CIVIL	654807	ISABELLA QUEIROZ SANTANA	ARQUITETURA
642626	ELIENE MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA	659746	ISABELLE ISIS JULIANE DE JESUS	ARQUITETURA
649193	ELISANGELA MARIA DA SILVA NAGIBE	PEDAGOGIA	643026	ISAEI TEIXEIRA ANTUNES JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL
642758	ELISSANDRA BERNARDA DE ALMEIDA	SERVIÇO SOCIAL	661932	ITALO COUTINHO PEGORARO	ENFERMAGEM
645266	ELLEN DAIANE DE MATOS CORREA	PEDAGOGIA	653306	IVANETE F WIETINSKI	SERVIÇO SOCIAL
647163	EMANUEL AUGUSTO RAMOS DE ALMEIDA	ENGENHARIA CIVIL	642769	IZAMARA ANICETO DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL
643486	EMERSON VIEIRA	DIREITO	642908	JACKSON M. JORGE DE ARAÚJO	ENGENHARIA CIVIL
660811	EMILY OLIVEIRA BARBOSA	ENGENHARIA CIVIL	642712	JACQUELINE ARRUDA DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL
660571	ERICA ALVES PIRES	ENFERMAGEM	642775	JACQUELINE INACIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	PEDAGOGIA
642653	ERICKA BRUNA MARQUES OLIVEIRA	PEDAGOGIA	655775	JACQUELINE MORALES SANTOS	ENFERMAGEM
661951	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	ARQUITETURA	659557	JACQUELINE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	ARQUITETURA
642851	ERIKA PEREIRA DE QUEIROZ	PEDAGOGIA	642704	JACQUELINE PEREIRA GONÇALVES	PEDAGOGIA
654384	ERIKA PEREIRA RIBEIRO	SERVIÇO SOCIAL	646765	JADSON SANTOS PEREIRA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
648544	ERIKA SILVA SOUZA	PEDAGOGIA	642633	JAMERSON DEAN DA SILVA DE SOUZA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
646249	ERISON LOPES DE SOUZA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	642684	JAMILE SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS	ENFERMAGEM
657172	ESTEFANY MARILIA DOS SANTOS KADOWAKI	PEDAGOGIA	642786	JAMILE TEIXEIRA VIEIRA	PSICOLOGIA
642872	ESTER CURCIO AZZONE	PEDAGOGIA	642658	JANAÍNA GOMES DA SILVA	PEDAGOGIA
650386	ESTER GABRIELE CARDOSO DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	642960	JANE FEITOSA LEAL	PEDAGOGIA
647258	ESTER HADADE DE OLIVEIRA VILELA	PEDAGOGIA	651622	JAQUELINE MAYARA GONÇALVES CAXIADO	PSICOLOGIA
642854	ESTHER CURY	ENGENHARIA CIVIL	656111	JAQUELINE SANTOS MENDES CASTILHO	ENFERMAGEM
642773	EVA CRISTINA BRINSIL	SERVIÇO SOCIAL	661157	JAQUELINE SILVA BATISTA	PSICOLOGIA
642640	EVANILDES SILVA	PEDAGOGIA	661632	JASMINE CONCEIÇÃO FRANÇA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
654798	EVELLY DE SOUSA SAMPAIO	ENFERMAGEM	647288	JAYNE FERNANDA CARDOSO	ARQUITETURA
661925	EVENY LUCIANA CASTRO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	644976	JEFERSON FERREIRA ALVES	ENGENHARIA CIVIL
661625	EVILANE LOPES DE OLIVEIRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	642952	JENILDA ARCANJO DE HOLANDA	SERVIÇO SOCIAL
642756	FABIANA CANELA DE ALMEIDA SANTOS	PEDAGOGIA	661315	JENNIFER DOS SANTOS	PEDAGOGIA
642815	FABIANA PEREIRA RAMOS	PSICOLOGIA	651040	JENNIFER MONIQUE DOMINGOS DO PRADO	ENFERMAGEM
661142	FABIO DA SILVA DIAS	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	654431	JENNIFER NATHALY DE OLIVEIRA XAVIER	ARQUITETURA
661763	FABIO SENA DA SILVA	ARQUITETURA	661837	JESSICA ANUNCIACAO DA SILVA	ARQUITETURA
657199	FAIANE RIBEIRO DOS REIS COSTA	PEDAGOGIA	642644	JÉSSICA DA SILVA SARAIVA	ARQUITETURA
642784	FELIPE ALENCAR SILVA	ARQUITETURA	655357	JÉSSICA OLIVEIRA LUZ DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
658965	FELIPE GIOVANE VIEIRA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	660991	JESSICA PINHAO SANTOS	DIREITO
644718	FELIPE HIDEKI OIZUMI DE LIMA	ARQUITETURA	642790	JESSICA TAYNARA ALVES	PEDAGOGIA
642610	FELIPE MATOS DA SILVA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	652052	JHADY ROSSI BORGES	ENFERMAGEM
658677	FELIPE MATTIOLI DOS SANTOS	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	642922	JHENIFFER RIBEIRO DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
651882	FELIPE VIERA A SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	656618	JHESSIKA SENA ANDRADE	ENFERMAGEM
642791	FERNANDA CAMILA GOMES DE MENDONÇA	ENFERMAGEM	649799	JHULIA FERNANDES SOUZA	PEDAGOGIA
658692	FERNANDA DA SILVA SOUZA	ARQUITETURA	642848	JOANA DARCI ARAUJO DE CARVALHO	PEDAGOGIA
646981	FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	PEDAGOGIA	652959	JOÃO PAULO ROCHA FERRARI	SERVIÇO SOCIAL
661494	FERNANDA GABRIELA BISPO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	661536	JOÃO VICTOR DALBIANCO GODOY DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
644743	FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS	ARQUITETURA	661706	JOAQUIM ALBERTO DE OLIVEIRA	DIREITO
660386	FERNANDA SANTANA DOURADO	PEDAGOGIA	658282	JOÉDER BERNARDES ALVES	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
643463	FERNANDA SANTOS SILVA	TURISMO	642606	JOELANIO ANTONIO DE SALES	ENGENHARIA CIVIL
661660	FERNANDA SUELYN CASTILHO	PEDAGOGIA	657232	JOICE MARIA DATILO DE SOUZA	ENFERMAGEM
642689	FERNANDO ANTONIO GRANGEIRO DE LUCENA	ENGENHARIA CIVIL	661356	JONAS XAVIER DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
642805	FERNANDO DEMÉTRIO DOS SANTOS	MECÂNICA E ELETRÔNICA	642765	JOSE EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	ENFERMAGEM
642747	FERNANDO SANTOS DE REZENDE RAIMUNDO	ENGENHARIA CIVIL	656592	JOSÉ IGNACIO CORDEIRO NETTO	ARQUITETURA
658322	FLADOMYRO PRAXEDES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	642919	JOSEVANE DAMIANE DA SILVA ALVES	ENFERMAGEM
646908	FLÁVIA MAYUMI YOTSUMOTO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	642931	JOSILANE BARBOSA SOUZA SILVA	PEDAGOGIA
660427	FLAVIANO SILVA DE ASSIS JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	659276	JOSY LUCIA ROMEIRO	PEDAGOGIA
652150	FLÁVIO AUGUSTO DE LIMA	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	642968	JOYCE DA SILVA GODAS	PSICOLOGIA
660748	FRANCIELLE DE ANDRADE FERREIRA	PEDAGOGIA	658345	JOYCE SANTANA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
643015	G=GLEICIANE ALVES CUSTODIO GREGORIO	PEDAGOGIA	659409	JUCELMA MARQUES DE SOUSA	PEDAGOGIA
642963	GABRIEL AUGUSTO GONÇALVES TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	642766	JUCIANE RODRIGUES ARAUJO	ARQUITETURA
642783	GABRIEL DA SILVA GARCIA	ARQUITETURA	642718	JÚLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE SOUZA	PEDAGOGIA
642629	GABRIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	GEOGRAFIA	642891	JULIA DA SILVA SPONCHIADO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
659032	GABRIEL PIRES FERNANDES	ENGENHARIA CIVIL	651658	JULIA DE ALMEIDA FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL
661880	GABRIEL SZUCS DOS SANTOS MAZZIA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	661600	JÚLIA RAYANNA PEREIRA DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642782	GABRIELA ALVES QUEIROZ	ARQUITETURA	642801	JULIANA AGUIAR CARVALHO	ENFERMAGEM
659752	GABRIELA BARBOZA FREIRE	PEDAGOGIA	659724	JULIANA ARAUJO DOS SANTOS	ARQUITETURA
649762	GABRIELA CARI SANDOVAL	PEDAGOGIA	659933	JULIANA DE ASSIS CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
645042	GABRIELA CARVALHO DE JESUS	PSICOLOGIA	642739	JULIANA DOS ANJOS JUSTINO	PEDAGOGIA
642795	GABRIELA COSTA	ARQUITETURA	657067	JULIANA FAZZANO DE SIQUEIRA MOURA	PEDAGOGIA
646988	GABRIELA CRISTINA GONCALVES PEREIRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	660994	JULIANA ILDA SILVA	PEDAGOGIA
642719	GABRIELA DIAS GODAS	PSICOLOGIA	642647	JULIANA LOPES LOURENÇO	ENGENHARIA CIVIL
651034	GABRIELA MARIA ROMUALDO	ARQUITETURA	661780	JULIANA LORETO ALEIXO	PEDAGOGIA
652228	GABRIELA MARTINS DA CRUZ SILVEIRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	642753	JULIANA MARTINS ALVES	PSICOLOGIA
642609	GABRIELA PEREIRA GEREMIAS	PSICOLOGIA	642995	JULIANA OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA
660944	GABRIELA RIBEIRO DIEGUES	PSICOLOGIA	642978	JULIANA PONTES PIMENTEL	PEDAGOGIA
642884	GABRIELA SANTANA PASTLEN DOS SANTOS	PEDAGOGIA	658367	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES MARANDUBA	PEDAGOGIA
659328	GABRIELE MARQUES DA SILVA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	651836	JULIANE BRITO NASCIMENTO SILVA	ARQUITETURA
642838	GABRIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	644385	JULIANE DE CASTRO BRUNELI	PEDAGOGIA
657141	GABRIELLY APARECIDA DO CARMO	PEDAGOGIA	653352	JULIO CESAR NOGUEIRA MENDONÇA	TURISMO
661659	GABRIELLY BRANDÃO DA SILVA	PSICOLOGIA	642878	JUZANA MOURA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
644527	GASPARINA ALVES PACHECO SILVA	PEDAGOGIA			

650507	KAIQUE CLERICI ALVES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	649102	MARIANA LIMA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
661765	KALIDIANA ANDRADE SARMENTO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	653998	MARIANA PEREIRA DA PAZ	TURISMO
653083	KAMILLA APARECIDA ATÍLIO DAMASCENO	PEDAGOGIA	642855	MARIANA TRIGUEIRO SILVA DOS SANTOS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
651146	KANANDA SILVA SANTOS	ARQUITETURA	642896	MARIANE MIRANDA CAMARGO	ENFERMAGEM
660201	KAREN CRISTINA CHAVES	ARQUITETURA	642621	MARINA ALVES DE MATOS ROCHA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
648799	KAREN DE SOUZA RODRIGUES	PEDAGOGIA	642980	MARINA PAVANELLO GONÇALVES	ARQUITETURA
643548	KAREN SILVA DE SOUZA	TURISMO	656632	MARYANE LIMA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
651989	KARINA THAIS DE ALMEIDA	ARQUITETURA	642918	MATEUS AMARAL SILVA	ENFERMAGEM
658657	KARINE GONÇALVES MIRANDA	ENGENHARIA CIVIL	654844	MATEUS RAMOS DE COME	ENGENHARIA CIVIL
651284	KARYNA REIS CARDOSO DE CAMPOS	PEDAGOGIA	655217	MATHEUS ALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
649816	KATHLEEN ALVES DE MELO	ENGENHARIA CIVIL	644470	MATHEUS NACOTO UEHARA KAGUEYAMA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642998	KAYQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	642859	MATHEUS OLIVEIRA ROCHA	ENGENHARIA CIVIL
642742	KEILA CRISTINA DE SOUZA MARCILIO	PEDAGOGIA	643204	MAURILIO DA SILVA JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL
642649	KEITH MAYARA RIBEIRO DA SILVA	PSICOLOGIA	660395	MAYARA ALVES SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
658609	KELLY CRISTINA PAULO	PEDAGOGIA	642799	MAYARA BRAINER AGUIAR	PSICOLOGIA
645370	KELLY MERCEDES ROQUE SOUZA SILVA	PEDAGOGIA	651422	MAYARA FERNANDES BEZERRA	ENGENHARIA CIVIL
642754	KELLY SILVA NOGUEIRA	SERVIÇO SOCIAL	659236	MAYARA NASCIMENTO VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
642608	KELY CRISTINA RAMOS	SERVIÇO SOCIAL	661747	MAYARA PEREIRA CARDOSO	ARQUITETURA
646676	KENEDY ALVES FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	650655	MAYARA SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
642763	KENMILY VANTHESCA ALVES DE LIMA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	645626	MAYCON EVANDRO DE SOUZA CEZAR	PSICOLOGIA
642641	KETY DUARTE QUEIROZ DE SOUSA	PEDAGOGIA	661749	MAYSA PRADO MARQUEZINI	PEDAGOGIA
657489	KEVIN WALLEMBERG ROCHA ALVES	SERVIÇO SOCIAL	651199	MELORI GUARNIERI DE MORAES SOUZA	ARQUITETURA
659850	KIMBERLY BIWAM LOPES OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	653470	MICHELE ARANTES SILVA	ENGENHARIA CIVIL
642962	KLEBER SANTOS ALVES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	642901	MICHELE SEMENUK LUZ	ENGENHARIA CIVIL
655475	LAIZA NARIELE MARTINS FELICIO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	654989	MICHELLE APARECIDA NASCIMENTO SOUSA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
661822	LARISSA ALVES DE SOUZA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	642678	MICHELLE BACHEGA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL
642948	LARISSA ANDRADE SILVA	ARQUITETURA	642722	MICHELLE DOS SANTOS ANICETO	ENFERMAGEM
642816	LARISSA APARECIDA LOPES BATISTA	ARQUITETURA	654388	MICHELLELY RODRIGUES SOUZA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642730	LARISSA ARAUJO DA GAMA	ENGENHARIA CIVIL	642656	MIKAELE SILVA SANTOS	ENFERMAGEM
642687	LARISSA ARAÚJO DA SILVA	PSICOLOGIA	642709	MIKAELE ROCHA CAVALCANTE	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
642695	LARISSA BARBOSA NEVES	ENFERMAGEM	661100	MILENE ADRIANA GONCALVES P S SANTOS	PEDAGOGIA
660830	LARISSA BECKER HESSELBARTH	ARQUITETURA	654755	MILLENA LAMONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	DIREITO
660725	LARISSA CARDOSO DE SANTANA ANDRADE	SERVIÇO SOCIAL	656038	MIRELA CRISTINA ERNESTO CAMPANA	PSICOLOGIA
660912	LARISSA CONCEIÇÃO DO PRADO PINTO	PEDAGOGIA	644960	MIRELLY SILVA DE PAIVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
646518	LARISSA FRANCEZ FERREIRA	ENFERMAGEM	642950	MIRIÁ CAETANO DE OLIVEIRA SANTOS	PEDAGOGIA
652312	LARISSA SANTIAGO DE SOUZA	PEDAGOGIA	642827	MIRIAM PINHEIRO VIEIRA ALVES	ENFERMAGEM
642821	LARISSA SANTOS RIBEIRO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	646401	MIRIAM RENATA DA SILVA MOREIRA	PEDAGOGIA
642988	LARISSA VIEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	649827	MÔNICA MADELA BOSCATTO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
647128	LAURA BORGES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	656043	MONIQUE EVELLYN DA GAMA	PEDAGOGIA
660552	LAURA MARIA LIMA FRANCISCO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	655030	MYLENA CHRISTINA SANTOS DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
652297	LAURA VIANA DA ROCHA	ARQUITETURA	660106	MYLENA KAROLAYNE CAVALCANTI DE FREITAS	ENGENHARIA CIVIL
642939	LEIDE ANA QUEIROZ DOS SANTOS	PEDAGOGIA	661116	NAJLA HELENA PARDINHO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642825	LEIDIANE ANDREASSI GIACCHERI	PEDAGOGIA	642732	NATALI PORTELA ARAUJO	SERVIÇO SOCIAL
642897	LENIZETE VANDERLI BRAGA VASCONCELOS	PEDAGOGIA	655304	NATALIA DA SILVA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
659509	LEONARDO FELIPE CARNEIRO MENDES	ENGENHARIA CIVIL	661190	NATALIA RODRIGUES SILVA	ARQUITETURA
642660	LEONARDO PINHEIRO LOPES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	654586	NATANAEL TALLE ALVES SILVA	ENGENHARIA CIVIL
660419	LEONARDO ROSA FRANCISCO	ARQUITETURA	642589	NATASHA GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
642788	LETICIA BRANDÃO SOARES	PEDAGOGIA	642686	NATASHA SANCHES	ARQUITETURA
642926	LETICIA DE LIMA MENDONÇA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	642680	NATHÁLIA ARAUJO MARIANO	ENFERMAGEM
642723	LETICIA DE OLIVEIRA MACEDO	PEDAGOGIA	646922	NATHALIA CRISTINA MARIANO SILVA	ENFERMAGEM
642591	LETICIA LOPES DE JESUS	PEDAGOGIA	654952	NATHALIA DA SILVA LAURENTINO	PEDAGOGIA
652949	LETICIA MOREIRA MEAN	PEDAGOGIA	654352	NATHALIA DA SILVA LEITE	ENFERMAGEM
653755	LETÍCIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	ARQUITETURA	642779	NATHALIA DA SILVA SARAM	ENFERMAGEM
642785	LETÍCIA REGINA GONÇALVES	ARQUITETURA	642781	NATHALIA DE SOUZA BARBOSA	PEDAGOGIA
642645	LETÍCIA RIBEIRO NEVES	PEDAGOGIA	661527	NATHALIA HELLEN LOPES SANTOS	ARQUITETURA
642665	LETÍCIA SANTOS DE SOUZA	PEDAGOGIA	642635	NATHALIA MARIA BARBOSA ROSA	SERVIÇO SOCIAL
642804	LETICIA TENORIO ROCHA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	659227	NATHÁLIA RODRIGUES AMORIM	PEDAGOGIA
642818	LIDIA ROBERTA SOARES DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	642703	NATHALIE MIGLIARI DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
645741	LILIANI ESTER RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	651519	NATHIELLY SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA
655088	LINCOLN DA SILVA CONCEIÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	654036	NAYARA ANDRADE DO NASCIMENTO DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL
661220	LÍVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	660981	NEUSA DO CARMO DE SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA
658591	LIZANDRA VIEIRA DE SOUZA	PSICOLOGIA	643988	NICKOLAS KEVIN SOUSA DA SILVA MACHADO	MECÂNICA E ELETRÔNICA
658730	LORENA SANTOS LIMA	TURISMO	652963	NICOLE ALIN ARAUJO LIRIO	TURISMO
651962	LUAN MARKS GONÇALVES DOS SANTOS	PSICOLOGIA	646560	PABLO MARQUES DE SOUSA	MECÂNICA E ELETRÔNICA
653758	LUANA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	642581	PALOMA ALMEIDA DE MELO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642727	LUANA SANTANA DA SILVA	PEDAGOGIA	661923	PALOMA DO NASCIMENTO VICENTE	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642642	LUANA VIEIRA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	660163	PALOMA MONTEIRO FELIZARDO SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642631	LUCAS ANTONIO BALCHUNA DA SILVA	FOTOGRAFIA	642707	PAMELA ANDERSON SALES	ENGENHARIA CIVIL
642906	LUCAS GONÇALVES BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	642683	PATRICIA BAEZA RIOS	PEDAGOGIA
642677	LUCAS LOPES LA ROQUE	PEDAGOGIA	642976	PATRICIA CORREA DE LIMA SANTOS	PEDAGOGIA
652313	LUCAS MALAFAIA MANFORTE	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	661847	PATRICIA DE ALMEIDA TORRES	PSICOLOGIA
658695	LUCAS MARTINS BUENO	ENGENHARIA CIVIL	642648	PATRICIA GOMES DA SILVA	ENFERMAGEM
658218	LUCAS MOREIRA DOS REIS	PSICOLOGIA	660026	PATRICIA JESUS DE MORAIS	ARQUITETURA
660402	LUCAS RODRIGUES DE QUEIROZ	ARQUITETURA	642936	PATRICIA LAPA BAILSTEM	PSICOLOGIA
661823	LUCAS VINÍCIUS NASCIMENTO SORIANO	DIREITO	646374	PATRICIA PEREIRA DE LIMA	PSICOLOGIA
642755	LUCAS YURI RAMOS DA SILVA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	643018	PAULA BERGAMI DOS REIS	PEDAGOGIA
642657	LUCÉLIA ALVES PIZA	PEDAGOGIA	646963	PAULA DE ALMEIDA GARCIA	PEDAGOGIA
646194	LUCIANA BARRETO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	659410	PAULO VITOR RODRIGUES GONÇALVES	ARQUITETURA
642620	LUCIANE MARIA DA SILVA LIMA	PEDAGOGIA	649298	PHILLIP ANDREW HATENCIO GOMES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
654593	LUCICLEIDE BEZERRA DE SOUZA	ENFERMAGEM	642664	PRISCILA FREITAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
642944	LUCIENE APARECIDA CASSITA DA SILVA	PSICOLOGIA	661267	PRISCILA OLIVEIRA SOUZA	PEDAGOGIA
660592	LUCIENE RODRIGUES CARAÇA ROCHA	ARQUITETURA	642780	PRISCILA PROSPERINO DOS SANTOS OLIVEIRA	ARQUITETURA
658319	LUCIENE SANTANA DE MELO	PEDAGOGIA	649321	PRISCILLA FRADE DAMASO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642614	LUCIMARA PASSARELA DE SIQUEIRA VIEIRA	PEDAGOGIA	659944	RAFAEL ALMEIDA DE GODOY	TURISMO
646107	LUCY EVELLN CARVALHO DE FREITAS	PEDAGOGIA	642601	RAFAEL ALVES LIMA	ENGENHARIA CIVIL
650427	LUIZ - SELECCIONADO - FELIPE	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	642932	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL
643025	LUIZ CARLOS DE LIMA	PEDAGOGIA	658458	RAFAEL MELO DE ARAUJO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
644711	LUIZ FÁBIO CAVALCANTE VITAL	ENGENHARIA CIVIL	646049	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
654633	LUIZ FERNANDO MACEDO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	642701	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
659274	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	642965	RAFAELA RODRIGUES AGUIAR	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
660540	LUIZ MAYKE MORAES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	647551	RAFAELA SOARES INÓ	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
642734	MABELLY ANDRADE LOPES	PSICOLOGIA	647212	RAFAELLA LAMONATO MEDEIROS	ENFERMAGEM
652608	MAINARA ENDEM FRANCO ALVES DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	642632	RAIMUNDA FREIRE GUSMÃO DOS SANTOS	PEDAGOGIA
642844	MANOEL MESSIAS DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	642596	RAQUEL BARBOSA FREIRE DA SILVA	PEDAGOGIA
643974	MARA ROBERTA SANTOS DA SILVA SILVEIRA	PEDAGOGIA	646354	RAQUEL MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL
661814	MARCELA STEFANIE BRESSAN DOS SANTOS	PEDAGOGIA	642808	RAQUEL MENEZES DOS SANTOS	ENFERMAGEM
642824	MARCELO DE JESUS NOVO SILVA	TURISMO	647019	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
661817	MARCIA EVANGELISTA DE FREITAS	PEDAGOGIA	646869	RAYSSE LAYANNE ISMAEL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
643007	MARCIA SANTANA MOREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	652399	RAYZA BATISTA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
650965	MARCIO FILIPE DA SILVA SOUZA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	654605	REBECA DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
649520	MARCOS PAULO BRITO DA CRUZ	MECÂNICA E ELETRÔNICA	661935	REGENILSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
642929	MARCOS SANCHES DE ASSUNÇÃO	ARQUITETURA	646461	REGINA SANTANA DE SOUZA	PEDAGOGIA
660915	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	646115	RENATA CAROLINE FRANÇA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL
642675	MARIA ALDENI DE SOUZA RIBEIRA	PEDAGOGIA	655064	RENATA DA SILVA NEVES	PEDAGOGIA
648549	MARIA APARECIDA FERREIRA MOREIRA	PEDAGOGIA	642768	RENATA DOS ANJOS SA BARRETO	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
658141	MARIA BRASILINA DA COSTA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	642902	RENATA FERREIRA LIORNE	ENGENHARIA CIVIL
658170	MARIA CAROLINA SANTOS PACHECO	ENGENHARIA CIVIL	657693	RENATO GERMANO SAMPAIO	ENGENHARIA CIVIL
658904	MARIA CLEONICE DE JESUS ROCHA	PEDAGOGIA	642961	RENILDES CABRAL DOS SANTOS SALLES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642940	MARIA DE CÁSSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	643670	RIANY THOMPSON VANINI	ARQUITETURA
642970	MARIA HELENA SEVECENKO DE BARROS	GEOGRAFIA	648565	RITA DE CÁSSIA DOMINGOS CARNEIRO	PSICOLOGIA
652591	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	DIREITO	661164	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA	PEDAGOGIA
654468	MARIA JOSÉ THEODORO	PEDAGOGIA	661178	ROBERTO AFONSO LEOPOLDINO JÚNIOR	DIREITO
661959	MARIA JULIANA OLIVEIRA DE SOUSA	PEDAGOGIA	642934	ROBSON DOS SANTOS	PEDAGOGIA
659000	MARIA LUIZA DE FREITAS SOUSA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	646117	RODOLFO THIAGO AZAMBUJA NUNES	ENFERMAGEM
642800	MARIA RITA BRANDAO SILVA	ENGENHARIA CIVIL	643865	RODRIGO ALVES COSTA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
661279	MARIA TÂNIA PEREIRA VALADARES MACEDO	PEDAGOGIA	655462	RODRIGO AMARAL MARQUES	ENGENHARIA CIVIL
661619	MARIANA AKEMI HIGA	ARQUITETURA	642977	RODRIGO BIANQUINI	ENGENHARIA CIVIL
642979	MARIANA CARVALHO DA SILVA	ENFERMAGEM	643280	RODRIGO ROSSI SIQUEIRA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
642845	MARIANA CUNHA MONTEIRO	ARQUITETURA	642721	ROMULO ROBERTO SOUZA SANTOS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
652376	MARIANA DIAS DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	658581	RONALDO DE BRITO PEREIRA	ENFERMAGEM
650044	MARIANA FERREIRA DA CRUZ	PEDAGOGIA	642638	ROSA MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA
642792	MARIANA GOTO DA SILVA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	658205	ROSANA FERREIRA DA SILVA	MECÂNICA E ELETRÔNICA

649860	ROSANE NERES DOS SANTOS	PSICOLOGIA
661972	ROSANGELA MORAES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642949	ROSANGELA PEREIRA DE GOIS	PEDAGOGIA
642651	ROSELI MANN PEREIRA DE SOUZA	ENFERMAGEM
661510	ROSELI SILVA	PEDAGOGIA
642850	ROSEMEIRE SAMPAIO DE MORAIS	ENFERMAGEM
644181	ROSEMEIRE SOARES	SERVIÇO SOCIAL
642630	ROSILENE SILVA MELO	PEDAGOGIA
644357	ROSIMEIRE INFANTINO CAPUANI	ENFERMAGEM
642743	SABRINA DE SOUSA XAVIER	PSICOLOGIA
660406	SABRINA FIGUEIROA CAVALCANTI	ENFERMAGEM
661842	SABRINA SANTOS DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642874	SALLY HERCILHA MEDINA DA SILVA	PSICOLOGIA
658855	SAMANTHA ELLEN GONÇALVES ARAÚJO	PEDAGOGIA
661696	SAMUEL BARBOZA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
656311	SANDRA APARECIDA DIAS FIALHO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
642685	SANDRA SANTANA DA SILVA CHAVES	PEDAGOGIA
656924	SARA LÚCIA SILVA REIS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
661607	SARA VITORIA SILVA MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
657665	SELMA BAIA RODRIGUES	PEDAGOGIA
648086	SILMARA PIMENTEL MOREIRA	PEDAGOGIA
642828	SILVANA COSTA SANTOS	PEDAGOGIA
644726	SILVANA RODRIGUES CORREIA	PEDAGOGIA
649946	SILVANEIDE EULALIA BEZERRA DA SILVA	PEDAGOGIA
660794	SILVÂNIA DE JESUS COSTA	SERVIÇO SOCIAL
642716	SILVIA GARCIA	PEDAGOGIA
642834	SILVIA REGINA TEIXEIRA ALMEIDA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
642803	SIMONE DE FIGUEIREDO PEREIRA CARDOSO	SERVIÇO SOCIAL
642947	SIMONE DE LOURDS ZAVATINI	PEDAGOGIA
642729	SIMONE DOS SANTOS ARAUJO ROLIM	PEDAGOGIA
658916	SIMONE IZABEL DE JESUS E SILVA	PEDAGOGIA
654846	SIMONE LUCAS DA SILVA MARQUES	PEDAGOGIA
642662	SIMONE MARIA DA SILVA FREITAS	PEDAGOGIA
651558	SIMONE RAMOS NOBRE	PEDAGOGIA
645841	SIMONY MORA	ARQUITETURA
660168	SONIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	PEDAGOGIA
659912	SÓSTENES ANTUNES	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
660315	STEFANI DE SOUZA SANTOS	ENFERMAGEM
660040	STEFANNY CARREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
642789	STEFANNY MOURA BORGES	ENGENHARIA CIVIL
648064	STEPHANIE ALVES DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL
654010	STHEFANY RODRIGUES DE ASSIS	PEDAGOGIA
642835	STHEFANY SILVA SANTOS	ENFERMAGEM
644833	SUÉLEN CRISTINA PORTO AUGUSTO PINHEIRO	PEDAGOGIA
650236	SUELEN CRISTINE DE SOUSA MENDES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
644548	SUELLEN COELHO NASCIMENTO	PEDAGOGIA
661913	SUELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
661816	SUZANA ALVES DE SOUZA	ENFERMAGEM
648224	SUZANA REIS DOS SANTOS	PEDAGOGIA
655984	TAINÁ AGUIAR OLIVEIRA	PEDAGOGIA
642597	TAÍS FREITAS DE ALMEIDA	ARQUITETURA
660619	TALEESA SANTOS NUNES	ENGENHARIA CIVIL
660567	TALES PEREIRA LEITE	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
659290	TALIA COSTA DA PAZ SANTOS	PEDAGOGIA
642910	TALITA RIBEIRO DA CRUZ	ENFERMAGEM
642814	TAMARA GOMES DOS SANTOS	ENFERMAGEM
647400	TAMIRES ARAHY FERREIRA MATOS	PEDAGOGIA
659995	TAMIRES DE SOUZA RODRIGUES	ARQUITETURA
645356	TAMY RAFAELLE SANTOS DE ARAÚJO	PSICOLOGIA
659729	TANIA VANDERLEI BIAZOTTO DE SANTANA	PEDAGOGIA
654136	TARCIANO JOSÉ DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL
642580	TATIANE BRITO DE LIMA	PEDAGOGIA
661875	TATIANE CHACA ROSA SANTANA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642889	TATIANE DA SILVA MOREIRA	ENGENHARIA CIVIL
642737	TATIANE RODRIGUES CARMO DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
642738	TATIANE SANTOS BATISTA DENOBI	PEDAGOGIA
650146	TATIANE TEODORO CHAGAS	PSICOLOGIA
642907	TATIANE TOMAZ DA SILVA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
652984	TATIANI CUNHA VASSOLER	TURISMO
643896	TATIÉLI RIBEIRO DE FRANÇA SILVA	ARQUITETURA
643940	TAUANY DINIZ CAMARGO	PSICOLOGIA
643004	TAYNARA ASSUNÇÃO DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL
661713	THAINA SILVA DAS NEVES	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642938	THAINÁ SIMON FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL
642812	THAINÁ VICTÓRIA BISPO FEITOSA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
643348	THAIS BRITO CEZARIO	PEDAGOGIA
647272	THAIS DOS SANTOS NEVES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
651953	THAIS IZABETE DA SILVA	PEDAGOGIA
644724	THAIS LIMA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
643012	THAIS MONIQUE PÓVOA VIDIGAL	SERVIÇO SOCIAL
642646	THAIS OLIVEIRA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
659425	THAIS SANTOS FERNANDES	ENFERMAGEM
658985	THAIS SILVA DAS NEVES	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
643647	THALIA MOREIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
659270	THALITA CARDOSO SALVINO AMADEU	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
658480	THALITA CARELLE DE PAULA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642797	THALITA RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
660091	THAMIRIS DOS SANTOS SILVA	ARQUITETURA
657382	THAMIRIS ANDRADE DOS SANTOS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642761	THAMIRIS DAMASCENO COSTA	ARQUITETURA
660484	THAMIRYS SANTOS DE SOUSA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
651092	THATIANE VIEIRA PEREIRA	PSICOLOGIA
655038	THAYENNE CAROLINE ANJOS DE PAIVA	TURISMO
642895	THAYNA ALVES FELIX TOMAZIM	ENGENHARIA CIVIL
661366	THAYNÁ DE JESUS	PSICOLOGIA
642890	THIAGO AUGUSTO BRITO GARCIA	ENGENHARIA CIVIL
659266	THIAGO BARBOSA DE BARROS	ENGENHARIA CIVIL
642759	THIAGO FELIPE DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
642590	THUYENE CINARA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
642605	TIAGO ESTEVÃO DOS SANTOS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
642715	VALDÉ MOREIRA FEMININO SILVA	PEDAGOGIA
661240	VALERIA DA SILVA FERREIARA	PEDAGOGIA
642794	VALÉRIA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
642705	VALQUIRIA ALMEIDA MORAES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
647194	VANESSA CALVO PAULINI	PSICOLOGIA
650578	VANESSA DA SILVA	PEDAGOGIA
659677	VANESSA DO ROSÁRIO	ENFERMAGEM
653930	VANESSA JULIANA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
646042	VANESSA RODRIGUES PROVASI PEREIRA	PEDAGOGIA
645903	VANESSA SANTANA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
661511	VANESSA TORRES DOS SANTOS	PEDAGOGIA
642625	VICTOR ALMENDRO SANTOS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
655732	VICTOR HUGO DE ALMEIDA PINHEIRO	ENGENHARIA CIVIL
659751	VINICIUS BRITO COSTA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
642868	VINICIUS DIAS MARTINS	PSICOLOGIA
649658	VINICIUS FREITAS CAMARGO	ENFERMAGEM
657601	VINICIUS LEAL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
661812	VINICIUS MENDES NARENTI MESSIAS	MECÂNICA E ELETRÔNICA
642741	VINICIUS OLIVEIRA SANTOS BELMONTE	ENGENHARIA CIVIL
660067	VINICIUS PEREIRA DE CASTRO	ENGENHARIA CIVIL
660639	VINICIUS ROCHA KAISER	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
651921	VIRGINIA MARIA SOARES NUNES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

645328	VITOR ANTONIO DUARTE DOS SANTOS
642990	VITOR AUGUSTO VILELA OLIVEIRA E SILVA
642900	VITOR COSTA DOS REIS
642857	VITOR FORTIN DE SOUZA
646733	VITOR HUGO CRISTINO REIS
661786	VITOR HUGO MACEDO AGIZ
642937	VITOR SANTOS FERRETO
660371	VITÓRIA DOS SANTOS
644457	VITORIA FONSECA DE MOURA
659842	VITÓRIA GOMES FERREIRA LIMA
653497	VIVIANE AP DE SOUZA PEREIRA
648537	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
653339	VIVIANE GISELA MOREIRA DA SILVA
642725	VIVIANE HELENA SOUZA DE ALMEIDA
659745	VIVIANE MORAES DE LIMA
649062	WALLACE HENRIQUE MENDES SILVA
655749	WANDER BRUNO NAZARÉ
661905	WANDO DE SOUZA DA CRUZ
642585	WELLEN PRISCILA MARTINS
642819	WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA
647621	WELLINGTON ROBSON SANTOS PEREIRA
659565	WESLEY GABRIEL DE BARROS GODOI
661618	WESLEY THIAGO SILVA
655372	WILLIAN RITHER DE BARROS MOURA DE LIMA
642598	WILLIAM ANGELO FILADELFO
642607	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA
644013	WILLIAN CLAYTON DA SILVA
642885	WILLIAN SANTOS DA SILVA
654220	WILLIAN TIMOTEO DA SILVA
657853	WILMA GAMA DE ASSIS SOARES
658943	ZINEIDE BARBOSA DA SILVA

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ENGENHARIA CIVIL
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ARQUITETURA
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
PSICOLOGIA
PEDAGOGIA
PEDAGOGIA
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA CIVIL
ARQUITETURA
PSICOLOGIA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PEDAGOGIA
ENGENHARIA CIVIL
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA CIVIL
ARQUITETURA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
MECÂNICA E ELETRÔNICA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
PEDAGOGIA
PEDAGOGIA

CONVOCAÇÃO
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MIGUEL CARLOS TESTAI, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer junto à Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SGE01.07, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041

– Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.
 - **LUIZA MARIA FUSCO (CÓDIGO 6956)**
 - **EDENILSON EDUARDO CALORE (CÓDIGO 24591)**
 - **JOSE CARLOS PILAGALLO (CÓDIGO 23253)**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – SDU03

EDITAL Nº 041/17 – PRAZO SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P.Nº	Requerente	Despacho
08649/2017	89938	ALEX SANDRO LUPI	INDEFERIDO O PRAZO (INTEMPESTIVIDADE)
16008/2017	91018	ALEXANDRE MACEDO SILVA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
39425/2017	92072	MOTEL GOSTO DA MAÇA LTDA.	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
40263/2017	98874	ALEXANDRE GOMES FERREIRA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/AUTUAÇÃO Nº 042/17- SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92231 – LAVRADA EM 06/07/2017.

Proprietário: JAIME FERREIRA BAETA.
Inscr. Cadastral: 083.81.92.0177.00.000.

Endereço: RUA LUCILA ESQ. COM AV. SALGADO FILHO, 189 VILA PROGRESSO.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99273 – LAVRADA EM 18/07/2017.

Proprietário: MARIA APARECIDA ZUCARELI.
Inscr. Cadastral: 084.64.65.0092.01.001.

Endereço: RUA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, 910 Lt.P/7 Qd.43 VILA BARROS.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100573 A Nº 100575 – LAVRADAS EM 12/07/2017.

Proprietário: LADY LARA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.64.34.0733.00.000.

Endereço: RUA DONA TECLA, 782 Lt.1-A PICAÇO .
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100572 – LAVRADA EM 12/07/2017.

Proprietário: FABIANA DE SOUZA RIBEIRO.
Inscr. Cadastral: 083.65.03.0158.01.001.

Endereço: AV. ANDRÉ LUIZ, 20 Lt.01 Qd.C JD. THEREZÓPOLIS.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92070 – LAVRADA EM 17/07/2017.

Proprietário: JOSÉ FELIPE / ANTÔNIO ARAÚJO PINTO E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 083.20.77.0102.01.001.

Endereço: RUA LORD BADEN POWELL, 393 Lt.P1 Qd.13 VILA GALVÃO.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.

239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 92053 A 92056 – LAVRADAS EM 27/06/2017.

Proprietário: BRUNO MORGANTI / ELIAS MOYSES E CHAFIA MIGUEL MOYSES.

Inscr. Cadastral: 111.34.94.0894.01.001.

Endereço: RUA DAVID DOS SANTOS, 42 Lt.81 Qd.A VILA SÃO RAFAEL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, O MURO DE FECHO E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 241, ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92064 – LAVRADA EM 11/07/2017.

Proprietário: HORÁCIO DIAS FERREIRA.

Inscr. Cadastral: 111.61.09.0082.00.000.

Endereço: RUA LONDRINA, 57 Lt.1-30 Qd.F VILA ENDRES.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100713 A Nº 100715 – LAVRADAS EM 28/06/2017.

Proprietário: HERMES ALVES DE SOUZA / OTÁVIO GODOY.

Inscr. Cadastral: 063.41.07.0100.00.000.

Endereço: RUA DOS DANTAS, 88/288 Lt.OP10 Qd.27 PQ. SANTOS DUMONT.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA /CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91106 – LAVRADA EM 18/05/2017.

Proprietário: HENRIQUE FURLANI NETTO / ODILON AUGUSTO RIBEIRO ESP.

Inscr. Cadastral: 111.74.07.0139.00.000.

Endereço: RUA DONA ANTÔNIA, 859 Lt.OA GOPOUVA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS PLUVIAIS DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91107 – LAVRADA EM 11/05/2017.

Proprietário: ANTÔNIA BORGES BEANI.

Inscr. Cadastral: 111.74.34.0216.00.000.

Endereço: RUA DONA ANTÔNIA, 735 GOPOUVA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS PLUVIAIS DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, QUANDO HOUVER, DE

ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99497 A Nº 99499 – LAVRADAS EM 04/07/2017.

Proprietário: JOÃO LUIZ CARUSO E S/MR / COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Inscr. Cadastral: 082.24.00.0262.00.000.

Endereço: RUA ORLANDO SEGALA, 266 Lt.2-A Qd. 39 JD. ADRIANA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99493 – LAVRADA EM 04/07/2017.

Proprietário: LÁZARO BALBINO DOS SANTOS E S/MR.

Inscr. Cadastral: 082.32.16.0023.00.000.

Endereço: RUA CAPELA DO ALTO, 36 Lt.3 Qd.3 JD. SÃO JOÃO BATISTA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (DEGRAUS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99492 – LAVRADA EM 04/07/2017.

Proprietário: ANÍBAL MARTINS.

Inscr. Cadastral: 082.31.48.0281.00.000.

Endereço: RUA ALZIRA JUSTINA DE OLIVEIRA, Lt.19 Qd.B PQ. DAS LARANJEIRA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92127 – LAVRADA EM 28/06/2017.

Proprietário: IGOR PELACHENSKY.

Inscr. Cadastral: 081.82.58.0001.00.000.

Endereço: AV. ROZA MOLINA PANNOCCHIA, Lt.0241 VILA RIO DE JANEIRO.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99494 A Nº 99496 – LAVRADAS EM 04/07/2017.

Proprietário: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA / COLE EMPREEND. IMOB. LTDA.

Inscr. Cadastral: 082.23.08.0220.00.000.

Endereço: RUA JOAQUIM PRUDENTE CORREA, Lt.2-A Qd.37 JD. ADRIANA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100577 A Nº 100579 – LAVRADAS EM 12/06/2017.

Proprietário: REINALDO CARLOS MOREIRA.

Inscr. Cadastral: 083.42.37.0378.00.000.

Endereço: RUA SOLDADO JOSÉ PIRES BARBOSA FILHO, 68 Lt.3 TORRES TIBAGY.

Solicitação: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DESOBSTRUÇÃO (ESCADA EM CONCRETO) DO MESMO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, ART. 49 e 54, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92148 – LAVRADA EM 29/06/2017.

Proprietário: EUCLIDES DE OLIVEIRA DIAS / FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS.

Inscr. Cadastral: 083.85.77.0166.00.000.

Endereço: RUA JOVITA, 317 Lt.P/4 Qd.06 JD. IPORANGA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92226 – LAVRADA EM 06/07/2017.

Proprietário: RENÉ EFFRAN FORGHIERI E S/MR.

Inscr. Cadastral: 084.01.00.0135.00.000.

Endereço: AV. SALGADO FILHO, 419 Lt.P/15 Qd.C VILA PROGRESSO.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92230 – LAVRADA EM 06/07/2017.

Proprietário: BENEDITA DE OLIVEIRA.

Inscr. Cadastral: 083.81.92.0110.00.000.

Endereço: AV. SALGADO FILHO, ESQ. RUA SANTA CONCEIÇÃO, 176 Lt.12 Qd.D CENTRO.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100806 E Nº 100808 – LAVRADAS EM 27/05/2017.

Proprietário: GABRIEL GONCALVES NETO SC LTDA / ENEIAS JOÃO DA SILVA E FLORISVALDO. ALEIXO DE SOUSA JÚNIOR.

Inscr. Cadastral: 073.02.0496.00.000.

Endereço: RUA DO JASMIM, 131 Lt.20 Qd.H VILA CARMELA II.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100809 – LAVRADA EM 27/05/2017.

Proprietário: GABRIEL GONÇALVES NETO SC LTDA.

Inscr. Cadastral: 073.02.58.0510.00.000.

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Lt.19 Qd. F VILA CARMELA II.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98718 – LAVRADA EM 21/06/2017.

Proprietário: ELPÍDIO GAROFOLLO.

Inscr. Cadastral: 083.24.70.0280.00.000.

Endereço: RUA PIRAPOZINHO, 2 Lt.P11 Qd.39 VILA

ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (TRONÇOS E OBJETOS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98724 – LAVRADA EM 07/06/2017.

Proprietário: CIA MERC. F CONDE S/A / JORGE SAWAYA E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 083.22.53.0214.00.000.

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 224 Lt.9 Qd.22 VILA ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98725 – LAVRADA EM 21/06/2017.

Proprietário: JOÃO SAMPAIO CHAVES E S/MR.

Inscr. Cadastral: 083.24.70.0037.00.000.

Endereço: RUA SÃO MANOEL, 380/340 Lt.P/4 E P/5 Qd.39 VILA ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 89791 – LAVRADA EM 26/06/2017.

Proprietário: JOSÉ CARLOS ALVES AVEIRO.

Inscr. Cadastral: 092.25.63.0839.03.000.

Endereço: RUA MUTUÍPE, 1068 Lt.P/11 Qd.CH-2 JD. PRÉSID. DUTRA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMPA) DA SARJETA/GUIA, DE ACORDO COM OS ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99652 – LAVRADA EM 06/07/2017.

Proprietário: GERALDO DUARTE VIANA E OUTROS / ANTÔNIO DUARTE E S/M.

Inscr. Cadastral: 094.72.78.0287.00.000.

Endereço: RUA CASCATA, Lt.19 Qd.23 PQ. SÃO MIGUEL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 92166 E Nº 92167 – LAVRADAS EM 25/07/2017.

Proprietário: RODOLPHO MAERZ.

Inscr. Cadastral: 091.75.16.0156.00.000.

Endereço: RUA BURITI BRAVO, 155 Lt.28/29 Qd.5 JD. NOVO PORTUGAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91548 – LAVRADA EM 16/06/2017.

Proprietário: SIMÃO LAZAR ZALCHERG E S/MR / BARCELONA GUARULHOS EMPREEND. IMOB. SPE LTDA. E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 084.01.83.0342.00.000.

Endereço: RUA BRÁS CUBAS, Lt.3 Qd.G CHÁCARA SÃO LUIZ - MAIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 92141 – LAVRADA EM 14/07/2017.

Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.85.07.0087.00.000.

Endereço: RUA LIONS, Lt.10 Qd.A VILA DOS BANCÁRIOS.

Solicitação: PRESERVAR A ESTÉTICA E HIGIENE PÚBLICA (CESSAR A QUEIMADA DE DETRITOS) NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO V DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91650 – LAVRADA EM 29/07/2017.

Proprietário: CLÁUDIO ANTÔNIO FERREIRA VELLOSO - ESPÓLIO.

Inscr. Cadastral: 081.80.59.0540.00.000.

Endereço: AV. RIO DE JANEIRO, VILA RIO DE JANEIRO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92530 – LAVRADA EM 13/07/2017.

Proprietário: RONALDO ORMENEZE E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 093.42.26.473.00.000.

Endereço: AV. REDENTORA, Lt.43 Qd.E27 CIS DE SÃO PAULO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 92528 – LAVRADA EM 13/07/2017.

Proprietário: JOSÉ JOÃO DA SILVA E S/M.

Inscr. Cadastral: 093.42.26.0464.00.000.

Endereço: AV. REDENTORA, 131 Lt.P/42 Qd.E-27 CIS DE SÃO PAULO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 92153 E Nº 92154 – LAVRADAS EM 17/07/2017.

Proprietário: HANANKA IMOBILIÁRIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 101.03.39.0001.00.000.

Endereço: RODOVIA PRESID. DUTRA, 7140 Lt. ÁREA A BONSUCESSO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (MATO E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO E RECONSTRUÇÃO DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 273 e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101094 A 101096 – LAVRADAS EM 17/07/2017.

Proprietário: MARCO AURÉLIO FERIOTTI E S/ MR.

Inscr. Cadastral: 073.01.43.0401.00.000.

Endereço: RUA SANTA RITA, Lt.7 Qd.54 VILA NOVA BONSUCESSO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/

CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO (ENTULHO E MATO) DO PASSEIO PÚBLICO E RECONSTRUÇÃO DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 273, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100569 – LAVRADA EM 12/07/2017.

Proprietário: LEONILDE DE BRITO SALDANHA.

Inscr. Cadastral: 081.50.51.0108.00.000.

Endereço: RUA MOEMA, Lt.9 Qd.3 JD. PAULISTA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99827 A Nº 99829 – LAVRADAS EM 28/04/2017.

Proprietário: ANDRÉ LUIZ ALVES / IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 081.43.59.0001.00.000.

Endereço: RUA JOSEFA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Lt.13 Qd.132 PQ. CONTINENTAL GL3.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS NO MURO DE FECHO E NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100122 – LAVRADA EM 06/07/2017.

Proprietário: ADALBERTO PEDRO DE LIMA.

Inscr. Cadastral: 094.65.12.0045.00.000.

Endereço: RUA ÁUSTRIA, Lt.16A Qd.24 BONSUCESSO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 91784 – LAVRADA EM 25/05/2017.

Proprietário: IMOB DE GUARULHOS SOC. CIVIL / MARINETE F DA SILVA E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 084.10.10.0217.00.000.

EDITAL Nº 04/17 CANCELAMENTO – SDU 03.08.04

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

P.A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
34099/17	90794	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34144/17	91868	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34141/17	90841	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34139/17	91864	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34108/17	100213	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34107/17	91863	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34078/17	100201	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34081/17	100202	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34083/17	100203	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34085/17	100204	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34086/17	100205	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34093/17	100207	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34173/17	90843	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34103/17	90796	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34090/17	100206	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34175/17	90839	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34148/17	90840	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34188/17	90842	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34171/17	91870	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34163/17	91875	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34161/17	101101	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34174/17	101217	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

SDU - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 12/17 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
25223	2007	JOÃO LUCIO DA SILVA FILHO	32309/2017	DEFERIDO
32348	2016	GILMAR GOMES DE OLIVEIRA	32484/2017	DEFERIDO
21538	2013	SILVIO BRESSANE	32500/2017	DEFERIDO
26320	2015	DIMAS JOSÉ VAZ	32514/2017	DEFERIDO

33733	2016	JIHAD ABDLHADI HATUM	39075/2017	DEFERIDO
27801	2016	ALESSANDRO DOS SANTOS	39078/2017	DEFERIDO
17716	2016	CONTINENTAL MAT. P CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	39103/2017	DEFERIDO
1562	2016	BRUNO APARECIDO DE OLIVEIRA ME	39111/2017	DEFERIDO
52266	2015	IONE GONÇALVES DE ALMEIDA ROCHA	39137/2017	DEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	
43161	2012	JUVENAL RIBEIRO SOARES	152/17-SDU03.11	DEFERIDO
970	2011	ANA MARIA MONTANHANI PIZZAS ME	151/17-SDU03.11	DEFERIDO
47736	2016	KIYSHI UJISSATO	140/17-SDU03.11	DEFERIDO
33062	2015	TULLIO MARTELLO NETO	121/17-SDU03.11	DEFERIDO
35536	2016	FRANCISCO CAVALCANTE RANGEL	153/17-SDU03.11	DEFERIDO
43161	2012	BANCO SANTANDER S A	154/17-SDU03.11	DEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 13/17 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
36882	2015	Marcio Pereira de Brito	33053/17	INDEFERIDO
36880	2015	Marcio Pereira de Brito	33050/17	INDEFERIDO
26615	2016	Caixa Econômica Federal	33056/17	INDEFERIDO
37837	2016	Sibol Recuperadora de Tambores Ltda	33058/17	INDEFERIDO
9255	2016	Keity Melo da Silva	33062/17	INDEFERIDO
26624	2016	Assistência Card do Brasil Ltda	33063/17	INDEFERIDO
35092	2016	SBS Indústria e Comércio de Embalagens Ltda	33064/17	INDEFERIDO
37324	2016	JMD Car Comércio de Veículos Ltda	33068/17	INDEFERIDO
29195	2016	José João Vicente	33072/17	INDEFERIDO
38971	2016	Nathalia Aparecida Dutra	33074/17	INDEFERIDO
35589	2016	CR Frugis Educação Infantil Me	33080/17	INDEFERIDO
64988	2015	Pimenta Verde Alimentos Ltda	33084/17	INDEFERIDO
66438	2014	4A Comercial Elétrica Ltda	33085/17	INDEFERIDO
20931	2015	Marcela Caroline Guedes de Nobrega	33087/17	INDEFERIDO
3596	2017	Marcia Aparecida Carvalho Rodrigues de Abreu	33088/17	INDEFERIDO
41664	2016	Doriene dos Reis de Jesus	33089/17	INDEFERIDO
47408	2016	Claudinei Roberto Bento	33091/17	INDEFERIDO
36525	2016	CG Comércio de Materiais Recicláveis Ltda Me	33092/17	INDEFERIDO
54393	2016	Cpq Brasil S/A	33119/17	INDEFERIDO
54388	2016	Cpq Brasil S/A	33128/17	INDEFERIDO
26754	2014	Lincoln de Assis Junior	34025/17	INDEFERIDO
56250	2016	Ivanete Alves da Silva Santos 34015	34015/17	INDEFERIDO
71514	2015	Claudia da Conceição Marques	34011/17	INDEFERIDO
54198	2016	SBC Ind. e Com. de Embalagens	34230/17	DEFERIDO
31820	2015	Chafi Mohamad IbrahimEI Rifai	34265/17	DEFERIDO
54373	2016	Cpq Brasil S/A	34525/17	INDEFERIDO
62898	2016	Polar Truck Service Ltda	34527/17	INDEFERIDO
46881	2011	Emerson Luis da Silva – Lava Rápido - Me	34544/17	INDEFERIDO
27135	2016	Lanchonete e Restaurante Chapada da Diamantina Ltda	34540/17	INDEFERIDO
66632	2015	Banco Safra S/A	34538/17	INDEFERIDO
18893	2015	Raia Drogasil S/A	34537/17	INDEFERIDO
34312	2016	Melhoramento e Urbanizadora de Moveis Ltda	35643/17	INDEFERIDO
28817	2016	Starbucks Comércio de Cafés Ltda	35638/17	INDEFERIDO
26684	2016	Adriana Medeiros de Araújo	35636/17	INDEFERIDO
28437	2016	São José Indústria e Comércio de Plásticos Eireli Epp	35632/17	INDEFERIDO
37663	2014	Drogaria Serrano Ltda Me	35624/17	INDEFERIDO
67891	2016	João Carlos Mingati	35603/17	INDEFERIDO
70365	2015	KFKN Comércio e Confeções Ltda	35600/17	INDEFERIDO
73470	2016	Miguel Takamatsu	35775/17	INDEFERIDO
56864	2016	Andreia dos Santos	35809/17	INDEFERIDO
3596	2017	Marcia Aparecida Carvalho Rodrigues de Abreu	36005/17	DEFERIDO

PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
36902	2016	Ronaldo Sá Teles	122/17	INDEFERIDO
41145	2016	Francisco Uderlândio da Costa	123/17	INDEFERIDO
42866	2016	Polimix Concreto Ltda	124/17	INDEFERIDO
12936	2009	Sociedade de Guarulhense de Educação	125/17	INDEFERIDO
46975	2016	Dufry Lojas Francas Ltda	126/17	INDEFERIDO
46846	2016	Dufry Lojas Francas Ltda	127/17	INDEFERIDO
46845	2016	Dufry Lojas Francas Ltda	128/17	INDEFERIDO
46970	2016	Dufry Lojas Francas Ltda	129/17	INDEFERIDO
46979	2016	Dufry Lojas Francas Ltda	130/17	INDEFERIDO
46978	2016	Dufry Lojas Francas Ltda	131/17	INDEFERIDO
46849	2016	Dufry Lojas Francas Ltda	132/17	INDEFERIDO
46789	2016	Dufry Lojas Francas Ltda	133/17	INDEFERIDO
46963	2016	Dufry Lojas Francas Ltda	134/17	INDEFERIDO
46814	2016	Dufry do Brasil Duty Free Shop Ltda	135/17	INDEFERIDO
6850	2017	Starbucks Comércio de Cafés Ltda	136/17	INDEFERIDO
6838	2017	Starbucks Comércio de Cafés Ltda	137/17	INDEFERIDO
63021	2016	Air Europa Lineas Aéreas S/A	138/17	INDEFERIDO
13470	2017	Impacto Manut. Pintura Conservação de Aeronaves Auxiliares Ltda	139/17	INDEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04

Comunicado 32/17-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, no período de 09 à 15 de agosto de 2017.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO					
Razão social	Processo nº	Licença nº	Obs.	Ramo Atividade	Expedição
PASSATEC PASSAMANARIA E TECELAGEM LTDA	26541/13	036/17	PROVISÓRIA	DECORAÇÃO	07/08/17
TECELAGEM E TINTURARIA INDUSTRIAL	3629/14	037/17	PROVISÓRIA	TECELAGEM	07/08/17
MIG LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	52541/16	655/17	ESPECIAL	MERCADORIAS CONV.	09/08/17
RESTAURANTE E CACHAÇARIA MACACHEIRA	61604/16	656/17	ESPECIAL	BAR	03/08/17
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FAMILIA AHMAD	65689/16	657/17		EDUCACIONAL	04/08/17

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO-MEI						
Razão social	Processo nº	Nome Fantasia	Licença nº	Obs.	Ramo atividade	Expedição
HECTOR FABIAN ALARCON RUBILAR	34056/17	LA HAMBURGUESA	1050/17	MEI	BAR	08/08/17
MARIA ANALICE DA SILVA	39974/17	ESPAÇO MODA E BELEZA	1052/17	MEI	VESTUÁRIO	08/08/17
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	64876/13	ADRIANO SILVA	1053/17	MEI	EDUCACIONAL	08/08/17
ANA SUSETE NOBRE SOARES	63214/17	ANA TRANSPORTES	1054/17	MEI	TRANSPORTES	08/08/17
CLAUDIO CARDOSO AMORIM	40922/17	BARBEARIA EBENESEER	1055/17	MEI	CABELEIREIRO	08/08/17
ANDREIA ROCHA DE LIMA	41011/17	GOLD H.L.AUTOMOT. CLEAN	1056/17	MEI	PRODUTOS SANEANTES	09/08/17
BRUNA DANIELE DE FRANÇA	40916/17	DONA KABELLEIRA	1057/17	MEI	CABELEIREIRO	09/08/17
RAFAEL ASSIS DE OLIVEIRA	41599/17	LOS PANOS	1058/17	MEI	VESTUÁRIO	09/08/17
SRGIO APARECIDO DA SILVA	21308/17	FOR WASH	1059/17	MEI	SERV. LAV. AUTOMOTIVOS	09/08/17
RODRIGO PEREIRA DE ANDRADE	41516/17	RODRIGO MOTORS I.S.	1060/17	MEI	SERV. DE ENTREGA RAP.	09/08/17
DEBORA BENCHETRIT SILVA CHACIM	41566/17	FITNESS BEM STORET	1061/17	MEI	SERV. ESTÉTICA E VEST.	09/08/17

ALINE DA SILVA BATISTA LOPES	41679/17	OFICINA DA BELEZA	1062/17	MEI	CABELEIREIRO	09/08/17
WAGNER APARECIDO PINTO DIAS	40867/17	XXXX	1063/17	MEI	TRANSPORTES	09/08/17
ALEXANDRE GONÇALVES	41054/17	ALECRIN JARDINAGEM	1064/17	MEI	PAISAGISMO	09/08/17
ETELDA IZIDIO DE OLIVEIRA	18473/17	XXXX	1065/17	MEI	ALIMENTAÇÃO	09/08/17
YGOR ALEXANDRE ZONTA VIEIRA	31748/17	BARBE SHOP	1066/17	MEI	CABELEIREIRO	11/08/17
DEUSELI LEONIZA DE SOUSA SILVA	41423/17	DEI SY CONFEÇÕES	1067/17	MEI	VESTUÁRIO	11/08/17
ALISSON GUIMARÃES CARVALHO	41485/17	O PONTO ADEGA	1068/17	MEI	ADEGA	11/08/17
EVA BORGES SANTOS	41275/17	HELO MODAS	1069/17	MEI	VESTUÁRIO	11/08/17
GILDEVALDO VIEIRA PIRES	41213/17	ADEGA E MERCEARIA S.J.	1070/17	MEI	ALIMENTAÇÃO	11/08/17
LUCIMARA NIELI	41291/17	XXXX	1071/17	MEI	ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO	11/08/17
ROBERTO PARAIZO SILVA	41821/17	R.P.S. MANUTENÇÃO	1072/17	MEI	OBRAS	11/08/17
FABIANE APARECIDA DA SILVA	41233/17	ORQUÍDEA ROSA ESMALT.	1073/17	MEI	CABELEIREIRO	11/08/17
RENATO JOSÉ FERNANDO	41635/17	XXXX	1074/17	MEI	ESCOLA INFORMATICA	11/08/17
ANA PAULA PEDRO ACCORSI SOUZA	41715/17	XXXX	1075/17	MEI	PROMOÇÃO VENDAS	11/08/17
MARLENE PEREIRA	31721/17	XXXX	1076/17	MEI	CABELEIREIRO	11/08/17
TARCISIO MEIRA	29252/17	MASTER SOLUTIONS	1077/17	MEI	CONTABILIDADE	11/08/17

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS/EVENTOS

Nome / Razão Social	Processo nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
MIGUEL ROBERTO GONÇALVES	39781/17	EVENTO – FOOD TRUCK	079/17 CDM9531	11/08/17	13/08/17
PATRICIA M. BARBOSA LOPES	39781/17	EVENTO – FOOD TRUCK	080/17 GWK0906	11/08/17	13/08/17
DAVID SIMEI L. DE ANDRADE	39781/17	EVENTO – FOOD TRUCK	081/17 BNW3906	11/08/17	13/08/17
MARIANE SANTOS FERNANDES	39781/17	EVENTO – FOOD TRUCK	082/17 FGC7212	11/08/17	13/08/17
PATRICIA M. BARBOSA LOPES	39781/17	EVENTO – FOOD TRUCK	083/17 GCP9397	11/08/17	13/08/17
NARA T. DA SILVA GARCIA	39781/17	EVENTO – FOOD TRUCK	084/17 GGZ4210	11/08/17	13/08/17
ALEXANDRE DE MELO	39781/17	EVENTO – FOOD TRUCK	085/17 FCV7663	11/08/17	13/08/17

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA

Nome / Razão Social	Processo nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
WAGNER FERREIRA YAMAMOTO	34844/16	TRAILER – PQ. CECAP	PROVISÓRIA	11/08/17	11/02/18
JOSÉ LEITE BARBOSA	30377/08	VEÍCULO MOTORIZADO	033/17– CCH8962	10/08/17	30/06/18
MAURICIO RENE RIVERA PAZ – MEI	25512/08	VEÍCULO MOTORIZADO	071/17– DFK1147	10/08/17	30/06/18
JOSÉ ADENILSON FERREIRA DE LIMA	28863/08	VEÍCULO MOTORIZADO	088/17– BUA6709	03/08/17	30/06/18
THIAGO DE QUINTAL VIEIRA	34009/14	VEÍCULO MOTORIZADO	157/17– FMF4441	10/08/17	30/06/18
MARIA NUBIA DE FARIAS SANTANA	44168/12	VEÍCULO MOTORIZADO	172/17– CDE2174	10/08/17	30/06/18
AUTIMENES FEU SILVA	37755/16	VEÍCULO MOTORIZADO	186/17– DKM0700	03/08/17	30/06/18
LUIZ ALVES DE LIMA	31182/08	AMBULANTE – MACEDO	0669/17	10/08/17	31/03/18
JULIO FERREIRA DA SILVA	30241/08	AMBULANTE – TABOÃO	1367/17	10/08/17	31/03/18
ANGELA HELENA D EOLIVEIRA VIANA	20710/08	AMBULANTE – PQ. RENATO MAIA	2220/17	10/08/17	31/03/18
DEYZE SHIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	18566/08	AMBULANTE – PIMENTAS	3778/17	04/08/17	31/03/18
NERI MATIAS BARROS	28953/09	AMBULANTE – PARQUE CECAP	3880/17	10/08/17	31/03/18
ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO	74000/15	AMBULANTE – LAVRAS	3981/17	10/08/17	31/03/18
CARLOS ALBERTO SANTOS	25298/12	AMBULANTE – MACEDO	4018/17	10/08/17	31/03/18
JOSÉ ANTONIO CAETANO	28931/09	AMBULANTE – JD. PRES. DUTRA	4091/17	10/08/17	31/03/18
SEVERINO ANTONIO DA SILVA	32831/11	AMBULANTE – PARQUE MIKAIL	4141/17	10/08/17	31/03/18
ELSON CASSULA FIGUEIREDO	37785/11	AMBULANTE – PARQUE JUREMA	4219/17	10/08/17	31/03/18
ALEXANDRINA FARIA OLIVIER	62525/12	AMBULANTE – MACEDO	4265/17	10/08/17	31/03/18
GILSON MARQUES DE SOUZA – MEI	49858/14	AMBULANTE – JD. VILA GALVÃO	4386/16	10/08/17	30/06/17
GILSON MARQUES DE SOUZA – MEI	49858/14	AMBULANTE – JD. VILA GALVÃO	4386/17	10/08/17	31/03/18
HELENA PAULA ASSY	12510/08	BANCA DE JORNAL	084/17	04/08/17	31/03/18
NILSON VIEIRA DA COSTA	15375/08	BANCA DE JORNAL	523/17	04/08/17	31/03/18
ANTONIA SILVA DOS SANTOS	45989/10	FEIRANTE – CONDIMENTOS	697/17	10/08/17	31/03/18

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 334/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1583/2012 de 12/11/2012 expedida através do PA 53.887/2010 - razão social: **SPQUIM RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA EPP - CFM 174364**, localizado à Rua Décio da Silva, 491 – Jd. Nossa Sra. Aparecida – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

EDITAL Nº 335/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 126/2015 e o Certificado de Conformidade nº 0165/2016 de 15/01/2016 expedidos através do PA 37928/2015 - razão social: **QR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP - CFM 178549**, localizado à Rua São João Nepomuceno, 127 – Jd. Bela Vista – Guarulhos/SP, **FORAM CASSADOS** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

EDITAL Nº 336/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1767/2011 de 03/10/2011 expedida através do PA 32436/2011 - razão social: **ELLECE EMPREENDIMENTOS S/A - CFM 137971**, localizado à Rua Fritz Reimann nº 628 – 3º andar – lado B – Vila São João – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

EDITAL Nº 337/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa

MUNICIPAL DE GUARULHOS, DR. JOSE SERGIO IGLESIAS FILHO, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 32502 e Memorandos nº 830, 1049, 1498 e 1611/2017-SS11.02.03;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 84/2011 de 01/07/2011, que designou a servidora **Aparecida Monteiro Rodrigues – CF 28978** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente a partir de 15/07/2017.

2- Sustar os efeitos da Portaria nº 10/2014 de 31/01/2014, que designou a servidora **Arlete Margarete de Melo da Silva de Lacerda – CF 51650** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente a partir de 15/07/2017.

3- Sustar os efeitos da Portaria nº 85/2011 de 01/07/2011, que designou a servidora **Dayse Cecilia Almeida Jacks – CF 31684** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem do Hospital Municipal de Urgências a partir de 06/06/2017.

4- Sustar os efeitos da Portaria nº 93/2017 de 30/06/2017, que designou a servidora **Viviane Santos Vieira – CF 63106** - Enfermeira para exercer a atividade

de Supervisão de Enfermagem do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente a partir de 12/06/2017.

PORTARIA Nº. 130/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, DR. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO, no uso de suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos do Departamento do Complexo Regulador da Saúde.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Publicação nº 356/2017 - 04/08/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
12.301/14	*	MARIO JOSE DA SILVA PRODUTOS NATURAIS	DEFERIDO
14.444/17	*	ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S A	DEFERIDO
31.255/17	*	HOSPITAL GERAL PROF.DR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	INDEFERIDO
34.948/17	*	RAIA DROGASIL S A	DEFERIDO
35.335/17	*	SOLUTINS VIDRARIA LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 02/09/2017)	DEFERIDO
35.337/17	*	SOLUTINS VIDRARIA LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 02/09/2017)	DEFERIDO
35.343/17	*	SOLUTINS VIDRARIA LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 02/09/2017)	DEFERIDO
35.617/17	*	NGP MARMORES E GRANITOS LTDA ME (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 10/08/2017)	DEFERIDO
36.392/17	*	LUSA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI	DEFERIDO
(PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 25/08/2017	DEFERIDO
36.398/17	*	LUSA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI	DEFERIDO
(PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 25/08/2017)	DEFERIDO
36.403/17	*	LUSA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI	DEFERIDO
(PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 25/08/2017)	DEFERIDO
36.581/17	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	ARQUIVADO
38.731/17	*	DROGARIA ONOFRE LTDA (TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR.115/2017)	DEFERIDO

Publicação nº 357/2017 - 04/08/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
20.401/16	*	RDP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	INDEFERIDO
58.772/16	*	CLARA BAIANA RESTAURANTE LTDA ME	INDEFERIDO
21.816/17	*	TATIANE SANTOS DA COSTA	INDEFERIDO
22.297/17	*	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	INDEFERIDO
25.050/17	*	MEU REI COMIDA NORDESTINA LANCHONETE LTDA	INDEFERIDO
25.955/17	*	VLADIMIR MIGUEL DA SILVA ME	INDEFERIDO
27.163/17	*	GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	INDEFERIDO
27.338/17	*	ACQUA PURA RPM COMERCIO DE AGUA LTDA EPP	INDEFERIDO
28.202/17	*	CARVALHO & PACHECO CLINICA MEDICA LTDA	INDEFERIDO
29.688/17	*	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	INDEFERIDO
29.690/17	*	COM ADEQUAÇÕES HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	INDEFERIDO
29.694/17	*	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	INDEFERIDO
30.622/17	*	COM ADEQUAÇÕES PANIFICADORA E CONFEITARIA VILA MOREIRA LTDA EPP	INDEFERIDO
30.768/17	*	DROGA KNOX LTDA	INDEFERIDO
31.453/17	*	BRASILIANO & NUNES LTDA ME	INDEFERIDO
31.627/17	*	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHA	INDEFERIDO
32.560/17	*	J&D GRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	INDEFERIDO

Publicação nº 358/2017 - 04/08/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
41.759/16	*	NELCILIO BORGES PEREIRA	ARQUIVADO
67.024/16	23.005/17	SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 24/07/2017)	DEFERIDO
12.925/17	21.315/17	CRISTIANE GIANNINI (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 16/07/2017)	DEFERIDO
29.035/17	*	IMPRORROGAVEL	DEFERIDO
29.425/17	*	THPF DE SOUZA SALGADOS SALGADOS EIRELI EPP	INDEFERIDO
29.986/17	*	GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	INDEFERIDO
29.987/17	*	RESIDENCIAL RECANTO DOS VOVOS LTDA	ARQUIVADO
29.988/17	*	RESIDENCIAL RECANTO DOS VOVOS LTDA	ARQUIVADO
30.588/17	*	RESIDENCIAL RECANTO DOS VOVOS LTDA	INDEFERIDO
31.009/17	*	NITRONPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 13/09/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
31.632/17	*	CENTRO DE EDUCAÇÃO SOMAR EIRELI EPP (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 12/09/2017)	DEFERIDO
31.879/17	*	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHA	DEFERIDO
32.339/17	*	ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES SA	ARQUIVADO
32.539/17	*	PANIFICADORA BRENDA LTDA ME	INDEFERIDO
32.973/17	*	CARIOCAS COMERCIO DE BEBIDAS E PETISCOS LTDA ME (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 10/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
33.164/17	*	VM RAMOS E CIA LTDA	INDEFERIDO
33.205/17	*	MGM FARMA LTDA ME	DEFERIDO
33.205/17	*	MARIA APARECIDA CANDIDO (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 28/08/2017)	DEFERIDO

Publicação nº 359/2017 - 04/08/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
33.206/17	*	MARIA APARECIDA CANDIDO ((PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 28/08/2017)	DEFERIDO
35.081/17	*	TELMARA RAGI CENTRO DE ESTETICA ME	INDEFERIDO
35.476/17	*	MARIA SOUZA SANTANA DA SILVA (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 21/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
36.085/17	*	ROBERTA SARAN SILVA ME	DEFERIDO
36.363/17	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	INDEFERIDO
36.429/17	*	JOSE CARLOS MARUOKA GOURMET ME (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 21/08/2017)	DEFERIDO
36.706/17	*	NOVO SOPRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI – EPP (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 04/09/2017)	DEFERIDO
36.742/17	*	FRANCISCO BERNARDO DO NASCIMENTO ME (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 21/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
36.743/17	*	FRANCISCO BERNARDO DO NASCIMENTO ME (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 21/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
37.664/17	*	EMPORIO E MERCEARIA MANU LTDA (PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 25/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
38.204/17	*	SOLANGE DE ANDRADE DE FREITAS ME	INDEFERIDO

Publicação nº 360/2017 - 04/08/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
40.318/16	*	SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	INDEFERIDO
40.323/16	*	MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	INDEFERIDO
40.328/16	*	MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	INDEFERIDO
40.329/16	*	SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	INDEFERIDO
65.040/16	*	SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA(TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR.104/2017)	DEFERIDO
65.041/16	*	SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA(TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR.105/2017)	DEFERIDO
65.042/16	*	SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA(TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR.106/2017)	DEFERIDO
65.043/16	*	MEDLEY FARMACEUTICA LTDA(TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR. 108/2017)	DEFERIDO
65.044/16	*	MEDLEY FARMACEUTICA LTDA(TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR. 107/2017)	DEFERIDO
65.045/16	*	MEDLEY FARMACEUTICA LTDA(TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR. 109/2017)	DEFERIDO

ANEXO ÚNICO PORTARIA nº 130/2017-SS

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	PA	GESTOR	FISCAIS	SETOR
5601/2017	AFIP – Associação Fundo de Incentivo de Pesquisa	Prestação de serviços laboratoriais de processamento e análise dos exames de patologia clínica nas áreas de análises clínicas, citologia, anatomia patológica geral, genética e biologia molecular.	17.739/2016	Renata Feitosa Martins Reche	Lúcia Ester Tomoko Noda Hiroshima Aparecida Akemi Sato	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
010301/2014	Ameneg – Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos Ltda.	Prestação de serviços de terapia renal substitutiva.	13.304/2014	Lúcia Ester Tomoko Noda Hiroshima	Ana Carolina Marques Ragozzini Isis Fernanda Rodrigues Reis	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
0722/2016	Associação Beneficente Jesus, José e Maria	Regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integrar o hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimento de saúde que constituem o SSU/Guarulhos, sendo referência de atendimento na assistência médica, hospitalar e ambulatorial ao parto, nascimento e planejamento familiar.	61.345/2016	Aparecida Akemi Sato	Ana Paula Machado Daniele de Azevedo Faria Ribeiro	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
0902/2013	CDTU – Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica	Serviço de Litotripsia Extracorpórea	55.954/2012	Renata Feitosa Martins Reche	Ana Carolina Marques Ragozzini Vivian Stefani de Godoy	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
010401/2014	CINE – Centro Integrado de Nefrologia C/C Ltda.	Prestação de Serviços de terapia renal substitutiva.	13304/2014	Lúcia Ester Tomoko Noda Hiroshima	Ana Carolina Marques Ragozzini Isis Fernanda Rodrigues Reis	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
035001/2016	FG.C Serviços Médicos	Exames CPRE (Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica)	70.688/2015	Isis Fernanda Rodrigues Reis	Ana Paula Machado Adelmo Nunes de Araujo Junior	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
06902/2013	Centro Europa de Medicina Hiperbárica	Sessões de Camara Hiperbárica (oxigenoterapia hiperbárica)	16.575/2013	Isis Fernanda Rodrigues Reis	Ana Paula Machado Adelmo Nunes de Araujo Junior	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
8822/2015	Fundação do ABC	Prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico.	19.612/2015	Adelmo Nunes de Araujo Junior	Vivian Stefani de Godoy Valéria Aparecida de Paula	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
0422/2016	SPDM – Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina	Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso – Manoel de Paiva	42.160/2016	Vivian Stefani de Godoy	Aparecida Akemi Sato Daniele de Azevedo Faria Ribeiro	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
0522/2016	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos	Atendimento em fisioterapia a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos	18.235/2016	Ligia Helena de Mello	Daniele de Azevedo Faria Ribeiro Isis Fernanda Rodrigues Reis	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
0922/2016	Hospital Stella Maris	Referência de atendimento em internação hospitalar atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência.	66.571/2016	Ana Paula Machado	Lúcia Ester Tomoko Noda Hiroshima Valéria Aparecida de Paula	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
9522/2015	Instituto Suel Abjamra	Prestação de serviços de oftalmologia com estimativa de atendimento inicial na linha da catarata.	45.464/2015	Daniele de Azevedo Faria Ribeiro	Aparecida Akemi Sato Ligia Helena de Mello	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
0222/2017 FMS	Instituto Gerir	Parceria para gestão do HMU, HMCA e Policlínica Paraventi	22130/2017	Ana Carolina Marques Ragozzini	Renata Feitosa Martins Reche Lucia Ester Tomoko Noda Hiroshima	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
29671/2012	Associação Saúde da Família	Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua nas atividades implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas no CAPs Arco-iris, Alvorecer e Recrear em Guarulhos.	29671/2012	Valéria Aparecida de Paula	Ligia Helena de Mello Renata Feitosa Martins Reche	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
04501/2017-CGLC	W/Taborda Consultoria Executiva em Saúde Ltda.	Serviços de consultoria especializada necessária à estruturação da metodologia, visando o desenvolvimento, aprimoramento, acompanhamento e fiscalização dos convênios e contratos de gestão celebrados pela Secretaria de Saúde.	8579/2017	Maria Carolina de Toledo Sivieri Moreno	Ligia Helena de Mello Débora Felix Menezes	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
026701/2016	AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	Prestação de serviços para realização de exames doplissonografia simples e com CRAP ou com SPLIT NIGHT	70760/2015	Isis Fernanda Rodrigues Reis	Ana Paula Machado Adelmo Nunes de Araujo Junior	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde

17.925/17	*	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA (TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR.21/17)	DEFERIDO
29.573/17	*	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP (TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR52/17)	DEFERIDO
30.477/17	*	DROGARIA ONOFRE LTDA (TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR.54/17)	DEFERIDO
31.137/17	*	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP (TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR.53/17)	DEFERIDO
37.068/17	*	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S A (TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR.55/17)	DEFERIDO
38.398/17	*	PHARMACEA FORMULAS E COSMETICOS LTDA EPP (TERMO DE INUTILIZAÇÃO NR.56/17)	DEFERIDO
Publicação nº 361/2017 - 07/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
78.568/13	*	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL	INDEFERIDO
18.760/15	*	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE PAULA E FILHOS LTDA ME	DEFERIDO
44.374/15	*	CASA DE REPOUSO RECANTO DE SURUPIA LTDA ME	DEFERIDO
73.730/15	*	SAPPORO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
15.437/16	*	MED LEE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
15.902/16	*	TONYELCY INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS LTDA ME	DEFERIDO
23.121/16	*	FARMACIA VIOLETA LTDA EPP	DEFERIDO
26.355/16	*	ARGIUS TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
35.812/16	*	GPA ODONTOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO
2.005/17	*	GRANO NICOLETTI COMERCIO ALIMENTICIO LTDA EPP	DEFERIDO
13.510/17	*	COMAXI COLETA DE EXMES TOXICOLOGICOS LTDA	DEFERIDO
55.593/16	*	M MARGARIDA DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS ME	INDEFERIDO
Publicação nº 362/2017 - 07/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
13.604/15	*	EMERSON QUIMICA LTDA	INDEFERIDO
47.877/16	*	DROGA EX LTDA	DEFERIDO
50.713/16	*	DROGA EX LTDA	DEFERIDO
63.276/16	26.215/17	ALURI TRANSPORTES EIRELI EPP	DEFERIDO
10.908/17	*	DROGARIA LAET DE SETEMBRO LTDA EPP	INDEFERIDO
13.796/17	27.687/17	CASA DO KIBE MARAM KHAMIS LANCHONETE EIRELI ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 17/08/2017 IMPRORROGAVEL	DEFERIDO
19.483/17	*	DROGARIA FARMA ATUAL DE GUARULHOS EIRELI ME	DEFERIDO
19.823/17	*	DROGARIA NOVA LAVRAS LTDA ME	DEFERIDO
27.745/17	*	DROGARIAE PERFUMARIA PAES DE BARROS LTDA ME	DEFERIDO
32.222/17	*	NOVA CONTINENTAL PAES E DOCES LTDA EPP (TERMO DE DESINTERDITO NR. 98/207)	DEFERIDO
32.264/17	*	DROGARIA LAET SETE DE SETEMBRO LTDA EPP	INDEFERIDO
38.757/17	*	SIRLANDIO CONCEIÇÃO SOUSA (TERMO DE DESINTERDITO NR. 111/2017)	DEFERIDO
Publicação nº 363/2017 - 07/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
26.054/07	26.309/17	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ	INDEFERIDO
18.930/08	27.207/17	CAFÉ MAIA LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 17/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
4.634/09	27.279/17	MIKI & MARY CAFÉ'S LTDA ME(PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 17/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
29.858/09	27.583/17	PAES E DOCES SANSEL LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 17/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
54.051/09	28.165/17	VITOR CARLOS PINTO OLIVEIRA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 25/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
11.054/12	23.801/17	ACMG ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA EPP(PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 07/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
43.198/12	26.749/17	JUSSARA FREITAS CASSA ME(PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 17/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
28.920/13	19.321/17	PADARIA E MERCEARIA MAGALHAES RIBEIRO LTDA ME	INDEFERIDO
Publicação nº 364/2017 - 07/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
52.445/03	19.489/17	CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 05/07/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
60.496/11	28.319/17	EXPRESSO MIRASSOL LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 21/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
76.401/13	27.910/17	MR LACERDA COMERCIO ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 21/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
45.374/14	22.407/17	KÁTIA MARIA JACINTO DE LIMA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 25/09/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
38.761/15	23.506/17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SÃO JOAO BATISTA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 26/07/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
38.763/15	24.308/17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SÃO JOAO BATISTA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 01/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
8.119/16	19.557/17	BRILHO DO SOL EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 07/07/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
19.789/16	8.226/17	ACADEMIA DE SAUDE ENRICO DE SENA FURTADO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 31/05/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
58.215/16	26.881/17	SAUDEL ALIMENTOS PARA FESTA LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 21/08/2017 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
Publicação nº 365/2017 - 07/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
41.840/07	29.038/16	ELIANA MIZUTANI KITA	DEFERIDO
10.513/08	5.838/17	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
10.513/08	5.840/17	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
54.818/08	3.595/17	DROGASIL S/A	DEFERIDO
47.012/11	24.379/17	DROGARIA NUCLEO DIET LTDA ME	DEFERIDO
67.012/11	10.019/16	FRANCISCO ORATIL PIMENTEL DE CASTRO ME	DEFERIDO
59.331/15	*	SHIRLEY MANO ESTABILE ME	DEFERIDO
43.230/16	*	ORGANICOS NUTRI LTDA ME	DEFERIDO
10.912/17	*	DROGARIA LAET DE SETEMBRO LTDA EPP	DEFERIDO
10.912/17	22.720/17	DROGARIA LAET DE SETEMBRO LTDA EPP	DEFERIDO
10.912/17	24.843/17	DROGARIA LAET DE SETEMBRO LTDA EPP	DEFERIDO
Publicação nº 366/2017 - 07/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
25.589/11	16.756/16	ODONTO FENIX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO
25.589/11	25.157/16	ODONTO FENIX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO
39.416/11	25.369/17	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	DEFERIDO
17.746/12	44.677/16	POLICLINICA VILA GALVÃO LTDA	DEFERIDO
19.982/12	37.279/16	CARLOS ALBERTO BATISTON	DEFERIDO
41.014/12	43.923/15	CENTRO ODONTOLOGICO DE REABILITAÇÃO E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
16.858/13	*	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO
33.400/13	14.034/17	FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA SP	DEFERIDO
44.719/13	9.967/16	FABIO SHUN ITI SUGAHARA	DEFERIDO
44.719/13	22.778/16	FABIO SHUN ITI SUGAHARA	DEFERIDO
44.719/13	38.070/16	FABIO SHUN ITI SUGAHARA	DEFERIDO
3.758/16	27.189/16	GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA	DEFERIDO
Publicação nº 367/2017 - 08/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
27.313/03	54.091/16	FARMACIA DOM PEDRO II DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
40.209/14	5.187/17	LIDIA JESUS SANTANA	INDEFERIDO
41.854/14	7.410/17	DROGARIA SSI FARMA LTDA ME	DEFERIDO

41.854/14	15.929/17	DROGARIA SSI FARMA LTDA ME	DEFERIDO
37.231/15	20.477/16	DROGARIA E PERFUMARIA ENGI LTDA ME	DEFERIDO
37.231/15	23.474/16	DROGARIA E PERFUMARIA ENGI LTDA ME	INDEFERIDO
37.231/15	27.462/16	DROGARIA E PERFUMARIA ENGI LTDA ME	DEFERIDO
37.231/15	28.745/16	DROGARIA E PERFUMARIA ENGI LTDA ME	DEFERIDO
37.231/15	28.746/16	DROGARIA E PERFUMARIA ENGI LTDA ME	INDEFERIDO
37.231/15	35.830/16	DROGARIA E PERFUMARIA ENGI LTDA ME	DEFERIDO
37.231/15	44.343/16	DROGARIA E PERFUMARIA ENGI LTDA ME	DEFERIDO
37.231/15	57.987/16	DROGARIA E PERFUMARIA ENGI LTDA ME	INDEFERIDO
Publicação nº 368/2017 - 08/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR.323/325/326/329/319/333/2017 DO DIARIO OFICIAL NR.77/17 PAGINA 28 EM 28/07/2017 ONDE SE LÊ:			
24.166/05	33.409/13	NOVA PAPPI PIZZAS LTDA	DEFERIDO
39.941/10	21.662/17	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	CANC.CEVS
27.275/11	57.415/16	PAULO CESAR RIBEIRO	DEFERIDO
63.86/13	*	EDETANIA MARCIA BAILEIRO DA COSTA	DEFERIDO
28.482/14	28.482/14	DROGARIA NOVA SOBERANA LTDA	DEFERIDO
44.279/14	24.413/17	SHIRLEI DE MELO FIGUEIRA DE SOUSA ME	DEFERIDO
34.174/15	*	CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL TIA ZENE	INDEFERIMENTO DEFERIDO
20.061/16	*	DISTRIBUIDORA GUARDANAPEL MASTER EIRELI ME	INDEFERIDO
Publicação nº 369/2017 - 09/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR.318/323/327/333/2017 DO DIARIO OFICIAL NR.77/17 PAGINA 28 EM 28/07/2017 ONDE SE LÊ:			
34.446/15	*	PADARIA E MERCEARIA MAGALHAES RIBEIRO LTDA ME	DEFERIDO
25.182/16	6.945/17	DROGARIA LESRA EIRELI ME	DEFERIDO
6.933/16	*	STEPHAINE LUCAS CAVALCANTE ME	DEFERIDO
3.814/17	*	CRISTIANA ANDRADE DE SOUZ ME	DEFERIDO
Publicação nº 370/2017 - 09/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR.318/323/327/333/2017 DO DIARIO OFICIAL NR.77/17 PAGINA 28 EM 28/07/2017 ONDE SE LÊ:			
35.446/15	*	PADARIA E MERCEARIA MAGALHAES RIBEIRO LTDA ME	DEFERIDO
25.182/16	6.945/17	DROGARIA LESRA EIRELI ME	DEFERIDO
64.933/16	*	STEPHAINE LUCAS CAVALCANTE ME	DEFERIDO
3.814/17	*	CRISTIANA ANDRADE DE SOUZA ME	DEFERIDO
Publicação nº 371/2017 - 09/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR.318/323/327/333/2017 DO DIARIO OFICIAL NR.77/17 PAGINA 28 EM 28/07/2017 ONDE SE LÊ:			
38.732/15	*	CLINICA MEDICA TOLEDO DIAS SS LTDA	DEFERIDO
16.066/17	*	JULIANA CRISTINA VIEIRA	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SS12

PORTARIA Nº. 06/2017-SS12

A DIRETORA INTERINA DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VIVIANE HADDAD SILVA HIGUCHI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 38443/2016-SAM07,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta conforme abaixo, com objetivo de apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo acima mencionado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Presidente:

RICARDO LALLO VENTURA - C.F. 34607

Membros:

CLAUDENOR JOSÉ DA SILVA - C.F. 5199

ROSA ALVES BRITO DE BERTÃO – C.F. 58971

Secretário:

LUCÍLIO CAIO PAZIKAS – C.F. 58670

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

PORTARIA Nº 09/2017-SS16

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, Dra. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que consta no memorando nº 02/2017,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a sindicância instituída pela Portaria nº 05/2017-SS16.15, instaurada no protocolado D.O. nº 068/2017-GP de 23/06/2017 para o encerramento dos trabalhos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Alexandre Turri Zeitune, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando nº. 350/2017-DTCMP,

Torna público a partir de 24 de julho de 2017 a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pela Senhora **MARCINEIDE MARIA MENDONCA (248º)** convocada através do Edital nº. 02/2017-SE.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Alexandre Turri Zeitune, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando 340/2017-DTCMP,

Revoga o ato que tornou publico o não comparecimento de Regiane Maria Rissati dos Santos, para o credenciamento como Professora Eventual de Educação Básica

ERRATA

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte, e Lazer, Alexandre Turri Zeitune, publica a presente errata dos Extratos de Colaboração para o Desenvolvimento Complementar do Ensino Público e Gratuito:

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº008124/2017 – SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.165/2017

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº008124/2017 – SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.292/2017

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº006924/2017 – SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.167/2017

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº006924/2017 – SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.267/2017

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 62/2017-SECEL CONFORME SEGUE:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA nº 62/2017 - SECEL

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Alexandre Turri Zeitune, no uso de suas atribuições legais e considerando o ocorrido na EPG Monteiro Lobato,

LEIA-SE:

PORTARIA nº 62/2017 - SECEL

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Alexandre Turri Zeitune, no uso de suas atribuições legais e considerando o ocorrido na EPG Carlos Franchin,

.....

PORTARIA nº 64/2017 – SE

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Secretário Municipal de Educação, Alexandre Turri Zeitune, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Art. 1º do Decreto Municipal nº 31148 de 19 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1ºAlterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal;

a) Secretaria da Fazenda:

Excluir:

Titular:Sheila Arruda Paes Rondon

Incluir:

Titular:LeoniceGaviola

Art. 2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 69/2017-SECEL

De 01 de agosto de 2017.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Alexandre Turri Zeitune, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria;

representantes das secretarias , municipais e usuários (intersetorial); vinculado ao CMAS para discutir,acompanhar as ações para pop em sit rua

EIXO 3: Acesso às segurças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

- 01 Proposta de implantação de Programa de apoio ao desempregado com adoção de auxílio ao transporte;
- 02 Secretaria Saúde que possam dar apoio de transporte para aqueles que estão em tratamento;
- 03 Retomar o Programa Renda Cidadã com per capita de ½ salário mínimo com valor de R\$120,00; (Estadual)
- 04 Retomar o Programa Ação Jovem para ajudar no custeio do transporte e lanche com valor de R\$ 120,00 e reduzir a idade para 14 anos; (Estadual)
- 05 Rever o direcionamento da verba que não chega nos lugar para compra de café da manhã para as pessoas usuárias do CRAS; (Municipal)
- 06 Benefício da Segurança Alimentar para R\$120,00, aumentar o numero de vagas no mínimo 1.200 vagas para dar continuidade ao programa; (Municipal)
- 07 Vale transporte e vale refeição para os jovens do SCFV que participam do programa;
- 08 Alteração da per capta para ½ salário mínimo do Programa Bolsa Família. (Federal)
- 09 Articular os serviços públicos entre as secretarias (Educação/Saúde/Assistência Social/ Habitação) antes que as famílias se mudem para outros territórios referente a Programas Habitacionais;
- 10 Trazer serviços, programas, projetos, entidades, sócioassistenciais para o território dos Pimentas;
- 11 Criar um albergue na região dos Pimentas;
- 12 Trabalhar a questão de geração de renda para as famílias beneficiárias de Programas Habitacionais que passarão a ter despesas que não tenham (água/ energia/condomínio etc.) através de parceiros com secretarias como o trabalho por exemplo;
- 13 Garantir sustentabilidade do programa SCFU, Jovens em Ação, manutenção dos educadores, efetuar seus pagamentos em dia e garantir seus benefícios como trabalhadores com VT para que não haja interrupção do serviço;
- 14 Melhorar material didático de apoio ao SCFU, Jovens em Ação, vale transporte e benefício de transparência de renda para os jovens do Ação Jovem;
- 15 Programas e projetos para a melhoria da qualidade de vida dos idosos (Municipal)
- 16 Criação de casa para refugiados – articulação intersetorial urgente (Municipal)
- 17 Destinar Transporte para os refugiados até a Unifesp Pimentas para aprimoramento da língua portuguesa (Municipal)
- 18 Fornecimento de vale transporte e vale refeição para os jovens participantes do SCFV;
- 19 Atraso no pagamento dos educadores sociais prejudica os trabalhos – Manter em dia o pagamento dos educadores sociais do SCFV;
- 20 Criar estratégia de vigilância socioassistencial aos serviços do território para o desenvolvimento de programa, projeto para o melhor atendimento dos usuários;Garantir a execução de um sistema de vigilância social efetivo, aprimorando suas ferramentas e dispositivos, gerando dados para planejamento, monitoramento e avaliação;
- 21 Garantir que a família que recebeu benefícios de transferência de renda indevidamente devolva o que recebeu;
- 22 Que os programas de transferência de renda tenham intersectorialidade em favor da autonomia da família (trabalho, educação, habitação etc);
- 23 Descentralização do Programa Bolsa Família, utilizando os espaços dos CRAS, com qualidade tanto no espaço físico quanto equipe de atendimento;
- 24 Que nos critérios do Programa Ação Jovem não sejam excluídos os adolescentes que reprovam ou estão fora da escola, pois estão em maior vulnerabilidade social;
- 25 Aumentar a faixa etária do SCFV dos jovens para 14 a 24 anos (idade Jovem Aprendiz);
- 26 Criação de mais CCI nos territórios da cidade;
- 27 Realização de oficinas temáticas para os beneficiários dos programas sociais, no sentido de empoderá-los e superar as vulnerabilidades
- 28 Ajuda de custo para transporte das famílias que frequentarão as oficinas nos Cras.
- 29 Articulação em rede e ação integrada com todas as secretarias para melhor atendimento aos beneficiários dos Programas Sociais
- 30 Disponibilizar vale transporte para os jovens participaram de oficinas, seminários, eventos e do SCFV;
- 31 Aumentar a per capita do PBF para ½ salario mínimo;
- 32 Parceria com a Secretaria do Trabalho e empresas para contrato dos jovens beneficiários do jovem em ação;
- 33 Ampliação de vagas no programa jovens e ação;
- 34 Infra estrutura do CRAS na cidade;
- 35 A implantação de um POJ na região dos Pimentas;
- 36 Implantar um programa para os jovens atendido a atual realidade deles com cursos, capacitação profissional, cultura e lazer (parcerias intersetoriais);
- 37 Adequar os serviços socioassistenciais a realidade do território;
- 38 Serviços socioassistenciais na região dos Pimentas;
- 39 Criação de programa de Geração de renda para as mulheres;
- 40 Articulação dos programas de transferência de renda com outras secretarias garantindo a oportunidade de superação das vulnerabilidades sociais para que a família não precise mais do beneficio;
- 41 A volta da tele cidadania;
- *42 Que o servidor Marcos permaneça como coordenador do CCI Santa Mena;
- 43 Cargo de educador físico com especialização em gerontologia na SDAS e não usar funcionários emprestados de outras secretarias para os CCIs;
- *44 Recepção com chá, café e bolachas para os usuários nos CCIs e demais equipamentos da SDAS;
- *45 Criação do novos CCIs nas regiões de maior vulnerabilidades;
- 46 Centros Dias, Vila do Idoso, Casa da Passagem e a Criação do Programa da Republica do Idoso a fim

- de evitar a institucionalização do idoso;
- 47 Criação de um programa específico de acompanhamento para idosos em situação de isolamento para garantir suas atividades diárias (como é a família acolhedora com crianças)
- 48 Melhorar o espaço do CCI Santa Mena, fechar a lateral e garantir uma temperatura adequada e um espaço físico agradável para todos com rh etc;
- 49 Melhor articulação entre as secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação para o monitoramento do Programa bolsa Família.
- 50 Alterar os critérios dos Programas Sociais para ½ salário mínimo;
- 51 Ampliar trabalho de abordagem de rua com relação ao trabalho infantil e intensificar campanhas e ações articuladas;
- 52 Ampliação e retomada dos serviços- combate trab infantil(PETI) ref. criança/adolescentes
- 53 Criação rede de suporte para os conselheiros tutelares (psicólogos e assistente social)
- *54 Parceria com secretaria do trabalho para o SCFV para cursos profissionalizantes e POJ;
- 55 Retomada do programa da equipe de abordagem de rua com equipe especializada a ter serviços a oferecer a pessoa com situação de rua;
- 56 Extinguir as escalas da defesa civil que incluem os assistente da Assistência Social para se disponibilizar em regime de plantão;
- 57 Integração Política de Segurança Alimentar na Assistência Social e extinção do departamento do Fundo Social de Solidariedade, incompatível com SUAS;
- 58 Posicionamento da gestão frente ao Judiciário com relação ao papel e atribuições das equipes de assistência social, de modo a de limitar nos processos, quais as atribuições das equipes de assistência e do judiciário;
- 59 Ter resguardada, através de portaria editada pela SDAS, o respeito ao papel, atribuições e conduta que o profissional achar pertinente ao atendimento á família, segundo as legislações afetas e código de ética;
- 60 Garantir condições de execução do PAIF com relação á equipe técnica (nível médio e superior), recursos materiais e estrutura física;
- *61 Aumentar o número de equipamentos de Proteção Social Básica e Especial adequando á demanda do Município;
- 62 Garantir as condições de oferta dos serviço de convivência com relação a estrutura material e recursos humanos, através de concurso público;
- 63 Garantir espaço de formação continuada em horário de trabalho para os trabalhadores do SUAS, em todos os níveis;
- 64 Construir a Política Municipal de Formação Permanente dos Trabalhadores do SUAS;
- 65 Garantir que as coordenações técnicas tenham formação e experiência reconhecida na área social.
- 66 Descentralização do serviço de acolh.pop. rua (albergue), números de atendidos (usuários) extrapola o que a legislação permite (criação de novas unidades);
- 67 Abertura Casa de Passagem feminina no Centro da Cidade;
- 68 Os serviços de atendimento á população de rua devem funcionar aos finais de semana;
- 69 Garantir o beneficio da locação social para a Política de Assistência Social regulamentação da lei;
- *70 Adaptação dos Centros Pop, investimento na infra-estrutura e no RH;
- 71 Garantir cama fixa no serviço de acolh.pop. rua (albergue) com a finalidade de preservar a higiene do usuário;
- 72 Equipe de emergência no serviço de acolh.pop. rua (albergue)para atender os usuário. O SAMU demora no atendimento;
- *73 Os equipamentos (a serviço de acolh.pop. rua lbergue/Centro Pop) precisam ter estrutura para armazenar os pertences dos usuários e um controle maior com a rouparia;
- 74 Programas em parceria com a Secretaria do Trabalho para capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- 75 Criação de um grupo de trabalho: representantes CMAS/Forúm/Casa de Passagem/Gestão para discutir questões sobre os serviços;
- 76 Criação de espaço para acolhimento de pessoas em situação de rua (eventualmente)
- 77 Criação de atividades diárias para as pessoas que moram noserviço de acolh.pop. rua -albergue (tempo muito ocioso);
- 78 Conhecer a Casa de Acolhida do Jaçanã. O serviço e a organização funcionam;
- 79 Alguns funcionários da Casa de Acolhimento-serviço de acolh.pop. rua devem ter maior sensibilidade junto dos usuários (alguns são mal tratados)
- *80 Utilização do espaço da cozinha do serviço de acolh.pop. rua . buscando parcerias (Senac) para ofertar cursos aos usuários, bem como outros trabalhos, cursos de manutenção podendo melhorar o espaço do próprio equipamento;
- 81 As Secretarias de Habitação e Trabalho devem, através do CadUn, priorizar o atendimento da população em situação de rua;
- 82 Capacitação contínua dos trabalhadores que tratam com a população em situação de rua (respeito, etc).
- 83 Efetivação dos benefícios eventuais sob a lógica dos direitos socioassistenciais;
- 84 Reforma do Cras São João em aten dimento a NOB
- 85 Reforma do espaço (próprio) do Cras Itapegica ou garantia de um espaço adequado único para o Cras Itapegica;
- 86 Articulação do SCFV com outros cursos e atividades de esporte, cultura e lazer (articulação com outras secretarias e com o fundo social) no território e que os jovens sejam considerados como público prioritário pela gestão;
- 87 Garantir prioridade para os jovens vinculados ao SCFV Jovens em Ação nas vagas do POJ.
- 88 Necessário na região Santos Dumont ter entidade para trabalhar conjuntamente com o CRAS.
- 89 Saber como acontece a fiscalização do programa Viva Leite, quais os critérios, proposta para Segurança Alimentar.
- 90 Falta divulgação dos serviços/ programas

- atendidos nos CRAS (Municipal);
 - 91 Implantação de mais um CRAS região do Recreio São Jorge (conforme NOB/RH SUAS) 35% da demanda do CRAS é do Cabuçu, Novo Creio e Recreio São Jorge) (Municipal);
 - 92 Prontuario eletrônico para os usuários, assim se evitará da pessoa ficar contando a sua história para cada lugar (equipamento) que passar (Municipal);
 - 93 Garantir de condições para divulgação dos espaços públicos de discussão (equipe, viatura, material etc)
 - 94 Melhorar a socialização das informações / divulgações dos espaços de discussões/ entre Secretarias;
 - 95 Os dados de atendimento da Assistência Social deveriam ser divulgados para a população, não se tem conhecimento da quantidade dos atendimentos;Item 03
 - 96 Estimular reuniões de rede de serviços publicos em todo território.
 - 97 Adequação do nome do equipamento de Albergue para Serviço Acolhimento/Casa de Acolhimento;
- EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**

Nº ordem Proposta aprovada
 01 Aumentar para 5% o orçamento da Assistência Social nas três esferas: Federal, Estadual e Municipal.
 02 Cumprir o quadro de RH dos CRAS/CREAS conforme NOB RH/SUAS03
 03 Discutir o orçamento da Assistência Social junto ao Conselho Gestor dos Serviços.
 04 Aumentar o numero de CREAS e CRAS no município, cumprindo a legislação para que o minimo de atendimento em cada equipamento seja adequado.
 05 Melhorar infra estrutura e RH do Cras Cumbica e criar outro Cras (dentro da NOB/RH) para o outro lado da Dutra;
 06 Retomada na Camara Municipal da Frente parlamentar em defesa da ass social(SUAS) a exemplo da Alesp e Camara Federal.
5) Questões Debatidas Referentes à Outras Áreas/ Secretarias
 Estas propostas foram apresentadas nas conferências regionais como subtema -Questões Debatidas Referentes à Outras Áreas/Secretarias- e que foram referendadas nesta Conferencia Municipal, devendo as demandas serem encaminhadas ás suas respectivas áreas:

Subtemas e Questões Debatidas Referentes à Outras Áreas/Secretarias		
Nº	ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO PARA: Apresentada conferência regional na
01	Falta vaga para especialidade de psiquiatria	Saúde Santos Dumont
02	Falta de vaga para especialidade de psiquiatria.	Secretaria de Saúde Acácio
03	Atendimentos específicos, olhar especial para a grande demanda de drogadicção da região.	Saúde Centenário
04	O pronto socorro do hospital Padre Bento deve voltar a ser atendido porta aberta.	Saúde CCI Gopouva
05	Criação Conselho Gestor do Hospital Padre Bento.	Saúde CCI Gopouva
06	Ampliação do tempo do semáforo das Av. Emilio Ribas (altura do antigo velório Padre Bento), esquina rua Leopoldo Cunha.	Transporte/Trânsito CCI Gopouva
07	Transporte Público para os idosos: maior acessibilidade para adentrar no coletivo (motoristas param longe da calçada, ssem com o carro rapidamente).	Transporte/Trânsito CCI Gopouva
08	Aumentar vagas para idosos especiais na rua do CCI II	Transporte/Trânsito CCI Gopouva
09	Reabertura do velório do Hospital Padre Bento	Saúde CCI Gopouva
10	Revitalizar as academias populares	Esporte CCI Gopouva
11	Melhorar as condições dos bebedouros do CEU Ponte Alta	Educação Ponte Alta
12	Vale transporte para desempregados	Trabalho e Renda Ponte Alta
13	Transporte para desempregados;	Secretaria do Trabalho São João
14	Oficinas de esporte para jovens e idosos	Secretaria de Esporte São João
15	Utilização do espaço da Praça do Orobó (estrada do Saboó)	Secretaria de Esporte São João
15A	Terreno da Prefeitura na Santa Terezinha (foi prometido um Céu pela prefeitura)	Secretaria da Educação São João
16	Falta traidas o paciente é obrigado a comprar	Hospital Geral/ Secretaria de Saúde Cumbica II
17	Aumentar o número de escolas em periodo integral	Secretaria de Educação Cumbica II
18	Quadras poliesportivas na região da Base Aérea	Secretaria de Esporte Cumbica II
19	Colocar 1 CEU na região da Base Aérea	Secretaria de Educação Cumbica II
20	Retomada do Programa Auxilio do Desempregado (bolsa trabalho)	Secretaria do Trabalho Marcos Freire-Pimertnas
21	Concessão vale transporte para as pessoas que estão em situação de desemprego	Secretaria do Trabalho Presidente Dutra
22	Melhoria no atendimento da saúde;	Secretaria da Saúde Nova Cidade
23	Segurança publica da região;	Secretaria de Segurança Publica Nova Cidade
24	Quadra de esporte.	Secretaria de Esporte Nova Cidade
25	Transporte adequado para idosos e deficiente	Secretaria de Transporte CCI Santa Mena
26	Garantir os medicamentos para os idosos (disponibilidade)	Secretaria da Saúde CCI Santa Mena
27	Atendimento para idosos nas UBS para marcação de consulta sem que eles precisem acordar tão cedo	Secretaria da Saúde CCI Santa Mena
28	Elogio ao atendimento UPA São João feito pela senhora Maria Aparecida e o médico Tiago	Secretaria da Saúde CCI Santa Mena
29	Garantir qualidade de atendimento no HMU (preocupação com a terceirização)	Secretaria da Saúde CCI Santa Mena
30	Transporte para todos os adolescentes	Secretaria de Transporte Itapegica
31	Transporte para pessoas e crianças com deficiência.	Secretaria de Transporte Itapegica
32	Assegurar moradia para idosos;	Secretaria de Habitação Cumbica I
33	Passe livre para estudantes;	Secretaria de Transporte Cumbica I
34	As construções habitacionais estão sendo discutidas no Plano Diretor, levando em consideração as áreas saúde, educação, ambiente etc;	Secretaria de Governo Cumbica I
35	A Lei Org Município está atualizada?	Secretaria de Governo/ Câmara Cumbica I
36	Serviços com atividades desportivas para a população (+ geração de renda) atendendo a demanda que é muito grande	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura Centro
37	Garantir moradia para o jovem que precisa deixar o abrigo/ pessoa situação de rua;	Secretaria de Habitação Pessoas em sit Rua
38	Prioridade da população de rua na Política da Saúde;	Secretaria de Saúde Pessoas em sit Rua
39	Política efetiva de saúde para tratamento dos usuários álcool/droga.	Secretaria de Saúde Pessoas em sit Rua
40	Equipamentos de esporte e lazer em que a região é completamente carente neste aspecto também;	SECEL- SantosDumont
41	Refltar a exigência da negativa por parte da UBS, poder público quando a família apresenta gastos com medicamentos;	Saúde Centenário
42	Garantir esporte, cultura e lazer para os adolescentes;	SECEL Sitio dos Morros
43	Manter o MOVA para os idosos pois o EJA é a noite e junto com jovens e o idoso que está no MOVA não vão frequentar o EJA;	SECEL CCI Gopouva.
44	Mais campanhas em prol dos idosos.	Todas as secretarias CCI Santa mena
45	Rearticular a questão da violência vinculada a mulher, criança, adolescentes, jovens e idosos reativando projetos e trabalhos focados nisso;	Trab.intersecretarial Itapegica
46	Oportunidade de cursos e trabalhos para crianças, jovens e adultos com deficiência. Política de Acessibilidade (ocupação dos PCD dos espaços públicos em parceria com a sub secretaria);	Trab Intersecretarial Itapegica
47	As escolas estaduais que não estão oferecendo um trabalho a altura, alguns jovens tiveram que sair por muita violência e didática que deixa a desejar.	SECEL Santos Dumont.
48	Semáforo para Estrada do Elenco travessa da Pixinguinha, movimento intenso, grande população com deficiência visual.	Transito Santos Dumont
49	Projeto de Tele Centro na região, aparelhagem de internet para os jovens acessarem.	Sec Trabalho Santos Dumont.
50	Retomada na Camara Municipal da Frente parlamentar em defesa da ass social(SUAS) a exemplo da Alesp e Camara Federal.	Camara Municipal Centro

Encaminhadas e aprovadas as votações das propostas que tiveram **nova redação**, sendo essas abaixo elencadas, descritas conforme sua redação final:

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o principio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

Numero ordem	Proposta original	Nova redação
1,2,3,5,6,9,10,12,13,17,19 (25)	<p>Não considerar o BPC como composição da renda familiar nas condicionalidades dos Programas Sociais.</p> <p>Não considerar a aposentadoria de 1 salario mínimo, para calculo do BPC caso esse seja a única renda familiar.</p> <p>Reavaliar os critérios de concessão ref. as doenças de pessoas com deficiência para inclusão no BPC.</p> <p>Considerar o que prevê o Estatuto do idoso e reduzir a idade de 65 para 60 anos para acesso ao BPC-IDOSO/LOAS;</p> <p>Considerar as despesas da familia ao computar sua renda ,como critério nos programas sociais.</p> <p>Reavaliar os critérios de concessão do BPC: considerar outros tipos de doença que impedem a pessoa de trabalhar (ex: problemas sério de coluna, doenças degenerativas, etc) (Federal).</p> <p>Aumentar para ½ s.m por per capita o critério para ingressar no BPC (Federal).</p> <p>Que mais de um beneficiário do BPC deficiente da mesma familia não perca o BPC idoso;</p> <p>Que a aposentadoria do conjugue não conte como renda na solicitação de BPC.</p> <p>Aumentar o minimo de funcionários nos CRAS para atendimento do BPC;</p> <p>Aumentar o valor do BPC/LOAS para pelo menos 1 salário mínimo e meio;</p>	<p>BPC Idoso: Aumento da renda percapta para meio salario mínimo nacional, reduzir a idade para 60 anos para o acesso ao BPC idoso conforme estatuto do idoso e não considerar o BPC como renda para a concessao de outro BPC na mesma familia;</p> <p>BPC PCD: Aumento da renda percapta para meio salario mínimo nacional, não considerar o BPC como renda para a concessao de outro BPC na mesma familia e Reavaliar os critérios de concessão do BPC: considerar outros tipos de doença que impedem a pessoa de trabalhar.</p>

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

Nº ordem	Proposta original	Nova redação
1	CMAS: Providenciar/ adotar reuniões devolutivas sobre os desenvolvimentos das conferências em todas as esferas;	Criar comissão permanente com participação dos delegados da conferência representando os usuários, trabalhadores, entidades e gestão para acompanhamento das deliberações da conferência municipal e apresentar as devolutivas na próxima conferência municipal como instrumento de avaliação e controle social
2	Fiscalização do Programa Bolsa Família (continuidade);	Desconsiderar, legalmente hoje não cabe por conta da lei federal 10.836 de 20043
3	Criação de Conselho Gestor para CCI II (Municipal)	Garantir a criação e funcionamento dos conselhos gestores em todos os equipamentos da assistência social a ser regulamentado por decreto municipal.
04	Mudança da Lei do CMAS quanto a sua constituição, garantindo representação de usuários e trabalhadores do SUAS em sua composição. Adequando conforme a NOB/SUAS.	Atualizar a constituição da Lei do CMAS, com representação de usuários e trabalhadores do SUAS em sua composição, conforme a NOB/SUAS, bem como a inclusão das questões do Bolsa Família.
05	Adoção de Formação permanente para conselhos municipais, conselheiros tutelares e conselheiros gestores dos serviços;	Eletivação da Formação permanente e continuada dos conselheiros municipais (CMAS) com recursos do IGD (Índice de Gestão Descentralizada).
06	Criou-se a Secretaria de Assuntos Difusos e a Sub-Secretaria do Idoso. Entretanto não se pode mudar uma lei federal e o que pertence a Assistência Social não pode ser modificado. Os CCIs devem permanecer na	Nota de repúdio e encaminhar para o MP.
07	Divulgação ampla junto aos usuários sobre os espaços democráticos de discussões das políticas públicas.	Divulgação no site oficial da Prefeitura e campanha informativa permanente de forma acessível aos usuários sobre os espaços democráticos de discussões das políticas públicas.
08	Melhorar a estrutura física da Casa dos Conselhos tornando-a mais ampla, readequando a casa e não fazer a mudança que prevê em local menor e mais inadequado que o atual.	Recomenda-se a infraestrutura para garantia da gestão democrática e controle social, com a readequação do espaço da casa dos conselhos em local acessível e de acessibilidade

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

Nº ordem	Proposta texto original	Nova redação
01	Trazer o EJA para região, alfabetização de adultos.	Proposta de criação de salas de EJA (Educação de Jovens e Adultos) em todas as regiões da cidade, inclusive criando período diurno para atendimento de pessoas idosas.

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Nº ordem	Proposta original	Nova redação
02	Repasso de verba para os CRAS (garantir a autonomia dos equipamentos na utilização dessa verba).(Municipal)	Repassar verbas mensais aos CRAS de acordo com o planejamento e demandas, dessa forma garantindo sua utilização e a autonomia dos equipamentos referendadas pelo conselho gestor.
04	Não considerar despesas relacionadas a seguridade social como recursos para a Assistência Social;	Desconsiderar despesas relacionadas a seguridade social como recursos para a área de Assistência Social;
06	Capacitação continuada para os trabalhadores de todas as políticas;	Cumprir a NOB RH no que diz respeito a capacitação continuada e permanente dos trabalhadores e das trabalhadoras do SUAS.
07	Orçamento Municipal deve continuar a priorizar as áreas de saúde, educação, assistência social e funcionalismo	Dar continuidade a priorização das áreas de saúde, educação, assistência social e funcionalismo na execução orçamentária do município.
09	Fazer debates regionais para discutir e elaborar o Plano Decenal do Município de Guarulhos. A Construção do II Plano Decenal da Política de Assistência Social, deve ser feita de forma democrática e participativa juntamente com usuários, sociedade civil, entidades, trab do SUAS e conselhos;	Fazer debates regionais para discutir e elaborar o Plano Decenal do Município de Guarulhos. A Construção do II Plano Decenal da Política de Assistência Social, deve ser feita de forma democrática e participativa juntamente com usuários, sociedade civil, entidades, trab do SUAS e conselhos;
14	Secretaria de Assistência Social deve apresentar um plano de ações emergenciais para a população em situação de rua;	Secretaria de Assistência Social deve apresentar e implementar um plano de ações emergenciais para a população em situação de rua;
15	Realização de Oficinas de capacitação sobre a questão orçamentária na assistência social	Realizar oficinas de capacitação sobre a questão orçamentária na assistência social, voltados a população e trabalhadores do SUAS e demais interessados
18	Construção do Plano Municipal do Idoso, garantindo políticas públicas específicas para os idosos, a ser discutido com a sociedade e o conselho do idoso com reuniões públicas;	Deve ser discutido com outras áreas, por ter ação multidisciplinar
19	Fundo do idoso existindo de verdade e não só no papel para garantir investimentos específicos nos CCIs.	Implementar o fundo do idoso em atendimento a legislação municipal.
20	Reordenamento do território de atendimento e de forma articulada com os espaços das outras secretarias;	Garantir o reordenamento dos serviços e equipamentos por proximidade nos territórios.
21	Readequar a estrutura da SDAS ao SUAS principalmente em relação a inclusão do Fundo Social de Solidariedade ao programa de Segurança Alimentar e que as decisões de mudanças sejam feitas de forma participativa.	Garantir que os programas de segurança alimentar nutricional sejam executados pela SDAS
24	Supervisão e dispositivos de cuidado contínuo aos trabalhadores do SUAS, visando a prevenção de processos de adoecimento dos trabalhadores	Supervisão Técnica com dispositivos de cuidado contínuo aos trabalhadores do SUAS, visando a prevenção de processos de adoecimento dos trabalhadores
25	Estrutura física dos equipamentos de Assistência Social regularizados conforme as orientações técnicas específicas prevista pelo SUAS;	Estruturar os equipamentos de Assistência Social regularizados conforme as orientações técnicas específicas prevista pelo SUAS, NOB-SUAS e NOB-RH;
27	Efetivação do cumprimento da NOB/SUAS, por meio de contratação por concurso público para todos os cargos, inclusive para cargos de coordenação.	Efetivar o cumprimento da NOB/SUAS, por meio de contratação por concurso público para todos os cargos, inclusive para cargos de coordenação, educador social e agente de educação social.
28	Instituição imediata de mesa de negociação e pactuação com representantes dos trabalhadores em todos os níveis (superior, médio, superior) para constituição do plano de cargos, carreira e salários dos trabalhadores SUAS;	Instituir imediatamente mesa de negociação e pactuação com representantes dos trabalhadores em todos os níveis (superior, médio, fundamental) para constituição do plano de cargos, carreira e salários dos trabalhadores SUAS;

ANEXO II- DAS NOVAS PROPOSTAS APROVADAS NA X CONFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARULHOS**EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.**

Nº ORDEM	NOVAS PROPOSTAS
01	MUNICIPAL - Ampliar o SCFV para adolescentes, crianças e idosos nas regiões de maior vulnerabilidades sociais, executados por convenios com entidades ou equipamentos próprios, levando em consideração a estrutura para o funcionamento dos programas, tais como alimentação adequada, transporte, formação continuada dos educadores sociais a luz da legislação vigente.
02	MUNICIPAL - Eletivação e implementação da rede de serviços conforme a Tipificação dos serviços da resolução 109 dos níveis de proteção social básica e especial (média e alta complexidade), cumprindo efetivamente a NOB/RH SUAS, ampliando o RH, tanto de nível fundamental, médio e superior em função da demanda, por meio de concurso público, garantindo a formação continuada dos trabalhadores SUAS, bem como adequação dos equipamentos públicos garantindo acessibilidade, sigilo e ambiência necessária para o atendimento ao usuário.
03	Efetivar a presença do Estado no serviço de assistência social do município, fiscalizando, monitorando e capacitando as equipes técnicas de forma sistemática, para a garantia da qualidade dos serviços prestados a população.
04	NACIONAL - Criação de subsecretaria na estrutura do INSS para administrar a avaliação e concessão dos benefícios não contributivos, prevendo equipe técnica qualificada e aliadas aos princípios e diretrizes da política pública de assistência social.
05	RECOMENDAÇÃO MUNICIPAL - Criação de política municipal intersetorial para melhoria no atendimento dos usuários.

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

Nº ORDEM	NOVAS PROPOSTAS
01	Reativar imediatamente a comissão de erradicação do trabalho infantil. CMPETI
02	Reativar Comitê municipal de enfrentamento a violência doméstica e exploração sexual da criança e adolescente.
03	Fortalecer Comitê de acompanhamento de medidas sócio educativas.
04	Criar Comitê de acompanhamento de acolhimento institucional da criança e adolescente.
05	Criar Comitê das entidades que acolhem a população em situação de rua.
06	A SDAS regularizará, no prazo de 6 meses a criação da Secretaria-executiva do CMAS, incluindo-a na estrutura organizacional e tornando-a como órgão executor e administrativo do CMAS.
07	Criar o Plano Municipal de educação permanente da Assistência Social com diretrizes e conteúdos básicos para a formação dos trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS.

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

01	Criação do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional dentro da SDAS desvinculando-o do Fundo Social de Solidariedade para fortalecimento da intersetorialidade entre SUAS e SISAN
02	Retomada do Programa ACESSUAS no município para intermediar a capacitação e a empregabilidade dos adolescentes e suas famílias do CRAS e também as pessoas em situação de rua.
03	Articular e estruturar junto à Sub-Secretaria de Assuntos Difusos, a criação de um serviço específico para a população LGBTQTT com políticas públicas que correspondam ao princípio da equidade, considerando o alto índice de vulnerabilidade e risco social a que estão submetidos.
04	Viabilizar o acesso do idoso com mobilidade reduzida aos serviços, programas e aos equipamentos.
05	Criação de curso de formação permanente para voluntários de abordagem de rua (Entidades/Sociedade Civil)
06	Criação de um projeto de emancipação dos beneficiários de todos os Programas de Transferência de Renda, buscando parcerias com instituições de cursos profissionalizantes e empresas sustentáveis, garantindo o monitoramento e a avaliação.
07	Casa de acolhimento para população de rua que necessite de cuidados à saúde, em co-gestão entre a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Assistência Social.
08	Impedir que a GCM confisque os pertences da população em situação de rua.
09	Promover qualificação da equipe da GCM nas políticas de humanização e de direitos humanos para que a abordagem da população, de forma geral, seja humanizada.
10	Criação de observatório de políticas públicas, que tenha como função auxiliar as tomadas de decisões das coordenações da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, e muni de informação conforme preconiza a Lei de Acesso à Informação e pela NOB SUAS/2012, e que seja composta por uma equipe multidisciplinar com profissionais da área da sociologia, gestão pública, tecnologia da informação, entre outros.

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos Socioassistenciais.

Nº ORDEM	NOVAS PROPOSTAS
01	Desvincular o Fundo Social de Solidariedade da Secretaria de Assistência Social, permanecendo os Programas de Segurança Alimentar e Nutricional.
02	Cumprir o papel de controle social na elaboração do orçamento municipal. Que o CMAS aprove a proposta orçamentária da SDAS anualmente antes do encaminhamento ao Governo Municipal e a Câmara Municipal.
03	Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal, não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF
04	Atualizar e revisar as normativas do SUAS, definindo os parâmetros para a participação dos entes (Municipal, Estadual e Federal) no cofinanciamento considerando: a) serviços, benefícios, programas e apoio a Gestão b) Responsabilização dos entes no cofinanciamento e na provisão de ofertas e o fortalecimento do pacto federativo. c) Eletivar o princípio da transparência na execução orçamentária, principalmente em relação a suspensão de programas e benefícios- Ex. Programa Renda Cidadã e Ação Jovem
05	Aprimorar parâmetros de cofinanciamento, considerando os fatores: grandes extensões territoriais e áreas rurais.
06	Incluir, nas discussões de revisão do Plano Diretor Municipal, prioritariamente e urgentemente as ações da Política de Assistência Social.

**III DAS PRIORIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E DA UNIÃO
PRIORIDADES MUNICIPAIS**

NÚMERO	Texto da prioridade	EIXO
01	Ampliar o SCFV para adolescentes, crianças e idosos nas regiões de maior vulnerabilidades sociais, executados por convenios com entidades ou equipamentos próprios, levando em consideração a estrutura para o funcionamento dos programas, tais como alimentação adequada, transporte, formação continuada dos educadores sociais a luz da legislação vigente.	1
02	Eletivação e implementação da rede de serviços conforme a Tipificação dos serviços da resolução 109 dos níveis de proteção social básica e especial (média e alta complexidade), cumprindo efetivamente a NOB/RH SUAS, ampliando o RH, tanto de nível fundamental, médio e superior em função da demanda, por meio de concurso público, garantindo a formação continuada dos trabalhadores SUAS, bem como adequação dos equipamentos públicos garantindo acessibilidade, sigilo e ambiência necessária para o atendimento ao usuário.	1
03	A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social compromete-se a regularizar no prazo de 6 meses a criação da Secretaria-executiva do CMAS, incluindo-a na estrutura organizacional e tornando-a como órgão executor e administrativo do CMAS. O CMAS compromete-se a realizar a atualização da Lei de sua constituição, com representação em sua composição, conforme a NOB/SUAS, bem como providenciar a inclusão das questões do Bolsa Família.	2
04	Criar comissão permanente com participação dos delegados da conferência representando os usuários, trabalhadores, entidades e gestão para acompanhamento das deliberações da conferência municipal e apresentar as devolutivas na próxima conferência municipal como instrumento de avaliação e controle social.	2
05	Revisar a política de financiamento para novos termos de parceria (fomento ou colaboração) visando adequação a PNAS, no que diz respeito ao financiamento dos serviços, programas e projetos.	4
06	Estruturar todos os equipamentos de Assistência Social, conforme as orientações técnicas previstas pelo SUAS, NOB-SUAS e NOB-RH, efetivando o repasse de verbas mensais aos CRAS de acordo com o planejamento e demandas, dessa forma garantindo sua utilização e a autonomia dos equipamentos referendadas pelo conselho gestor.	4

PRIORIDADES ESTADUAIS

Nº	TEXTO DA PRIORIDADE	EIXO
01	O CONSEAS efetivará as orientações do CNAS na distribuição de vagas para a conferência estadual de Assistência Social garantindo a participação proporcional da população de cada município, com 25% de representantes governamentais, 25% de representantes da sociedade civil, 25% de representantes de trabalhadores do SUAS e 25% de usuários.	Eixo 02
02	Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal, não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF	Eixo 04

PRIORIDADES PARA A UNIÃO

Nº ordem	Deliberações	Eixo ao qual esta relacionada
01	BPC Idoso: Aumento da renda per capita para meio salário mínimo nacional, reduzir a idade para 60 anos para o acesso ao BPC idoso conforme estatuto do idoso e não considerar o BPC como renda para a concessão de outro BPC na mesma família; BPC PCD: Aumento da renda per capita para meio salário mínimo nacional, não considerar o BPC como renda para a concessão de outro BPC na mesma família e Reavaliar os critérios de concessão do BPC; considerar outros tipos de doença que impedem a pessoa de trabalhar.	1
02	Intervenção do CNAS no CONSEAS de SP no sentido de solicitar o cumprimento da proporcionalidade da população na participação da conferência estadual. Ex. Municípios como São Paulo que tem 11 milhões de habitantes, possui a mesma representação que Borá que tem cerca de 800 habitantes.	2
03	Aumentar para 5% o orçamento da Assistência Social nas três esferas; Federal, Estadual e Municipal.	4
04	RECOMENDAÇÃO-Criação de subsecretaria na estrutura do INSS para administrar a avaliação e concessão dos benefícios não contributivos, prevendo equipe técnica qualificada e aliadas aos princípios e diretrizes da política pública de assistência social.	1

ANEXO IV – DOS 16 DELEGADOS ELEITOS PARA REPRESENTAR GUARULHOS NA XI CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Trabalhadores SUAS (-02 titulares e 02 suplentes)**

I-Titular- Erdinilza Santos Barreto
Suplente- Janaina Maria de Oliveira Aguiar
II-Titular, Fabyne dos Santos Yano Bras
Suplente: Suzana Nayara Lins do Nascimento.
Usuários- 03 titulares e 03 suplentes
I- Titular- Diego da Silva Nascimento.
Suplente- Thiago Henrique Santos Bezerra
II- Titular- Selma Judite da Silva
Suplente- Roberto Figueiredo da Silva
III- Titular- Felipe Gama Assis
Suplente- Valéria Tonzar Carneiro da Silva
Entidades e Prestadores de Serviço- 02 titulares e 02 suplentes

I- Titular- Arnaldo Augusto Ribeiro
Suplente- Bruno Bello Ribas dos Santos.
II- Titular- Luiza Helena de Castro e Silva
Suplente- Claudia Regina Silveira Lima
CMAS- 02 titulares e 02 suplentes
I- Titular- David Fumyo Gonçalves (poder público)
Suplente- Nilvan da Silva Valério (poder público)
II- Titular- Gerson Ribeiro Magalhães (soc.civil)
Suplente- Afonsina Gomes Araujo Silva (soc.civil)
Poder Público - 07 titulares e 07 suplentes
I-Titular- Cleuseni Sales Ferreira
Suplente- Marcia Luzia Trindade Correa de Melo
II-Titular- João Rosa da Silva
Suplente- Tania Regina Nazaro
III- Titular- Lucinéia Luiz da Silva

Suplente- Camila Silveira Almendro
IV- Titular- Lucia Soares de Sousa Oliveira
Suplente-Gislene Rebouças da Costa
V- Titular-Aline dos Santos Pires
Suplente-Pamela Herrera de Oliveira
VI- Titular-Maria de Fátima Lourenço Guerra
Suplente- Anderson dos Santos Silva

**ANEXO V- DA ATA DA X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.07.2017**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de julho do ano de dois mil e dezessete, no Centro Educacional Adamastor, Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos, deu-se início à abertura oficial da X Conferência Municipal de Assistência Social de Guarulhos, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social". Em seguida, o Cerimonial da Prefeitura de Guarulhos, convidou para composição da mesa de abertura as seguintes autoridades e representantes municipais: Sr. Gustavo Henric Costa - Gutti, Prefeito Municipal, Arão dos Santos Silva, Secretário da SDAS, Cláudia Papotto, Secretária Adjunta da SDAS, Acácio Portela, Vereador em Guarulhos, representando o Poder Legislativo Municipal, Dr. Eduardo Camei, Presidente do IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais, Maria Angélica de Sena Manso, Diretora da DRADS – SP - Grande Norte, Aldenoura de Jesus, Assistente Social representante do Fórum Municipal de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS, Sr. Arnaldo Augusto Ribeiro, representante da Sociedade Civil,

Entidades Sociais de Guarulhos, Patrícia Lins, Diretora do Departamento de Gestão Social, Alex Viterale, Diretor do Departamento de Assistência Social. Após execução do Hino Nacional e do Hino a Guarulhos, foi dada a palavra aos componentes da mesa que saudaram os presentes e destacaram a importância da X Conferência no processo de propostas de novas diretrizes e de avaliação, processo necessário à efetivação do SUAS-Sistema Único de Assistência Social; a necessidade de que todo cidadão tenha acesso à política de assistência social; a necessidade de amadurecimento do protagonismo cidadão; a importância da participação popular nesta Conferência e em todo processo de fortalecimento do SUAS; a importância do Município em não se dar por realizado enquanto houver injustiças e direitos que não estejam sendo observados. Os componentes da mesa expressaram na ocasião o desejo de que Guarulhos seja exemplo de uma política de assistência social digna. O Prefeito destacou a importância da plena articulação e alinhamento entre o Poder Executivo e o Conselho CMAS para desenvolvimento dos serviços, mencionou a situação de crise do país, bem como a situação de endividamento da Prefeitura, no entanto, destacando a responsabilidade de se continuar trabalhando e levando a população às políticas públicas, notadamente às de Serviço Social, para se vencer o momento de dificuldade. Registra ainda que a Assistência Social é a Secretaria chave para a garantia de direitos da população, sobretudo para aqueles que mais precisam e destaca a importância do debate para nortear a busca de soluções. Após essa manifestação, o Prefeito declarou então aberta a X Conferência Municipal de Assistência Social. Após ocorrer apresentação performática de crianças participantes do projeto Circo Escola Cidade Seródio, do Instituto Criança Cidadã. Em seguida, o palestrante da noite, Sr. Carlos Nambu, Conselheiro Nacional de Assistência Social e também Conselheiro Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, abordando o tema: Controle Social e Democracia Participativa, com ênfase na importância para os espaços da democracia participativa (Fórum, Conselhos, e a própria Conferência). Reforçou o papel do controle social dos Conselhos, falando de suas atribuições. Ao final da palestra, o Presidente do CMAS, David Fumyo Gonçalves, agradeceu a participação do Sr. Carlos Nambu, reforçou a importância da Conferência e convidou a todos os presentes para que participassem ativamente no segundo dia da Conferência, bem como convidou a todos para se servirem de um café de confraternização naquele momento oferecido. Eu, Everaldo Barboza dos Santos, secretário ad hoc para a X Conferência, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada.

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.07.17 (segundo dia)

As oito horas da manhã do dia 06 de julho do ano de dois mil e dezessete, no Centro Educacional Adamastor, à Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos, foi dada continuidade à X Conferência Municipal de Assistência Social. Os trabalhos tiveram início com o procedimento de cadastramento e acolhida dos delegados e participantes, momento que se estendeu até às 11h30. Na ocasião registrou-se 350 inscrições e, credenciados um total de 158 Delegados, bem como 84 Convidados. Dando sequência às atividades práticas, o Presidente do CMAS, Sr. David Fumyo Gonçalves, ofereceu as boas vindas aos presentes e, de pronto convidou as autoridades presentes para fazerem uma saudação inicial de acolhida e recepção dos participantes, sendo assim representados: David Fumyo Gonçalves, Presidente do CMAS, Arão da Silva Santos, Secretário da SDAS, Alex Viterale, Diretora do Departamento de Assistência Social, Patrícia Lins, Diretora do Departamento de Gestão Social, Regina de Luca, Diretora do Fundo Social de Solidariedade, Regina Célia Duarte, Diretora de Núcleo da DRADS, Diretoria Regional de Assistência Desenvolvimento Social da Grande Norte do Estado de São Paulo. Todas essas autoridades preferiram palavras de boas vindas, destacando a importância do evento, elogiando a organização e desejando bom trabalho a todos, frisando-se que a Sra. Regina de Luca, diretora do Fundo Social de Solidariedade de Guarulhos, fez uso da palavra para ler uma poesia de autoria do poeta, jornalista e pastor metodista José Alves do Carmo, intitulada "À nossa casa do poeta de Guarulhos". O Presidente do CMAS, na condução dos trabalhos, na continuidade, fez a composição da mesa diretora dos trabalhos da Conferência, sendo seus membros os seguintes Conselheiros do CMAS: David Fumyo Gonçalves, Afonsina Gomes Araújo Silva, Nilvan da Silva Valério, Luiza Helena de Castro Silva, Arnaldo Augusto Ribeiro. Feito isso, o Presidente então fez uso da palavra para relembrar a todos acerca do conteúdo da palestra do Sr. Carlos Nambu, ministrada no dia anterior, destacando os aspectos relativos à atualização da forma de financiamento dos serviços do SUAS, a participação do usuário da política de assistência social, a necessidade de se elaborar o Plano Municipal Decenal da Assistência Social de Guarulhos, sobretudo que seja de forma coletiva, envolvendo tanto autoridades, quanto trabalhadores, população e Conselhos representativos. Também explicou o Presidente sobre a dinâmica a ser adotada na Conferência, destacando os temas de cada Eixo temático, bem como as deliberações elaboradas em cada Conferência Regional que antecederam esta Conferência principal. Informou ainda sobre a elaboração do regimento interno da Conferência. Finalizou essa parte fazendo uma digressão acerca dos vinte anos de existência do CMAS, registrando sua homenagem particular e no coletivo à importância desse colegiado na cidade, e, destacando a necessidade de estabelecer metas e planejamento para que se avance na busca da garantia de direitos e acesso a toda a população às políticas públicas, sobretudo na garantia a todos do direito a ter direitos. Nesta oportunidade, o Sr. Presidente do CMAS lançou

oficialmente o Livro Pequeno Dicionário de Termos Técnicos de Assistência Social como parte das comemorações dos 20 anos de existência do CMAS Guarulhos. Registre-se que, na ocasião foi disponibilizado aos participantes da Conferência o livro "Pequeno Dicionário de Termos Técnicos de Assistência Social". Concedida a palavra a Conselheira Sra. Nilvan Valério, saudou a todos e destacou a importância no engajamento no sentido de avançar na busca de direitos. Na sequência, foi dada oportunidade do Assistente Social Sra. Aldenoura, representante do Fórum Municipal de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS em Guarulhos na Conferência, fazer leitura de uma carta aberta redigida pelos trabalhadores, a qual ficará anexada à presente Ata, especialmente como manifesto e estabelecimento de posicionamentos que julgaram importantes para reflexão e observação diante da atualidade do serviço social no Brasil, bem como diante do quadro geral da situação socioeconômica no país. A assistente social Aldenoura, deixa consignado que o objetivo da elaboração e leitura da carta não é atacar a administração, mas fazer uma reflexão dos 20 (vinte) anos do SUAS e demonstrar o desejo e o comprometimento dos trabalhadores do sistema em avançar com o serviço social para trazer desenvolvimento social e humano para o município. Após esse procedimento de abertura e diretrizes, o Presidente do CMAS, anunciou uma pausa para um café de acolhida e congratulação. Em seguida, retomando os trabalhos, a Conselheira Nilvan da Silva Valério e o Conselheiro Arnaldo fizeram a leitura da Minuta do Regimento Interno da Conferência. O REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA, foi aprovado unanimemente pela plenária, no entanto contendo as seguintes alterações destacadas: Artigo 3º: onde se lê Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, leia-se Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Artigo 7º, inserido o endereço correto do local de realização da Conferência, a saber, Avenida Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos. Artigo 22, leia-se que "a escolha dos 14 (catorze) delegados para a XI Conferência Estadual de Assistência Social se dará entre participantes da X Conferência Municipal, e, dois Delegados destinados ao CMAS será realizada a eleição na próxima Reunião Ordinária do mês de julho do presente exercício. O § 2º do Artigo 16, após esclarecimento feito pelo Presidente, fica consolidado como correto o seguinte texto lido na ocasião pelo próprio Sr. David Fumyo Gonçalves: § 2º Cada grupo terá um coordenador e um relator, os quais serão indicados pelos participantes do grupo. Estes deverão apresentar ao final dos trabalhos o relatório final com a síntese das propostas elaboradas pelo grupo. Estas propostas terão como base as propostas aprovadas nas conferências regionais e nos próprios grupos. Nos Grupos de trabalho serão apontados para cada eixo, no mínimo 05 (cinco) propostas de deliberação, sendo, no mínimo, 01 (uma) em âmbito municipal, 01 (uma) em âmbito estadual, e 01 (uma) em âmbito nacional. § 3º Para votação na plenária final seção tomados os seguintes procedimentos: a) aprovação em bloco de todas as propostas apresentadas nas conferências regionais e as propostas que não foram apresentadas nas conferências regionais, porém foram incluídas e aprovadas nos grupos temáticos. Caso haja divergência com relação a alguma proposta apresentada, ela será submetida à votação à parte; b) aprovação de, no máximo: b1 – 10 propostas em âmbito municipal considerando os 04 eixos (02 propostas no eixo 01), (02 propostas no eixo 02), (04 propostas no eixo 03), (02 propostas no eixo 04); b2 – 02 propostas em âmbito estadual, considerando os 04 eixos (cada eixo temático apontará 02 deliberações). Com a indicação de 02 propostas de cada eixo, os mesmos serão submetidos à leitura e depois encaminhados para votação final da plenária que indicará os 02 mais votados como as duas propostas de deliberação no âmbito estadual. C – 04 propostas em âmbito nacional considerando os 04 eixos (ou seja, 01 proposta a ser indicada a cada eixo).

Seguindo, o presidente procedeu à votação do Regimento Interno, sendo que, por unanimidade foi aprovado o texto, conforme lido, sem nenhuma manifestação em sentido contrário. Conforme previsto no regimento, foi dada a palavra ao Secretário Arão dos Santos Silva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para que fizesse apresentação a respeito do papel da Secretaria, de seus trabalhos e ações, enquanto Poder Executivo, na condução da política pública de uma maneira geral. Destacou o Secretário acerca da situação em que se encontrava a Secretaria quando da assunção de sua gestão, o que a atual gestão já tem feito para melhorar o quadro e as perspectivas para que se ofereça um melhor atendimento ao cidadão. A apresentação revelou uma situação de precarização dos quadros de Recursos Humanos, de infraestrutura, de finanças, bem como de organização interna dos fluxos de trabalho. Destacou a necessidade de mudanças, de melhorias, bem como as ações já realizadas pela nova gestão para levar a assistência social do município a um melhor patamar enquanto política pública, no sentido de sua profissionalização e consolidação sempre dentro dos parâmetros construídos no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, primando pelas práticas administrativas basilares da atual gestão municipal como um todo, a exemplo da transparência das ações, da economicidade na execução dos recursos financeiros e na ética e humanização na condução do atendimento à população. Após a apresentação do Secretário, a Delegada inscrita na Conferência, Sra. Maria Zélia de Brito, fez uso da palavra para destacar e reivindicar maior atenção e foco das ações da Secretaria para que se atenda as demandas dos Conselheiros Tutelares de Guarulhos, os quais vêm enfrentando enormes dificuldades, principalmente no aspecto da infraestrutura para ofertar seu primordial serviço. Em seguida, fez uso da palavra o Delegado inscrito na Conferência, Sr. João Batista Nunes,

também Presidente do Conselho Municipal do Idoso, representando o segmento dos idosos, protestando frente à não menção de ações na apresentação da Secretaria de Assistência Social quanto ao segmento idoso. Após o Secretário fazer uso da palavra para se posicionar oferecendo resposta a essas duas intervenções mencionadas, passou-se a palavra aos palestrantes convidados para a ocasião, a saber, a Sra. Maria de Jesus Assis Ribeiro, Mestre em Serviço Social, assistente social da PMG na Secretaria de Saúde e ex-presidente do CMAS Guarulhos (2003-2004), convidada, bem como ao Sr. Allan Francisco Carvalho, representante do Fórum Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, Fórum de Trabalhadores do SUAS do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo. Primeiramente com a palavra a Sra. Maria de Jesus, expôs sobre a conjuntura nacional referente ao Desmonte da Seguridade Social. Fez breve histórico ressaltando que o repasse da verba pública para o setor privado (entidades, fundações, etc) na área de Saúde, Assistência Social e da Previdência Social acontece desde sempre, ou seja, é antigo esta prática, inclusive com repasses públicos ao Fundo Social de Solidariedade (FSS). Em sua opinião, é uma forma de desviar dinheiro da Assistência Social o que representa o não direito. Em algumas cidades, diz que o orçamento do chamado FSS é maior do que o da Assistência Social. Outro aspecto comentado é os chamados ataques do Governo Temer a Seguridade Social foram ainda maiores, com a aprovação da PEC 241 (EC 55) no ano de 2016, congelando o orçamento da Seguridade Social (Previdência, Assistência Social e Saúde) por 20 anos. Opinião ainda que se as reformas Trabalhista e Previdenciária forem aprovadas as condições de vida e de trabalho das pessoas ficarão ainda mais precarizadas gerando demandas ainda maiores para as áreas de saúde, assistência social e previdência social. Por fim sugere que somente com o fortalecimento do controle social e a efetiva participação popular a, ainda são as únicas vias para criar resistência a todos esses ataques. Em seguida foi dada palavra ao Sr. Allan Carvalho, iniciou sua palestra, discorrendo sobre o contexto atual, em que se realiza essa Conferência. Um contexto de ataque aos direitos sociais, trabalhista e previdenciários, com congelamento de verbas públicas por 20 anos. Ressaltou porém, que crises também podem ser transformadas, quando sabemos fazer a leitura correta dos fatos em curso. Com esse olhar crítico e analítico podemos reduzir os danos em curso ou até mesmo obter algumas vitórias. Em que pese o contínuo e programado desestímulo para garantir o desinteresse de tudo que se relaciona com a política. Mencionou que a essência da política de Assistência Social foi toda construída coletivamente por sujeitos políticos em espaços conferenciais. Apesar de encontrarmos como fruto do desestímulo acima citado, muitos entre nós desanimados. Como desafios e possibilidades para vencer o desmonte citou:

Criação de Comissões de Monitoramento das Deliberações das Conferências, de modo a torná-las mais efetivas; incorporar a mentalidade "do carnaval" nas Conferências, onde a próxima começa no último dia da Conferência atual; participação continuada nos Conselhos, nas plenárias, Grupos de Trabalho e Comissões fortalecendo também este espaço cotidiano de Controle Social externo. E Os Conselhos não devem ser mais um espaço de vaidades, embates estereis entre governo e sociedade civil, de vaidades ou intransigência, devem antes ser espaços de flexibilidade, construção dialógica, e estreitamento entre os anseios populares e a gestão pública, com benefícios a todos, especialmente os usuários, razão maior de ser dessa nossa política.

Diante da grave crise da Democracia representativa, devemos seguir consolidando os avanços já postos: Construção dos planos decenais estaduais e municipais; construção de Frentes Populares e Parlamentares em Defesa do SUAS; Efetivar definitivamente o Comando Único da Assistência Social no estado de SP em todos os municípios, extinguindo os Fundos de Solidariedade; construção das leis Municipais do SUAS, com ampla participação, consulta e audiências públicas, criar fortalecer e ampliar os Conselhos Gestores, tripartite nos serviços da rede sócio assistencial, fortalecer a emancipação autônoma dos Usuários, considerando os cidadãos sujeitos de direitos e não necessitados de ajuda. Toda solidariedade é bem vinda, mas não é política pública. Destacou também que tod@s Usuari@s é antes uma vítima da exclusão "capetalista" porque o foco desse sistema, não é o bem estar do ser humano e sim o lucro, cada vez mais desmedido, fazendo da barbárie um risco eminente por isso não temos o direito de desanimar, é lutar ou LUTAR! Arregaçar as mangas para garantir nenhum direitos menos no SUAS e mostrar nossa capacidade de resistência! Finalizou agradecendo mais uma vez a oportunidade, desejando a tod@s uma excelente Conferência.

Ao final das palestras foi feita uma homenagem do Conselho Municipal de Assistência Social e da Conferência aos palestrantes, não somente pela presença e pelas palestras em si, com os relevantes temas abordados, mas também pelos serviços outrora ofertados à cidade pelos dois conferencistas na condição de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no município. Após pausa para almoço, às 14h, os Delegados se dirigiram aos grupos temáticos, em salas destinadas a cada eixo, os quais abordaram os seguintes assuntos:

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

EIXO 3: Acesso às segurancas socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e

corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

O Presidente do CMAS, David Fumyo Gonçalves, às 17h30min, agradecendo o empenho e trabalho de todos os participantes e delegados, deu por encerrados os trabalhos neste segundo dia, convidando a todos para dar continuidade às atividades no dia seguinte, último dia da X Conferência. Sendo assim, eu, Everaldo Barboza dos Santos, secretário ad hoc para a X Conferência Municipal de Assistência Social, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada.

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.07.17 (terceiro dia)

As oito horas da manhã do dia 07 de julho do ano de dois mil e dezessete, no Centro Educacional Adamastor, à Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos, foi dada continuidade à X Conferência Municipal de Assistência Social. Os trabalhos tiveram início com orientação do Sr. David Fumyo Gonçalves, Presidente do CMAS. A orientação foi dada no sentido de que os participantes se dividissem em grupos, conforme os Eixos Temáticos já estabelecidos no dia anterior, de maneira que pudessem continuar e concluir com a reelaboração das propostas, bem como seu aprimoramento. Dessa forma então, os grupos temáticos trabalharam durante todo o período da manhã. Após pausa para o almoço, com lanche oferecido pela organização da Conferência, retomaram-se os trabalhos a partir de uma apresentação cultural do grupo de jovens e adolescentes do Programa Jovens em Ação da SDAS, consistindo de uma peça de teatro e número musical, tendo como tema central "A inclusão dos jovens na sociedade". Ao final da apresentação, o Presidente do CMAS propôs uma homenagem de parte da Conferência, bem como do próprio Conselho Municipal de Assistência Social aos organizadores da apresentação cultural, destacando que o trabalho é fruto de luta, e resistência dos trabalhadores, bem como dos usuários atendidos pelos diversos Programas e Serviços da Assistência Social de Guarulhos, principalmente frente ao momento de dificuldade socioeconômica que passa o país, postura e atitude heroica, exemplo de profissionalismo e comprometimento dos trabalhadores do SUAS que se reflete na formação e na transformação nas vidas dos atendidos pelas políticas públicas. Na sequência, a organização do Evento, convocou todos os delegados presentes para que se articulassem no intuito de se eleger os nomes dos representantes do município, tanto do Poder Público, quanto da Sociedade civil, para participação, também na condição de delegados, na Conferência Estadual de Assistência Social. Antes de se consolidar o processo de escolha dos Delegados, o Sr. David Fumyo Gonçalves, Presidente do CMAS, "quebrou o protocolo" para mencionar o incidente ocorrido com uma das participantes da Conferência, a Sra. Maria Zélia de Brito, histórica e combativa cidadã guarulhense em diversos segmentos de políticas públicas no município, especialmente na área da Assistência Social e da Criança e do Adolescente. Deixou o presidente, então informado que a participante sofreu com problemas de saúde durante a dinâmica dos trabalhos dos Eixos Temáticos, de forma que, na ocasião, fora atendida pelo Serviço de Emergência Municipal, sendo então levada a um hospital da região, o Hospital Padre Bento, onde recebeu cuidados, vindo depois a se restabelecer. O Presidente do CMAS fez agradecimentos à participante, destacou a importância e o valor de sua atuação e sua luta na busca da garantia de direitos no município. Ao final desta manifestação, todos os presentes em forma de homenagem à Sra. Maria Zélia exclamaram em alto som "Força Guerreira" e fizeram ainda um minuto em salvas de palmas. Em seguida, continuando a quebrar o protocolo, o Sr. Presidente do CMAS pediu aos presentes que também homenageassem a equipe organizadora da conferência, aos apoiadores diretos e indiretos e em especial a equipe de trabalho dirigida pelo Sr. Felipe Mendonça, Gerente Administrativo da Casa dos Conselhos pelo apoio tático e operacional para que esta conferência fosse realizada, o que foram saudados e ovacionados pelo público presente.

Após, procedeu-se a escolha dos 16 (dezesseis) Delegados titulares e suplentes que representarão o Município na Conferência Estadual. Sendo que, ao final das indicações e aferições dos nomes junto à Plenária, os escolhidos foram os participantes a seguir elencados:

Trabalhadores SUAS (-02 titulares e 02 suplentes)

I-Titular- Erdinilza Santos Barreto
Suplente- Janaína Maria de Oliveira Aguiar
II-Titular, Fabyene dos Santos Yano Bras
Suplente- Suzana Nayara Lins do Nascimento.
Usuários- 03 titulares e 03 suplentes
I- Titular- Diego da Silva Nascimento.
Suplente- Thiago Henrique Santos Bezerra
II- Titular- Selma Judite da Silva
Suplente- Roberto Figueiredo da Silva
III- Titular- Felipe Gama Assis
Suplente- Valéria Tonzar Carneiro da Silva
Entidades e Prestadores de Serviço- 02 titulares e 02 suplentes

I- Titular- Arnaldo Augusto Ribeiro
Suplente- Bruno Bello Ribas dos Santos.
II- Titular- Luiza Helena de Castro e Silva
Suplente- Claudia Regina Silveira Lima
CMAS- 02 titulares e 02 suplentes
I- Titular- David Fumyo Gonçalves (poder público)
Suplente- Nilvan da Silva Valério (poder público)
II- Titular- Gerson Ribeiro Magalhães (soc.civil)
Suplente- Afonsina Gomes Araujo Silva (soc.civil)
Poder Público - 07 titulares e 07 suplentes
I-Titular- Cleuseni Sales Ferreira
Suplente- Marcia Luzia Trindade Correa de Melo
II-Titular- João Rosa da Silva
Suplente- Tania Regina Nazaro
III- Titular- Lucinéia Luiz da Silva
Suplente- Camila Silveira Almendro
IV- Titular- Lucia Soares de Sousa Oliveira

Suplente-Gislene Rebouças da Costa
V- Titular-Aline dos Santos Pires
Suplente-Pamela Herrera de Oliveira
VI- Titular-Maria de Fátima Lourenço Guerra
Suplente- Anderson dos Santos Silva
VII-Titular- Maria Célia Ohara

Suplente- Ághata Cristiane Duarte Cavalheiro
Feitas as escolhas dos Delegados para a Conferência Estadual, passou-se então para a Plenária final, momento em que foram deliberados os seguintes assuntos: 1) Referendadas todas as propostas apresentadas nas Conferências Regionais

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais

- 01 Criação de Benefício não contributivo para desempregados, (exemplo: Bolsa Auxílio ao desempregado por 6 meses)
02 Aumentar o numero de vagas do Programa Segurança Alimentar, bem como aumentar o valor do benefício, garantir a sua continuidade, garantir indicação técnica nos CRAS para inclusão do Segurança Alimentar e garantir que os pagamentos não sejam interrompidos;
03 Garantir os profissionais necessários nos equipamentos para que haja um trabalho de empoderamento das famílias no sentido de superar as vulnerabilidades e não dependa dos benefícios de transferência de renda para sempre.
04 Valor do BPC de 1 salário mínimo para 2 salários mínimos;
05 Manter o valor do BPC em 1 salário mínimo sendo reajustado anualmente pela inflação
06 Conceder o BCP para o idoso ou pessoa com deficiência, mesmo que na família tenha alguém recebendo outro benefício do INSS de 1 salário mínimo;
07 No calculo da renda per capita para o BPC, considerar as despesas da família.
08 Rever critérios do BPC para PCD usando os mesmos critérios do auxílio doença;
09 Ampliar o leque de doenças que dão direito ao BPC de pessoa com deficiência;
10 Levantar em consideração as despesas do idoso no cálculo para avaliação de benefícios;
11 Rever os critérios do BPC e permitir que não só 2 idosos recebam BPC, mas também idoso e deficiente sem precisar recorrer na justiça;
12 Acessibilidade (transporte), alimento adequado e espaço para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes (Jovens em Ação);
13 Não considerar BPC como renda familiar para inclusão em Programas Sociais;
14 BPC Idoso: Aumento da renda percapta para meio salário mínimo nacional, reduzir a idade para 60 anos para o acesso ao BPC idoso conforme estatuto do idoso e não considerar o BPC como renda para a concessão de outro BPC na mesma família;
15 BPC PCD: Aumento da renda percapta para meio salario mínimo nacional, não considerar o BPC como renda para a concessão de outro BPC na mesma família e Reavaliar os critérios de concessão do BPC: considerar outros tipos de doença que impedem a pessoa de trabalhar.

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

- 1 Reativar os conselhos gestores aos serviço da assistência social sob a regulamentação do CMAS;
2 Criação de um comitê da população em situação de rua (Comitê Pop Rua), com participação de representantes das secretarias , municipais e usuários (intersetorial); vinculado ao CMAS para discutir,acompanhar as ações para pop em sit rua

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

- 01 Proposta de implantação de Programa de apoio ao desempregado com adoção de auxílio ao transporte;
02 Secretaria Saúde que possam dar apoio de transporte para aqueles que estão em tratamento;
03 Retomar o Programa Renda Cidadã com per capita de ½ salário mínimo com valor de R\$120,00; (Estadual)
04 Retomar o Programa Ação Jovem para ajudar no custeio do transporte e lanche com valor de R\$ 120,00 e reduzir a idade para 14 anos; (Estadual)
05 Rever o direcionamento da verba que não chega nos lugar para compra de café da manhã para as pessoas usuárias do CRAS; (Municipal)
06 Benefício da Segurança Alimentar para R\$120,00, aumentar o numero de vagas no mínimo 1.200 vagas para dar continuidade ao programa; (Municipal)
07 Vale transporte e vale refeição para os jovens do SCFV que participam do programa;
08 Alteração da per capita para ½ salário mínimo do Programa Bolsa Família. (Federal)
09 Articular os serviços públicos entre as secretarias (Educação/Saúde/Assistência Social/ Habitação) antes que as famílias se mudem para outros territórios referente a Programas Habitacionais;
10 Trazer serviços, programas, projetos, entidades, sócioassistenciais para o território dos Pimentas;
11 Criar um albergue na região dos Pimentas;
12 Trabalhar a questão de geração de renda para as famílias beneficiárias de Programas Habitacionais que passarão a ter despesas que não tenham (água/energia/condomínio etc.) através de parceiros com secretarias como o trabalho por exemplo;
13 Garantir sustentabilidade do programa SCFU, Jovens em Ação, manutenção dos educadores, efetuar seus pagamentos em dia e garantir seus benefícios como trabalhadores com VT para que não haja interrupção do serviço;
14 Melhorar material didático de apoio ao SCFU, Jovens em Ação, vale transporte e benefício de transparência de renda para os jovens do Ação Jovem;
15 Programas e projetos para a melhoria da qualidade de vida dos idosos (Municipal)
16 Criação de casa para refugiados – articulação intersetorial urgente (Municipal)
17 Destinar Transporte para os refugiados até a Unifesp Pimentas para aprimoramento da língua portuguesa (Municipal)
18 Fornecimento de vale transporte e vale refeição para os jovens participantes do SCFV;
19 Atraso no pagamento dos educadores sociais prejudica os trabalhos – Manter em dia o pagamento dos educadores sociais do SCFV;
20 Criar estratégia de vigilância socioassistencial aos serviços do território para o desenvolvimento de programa, projeto para o melhor atendimento dos usuários;Garantir a execução de um sistema de vigilância social efetivo, aprimorando suas ferramentas e dispositivos, gerando dados para planejamento, monitoramento e avaliação;
21 Garantir que a família que recebeu benefícios de transferência de renda indevidamente devolva o que recebeu;
22 Que os programas de transferência de renda tenham intersetorialidade em favor da autonomia da família (trabalho, educação, habitação etc);
23 Descentralização do Programa Bolsa Família, utilizando os espaços dos CRAS, com qualidade tanto no espaço físico quanto equipe de atendimento;
24 Que nos critérios do Programa Ação Jovem não sejam excluídos os adolescentes que reprovam ou estão fora da escola, pois estão em maior vulnerabilidade social;
25 Aumentar a faixa etária do SCFV dos jovens para 14 a 24 anos (idade Jovem Aprendiz);
26 Criação de mais CCI nos territórios da cidade;
27 Realização de oficinas temáticas para os beneficiários dos programas sociais, no sentido de empoderá-los e superar as vulnerabilidades
28 Ajuda de custo para transporte das famílias que frequentarão as oficinas nos Cras.
29 Articulação em rede e ação integrada com todas as secretarias para melhor atendimento aos beneficiários dos Programas Sociais
30 Disponibilizar vale transporte para os jovens participaram de oficinas, seminários, eventos e do SCFV;
31 Aumentar a per capita do PBF para ½ salário mínimo;
32 Parceria com a Secretaria do Trabalho e empresas para contrato dos jovens beneficiários do jovem em ação;
33 Ampliação de vagas no programa jovens e ação;
34 Infra estrutura do CRAS na cidade;
35 A implantação de um POJ na região dos Pimentas;
36 Implantar um programa para os jovens atendido a atual realidade deles com cursos, capacitação profissional, cultura e lazer (parcerias intersetoriais);
37 Adequar os serviços socioassistenciais a realidade do território;
38 Serviços socioassistenciais na região dos Pimentas;
39 Criação de programa de Geração de renda para as mulheres;
40 Articulação dos programas de transferência de renda com outras secretarias garantindo a oportunidade de superação das vulnerabilidades sociais para que a família não precise mais do benefício;
41 A volta da tele cidadania;
42 Que o servidor Marcos permaneça como coordenador do CCI Santa Mena;
43 Cargo de educador físico com especialização em gerontologia na SDAS e não usar funcionários emprestados de outras secretarias para os CCIs;
44 Recepção com chá, café e bolachas para os usuários nos CCIs e demais equipamentos da SDAS;
45 Criação do novos CCIs nas regiões de maior vulnerabilidades;
46 Centros Dias, Vila do Idoso, Casa da Passagem e a Criação do Programa da Republica do Idoso a fim de evitar a institucionalização do idoso;
47 Criação de um programa específico de acompanhamento para idosos em situação de isolamento para garantir suas atividades diárias (como é a família acolhedora com crianças)
48 Melhorar o espaço do CCI Santa Mena, fechar a lateral e garantir uma temperatura adequada e um espaço físico agradável para todos com rh etc;
49 Melhor articulação entre as secretarias de Assistência Social. Saúde e Educação para o monitoramento do Programa bolsa Família.
50 Alterar os critérios dos Programas Sociais para ½ salário mínimo;
51 Ampliar trabalho de abordagem de rua com relação ao trabalho infantil e intensificar campanhas e ações articuladas;
52 Ampliação e retomada dos serviços- combate trab infantil(PETI) ref. criança/adolescentes
53 Criação rede de suporte para os conselheiros tutelares (psicólogos e assistente social)
*54 Parceria com secretaria do trabalho para o SCFV para cursos profissionalizantes e POJ;
55 Retomada do programa da equipe de abordagem de rua com equipe especializada a ter serviços a oferecer a pessoa com situação de rua;
56 Extinguir as escalas da defesa civil que incluem os assistente da Assistência Social para se disponibilizar em regime de plantão;

- 57 Integração Política de Segurança Alimentar na Assistência Social e extinção do departamento do Fundo Social de Solidariedade, incompatível com SUAS;
58 Posicionamento da gestão frente ao Judiciário com relação ao papel e atribuições das equipes de assistência social, de modo a de limitar nos processos, quais as atribuições das equipes de assistência e do judiciário;
59 Ter resguardada, através de portaria editada pela SDAS, o respeito ao papel, atribuições e conduta que o profissional achar pertinente ao atendimento á família, segundo as legislações afetas e código de ética;
60 Garantir condições de execução do PAIF com relação á equipe técnica (nível médio e superior), recursos materiais e estrutura física;
*61 Aumentar o número de equipamentos de Proteção Social Básica e Especial adequando á demanda do Município;
62 Garantir as condições de oferta dos serviço de convivência com relação a estrutura material e recursos humanos, através de concurso público;
63 Garantir espaço de formação continuada em horário de trabalho para os trabalhadores do SUAS, em todos os níveis;
64 Construir a Política Municipal de Formação Permanente dos Trabalhadores do SUAS;
65 Garantir que as coordenações técnicas tenham formação e experiência reconhecida na área social.
66 Descentralização do serviço de acolh.pop.rua (albergue), números de atendidos (usuários) extrapola o que a legislação permite (criação de novas unidades);
67 Abertura Casa de Passagem feminina no Centro da Cidade;
68 Os serviços de atendimento á população de rua devem funcionar aos finais de semana;
69 Garantir o benefício da locação social para a Política de Assistência Social regulamentação da lei;
*70 Adaptação dos Centros Pop, investimento na infra-estrutura e no RH;
71 Garantir cama fixa no serviço de acolh.pop.rua (albergue) com a finalidade de preservar a higiene do usuário;
72 Equipe de emergência no serviço de acolh.pop.rua (albergue)para atender os usuário. O SAMU demora no atendimento;
*73 Os equipamentos (a serviço de acolh.pop.rua Ibergue/Centro Pop) precisam ter estrutura para armazenar os pertences dos usuários e um controle maior com a rouparia;
74 Programas em parceria com a Secretaria do Trabalho para capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho;
75 Criação de um grupo de trabalho: representantes CMAS/Forúm/Casa de Passagem/Gestão para discutir questões sobre os serviços;
76 Criação de espaço para acolhimento de pessoas em situação de rua (eventualmente)
77 Criação de atividades diárias para as pessoas que moram noserviço de acolh.pop.rua -albergue (tempo muito ocioso);
78 Conhecer a Casa de Acolhida do Jaçaná. O serviço e a organização funcionam;
79 Alguns funcionários da Casa de Acolhimento- serviço de acolh.pop.rua devem ter maior sensibilidade junto dos usuários (alguns são mal tratados)
*80 Utilização do espaço da cozinha do serviço de acolh.pop.rua , buscando parcerias (Senac) para ofertar cursos aos usuários, bem como outros trabalhos, cursos de manutenção podendo melhorar o espaço do próprio equipamento;
81 As Secretarias de Habitação e Trabalho devem, através do CadUn, priorizar o atendimento da população em situação de rua;
82 Capacitação contínua dos trabalhadores que tratam com a população em situação de rua (respeito, etc).
83 Efetivação dos benefícios eventuais sob a lógica dos direitos socioassistenciais;
84 Reforma do Cras São João em aten dimento a NOB
85 Reforma do espaço (próprio) do Cras Itapegica ou garantia de um espaço adequado único para o Cras Itapegica;
86 Articulação do SCFV com outros cursos e atividades de esporte, cultura e lazer (articulação com outras secretarias e com o fundo social) no território e que os jovens sejam considerados como público prioritário pela gestão;
87 Garantir prioridade para os jovens vinculados ao SCFV Jovens em Ação nas vagas do POJ.
88 Necessário na região Santos Dumont ter entidade para trabalhar conjuntamente com o CRAS.
89 Saber como acontece a fiscalização do programa Viva Leite, quais os critérios, proposta para Segurança Alimentar.
90 Falta divulgação dos serviços/ programas atendidos nos CRAS (Municipal);
91 Implantação de mais um CRAS região do Recreio São Jorge (conforme NOB/RH SUAS) 35% da demanda do CRAS é do Cabuçu, Novo Creio e Recreio São Jorge (Municipal);
92 Prontuário eletrônico para os usuários, assim se evitaria da pessoa ficar contando a sua historia para cada lugar (equipamento) que passar (Municipal);
93 Garantir de condições para divulgação dos espaços públicos de discussão (equipe, viatura, material etc)
94 Melhorar a socialização das informações /divulgações dos espaços de discussões/ entre Secretarias;
95 Os dados de atendimento da Assistência Social deveriam ser divulgados para a população, não se tem conhecimento da quantidade dos atendimentos;Item 03
96 Estimular reuniões de rede de serviços publicos em todo território.
97 Adequação do nome do equipamento de Albergue para Serviço Acolhimento/Casa de Acolhimento;

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Nº Proposta aprovada

- 01 Aumentar para 5% o orçamento da Assistência Social nas três esferas: Federal, Estadual e Municipal.
02 Cumprir o quadro de RH dos CRAS/CREAS conforme NOB RH/SUAS03
03 Discutir o orçamento da Assistência Social junto ao Conselho Gestor dos Serviços.
04 Aumentar o numero de CREAS e CRAS no município, cumprindo a legislação para que o minimo de atendimento em cada equipamento seja adequado.
05 Melhorar infra estrutura e RH do Cras Cumbica e criar outro Cras (dentro da NOB/RH) para o outro lado da Dutra;
06 Retomada na Camara Municipal da Frente parlamentar em defesa da ass social(SUAS) a exemplo da Alesp e Camara Federal.
2) Encaminhadas e aprovadas as votações das propostas que tiveram **nova redação**, sendo essas abaixo elencadas, descritas conforme sua redação final:

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

Numero ordem	Proposta original	Nova redação
1,2,3,5,6,9,10,12,13,17,19 (25)	Não considerar o BPC como composição da renda familiar nas condicionalidades dos Programas Sociais. Não considerar a aposentadoria de 1 salario mínimo, para calculo do BPC caso esse seja a única renda familiar. Reavaliar os critérios de concessão ref. as doenças de pessoas com deficiência para inclusão no BPC. Considerar o que prevê o Estatuto do idoso e reduzir a idade de 65 para 60 anos para acesso ao BPC-IDOSO/LOAS; Considerar as despesas da familia ao computar sua renda ,como critério nos programas sociais. Reavaliar os critérios de concessão do BPC: considerar outros tipos de doença que impedem a pessoa de trabalhar (ex: problemas sério de coluna, doenças degenerativas, etc) (Federal). Aumentar para ½ s.m por per capita o critério para ingressar no BPC (Federal). Que mais de um beneficiário do BPC deficiente da mesma família não perca o BPC idoso; Que a aposentadoria do conjugue não conte como renda na solicitação de BPC. Aumentar o minimo de funcionários nos CRAS para atendimento do BPC; Aumentar o valor do BPC/LOAS para pelo menos 1 salário mínimo e meio;	BPC Idoso: Aumento da renda percapta para meio salario mínimo nacional, reduzir a idade para 60 anos para o acesso ao BPC idoso conforme estatuto do idoso e não considerar o BPC como renda para a concessão de outro BPC na mesma família; BPC PCD: Aumento da renda percapta para meio salario mínimo nacional, não considerar o BPC como renda para a concessão de outro BPC na mesma família e Reavaliar os critérios de concessão do BPC: considerar outros tipos de doença que impedem a pessoa de trabalhar.

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

Nº ordem	Proposta original	Nova redação
1	CMAS: Providenciar/ adotar reuniões devolutivas sobre os desenvolvimentos das conferências em todas as esferas;	Criar comissão permanente com participação dos delegados da conferência representando os usuários, trabalhadores, entidades e gestão para acompanhamento das deliberações da conferência municipal e apresentar as devolutivas na próxima conferência municipal como instrumento de avaliação e controle social
2	Fiscalização do Programa Bolsa Família (continuidade);	Desconsiderar, legalmente hoje não cabe por conta da lei federal 10.836 de 20043
3	Criação de Conselho Gestor para CCI II (Municipal)	Garantir a criação e funcionamento dos conselhos gestores em todos os equipamentos da assistência social a ser regulamentado por decreto municipal .
04	Mudança da Lei do CMAS quanto a sua constituição, garantindo representação de usuários e trabalhadores do SUAS em sua composição. Adequando conforme a NOB/SUAS.	Atualizar a constituição da Lei do CMAS, com representação de usuários e trabalhadores do SUAS em sua composição, conforme a NOB/SUAS, bem como a inclusão das questões do Bolsa Família.
05	Adoção de Formação permanente para conselhos municipais , conselheiros tutelares e conselheiros gestores dos serviços;	Eletivação da Formação permanente e continuada dos conselheiros municipais (CMAS) com recursos do IGD (Índice de Gestão Descentralizada).
06	Criou-se a Secretaria de Assuntos Difusos e a Sub Secretaria do Idoso. Entretanto não se pode mudar uma lei federal e o que pertence a Assistência Social não pode ser modificado. Os CCIs devem permanecer na	Nota de repudio e encaminhar para o MP.
07	Divulgação ampla junto aos usuários sobre os espaços democráticos de discussões das políticas públicas.	Divulgação no site oficial da Prefeitura e campanha informativa permanente de forma acessível aos usuários sobre os espaços democráticos de discussões das políticas públicas.
08	Melhorar a estrutura física da Casa dos Conselhos tornando-a mais ampla, readequando a casa e não fazer a mudança que prevê em local menor e mais inadequado que o atual.	Recomenda-se a infraestrutura para garantia da gestão democrática e controle social, com a readequação do espaço da casa dos conselhos em local acessível e de acessibilidade

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

Nº ordem	Proposta texto original	Nova redação
01	Trazer o EJA para região, alfabetização de adultos.	Proposta de criação de salas de EJA (Educação de Jovens e Adultos) em todas as regiões da cidade, inclusive criando período diurno para atendimento de pessoas idosas.

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Nº ordem	Proposta original	Nova redação
02	Repasse de verba para os CRAS (garantir a autonomia dos equipamentos na utilização dessa verba).(Municipal)	Repassar verbas mensais aos CRAS de acordo com o planejamento e demandas, dessa forma garantindo sua utilização e a autonomia dos equipamentos referendadas pelo conselho gestor.
04	Não considerar despesas relacionadas a seguridade social como recursos para a Assistência Social;	Desconsiderar despesas relacionadas a seguridade social como recursos para a área de Assistência Social;
06	Capacitação continuada para os trabalhadores de todas as políticas;	Cumprir a NOB RH no que diz respeito a capacitação continuada e permanente dos trabalhadores e das trabalhadoras do SUAS.
07	Orçamento Municipal deve continuar a priorizar as áreas de saúde, educação, assistência social e funcionalismo	Dar continuidade a priorização das áreas de saúde, educação, assistência social e funcionalismo na execução orçamentária do município.
09	Fazer debates regionais para discutir e elaborar II Plano Decenal do Município de Guarulhos.A Construção do II Plano Decenal da Política de Assistência Social, deve ser feita de forma democrática e participativa juntamente com usuários, sociedade civil, entidades, trab do SUAS e conselhos;	Fazer debates regionais para discutir e elaborar II Plano Decenal do Município de Guarulhos.A Construção do II Plano Decenal da Política de Assistência Social, deve ser feita de forma democrática e participativa juntamente com usuários, sociedade civil, entidades, trab do SUAS e conselhos;
14	Secretaria de Assistência Social deve apresentar um plano de ações emergenciais para a população em situação de rua;	Secretaria de Assistência Social deve apresentar e implementar um plano de ações emergenciais para a população em situação de rua;
15	Realização de Oficinas de capacitação sobre a questão orçamentária na assistência social	Realizar oficinas de capacitação sobre a questão orçamentária na assistência social, voltados a população e trabalhadores do SUAS e demais interessados
18	Construção do Plano Municipal do Idoso, garantindo políticas públicas específicas para os idosos, a ser discutido com a sociedade e o conselho do idoso com reuniões públicas;	Deve ser discutido com outras áreas, por ter ação multidisciplinar
19	Fundo do idoso existindo de verdade e não só no papel para garantir investimentos específicos nos CCIs.	Implementar o fundo do idoso em atendimento a legislação municipal.
20	Reordenamento do território de atendimento e de forma articulada com os espaços das outras secretarias;	Garantir o reordenamento dos serviços e equipamentos por proximidade nos territórios.
21	Readequar a estrutura da SDAS ao SUAS principalmente em relação a inclusão do Fundo Social de Solidariedade ao programa de Segurança Alimentar e que as decisões de mudanças sejam feitas de forma participativa.	Garantir que os programas de segurança alimentar nutricional sejam executados pela SDAS
24	Supervisão e dispositivos de cuidado contínuo aos trabalhadores do SUAS, visando a prevenção de processos de adoecimento dos trabalhadores	Supervisão Técnica com dispositivos de cuidado contínuo aos trabalhadores do SUAS, visando a prevenção de processos de adoecimento dos trabalhadores
25	Estrutura física dos equipamentos de Assistência Social regularizados conforme as orientações técnicas específicas prevista pelo SUAS;	Estruturar os equipamentos de Assistência Social regularizados conforme as orientações técnicas específicas prevista pelo SUAS, NOB-SUAS e NOB-RH;
27	Eletivação do cumprimento da NOB/SUAS, por meio de contratação por concurso público para todos os cargos, inclusive para cargos de coordenação.	Eletivar o cumprimento da NOB/SUAS, por meio de contratação por concurso público para todos os cargos, inclusive para cargos de coordenação, educador social e agente de educação social.
28	Instituição imediata de mesa de negociação e pactuação com representantes dos trabalhadores em todos os níveis (superior, médio, superior) para constituição do plano de cargos, carreira e salários dos trabalhadores SUAS;	Instituir imediatamente mesa de negociação e pactuação com representantes dos trabalhadores em todos os níveis (superior, médio, fundamental) para constituição do plano de cargos, carreira e salários dos trabalhadores SUAS;

3) Novas propostas apresentadas pelos eixos, em atendimento ao Regimento Interno:

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

Nº ORDEM	NOVAS PROPOSTAS
01	MUNICIPAL - Ampliar o SCFV para adolescentes, crianças e idosos nas regiões de maior vulnerabilidades sociais, executatos por convenios com entidades ou equipamentos próprios, levando em consideração a estrutura para o funcionamento dos programas, tais como alimentação adequada, transporte, formação continuada dos educadores sociais a luz da legislação vigente.
02	MUNICIPAL - Eletivação e implementação da rede de serviços conforme a Tipificação dos serviços da resolução 109 dos níveis de protecao social básica e especial (media e alta complexidade), cumprindo efetivamente a NOB/RH SUAS, ampliando o RH, tanto de nível fundamental, médio e superior em função da demanda, por meio de concurso publico, garantindo a formação continuada dos trabalhadores SUAS, bem como adequação dos equipamentos públicos garantindo acessibilidade, sigilo e ambiência necessária para o atendimento ao usuário.
03	Eletivar a presença do Estado no serviço de assistencia social do município, fiscalizando, monitorando e capacitando as equipes tecnicas de forma sistematica, para a garantia da qualidade dos serviços prestados a população.
04	NACIONAL - Criação de subsecretaria na estrutura do INSS para administrar a avaliação e concessão dos benefícios não contributivos, prevendo equipe técnica qualificada e aliadas aos princípios e diretrizes da política pública de assistência social.
05	RECOMENDAÇÃO MUNICIPAL - Criação de política municipal intersecretorial para melhoria no atendimento dos usuários.

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

Nº ORDEM	NOVAS PROPOSTAS
01	Reativar imediatamente a comissão de erradicação do trabalho infantil. CMPETI
02	Reativar Comitê municipal de enfrentamento a violência doméstica e exploração sexual da criança e adolescente.
03	Fortalecer Comitê de acompanhamento de medidas sócio educativas.
04	Criar Comitê de acompanhamento de acolhimento institucional da criança e adolescente.
05	Criar Comitê das entidades que acolhem a população em situação de rua.
06	A SDAS regularizará, no prazo de 6 meses a criação da Secretaria-executiva do CMAS, incluindo-a na estrutura organizacional e tornando-a como órgão executor e administrativo do CMAS.
07	Criar o Plano Municipal de educação permanente da Assistência Social com diretrizes e conteúdos básicos para a formação dos trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS.

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

Nº ORDEM	NOVAS PROPOSTAS
01	Criação do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional dentro da SDAS desvinculando-o do Fundo Social de Solidariedade para fortalecimento da intersecretorialidade entre SUAS e SISAN
02	Retomada do Programa ACESSUAS no município para intermediar a capacitação e a empregabilidade dos adolescentes e suas famílias do CRAS e também as pessoas em situação de rua.
03	Articular e estruturar junto à Sub-Secretaria de Assuntos Difusos, a criação de um serviço específico para a população LGBTT com políticas públicas que correspondam ao princípio da equidade, considerando o alto índice de vulnerabilidade e risco social a que estão submetidos.
04	Viabilizar o acesso do idoso com mobilidade reduzida aos serviços, programas e aos equipamentos.
05	Criação de curso de formação permanente para voluntários de abordagem de rua (Entidades/Sociedade Civil)
06	Criação de um projeto de emancipação dos beneficiários de todos os Programas de Transferência de Renda, buscando parcerias com instituições de cursos profissionalizantes e empresas sustentáveis, garantindo o monitoramento e a avaliação.
07	Casa de acolhimento para população de rua que necessite de cuidados à saúde, em co-gestão entre a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Assistência Social.
08	Impedir que a GCM confisque os pertences da população em situação de rua.
09	Promover qualificação da equipe da GCM nas políticas de humanização e de direitos humanos para que a abordagem da população, de forma geral, seja humanizada.
10	Criação de observatório de políticas públicas, que tenha como função auxiliar as tomadas de decisões das coordenações da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, e munir de informação conforme preconiza a Lei de Acesso à Informação e pela NOB SUAS/2012, e que seja composta por uma equipe multidisciplinar com profissionais da área da sociologia, gestão pública, tecnologia da informação, entre outros.

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Nº ORDEM	NOVAS PROPOSTAS
01	Desvincular o Fundo Social de Solidariedade da Secretaria de Assistência Social, permanecendo os Programas de Segurança Alimentar e Nutricional.
02	Cumprir o papel de controle social na elaboração do orçamento municipal. Que o CMAS aprove a proposta orçamentária da SDAS anualmente antes do encaminhamento ao Governo Municipal e a Câmara Municipal.
03	Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal, não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF
04	Atualizar e revisar as normativas do SUAS, definindo os parametros para a participação dos entes(Municipal, Estadual e Federal) no cofinanciamento considerando: a) serviços, benefícios, programas e apoio a Gestão b) Responsabilização dos entes no cofinanciamento e na provisão de ofertas e o fortalecimento do pacto federativo. c) Eletivar o princípio da transparência na execução orçamentária, principalmente em relação a suspensão de programas e benefícios-Ex. Programa Renda cidadã e Ação jovem
05	Aprimorar parametros de cofinanciamento, considerando os fatores: grandes extensões territoriais e áreas rurais.
06	Incluir, nas discussões de revisão do Plano Diretor Municipal, prioritariamente e urgentemente as ações da Política de Assistência Social.

3) Conforme previsto no Regimento Interno, foram lidas, por Eixo Temático, prioridades elencadas nesta Conferência, para o próximo período, e também que serão objeto de encaminhamento às Conferências Estadual e Federal, conforme orientação do Conselho Nacional de Assistência Social:

PRIORIDADES MUNICIPAIS

NÚMERO	TEXTO DA PRIORIDADE
01	Ampliar o SCFV para adolescentes, crianças e idosos nas regiões de maior vulnerabilidades sociais, executatos por convenios com entidades ou equipamentos próprios, levando em consideração a estrutura para o funcionamento dos programas, tais como alimentação adequada, transporte, formação continuada dos educadores sociais a luz da legislação vigente.
02	Eletivação e implementação da rede de serviços conforme a Tipificação dos serviços da resolução 109 dos níveis de protecao social básica e especial (media e alta complexidade), cumprindo efetivamente a NOB/RH SUAS, ampliando o RH, tanto de nível fundamental, médio e superior em função da demanda, por meio de concurso publico, garantindo a formação continuada dos trabalhadores SUAS, bem como adequação dos equipamentos públicos garantindo acessibilidade, sigilo e ambiência necessária para o atendimento ao usuário.
03	A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social compromete-se a regularizar no prazo de 6 meses a criação da Secretaria-executiva do CMAS, incluindo-a na estrutura organizacional e tornando-a como órgão executor e administrativo do CMAS. O CMAS compromete-se a realizar a atualização da Lei de sua constituição, com representação em sua composição, conforme a NOB/SUAS, bem como providenciar a inclusão das questões do Bolsa Família.
04	Criar comissão permanente com participação dos delegados da conferência representando os usuários, trabalhadores, entidades e gestão para acompanhamento das deliberações da conferência municipal e apresentar as devolutivas na próxima conferência municipal como instrumento de avaliação e controle social.
05	Revisar a política de financiamento para novos termos de parceria(fomento ou colaboração) visando adequação a PNAS, no que diz respeito ao financiamento dos serviços, programas e projetos.
06	Estruturar todos os equipamentos de Assistência Social, conforme as orientações técnicas específicas prevista pelo SUAS, NOB-SUAS e NOB-RH, efetivando o repasse de verbas mensais aos CRAS de acordo com o planejamento e demandas, dessa forma garantindo sua utilização e a autonomia dos equipamentos referendadas pelo conselho gestor.

PRIORIDADES ESTADUAIS

Neste item, cada eixo temático apresentou duas propostas, com exceção do Eixo 3 que não apresentou proposta pelo tempo eximio em virtude de muitas propostas a serem avaliadas. Conforme previsto no Regimento interno passou-se para votação de cada uma delas, ficando no quadro II as duas mais votadas:

Quadro I

NÚMERO	TEXTO PRIORIDADE	EIXO	Nº VOTOS
1	Eletivar a presença do Estado no serviço de assistencia social do município, fiscalizando, monitorando e capacitando as equipes tecnicas de forma sistematica, para a garantia da qualidade dos serviços prestados a população.	1	29
2	O CONSEAS efetuará as orientações do CNAS na distribuição de vagas para a conferência estadual de Assistência Social garantindo a participação proporcional da população de cada município, com 25% de representantes governamentais, 25% de representantes da sociedade civil, 25% de representantes de trabalhadores do SUAS e 25% de usuários.	2	54
4	Atualizar e revisar as normativas do SUAS, definindo os parametros para a participação dos entes(Municipal, Estadual e Federal) no cofinanciamento considerando: a) serviços, benefícios, programas e apoio a Gestão b) Responsabilização dos entes no cofinanciamento e na provisão de ofertas e o fortalecimento do pacto federativo. c) Eletivar o princípio da transparência na execução orçamentária, principalmente em relação a suspensão de programas e benefícios- Ex. Programa Renda cidadã e Ação jovem	4	30
4	Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal, não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF	4	38

PRIORIDADES ESTADUAIS APROVADAS

Nº	TEXTO DA PRIORIDADE	EIXO
01	O CONSEAS efetuará as orientações do CNAS na distribuição de vagas para a conferência estadual de Assistência Social garantindo a participação proporcional da população de cada município, com 25% de representantes governamentais, 25% de representantes da sociedade civil, 25% de representantes de trabalhadores do SUAS e 25% de usuários.	Eixo 02
02	Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal, não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF	Eixo 04

PRIORIDADES PARA A UNIÃO

Nº ORDEM	DELIBERAÇÕES	EIXO AO QUAL ESTA RELACIONADA
01	BPC Idoso: Aumento da renda per capita para meio salario minimo nacional, reduzir a idade para 60 anos para o acesso ao BPC idoso conforme estatuto do idoso e não considerar o BPC como renda para a concessão de outro BPC na mesma familia; BPC PCD: Aumento da renda per capita para meio salario minimo nacional, não considerar o BPC como renda para a concessão de outro BPC na mesma familia e Reavaliar os critérios de concessão do BPC: considerar outros tipos de doença que impedem a pessoa de trabalhar.	1
02	Intervenção do CNAS no CONSEAS de SP no sentido de solicitar o cumprimento da proporcionalidade da população na participação da conferência estadual. Ex. Municípios como São Paulo que tem 11 milhões de habitantes, possui a mesma representação que Borá que tem cerca de 800 habitantes.	2
03	Aumentar para 5% o orçamento da Assistência Social nas três esferas; Federal, Estadual e Municipal.	4
04	RECOMENDAÇÃO-Criação de subsecretaria na estrutura do INSS para administrar a avaliação e concessão dos benefícios não contributivos, prevendo equipe técnica qualificada e aliadas aos princípios e diretrizes da política pública de assistência social.	1

4) Registros de Moções de Repúdio, Reivindicação, e de Apoio, as quais foram colocadas em votação, sendo então acolhidas e deliberadas e aprovadas para encaminhamento ao setor competente, conforme elencado:

Moções de Apoio	
01 APROVADA	Regulamentar a Transparência do Que Diz Respeito às Deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social: Regulamentar a Transparência do Que Diz Respeito às Deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social, encaminhando aos e-mails dos participantes e publicando no Diário Municipal de Guarulhos.
02 APROVADA	Criação de Comitê: Criação de Comitê para acompanhamento e monitoramento das deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social
03 APROVADA	Moção de Apoio ao Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes no Município de Guarulhos: Reiterar e dar apoio à fala do secretário Sr. Arão, com relação à implantação e implementação do Programa Família Acolhedora, propondo mudança de paradigma ao acolhimento institucional (como única opção). O presente Programa tem como objetivo o fortalecimento familiar e reintegração à família de origem, para tanto é imprescindível a visibilidade e qualidade na oferta deste serviço. Além disso, destacamos a importância da implantação de outras modalidades previstas no referido reordenamento: Casa-lar e República, assim, assegurando os direitos da criança e adolescente.
04 APROVADA	Apoio ao Compromisso Firmado Pelo Secretário em Plenária em relação a Criação da Secretaria Executiva do CMAS: Os Participantes do Eixo 2 fazem essa moção em apoio ao compromisso assumido pelo secretário para a criação da Secretaria Executiva do CMAS.
Moções de Repúdio	
01 APROVADA	Repúdio às Ações Truculentas da GCM: Repudiar as abordagens agressivas da GCM feita à população em situação de rua, que na maioria das vezes contém violências físicas, verbais, com conteúdos racistas e de ofensas morais, e também ataque com cães. Moção de Repúdio à Violência Policial Praticado Contra Adolescente e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto: Os delegados reunidos na X Conferência Municipal de Assistência Social vem a público manifestar recentemente seu repúdio à violência e repressão policial que vem aumentando e ocorrendo nas referidas regiões periféricas de Guarulhos contra a população jovem, pobre e negra, com destaque para os adolescentes que se encontram em cumprimento e/ou que já cumpriram medida socioeducativa, conforme relatos dos jovens e dos meios de comunicação e é digno registrar que estas abordagens também ocorrem nas imediações onde estão localizados os serviços das medidas. É imperativo que o processo socioeducativo requer a reorganização da vida pessoal e social, cultural e cumprimento de MSE, respeitando-se seus direitos, faixa etária e aspectos de desenvolvimento, portanto é inaceitável que os direitos previstos na ECA, SINASE, CF e Estatuto da Juventude, sejam desrespeitados, ameaçados e violados arbitrariamente como vem ocorrendo pelos órgãos responsáveis por garantir a segurança pública. Alguns policiais (Militar e Civil) inclusive também a GCM tem agido de modo a violar os direitos morais, éticos e legais desses jovens, com ações que contrariam os preceitos constitucionais e que segundo as denúncias, alguns policiais tem abusado da força física, torturam, forjam provas para incriminar os mesmos e usam a força letal de forma desnecessária, desproporcional e arbitrária, promovendo execuções em Guarulhos. O adolescente é considerado prioridade absoluta, pessoa em condição peculiar de desenvolvimento e sujeito de direitos e responsabilidades, entretanto, mesmo com avanços significativos na promoção de direitos da Criança e do adolescente ainda persiste um enorme abismo entre direitos previstos em lei e a realidade vivenciada no país, no estado de São Paulo e aqui em Guarulhos. A Constituição de uma sociedade livre, justa e democrática pressupõe uma atuação policial condizentes e respeitando os princípios dos direitos humanos. É por isso que, reunidos nesta X Conferência Municipal de Assistência Social, repudiamos a forma arbitrária, violenta e autoritária de como vem sendo conduzida a ação de alguns policiais contra adolescentes e jovens que encontram em cumprimento em MSE, bem como daqueles que já cumpriram. Destinatários: Ministério Público de São Paulo, Corregedoria da PM e Civil e da GCM, ouvidorias da Polícia Militar, Civil e GCM, SNDH, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Juizado da Infância e Juventude-Guarulhos.
03 APROVADA	Serviços SAMU: Apresentar repúdio ao atual quadro e estrutura ofertada ao serviço SAMU, e do acionamento dos atendimentos às emergências, bem como a falta de humanização dos serviços.
04 APROVADA	Defesa Civil: Nós Assistentes Sociais da SDAS, repudiamos a nossa escalção em situações de atendimento da Defesa Civil.
05 APROVADA	Situação dos Centros de Convivência do Idoso(CCI) Não passar os CCIs para a Secretaria de Assuntos Difusos e manter na SDAS- Que os Centros de Convivência do Idoso não sejam transferidos para nenhuma outra Secretaria ou Subsecretaria (como foi sugerido que fossem para a Secretaria de Assuntos Difusos/Subsecretaria de Políticas para o Idoso) pois a CF garantem que façam parte da Secretaria de Assistência Social. Que os CCIs permaneçam na SDAS.
Moções de Recomendação	
01 APROVADA	CREAS Centro: Retorno para o Centro de Guarulhos: Considerando a mudança emergencial e provisória do espaço físico do CREAS Centro (atualmente alocado no Gopóuva, em espaço compartilhado com o CCI) apoiamos a intencionalidade de nova mudança para local adequado e definitivo apresentado pelo Sr. Secretário. Recomendamos que novo espaço retorne para o Centro de Guarulhos, pois a atual localização acarretou grande dificuldade de locomoção aos atuais usuários da unidade, que devido à distância e vulnerabilidade sócio econômica não conseguem aderir aos planos de acompanhamento familiar PAEFI, propostos pelos técnicos da unidade.
02 APROVADA	Reivindicação – Regularização da Secretaria Executiva do CMAS: Requeremos a imediata regularização da Secretaria Executiva do CMAS, devendo a mesma estar incluída na estrutura organizacional e tornando-a como órgão com nomeação e cargo comissionado do(a) secretário executivo.

O Presidente do CMAS, David Fumyo Gonçalves, às 17h30min, mais uma vez fez registro,agradecendo o empenho e a participação de todos os envolvidos no processo de construção da X Conferencia Municipal da Assistência Social, todos os servidores da Casa dos Conselhos com a liderança do sr. Felipe Marques de Mendonça, Gerente Administrativo -Divisão de Apoio aos Conselhos que se empenharam para que a infra-estrutura oferecida estivesse ao nosso dispor. Agradeceu ainda a parceria dos servidores da SDAS (operacionais, motoristas,técnicos, CRAS, Restaurante Popular do Taboão e Centro e Albergue Municipal), dos membros da comissão organizadora; dos (as) técnicos(as) da SDAS, destacando a sra Márcia Smerdel da Proteção Básica e Márcia Luíza Trindade Correa de Melo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV- Jovens em Ação, que contribuíram nas discussões das conferências regionais. Ainda nos agradecimentos ,o sr. David registrou o apoio dado pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Têxteis de Guarulhos; Sindicato dos Bancários de Guarulhos; Asilo São Vicente de Paulo;Casa Amor ao Próximo; ICC- Instituto Criança Cidadã-Circo Escola.; adolescentes do Jovens em Ação da SDAS;CCI-s Santa Mena e Gopouva ; Secretaria de Comunicação, Assessoria de Imprensa e Cerimonial da PMG; Centro Educacional Adamastor Centro ;Secretaria de Educação;CEUS Cumbica , Ponte Alta, Pimentas ; Núcleo Batuíra. Associação N Sra de Fátima, Paroquia Santa Cruz-Pres.Dutra; União dos Moradores do Bairro dos Pimentas ; EE Cel Ary Gomes. Destacou por fim a dedicação e empenho do servidor Fabio, Secretário Executivo do CMAS e o empenho e trabalho de todos os participantes e delegados, deu por encerrados os trabalhos desta X Conferência. Sendo assim, eu, Everaldo Barboza dos Santos, secretário ad hoc para a X Conferência Municipal de Assistência Social, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada.

RESOLUÇÃO Nº 702 - CMAS

Dispõe sobre a regularização da Secretaria Executiva do CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS) ; na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

Que neste ano de 2017 realizou-se processo de conferências de assistência social em todo o Brasil com a temática "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social" e que teve por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Em Guarulhos associou-se a este processo e realizou a X Conferencia Municipal que foi realizada em 05, 06 e 07 de julho que incluindo o processo de Mobilização nas 17 (dezessete) Conferencias Regionais, caracterizou-se pela efetiva, extensa qualificada e inequívoca representatividade dos diversos segmentos da sociedade civil que atuam no setor da Assistência Social, bem como do Poder Público, destacando a participação dos usuários da política de assistência social No entanto, nesta Conferência Municipal aprovou, entre outros itens, que fosse regularizada a situação da Secretaria Executiva do CMAS em atendimento:ao parágrafo 3º do artigo 17 da Lei Federal 8742/93; ao artigo 15 da Resolução 237/06 do CNAS- Conselho Nacional da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do SUAS;

a necessidade da manutenção do nível de gestão do SUAS onde o nosso município está inserido (gestão Plena) com a Estruturação da Secretaria Executiva no CMAS, com técnico de nível superior; e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 14.07.2017,

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a seguinte recomendação-que a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social -SDAS- regularize a situação da **Secretaria Executiva deste CMAS** com as seguintes providências:

a) inclusão como unidade no organograma da SDAS ,com criação de cargo comissionado de nível de curso superior;

b) que a SDAS regulamente o funcionamento da **Secretaria Executiva** através de portaria interna nos termos recomendados pela Resolução 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social e da NOB SUAS;

c) estructure a **Secretaria Executiva** com apoio técnico e administrativo para auxiliar nas funções do Secretário Executivo;

Parágrafo único - a não regularização da **Secretaria Executiva** sujeitará ao município a **NÃO** manutenção do nível de gestão do SUAS a qual está inserido, conforme previsto pela NOBSUAS, trazendo sérios transtornos administrativos e financeiros.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 703-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

o disposto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, que define a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil;

o disposto no Decreto Federal 7053 de 23/12/2009 que define a Política Nacional para a População em situação de rua;

o deliberado na X Conferência Municipal de Assistência Social que requer a criação de um comitê Pop Rua vinculado a este CMAS , como forma de realizar o controle social das políticas públicas voltadas à população em situação de rua;

a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

a necessidade de aperfeiçoar as ações de fiscalização e controle das ações, projetos e programas da política de assistência social;

Considerando o deliberado em reunião ordinária do CMAS realizada em 14/07/2017

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovada a criação do **Comitê Pop Rua** como parte integrante deste Conselho Municipal composta por seguintes representações:

- 02 conselheiros do CMAS (um representante do poder público e um representante da sociedade civil)

- 02 representantes da população em situação de rua ;

- 02 representantes das entidades sociais atuantes no serviço de atendimento à população em situação de rua;

Parágrafo único - os representantes da população em situação de rua e das entidades sociais serão eleitos através de assembleia específica a ser convocada e regulamentada pelo CMAS no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta resolução.

Artigo 2º - São atribuições do Comitê:

I. Acompanhar a aplicação e implementação do Plano Municipal da Política para a População em Situação de rua (ação intersecretarial) especialmente quanto às metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos;

II- Eleger um Coordenador dentre os seus membros, que terá a responsabilidade de coordenar os trabalhos e convocar seus participantes, bem como eleger um Relator que lavrará as atas das reuniões realizadas;

III- realizar o controle social, por meio da fiscalização da movimentação dos recursos financeiros consignados para os programas e políticas para a população em situação de rua oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal;

IV- organizar, periodicamente, encontros para avaliar e propor reformulações das ações para a consolidação do Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua;

V- deliberar sobre a forma de condução das atividades de sua competência;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 706-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da assistência social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- a garantia de prover na rede potencializadora da assistência social no município;

- Considerando o Ofício nº 042/17-SDAS 01.04

- Considerando o deliberado em reunião extraordinária do CMAS realizada em 27.07.17

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar os instrumentais e relatórios financeiros (receita e despesa) ref. Programa de Proteção Especial de Alta complexidade- Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes refs. Anos 2014,2015,2016 e 2017 -recursos federais- com as seguintes recomendações:

I - o saldo financeiro dos períodos financeiros não sejam devolvidos e que possam ser reprogramados e utilizados neste ano .

II - e que sejam incluídos nesta ação a do Programa Família Acolhedora que está em desenvolvimento neste Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 707-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da assistência social em todos os níveis de governo;

a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

a garantia de que não haja interrupção e o pleno andamento dos trabalhos promovidos pela atual Mesa Diretora do CMAS;

Considerando o deliberado em reunião ordinária do CMAS realizada em 11.08.17

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o mandato da atual Mesa Diretora do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social até 31.08.2018.

Artigo 2º- Recompôr a Mesa Diretora do CMAS com a seguinte composição:

Presidente-**David Fumyo Gonçalves**

Vice Presidente- **Claudia Lyra Venâncio**

1º Secretária- **Pamela Herrera de Oliveira**

2º Secretária- **Arnaldo Augusto Ribeiro**

Artigo 3º-Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11.08.17, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 708-CMAS

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CNAS nº 16/2010.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, conforme deliberado na Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2017, em conformidade com a Lei Federal

Instituição de Assistência Social	CNPJ	Serviço	Nº de inscrição
AME – Amigos Múltiplos Pela Esclerose	17.996.021/0001-01	De Defesa e Garantia de Direitos (Proteção Social Básica)	058

Artigo 2º – A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade inscrita deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.

Artigo 3º – Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 709-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

que cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município;

que através da Resolução 478-CMAS, que trata das normativas sobre solicitação e manutenção de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos;

o contido no P.A. 18679/2017;

que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 11/08/2017 foi indeferido por unanimidade dos presentes, é que

RESOLVE:

Artigo 1º – Indeferir o pedido de inscrição da instituição abaixo relacionada por não possuir perfil de entidade de assistência social e não se enquadrar nos termos das Resoluções 477 e 478-CMAS:

Número do Processo	Nome da Instituição	CNPJ
PA 18679/2017	Associação Jardim Cumbica	11.965.156/0001-23

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 710-CMAS

(Publicada nesta data por omissão)

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435 de 06/07/2011 (Lei SUAS), Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Que é incumbência normativa básica do CMAS examinar e apreciar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social , anualmente;

Que a ausência de tal providência pode acarretar ao município a não percepção de recursos federais e estaduais;

As exigências da NOB - Norma Operacional Básica da Assistência Social em seu item 3.4, onde define como competências dos níveis de Governo e modelos de Gestão e que os Gestores Estaduais e Municipais devem elaborar anualmente o relatório de Gestão; o ofício 06/16-SDAS 02.03;

O Deliberado em reunião extraordinária de 13.04.2016

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o **Plano Municipal de Assistência Social -2014-2017** da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social -SDAS, em todos os seus aspectos não defesos em lei, devendo produzir seus jurídicos efeitos.

Parágrafo único – Caberá ao Gestor da Assistência Social no município disponibilizar a íntegra do Plano Municipal que trata na presente resolução, no link Assistência Social da página da Prefeitura Municipal de Guarulhos – www.guarulhos.sp.gov.br.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

Resolução nº 09/2017 – CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 393ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2017, no uso de suas competências e atribuições por Lei, e de acordo com Lei Municipal Nº 6.010, de 12 de abril de 2004.

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento das eleições dos Conselhos Gestores de Saúde biênio 2018-2019

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º - As eleições para a composição dos Conselhos Gestores de Saúde a serem realizadas do dia 11 de setembro de 2017 ao dia 01 de novembro de 2017 para as todas as Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades, Regionais de Saúde e Hospitais, em consonância com a lei federal nº. 8.142/90 e lei municipal nº 5.776/02, tem por objetivo compor

Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 478/2011-CMAS, de 18/02/2011, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder inscrição no CMAS - Guarulhos, à seguinte entidade:

o colegiado representativo dos segmentos de usuários do SUS e trabalhadores nos Equipamentos de Saúde do município e instituições prestadoras de serviço conveniado com o Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - A composição dos conselhos gestores membros titulares e suplentes representativos dos segmentos, respeitando a paridade tripartite estabelecida no artigo 2º da Lei municipal 5776/2002, 50% de representantes de usuários do SUS, 25% representantes dos trabalhadores do respectivo Equipamento de Saúde, 25% de representantes do segmento de gestores dos serviços de saúde, nas quantidades abaixo relacionadas conforme segue:

Hospitais Municipais e Equipamentos conveniados – no mínimo 08 e no máximo 16 conselheiros(as), com igual número de suplentes;

Centros de Especialidades e Unidades Básicas de Saúde - 8 conselheiros(as), com igual número de suplentes;

Unidades Básicas de Saúde, – 8 conselheiros(as), com igual número de suplentes;

Regiões de Saúde – 02 usuários(as) do SUS por distrito, 01 trabalhador da saúde por distrito e 01 representante da gestão por distrito indicados pelo respectivo Gerente de Região de Saúde, com igual número de suplentes.

§ 1º- será eleito o mesmo número de suplentes para cada segmento.

§ 2º - os membros representantes da direção do Equipamento de Saúde serão indicados pelo(a) Gerente.

CAPÍTULO III – DAS COMISSÕES ELEITORAIS

Art. 3º - A COMISSÃO ELEITORAL do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) terá atribuição de organizar e viabilizar o processo eleitoral com a prerrogativa de instruir e fiscalizar. Haverá uma comissão eleitoral em cada **REGIONAL DE SAÚDE**, formada por 01 conselheiro(a) Municipal de saúde e 01 trabalhador(a) da assessoria técnica da região, com a prerrogativa de organizar e conduzir o processo eleitoral e uma para cada **CONSELHO GESTOR DE SAÚDE**, formada pelo Gerente da unidade e 01 conselheiro(a) usuário do SUS, com a prerrogativa de organizar o processo de divulgação, inscrição de candidaturas e escrutínio dos votos.

CAPÍTULO IV - DO CREDENCIAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Para fins de candidatura, os candidatos(a) a conselheiros(as) gestores(as) de saúde, deverão se inscrever antes do processo eleitoral no Equipamento de Saúde a qual pretende se candidatar, preenchendo formulário padrão de inscrição fornecido pelo CMS.

§ 1º: os atuais conselheiros gestores de saúde que completaram o 2º mandato consecutivo não poderão se candidatar à reeleição na mesma unidade, de acordo com os critérios da lei 5776/02.

§2º As eleições ocorrerão em separado, trabalhador(a) vota em trabalhador(a) e usuário(a) do SUS vota em usuário(a) do SUS;

Art. 5º - No ato da inscrição, o candidato receberá o número que o identificará no processo eleitoral;

Art. 6º - Não havendo número suficiente de inscritos para preencher o número de vagas, serão abertas novas inscrições de candidaturas até o início da eleição.

Art. 7º - Persistindo a insuficiência de candidatos para o preenchimento das vagas será realizado um novo processo eleitoral,

Art. 8º - Cabe à gerência de todos os Equipamentos de Saúde divulgar amplamente a realização do processo eleitoral junto aos conselhos gestores, comunidade, usuários(as) do SUS e trabalhadores(as).

CAPÍTULO V – DA ELEIÇÃO

Art. 9º - Seguindo calendário único, as **REGIÕES DE SAÚDE** divulgarão o dia da eleição de cada Equipamento de Saúde.

Art. 10 - A inscrição, eleição e apuração dos votos serão realizadas em cada Equipamento de Saúde.

Art. 11 – Finalizado o período de inscrição, os Equipamentos de Saúde deverão divulgar os nomes e os respectivos números de cada candidato.

Art. 12 – As eleições deverão obedecer à seguinte ordem:

I – Todos os candidatos(as) a conselheiros(as) gestores(as) deverão ser convocados pelas respectivas comissões eleitorais do Equipamento de Saúde para participarem do processo eleitoral.

II – A urna de votação deverá ficar no Equipamento de Saúde em **local de fácil acesso** e visibilidade.

III – Todos(as) votantes deverão cadastrar-se com registro geral em ata no momento do recebimento da cédula de votação.

IV – A eleição acontecerá através de voto secreto;

V – o período de votação será de 8 às 15 horas.

VI – A apuração será realizada imediatamente após o término do período de votação, pelo representante da comissão eleitoral do **CONSELHO GESTOR DE SAÚDE**.

Art. 13 – O resultado da eleição dos membros titulares e suplentes representantes dos segmentos

dos trabalhadores(as) e usuários(as) do SUS será homologado e publicado em lista específica nos respectivos Equipamentos de saúde que enviarão imediatamente copia à comissão eleitoral da região de saúde, que por sua vez enviará ao CMS, que reunirá as informações e em seguida divulgará amplamente o resultado através de resolução no Diário Oficial do Município.

Art. 14 – Em unidades onde há atendimento 24 horas, a eleição do segmento dos trabalhadores será feita em separado, respeitando a escala de plantões.

Art. 15 – A Eleição para concorrer à vaga de usuário e de trabalhador no Conselho Municipal de Saúde se dará através de eleição nas Regionais de Saúde e posteriormente na Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Saúde que ocorrerá no dia 25.11.2017, após homologação do resultado das eleições dos Conselhos Gestores.

§ 1º - Para esta eleição, serão considerados os termos desta resolução;

§ 2º - Poderão se candidatar Conselheiros eleitos em seus respectivos segmentos, conforme sua Regional de Saúde;

§ 3º - Cada Regional de Saúde elegerá 02 Conselheiros **CANDIDATOS** do segmento de Usuários do SUS titular e seus respectivos suplentes tendo que disputar a vaga na assembleia Geral;

§ 4º - Cada Regional de Saúde elegerá 01 Conselheiro do segmento de Trabalhadores do SUS. As duas Regionais de Saúde com mais votos serão titulares no primeiro ano de mandato, alternando a titularidade no segundo ano com seus respectivos suplentes.

Art. 16 - A eleição dos Conselheiros Gestores acontecerá do dia 11 setembro ao dia 20 de outubro de 2017 e das Regionais de Saúde do dia 23 de outubro ao dia 01 de novembro.

CAPÍTULO VI – DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17 – A indicação dos membros representantes da administração das unidades será feita imediatamente após o término das eleições

Parágrafo único: O(a) gerente ou diretor(a) da unidade é membro nato, e exercerá a função enquanto investido no cargo e sua suplência na composição do conselho gestor será o exercida por funcionário indicado pelo gerente ou diretor.

CAPÍTULO VII – DO CADASTRO

Art. 18 - O cadastro de cada conselheiro(a) gestor(a) de saúde será feito de forma eletrônica após o fim da eleição, em sistema eletrônico desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII – DA POSSE

Art. 19 – Somente tomarão posse os(as) conselheiros(as) gestores(as) eleitos que preencherem o cadastro único de Conselheiros Gestores de Saúde de Guarulhos.

Art. 20 – O mandato de conselheiro(a) gestor(a) de saúde do município de Guarulhos terá vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelas comissões eleitorais.

Resolução nº 10/2017 – CMS

Dispõe sobre: Alteração da Resolução 06/2017 sobre critérios para inscrições da Eleição de Conselheiros do Segmento dos Usuários do SUS que comporão o Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2018/2020, conforme Lei Nº 6010 de 12.04.2004, artigos 10 e 11.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 393ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2017, no uso de suas competências e atribuições por Lei, e de acordo com Lei Municipal Nº 6.010, de 12 de abril de 2004, resolve que:

Art. 1º - As entidades do segmento dos usuários que pretendem inscrever-se para serem votadas deverão participar de pelo menos 06 reuniões do Controle Social (realizados junto às Regiões de Saúde, Hospitais Públicos ou Filantrópicos Conveniados ao SUS, SAMU, Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, Ambulatório de Especialidades, Pronto Atendimento, CCZ – Centro de Controle de Zoonoses, Serviço de Verificação de Óbitos, Centros de Atenção Psicossocial), da Plenária e/ou Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde, dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde ou do Fórum Permanente de Saúde.

Art. 2º - Para esta eleição, em relação às 06 (seis) reuniões de que trata o Art. 1º, a participação deve ser necessariamente de pelo menos 01 (uma) reunião por mês no período de 09 de junho de 2017 a 31 de setembro de 2017 de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, excetuando os Conselhos Gestores que terão processo eleitoral a parte.

Art. 3º - Entidades que já compõem o Conselho Municipal de Saúde continuam tendo o direito de participar do processo eleitoral.

Art. 4º - A participação das entidades será comprovada através de lista de presença das reuniões de controle social, respeitando o critério de seis reuniões, sendo a entidade responsável pela autenticidade das informações, com as seguintes características:

I – Para identificação do participante, deve constar:
a - Nome completo legível de cada participante;
b - Número do RG;
c - Nome completo da Entidade que representa;
d – Assinatura.

II – A mesma pessoa só poderá representar uma única entidade durante todo o período de participação nas reuniões de controle social, sendo este critério válido também para os usuários do SUS que integram os Conselhos Gestores;

III – O modelo da lista de presença elaborado pela Comissão, (anexo 1), será enviado às Unidades de Saúde e ao Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos.

IV - O preenchimento da lista de presença é de responsabilidade do coordenador de cada reunião do Controle Social.

Anexo 1

Nome	RG	Entidade	Assinatura

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 393ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2017, no uso de suas competências e atribuições por Lei, e de acordo com Lei Municipal Nº 6.010, de 12 de abril de 2004.

Resolução nº. 11/2017

Dispõe sobre: Alteração da Resolução 07/2017 sobre a regulamentação do processo eleitoral para eleição das entidades representativas do segmento dos usuários do SUS que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Biênio 2018/2020.**

Art. 1º - O pleito se dará por meio de eleição de entidades, representadas por candidatos indicados pelos órgãos, entidades e movimentos sociais, caracterizados como filantrópicos, sindicatos, movimentos de saúde, entidades de bairro, conselhos gestores de saúde e associações conforme regras estabelecidas neste processo eleitoral e entidades relacionadas na resolução CNS 453/2012 e no art. 4º do Regimento Interno.

Parágrafo único - As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.

CAPÍTULO I DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme resolução n.º 05/2017 – CMS, referendará o credenciamento das Entidades e Movimentos dos Usuários, bem como dos candidatos a membro do Conselho, e organizará a Assembleia Geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral conforme calendário no anexo 1.

CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS DOS USUÁRIOS

Art. 3º - Para fins de participação dos seus representantes na Assembleia Geral, as entidades e movimentos dos usuários **deverão ser credenciados** mediante preenchimento do formulário de credenciamento, na Secretaria Executiva do CMS, na sede da Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 320 – Gopoúva - sala 11, e posteriormente, terem o credenciamento avaliado pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O credenciamento será deferido aos que comprovarem no momento da inscrição os seguintes requisitos:

I – Entidades Filantrópicas, Sociais, Associações das entidades que defendem os Portadores de Patologia:

apresentação do Estatuto Social; ata da eleição da Diretoria; e atas que demonstrem que as Entidades estão constituídas e atuando há mais de 01 (um) ano.

II – Movimentos de Saúde: existência mínima de 01 (um) ano; e prova de serem notoriamente reconhecidos na área de sua atuação, mediante apresentação de relatório de atividades e objetivos, assinado por 05 (cinco) pessoas, que responderão civil e criminalmente pelas declarações.

III - Entidades e associações de Bairro: apresentação do Estatuto Social; ata da eleição da Diretoria; e as 03 (três) últimas atas de reuniões da Entidade.

IV – Sindicatos: apresentação de ata de posse registrado em cartório;

comprovação de sede localizada no Município; e Comprovante de inscrição junto ao Ministério do Trabalho.

V – Usuários de Conselhos Gestores de Saúde: Ata de eleição do Conselho Gestor da Unidade

Art. 5º - No ato do credenciamento deverão ser indicados os delegados com direito a voto.

Parágrafo único – Cada Entidade, Sindicato, Movimento de Saúde poderão indicar no máximo 03 (três) delegados com direito a voto e 03 (três) suplentes.

Art. 6º - A relação das entidades inscritas, bem como a indicação dos delegados com direito a voto, será publicada na imprensa local até 05 (cinco) dias úteis após o período de credenciamento.

CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

Art.7º - Os indicados a candidatos a membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Saúde deverão ser credenciados pelas suas respectivas entidades, mediante preenchimento do formulário de credenciamento, na Secretaria Executiva do CMS na sede da Secretaria da Saúde, Rua Iris, 320 – Gopoúva - sala 11 e posteriormente, terem o credenciamento avaliado pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, nomeada conforme Resolução CMS nº 05/17.

Art. 8º - O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento da inscrição, os seguintes requisitos:

estar em gozo dos direitos políticos; residir no Município de Guarulhos; ser representante de Entidade Filantrópica, Sindicato, Movimento de Saúde, e Associação de Bairro, consignada em Assembleia Geral da Entidade e Conselhos Gestores de Saúde que não possuam vínculos financeiros, empregatícios ou parentesco de 1º grau com representantes das entidades promotoras ou trabalhadores de saúde e ter idade superior a 18 (dezoito) anos.

Art. 9º - Cada Entidade, Sindicato ou Movimento

poderá indicar no máximo 01 (um) candidato e seu respectivo suplente.

Art. 10 - A relação dos candidatos será publicada na imprensa oficial do município, até 05 (cinco) dias após o período do credenciamento.

Parágrafo único: A comprovação dos requisitos legais constantes desta resolução será exigida pela Secretaria Executiva do CMS durante o credenciamento e no caso de substituição do conselheiro do segmento dos usuários durante o mandato.

CAPÍTULO IV DOS PRAZOS DO CREDENCIAMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 12 - O prazo de credenciamento das Entidades, Sindicatos, e Movimentos, com indicação de delegados e candidatos será no período de **01.10.17 a 27.10.17**, no horário das 09h00 às 17h00, na Secretaria Executiva do CMS, na sede da Secretaria da Saúde, Rua Iris, 320 – Gopoúva - sala 11.

Art. 13 - O prazo para impugnação das Entidades, Sindicatos, Conselhos Gestores de Saúde e Movimentos será de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação dos candidatos e delegados na imprensa oficial do município.

Parágrafo Único – Entidade, Sindicato, Movimento, Conselhos Gestores de Saúde e Candidatos impugnados terão direito a recurso de julgamento até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado, cabendo por fim à Comissão Eleitoral dar a palavra final sobre o assunto.

CAPÍTULO V DA PLENÁRIA SETORIAL

Art. 14 - No dia **25.11.2017 das 09h às 11h** será realizada plenária para o segmento representativo dos usuários candidatos ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 15 - Essa plenária tem como objetivo indicar candidaturas nos seus segmentos para disputarem a eleição na Assembleia Geral.

Parágrafo Único - É critério para disputar a eleição na Assembleia Geral, a participação dos delegados titulares e suplentes das Entidades, Sindicatos e Movimentos de Saúde na Plenária setorial.

CALENDÁRIO ELEITORAL 2017 ANEXO 1

Data	Evento
09.06 à 31.09.17	Período de divulgação e participação
01.10 à 27.10.17	Período de credenciamento de entidades e seus respectivos delegados e representantes candidatos
10.11.17	Publicação das entidades com candidatos e delegados credenciados pela Comissão Eleitoral, do local da Plenária e da Assembleia Geral das Eleições
25.11.17	Realização da Plenária Setorial e Assembleia Geral/Eleições
01.12.17	Publicação de Recursos
15.12.17	Publicação dos resultados recursos e da eleição
08.02.18	Posse do Conselho

Resolução CMS nº 12-2017

Dispõe sobre: Aprovação do Projeto de Aplicação Financeira da verba residual para a Farmácia Popular de Guarulhos.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 393ª Reunião Ordinária, realizada em 10.08.2017 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004.

CONSIDERANDO o Ofício 909/2017 trata do encerramento das atividades da unidade de Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil no município de Guarulhos – SP;

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade, 29 votos “Sim”, o Projeto de Aplicação Financeira da verba residual para a

Art. 16 - O local e horário da plenária será publicado na imprensa oficial do município, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Único – A coordenação da Plenária será de atribuição da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17 - As entidades representantes dos usuários serão eleitas em Assembleia Geral convocada pelo Conselho Municipal de Saúde para essa finalidade.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral será realizada no dia **25.11.2017**, das 11hs às 16hs.

Art. 18 - A Assembleia Geral será realizada em local a ser determinado pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde e divulgada na imprensa oficial do município, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 19 - A Assembleia Geral será coordenada pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, a quem caberá dirimir as dúvidas surgidas.

Art. 20 - O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada, da qual constará o nome de todos os candidatos inscritos e indicados pela Plenária Setorial.

Parágrafo único – Em caso de empate, ocupará a vaga a entidade com maior tempo de constituição legal.

Art. 21 - Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral tornará pública a Ata da Assembleia Geral e os resultados das eleições.

Art. 22 - A relação dos eleitos pelo segmento de usuários e dos representantes dos Promotores, homologados pelo Senhor Prefeito Municipal, será publicada na imprensa oficial do município após a realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral

Conselho Municipal de Saúde

Farmácia Popular de Guarulhos. Projeto é a utilização deste recurso aplicado com: compra de medicamentos da REMUME para suprir a atual necessidade do município, preferencialmente, o abastecimento dar-se-á através da contratação direta do fornecedor FURP; compra do medicamento etonogestrel, um implante contraceptivo subcutâneo com baixa incidência de efeitos colaterais, garantindo a contracepção em mulheres vulneráveis, diminuindo os abortos inseguros, complicações gestacionais, resultando na redução da morbimortalidade materno-infantil; compra de contentor para coleta de medicamentos provenientes dos pacientes, em situação de validade expirada ou inutilizados de forma a contribuir com o plano de gerencialmente de resíduos dos serviços de saúde, projeto de educação ambiental a população;

A lista de medicamentos do projeto contempla a compra de:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE estimada	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
			estimado	estimado	
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00 UI	31.000	5,32	164.920,00	
2	CEFALEXINA 50 MG/ML - 100 ML	30.000	3,904	117.120,00	
3	CLOMIPRAMINA 25 MG	30.000	0,309	9.270,00	
4	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	2.000.000	0,0759	151.800,00	
5	ESCOPOLAMINA 10 MG	300.000	0,1315	39.450,00	
6	FENITOÍNA 100 MG	500.000	0,1048	52.400,00	
7	METOCLOPRAMIDA 10 MG	130.700	0,0515	6.731,05	
8	ETONOGESTREL 68MG IMPLANTE	22	363,6363	8.000,00	
9	CONTENTOR PARA COLETA DE MEDICAMENTOS	36	222,2222	8.000,00	
Total					557.691,05

Resolução CMS nº 13-2017

Dispõe sobre: Aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h PAULISTA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 393ª Reunião Extraordinária, realizada em 10.08.2017 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade, 29 votos “Sim”, o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h PAULISTA visando o recebimento de recursos de custeio do Ministério da Saúde

Resolução CMS nº 14-2017

Dispõe sobre: Aprovação da readequação de

compra de equipamentos em conformidade com a Resolução nº 22 de 27 de julho de 2017 do Ministério da Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 393ª Reunião Ordinária, realizada em 10.08.2017 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

APROVAR por 28 votos “Sim” e 01 “Abstenção” a readequação de compra de equipamentos em conformidade com a Resolução nº 22 de 27 de julho de 2017 do Ministério da Saúde para compra de Desfibrilador Externo Automático, Compressores Odontológicos, Detector fetal, Eletrocardiógrafo e computadores. Este último visando a implantação do Prontuário Eletrônico.



acesse o site da
PREFEITURA DE
GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÕES DE FECHAMENTO DE RUAS DO DIA 17 a 27 de Agosto

Nº	Data de entrada	Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
606	13/07	08	26 e 27 de Agosto de 2017	Rua Fortaleza de Minas, trecho entre a Rua Bela Vista de Goiás até a Rua Rio Vermelho Desvio Centro Rua Bela Vista de Goiás / Bairro Rua Rio Vermelho	Vila Barros	Festa Comunitária	12:00	22:00	RON
625	18/07	08	19 de Agosto de 2017	Rua Ibiá, trecho entre a Rua Jutaí até a Rua Felisburgo Desvio Centro Rua Jutaí / Bairro Rua Felisburgo	Parque Alvorada	Confraternização dos Moradores do Bairro	09:00	20:00	RON
649	26/07	08	25,26 e 27 de agosto de 2017	Avenida Atalaia do norte trecho entre a Rua Alonso Cunha atae a Rua Sena Madureira Desvio Centro Rua Afonso Cunha / Bairro Rua Sena Madureira	Jardim Cumbica	ESTACIONAMENTO EM 45º DEFRONTE A IGREJA SANTA RITA PARA 1ª ETAPA DO ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO	19:00	22:00 (SEXTA-FEIRA) 19:00	RON
652	27/07	08/10	01 de Agosto a 31 de Outubro de 2017	Calçadão Rua Dom Pedro II/Calçadão da Rua Felício Marcondes/linha na Esquina da Rua Padre Celestino com Rua João Gonçalves e Avenida Monteiro Lobato/ Início da Rua Luis Faccini com Avenida Monteiro Lobato	Região Central	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PMG 2KOMBİ: DT0632/DT1618 2 VANS CITROEN JUMPER: DT 2238/DT2239 1 CAMINHÃO HYUNDAI HR-DT2240 2 VEÍCULOS SANDEROS DT2248/DT2255 1 TOYOTA :DT0825	06:00	22:00	RON
661	01/08	08	20 de agosto de 2017	Viela Urga trecho sem saída com início Rua João Ranieri- Desvio Centro / Bairro Rua João Ranieri	Bonsucesso	EXPOSIÇÃO DE CARROS DA EQUIPE EXTREMOSUL-FICA OBRIGATORIO APOS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL, O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ A NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS	08:00	18:00	RON
666	02/08	08	19 de Agosto de 2017	Viela Rialma trecho Rua Conego Valadão ate Rua Francisco Antunes Desvio Centro Rua Conego Valadão / Bairro Rua Francisco Antunes	Vila Augusta	FESTA DA COMUNIDADE LOCAL	08:00	14:00	RON
668	02/08	08	26 de Agosto de 2017	Rua Jaci no trecho entre a Avenida Bom Jesus da Lapa ate a Passagem Ará Desvio Centro Avenida Bom Jesus da Lapa/ Bairro Passagem Ará	Bonsucesso	CULTO DE TALENTOS	09:00	22:00	RON
669	03/08	08	03 a 31 de Agosto de 2017	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	Centro	PARADA EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS – HOSPITAL CARLOS CHAGAS	09:00	18:00	RON
671	03/08	08	19 de Agosto de 2017	Rua Wambes trecho entre Av. Iraucuba ate Rua Servidão Desvio Centro Avenida Iraucuba / Bairro Rua Servidão	Jardim Ottawa	ENCONTRO DE LOUVOR A DEUS	09:00	14:00	RON
678	04/08	08	21 de Agosto de 2017	Rua Porteiros trecho entre a Avenida Monteiro Lobato ate a Avenida João Veloso da Silva Desvio Centro Avenida Monteiro Lobato / Bairro Avenida João Veloso da Silva	Cidade Jardim Cumbica	AÇÃO SOCIAL NO COLÉGIO SORRISO DOS ANJOS	09:30	14:30	RON
682	07/08	08	26 e 27 de Agosto de 2017	-PARCIAL-Rua Dona Catarina Maria de Jesus no trecho entre Estrada da Capuava ate a Rua Dr. Arthur Marcondes Siqueira TOTAL- Rua Dona Catarina Maria de Jesus no trecho entre Rua Lagoa Seca ate a Rua Rua Dr. Arthur Marcondes Siqueira Rua Dr. Arthur Marcondes Siqueira no trecho entre a Rua Lagoa Seca ate a Rua Felício Antonio Alves Rua Lagoa Santa no trecho entre Rua Dona Catarina Maria de Jesus ate Rua Santa Isabel do Para	Bonsucesso	276ª FESTA DE NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO- CARPIÇÃO			
684	07/08	08	20 de Agosto de 2017	Avenida Palmira Rossi nº1258 a 1262(trecho entre Viela Silva e Travessa Dois) Desvio Centro / Bairro Continuação da Avenida Palmira Rossi	Recreio São Jorge	FESTA COM A COMUNIDADE LOCAL-VILA SO SAMBA	14:00	20:00	RON
685	08/08	08	26 de Agosto de 2017	Estrada do Caçoil Bonito esquina com Avenida da Estação(EVENTO INTERNO)	Vila Laurita	FESTA JULINA	17:00	22:00	RON
689	09/08	08	19 de Agosto de 2017	Rua Odivaldo Viana Filho trecho entre a Rua Oscarito ate a Rua Piolim Desvio Centro Rua Piolim / Bairro Rua Oscarito	Conjunto Habitacional Haroldo Veloso	FESTA DE ANIVERSARIO DE MORADORA DA RUA COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.	16:00	22:00	RON
691	14/08	08	19 de Agosto de 2017	Rua Joaquim Pedro de Oliveira no trecho entre Rua Rafael da Silva Santos ate a Rua Altamiro Mathias Góes Desvio Centro Rua Rafael da Silva Santos / Bairro Rua Altamiro Mathias	Jardim Santa Paula	FESTA EM COMEMORAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DO BAIRRO JARDIM SANTA PAULA	07:00	22:00	RON
692	14/08	08	27 de Agosto de 2017	Total-Rua Dom Pedro no trecho entre a Rua Pirapeninga ate a Rua Mercês Parcial-Rua Mercês no trecho entre a Rua Olaria ate a Rua Dom Pedro Rua Bicas no trecho entre a Rua Serra do Mar ate a Rua Dom Pedro Desvio Centro Rua Jaguarão/ Bairro Rua Dom Pedro	Cumbica	EXPOSIÇÃO DE CARROS DA EQUIPE MALAKABADOS-FICA OBRIGATORIO APOS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL, O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ A NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS	08:00	18:00	RON
695	15/08	08	19 de Agosto de 2017	Rua Arturo Fogozo Nieves no trecho entre a Rua Abraham Lincoln ate a Rua Leonardo Vallardi Desvio Centro Rua Leonardo Vallardi / Bairro Rua Abraham Lincoln	Centro	INAUGURAÇÃO DE LOCAL COMUNITÁRIO DESTINADO A JOVENS	08:00	22:00	RON
698	15/08	08/09	27 de Agosto e 03 e 07 de Setembro de 2017	Rua Caspivari no trecho entre a Rua Laranjal Paulista ate a Avenida Dona Eusébia Desvio Centro Rua Dona Eusébia / Bairro Rua Laranjal Paulista	Jardim Paraíso	ATIVIDADES DE BRINCANDO NA RUA COM CRIANÇAS DA COMUNIDADE	08:00	18:00	RON
699	16/08	08	18 de Agosto de 2017	Rua Campo Maior trecho entre a Santa Maria do Salto ate a Rua Siria Desvio Centro Rua Siria/ Bairro Rua Santa Maria do Salto	Pq. Das Nações-Pimentas	MISSA DELIBERTAÇÃO E CURA - IGREJA SÃO FRANCISCO DE ASSIS-	17:00	22:00	RON

Caso seja constatada em vistoria que o evento ocorre em desacordo com o solicitado e Autorizado, os agentes de Trânsito com o apoio da autoridade Policial tomarão providências de desobstrução do viário.

Art. 95 CTB - Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via-§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

Atualizado dia 16/08/2017 as 11:00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 10/08/2017 a 16/08/2017, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 09/08/2017.

As 19:00 horas do dia 09 de agosto de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 28ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCUN;Relator - FERNANDO MINORU MIYASATO;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 45 recursos, sendo 13 recursos "DEFERIDOS" e 21 recursos "INDEFERIDOS" sendo 11 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-003737/2017 Int. EDVALDO GOMES DA SILVA;Proc Nº J-003715/2017 Int. ANTONIA ERICA DE OLIVEIRA ME;Proc Nº J-003700/2017 Int. ARTUR JOSE NONOYA;Proc Nº J-003701/2017 Int. RODRIGO SEIXAS LOPES;Proc Nº J-002812/2017 Int. ALESSANDRA CHRISTINA ALVES;Proc Nº J-002814/2017 Int. MARIA IVANETE GONCALVES JARDIM;Proc Nº J-003471/2017 Int. RONALDO MEDEIROS BARROSO;Proc Nº

J-003473/2017 Int. RONALDO MEDEIROS BARROSO;Proc Nº J-003477/2017 Int. JULIANA FERREIRA;Proc Nº J-002607/2017 Int. CLOVIS DE MACEDO FARIAS;Proc Nº J-003703/2017 Int. SERGIO KUNIO NAKAMURA;Proc Nº J-003670/2017 Int. AMARILDO INOCENCIO;Proc Nº J-003668/2017 Int. AMARILDO INOCENCIO. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-003723/2017 Int. NILTON JORGE MAURICIO;Proc Nº J-003718/2017 Int. LUIZ JOSE DA SILVA;Proc Nº J-003736/2017 Int. ANTONIO TAMATOKU TAKAYAMA;Proc Nº J-003716/2017 Int. RED MULT SERVICIO TERCEIRIZADO LTDA EPP;Proc Nº J-003725/2017 Int. RED MULT SERVICIO TERCEIRIZADO LTDA EPP;Proc Nº J-003734/2017 Int. PATRICIA OLIVEIRA FERREIRA;Proc Nº J-003717/2017 Int. SALVADOR CARVALHO;Proc Nº J-003724/2017 Int. RED SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA;Proc Nº J-003699/2017 Int. ARTUR JOSE NONOYA;Proc Nº J-003476/2017 Int. JOAO ANTONIO PENTEADO CACCIIATORI;Proc Nº J-003790/2017 Int. GILBERTO RENZO;Proc Nº J-002711/2017 Int. MARINALVA BATISTA DE MOURA DIAS;Proc Nº J-003561/2017 Int. YGOR DANILLO MARQUES MANTUANI;Proc Nº J-003196/2017 Int. SANDRA REGINA CANEZZIN;Proc Nº J-003626/2017 Int. LEANDRO SOPELETTI CARREIRO;Proc Nº J-003222/2017 Int. DEUSDETEDE SANTOS;Proc Nº J-003203/2017 Int. PAULO SERGIO DA SILVA;Proc Nº J-003582/2017 Int. JOAO CARLOS MARTINS LEME;Proc Nº J-003457/2017 Int. LUCIANA VIEIRA LINS;Proc Nº J-003437/2017 Int. JOSE SOARES DA SILVA;Proc Nº J-003589/2017 Int. ENDRIGO DA SILVA PIRES. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-002724/2017 Int. M J FARIAS DA SILVA TRANSPORTES ME;Proc Nº J-002728/2017 Int. M J FARIAS DA SILVA TRANSPORTES ME;Proc Nº J-002721/2017 Int. M J FARIAS DA SILVA TRANSPORTES ME;Proc Nº J-002729/2017 Int. M J FARIAS DA SILVA TRANSPORTES ME;Proc Nº J-002732/2017 Int. M J FARIAS DA SILVA TRANSPORTES ME;Proc Nº

J-002730/2017 Int. M J FARIAS DA SILVA TRANSPORTES ME;Proc Nº J-003396/2017 Int. PAULO CESAR ARANTES;Proc Nº J-003396/2017 Int. PAULO CESAR ARANTES;Proc Nº J-003396/2017 Int. PAULO CESAR ARANTES;Proc Nº J-003397/2017 Int. PAULO CESAR ARANTES;Proc Nº J-000561/2017 Int. MAURO MARQUES FERREIRA.

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 09/08/2017.

As 19:00 horas do dia 09 de agosto de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 28ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ;Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES . Na ordem do dia, foram apreciados 41 recursos, sendo 13 recursos "DEFERIDOS" e 19 recursos "INDEFERIDOS" sendo 9 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-001233/2017 Int. MARILIA PINTO DE CARVALHO;Proc Nº J-003773/2017 Int. SIMONE APARECIDA MARTINS FACHINI;Proc Nº J-003745/2017 Int. LETICIA BUENO DOS SANTOS;Proc Nº J-002442/2017 Int. ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO;Proc Nº J-002419/2017 Int. GRACILUCIA FEITOSA DE MIRANDA;Proc Nº J-003581/2017 Int. JAILSON DOS ANJOS SANTOS;Proc Nº J-003562/2017 Int. ITAYMARA JESUITA DA SILVA;Proc Nº J-003564/2017 Int. EZEQUIAS RAMALHETE;Proc Nº J-003628/2017 Int. VALERIA BERTOZZI NEGRAO;Proc Nº J-003665/2017 Int. AMANDA MAMUD LEITE;Proc Nº J-003672/2017 Int. MARIA JOSE LINO DA SILVA;Proc Nº J-003610/2017 Int. JOSE CARLOS DE ANDRADE;Proc Nº J-003122/2017 Int. GILBERTO CAMURCA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-003291/2017 Int. MARIA DAS DORES CORREA PEREIRA;Proc Nº J-001652/2017 Int. ERSON TEODORO DE OLIVEIRA;Proc Nº J-003742/2017 Int. ALESSANDRA LIGIA CANTAROTTI;Proc Nº J-003748/2017 Int. SAT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP;Proc Nº J-003749/2017 Int. SAT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP;Proc Nº J-002565/2017 Int. VALERIA BERTOZZI NEGRAO;Proc Nº J-003568/2017 Int. MARCELO DAMIAO DE SOUSA;Proc Nº J-003507/2017 Int. ANDRE LUIZ DA SILVA BAZOLI;Proc Nº J-003580/2017 Int. JAILSON DOS ANJOS SANTOS;Proc Nº J-003556/2017 Int. LUZIARA GOMES DE LIMA PADOVAN;Proc Nº J-003550/2017 Int. PANTHER COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA;Proc Nº J-003489/2017 Int. WILLIAN SANTOS SIRQUEIRA;Proc Nº J-003636/2017 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS;Proc Nº J-003675/2017 Int. JOSE VAGNO XAVIER SANTOS;Proc Nº J-003687/2017 Int. RODRIGO RIOS MONTEIRO;Proc Nº J-003692/2017 Int. LUIS ALTAMIRO CHIMELO;Proc Nº J-003691/2017 Int. LUIS ALTAMIRO CHIMELO;Proc Nº J-003570/2017 Int. SORAIA MARIA DE MOURA;Proc Nº J-002577/2017 Int. MARCELO BATISTA DE MORAIS. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-002731/2017 Int. M J FARIAS DA SILVA TRANSPORTES ME;Proc Nº J-003612/2017 Int. OSVALDO ROMAO;Proc Nº J-003613/2017 Int. OSVALDO ROMAO;Proc Nº J-003586/2017 Int. MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA;Proc Nº J-003594/2017 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO;Proc Nº J-003595/2017 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO;Proc Nº J-003565/2017 Int. GLAUDISTONE DOS SANTOS;Proc Nº J-003566/2017 Int. GLAUDISTONE DOS SANTOS;Proc Nº J-003766/2017 Int. DALTRO BEN ROSSO.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Alpharad Materiais Para Diagnosticos Eireli – ME** CONTRATO/PEDIDO: 311/2017 – Secretaria da Saúde. EMPENHO: 10042/2017. OBJETO: Fornecimento de agulha para biopsia prostática 18g x 20cm, canula de biópisa promag ultra – 14g x 16cm. VALOR: R\$ 3.593,40 (três mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 1476. EXIGIBILIDADE: 24/08/2017. JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de produtos hospitalares utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, Hospitais Municipais e SAMU, nas atividades de cuidados médicos e enfermagem. **Amazonian Air Ar Condicionado LTDA – Me.** CONTRATO/PEDIDO: 9202/2013 – Secretaria da Saúde. EMPENHO: 328/2017. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionado. VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 3180. EXIGIBILIDADE: 24/08/2017. JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionado e a interrupção nos serviços causaria transtornos no perfeito funcionamento do aparelho. **Assistherm Assistência Térmica LTDA** CONTRATO/PEDIDO: 32701/2015 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Subsecretaria de Esporte e Lazer. EMPENHO: 3329/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos a gás para aquecimento água de piscinas.

VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), NF. 9187. EXIGIBILIDADE: 03/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para manutenção da temperatura da água da piscina em condições para o desenvolvimento de atividades aquáticas voltadas para crianças, jovens, adultos e idosos, cuja interrupção interfere nos índices de aproveitamento técnico e no resultado de ações terapêuticas.

BH Foods Comércio e Indústria LTDA - EPP CONTRATO/PEDIDO: 2911/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Departamento do Fundo Social de Solidariedade. EMPENHO: 9772/2017.

OBJETO: Aquisição de coxão mole em bife. VALOR: R\$ 5.677,75 (cinco mil seiscientos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), NFs. 20231, 20416 e 20417.

EXIGIBILIDADE: 09/08 e 16/08/2017. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu coxão mole em bife, que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Municipais.

Blaui Farmaceutica S/A. CONTRATO/PEDIDO: 074/2017 – Secretaria da Saúde. EMPENHO: 6167/2017.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 4.917,36 (quatro mil novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 111195. EXIGIBILIDADE: 20/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CONTRATO/PEDIDO: 15001/2015 e 6601/2017 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 6741/2017, 6742/2017, 7791 e 7792.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários nas áreas de pedagogia, administração, tecnologia da informação, enfermagem, e técnica de enfermagem. VALOR: R\$ 366.534,85 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 90.565,25 (noventa mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação; e R\$ 275.969,60 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE, NFs. 714911, 714915, 714917, 714920, 714921, 714923, 714925, 714926 e 714927

EXIGIBILIDADE: 11/08/2017. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Educação no atendimento aos educandos matriculados na rede Municipal de Educação.

Centro Europa de Medicina Hiperbarica e Tratamento de Feridas Refratarias Sociedade Simples

CONTRATO/PEDIDO: 69052/2013 - Secretaria da Saúde EMPENHOS: 1235/2017 e 7976/2017

OBJETO: Sessões de Câmara Hiperbárica (oxigenioterapia hiperbárica). VALOR: R\$ 3.153,50 (três mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 968 e 1002. EXIGIBILIDADE: 18/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução das sessões de câmara hiperbárica, considerando que este tratamento apresenta uma real melhora do quadro clínico e consequentemente a diminuição do tempo de permanência em ambiente hospitalar de pacientes com casos de difícil tratamento.

Chiesi Farmaceutica LTDA. CONTRATO/PEDIDO: 25301/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 1248/2017.

OBJETO: Fornecimento de medicamento. VALOR: R\$ 161.875,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 220146.

EXIGIBILIDADE: 20/08/2017. JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento utilizado e distribuído gratuitamente na Rede Municipal de Saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

Cirúrgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada CONTRATO/PEDIDO: 5101/2016 e 16201/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 3519/2016 e 9765/2016.

OBJETO: Fornecimento de bisturi descartável e esponja para banho e abaixador de língua.

VALOR: R\$ 52.418,65 (cinquenta e dois mil quatrocentos e dezotois reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 733381 e 733383.

EXIGIBILIDADE: 22/10 e 25/10/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais essenciais utilizados na Rede Municipal de Saúde e sua falta prejudicaria a população.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 240/2017 e 3801/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 3363/2017 e 9896/2017.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 19.752,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 1719056 e 1771514.

EXIGIBILIDADE: 15/06 e 16/08/2017. JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento distribuído gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS; e atendimento a Mandado

de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

C V S Comércio de Alimentos e Serviços de Cartões EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 5311/2016 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

EMPENHO: 2936/2017.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas.

VALOR: R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte cinco reais), NF. 734521.

EXIGIBILIDADE: 02/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Municipal de Defesa Civil, para serem distribuídos às famílias vítimas de enchentes, alagamentos, ou desastres danosos, em situação de moradias destruídas ou interditadas em função de deslizamentos e solapamentos, inundações, incêndios, ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia.

Dental São Paulo Comércio de Produtos Ortodônticos LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 182/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 8618/2017 e 8620/2017.

OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos. VALOR: R\$ 179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 70116.

EXIGIBILIDADE: 16/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais odontológicos essenciais para serem utilizados pelos Centros de Especialidades Odontológicas.

Dräger Indústria e Comercio LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 11802/2013 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 247/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Dräger. VALOR: R\$ 1.777,66 (mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 17571.

EXIGIBILIDADE: 20/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Dräger, essenciais na continuidade do atendimento da população usuária do SUS.

Euromed Com. e Manut. de Equipamentos Medicos Hospitalares LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 32801/2015 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 2502/2016.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em foco cirúrgico e mesa cirúrgica de saúde pública.

VALOR: R\$ 3.047,50 (três mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 2657.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Manutenção essencial em foco cirúrgico e mesa cirúrgica, e sua falta causaria enormes transtornos nos atendimentos dos hospitais.

Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 441/2017 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 7830/2017.

OBJETO: Aquisição de areia média lavada.

VALOR: R\$ 464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), NF. 747.

EXIGIBILIDADE: 24/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado (areia média lavada) destina-se à conservação das praças, parques e áreas verdes.

F.G.C. Serviços Médicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 355001/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 44/2017.

OBJETO: Exame de CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica).

VALOR: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 266.

EXIGIBILIDADE: 17/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Empresa especializada em exame de CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica) cuja interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à Rede Municipal de Saúde e em consequência a toda população usuária.

G4 Soluções em Gestão da Informação LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 36401/2014 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 1515/2016 e 1527/2016.

OBJETO: Serviços de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos, com a devida manutenção preventiva.

VALOR: R\$ 896.138,71 (oitocentos e noventa e seis mil cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 981, 1042 e 1065.

EXIGIBILIDADE: 18/05, 08/10 e 08/11/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para atender às necessidades dos serviços de reprografia e impressão da Secretaria de Educação e de todas as Escolas da Rede Municipal.

Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014 - Secretaria de Gestão e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Subsecretaria de Educação

EMPENHOS: 5603/2017, 5604/2017, 5606/2017, 5608/2017, 5615/2017 e 5616/2017.

OBJETO: Fornecimento de Gás (GLP) em botijões, cilindros e sistema a granel.

VALOR: R\$ 77.862,43 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos); sendo R\$ 12.975,71 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) referentes a Recursos Próprios; R\$ 2.504,48 (dois mil quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde; e R\$ 62.382,24 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte quatro centavos) referentes a recursos

vinculados – Secretaria de Educação. NFs. 32205, 32206, 32207 e 32208.

EXIGIBILIDADE: 09/08 e 24/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema importância a todas as unidades da prefeitura, tendo em vista que este material é imprescindível para o preparo de refeições e da merenda escolar nas escolas da rede municipal de educação.

Gilson Neves Ramos ME.

CONTRATO/PEDIDO: 524/2017 – Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 8712/2017.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 2.367,06 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos), NFs. 1919 e 1948.

EXIGIBILIDADE: 19/08 e 23/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie de animal e aves, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares, evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

Granfood Alimentos Eireli - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 3811/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Departamento do Fundo Social de Solidariedade.

EMPENHO: 8468/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 3.440,80 (três mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), NFs. 3118, 3119 e 3130.

EXIGIBILIDADE: 25/07 e 27/07/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu gêneros alimentícios, que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Municipais.

Grifols Brasil LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 20301/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 440/2017.

OBJETO: Fornecimento de diluentes e hemácias.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 53973.

EXIGIBILIDADE: 17/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de diluentes e hemácias que são utilizados na Agência Transfusional do Hospital Municipal de Urgências.

Grifon Brasil Assessoria Ltda. - EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.441/2016 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 9801/2017

OBJETO: Aquisição de assinatura de periódicos de recortes eletrônicos do Diário Oficial do Estado, da União, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas.

VALOR: R\$ 5.557,50 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 30183..

EXIGIBILIDADE: 17/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de recortes eletrônicos das publicações que dizem respeito a municipalidade, selecionando e enviando por e-mail é de extrema importância para o andamento dos trabalhos da Secretaria de Justiça, pois é utilizado no acompanhamento dos processos judiciais que envolvem a municipalidade do qual se toma ciência das intimações judiciais.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 13511/2016 e 116/2017 – Secretaria da Saúde, Secretaria de Transportes e Trânsito, Secretaria de Habitação e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 1658/2017, 4304/2017, 6188/2017, 8544/2017, 8545/2017 e 9131/2017.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 13.294,00 (treze mil duzentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 170,00 (cento e setenta reais) referente a Recursos Próprios; R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados – FMTT; R\$ 1.309,00 (mil trezentos e nove reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde; e R\$ 1.615,00 (mil seiscentos e quinze reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 68284, 69374, 69712, 69713, 69714, 69722, 69725, 69728, 69729 e 69780.

EXIGIBILIDADE: 14/06, 28/07, 12/08, 16/08, 17/08 e 18/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial pois destina-se ao café da manhã dos servidores da Secretaria da Saúde, Secretaria de Transportes e Trânsito, Secretaria de Habitação e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Subsecretaria de Educação.

Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 210/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 11065/2017.

OBJETO: Sessões de hidroterapia.

VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 03/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população através da rede do município.

Horizonte Indústria e Comércio de Aparelhos Médico Hospitalar Ltda EPP

CONTRATO/PEDIDO: 37011/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 7811/2017 e 7812/2017.

OBJETO: Serviços de ampliação da rede de gases medicinais; e fornecimento de tubos 15mm, réguas de gases medicinais e outros.

VALOR: R\$ 49.196,30 (quarenta e nove mil cento e noventa e seis reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 82 e 1141.

EXIGIBILIDADE: 16/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A interrupção no serviço de ampliação de gases medicinais e fornecimento de materiais causaria grandes transtornos à população usuária do SUS.

Ibg Indústria Brasileira de Gases LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 102/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 3413/2017.

OBJETO: Locação de cilindros.

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 112315 e 112930.

EXIGIBILIDADE: 09/05 e 03/06/2017.

JUSTIFICATIVA: A interrupção no serviço de locação de cilindros prejudicaria a população usuária do SUS.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6601/2012 – Secretaria do Governo Municipal; e 32201/2014 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHOS: 3205/2017, 3206/2017 e 3692/2017.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 42.263,95 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 39.028,08 (trinta e nove mil e vinte oito reais e oito centavos), referente a Recursos Próprios; R\$ 746,74 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referents a recursos vinculados – FMTT; e R\$ R\$ 2.489,13 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e treze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 78559, 116708 e 1168345.

EXIGIBILIDADE: 16/08, 21/08 e 24/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Insoft4 Informática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 29901/2013 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 3197/2017 e 3199/2017.

OBJETO: Solução informatizada para controle de frequência dos funcionários, prevendo a integração de coletores de ponto biométrico, incluindo os serviços de implantação, integração, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico.

VALOR: R\$ 27.828,54 (vinte sete mil oitocentos e vinte oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 4892, 5221 e 5222.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 10/07/2017.

JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental para garantir o registro eletrônico de ponto confiável, objetivando maior qualidade e eficácia no monitoramento de pessoal, redução de custos operacionais e minimização da ocorrência de erros.

Licitavet Comercial LTDA EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 6111/2017 – Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 8704/2017.

OBJETO: Fornecimento de diversos alimentos e suplementos vitamínicos para animais.

VALOR: R\$ 6.470,68 (seis mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), NF. 6039.

EXIGIBILIDADE: 23/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos e suplementos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie de animal e aves, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares, evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

Medtronic Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3211/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 10088/2017 e 10089/2017.

OBJETO: Fornecimento de sensor enlite, conjunto para infusão silhouete com cateter 60cm e outros.

VALOR: R\$ 223.394,00 (duzentos e vinte três mil trezentos e noventa e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 263186.

EXIGIBILIDADE: 19/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Mult Beef Comercial LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 2211/2017 e 5811/2017 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Departamento do Fundo Social de Solidariedade.

EMPENHO: 9171/2017 e 9780/2017.

OBJETO: Aquisição de coxa de frango, sobrecoxa de frango, patinho congelado em cubos, patinho em iscas, fígado congelado em iscas e carne moída bovina congelada.

VALOR: R\$ 9.502,40 (nove mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos), NFs. 38940, 38941, 38942, 39040, 39041, 39042 e 39043.

EXIGIBILIDADE: 18/08 e 24/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento do Fundo Social de Solidariedade, para utilização no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Municipais.

Newcare Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda. - ME

CONTRATO/PEDIDO: 6301/2016 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 15345/2017.

OBJETO: Fornecimento de coletor de urina sistema fechado.

VALOR: R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 290.

EXIGIBILIDADE: 22/10/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de materiais utilizados nos atendimentos médicos e de enfermagem na assistência, e sua falta prejudicaria os pacientes que necessitam dos mesmos.

Ortopratika Industria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 238/2017 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 9910/2017.

OBJETO: Fornecimento de bandagem triangular em algodão cru.

VALOR: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 12324.

EXIGIBILIDADE: 19/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de materiais utilizados pela Rede Municipal de Saúde e sua falta prejudicaria o atendimento da população usuária do SUS.

Perfil Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 085/2017 – Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 10049/2017

OBJETO: Aquisição de óleo para motores.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), NF. 66567.

EXIGIBILIDADE: 18/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis para o funcionamento das máquinas que realizam serviços nos parques, praças e áreas de lazer pela cidade.

Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 02801/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 2054/2017.

OBJETO: Fornecimento de atadura gessada atóxica e compressa de gase hidrófila estéril.

VALOR: R\$ 42.701,13 (quarenta e dois mil setecentos e um reais e treze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF's. 208146, 208677 e 208747.

EXIGIBILIDADE: 16/08 e 19/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de produtos hospitalares utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, Hospitais Municipais e SAMU, nas atividades de cuidados médicos de enfermagem.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A

CONTRATO/PEDIDO: 3801/2012 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 11885/2014.

OBJETO: Fornecimento de impressos.

VALOR: R\$ 5.573,70 (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos), NFs. 3875, 4253, 4436, 4439, 4524, 4525 e 4526.

EXIGIBILIDADE: 10/08, 10/09, 25/09 e 25/10/2014.

Condutores Autônomos (Transporte Escolar) – pagamento com recursos vinculados da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir :

Nº	NOME	PA	CTR.	ANO	VALOR	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4
1	ADÃO ALICIO DE LIMA	4815	16204	2012	R\$ 6.635,49		718/17		4791/17
2	ADEILDO PEDRO DA SILVA	4871	2904	2012	R\$ 6.925,57	661/17		4584/17	
3	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	4834	2804	2012	R\$ 5.661,28		662/17		4803/17
4	ADILSON MATOS DOS SANTOS	4785	9204	2012	R\$ 6.615,25		668/17		4453/17
5	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	5041	19704	2012	R\$ 5.466,88		497/17		4784/17
6	ADRIANA LUMI ERA	4645	16304	2012	R\$ 6.603,89		793/17		4854/17
7	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	4908	16404	2012	R\$ 6.209,17	673/17		4610/17	
8	AIRTON PEDRO DA SILVA	4808	3104	2012	R\$ 6.824,77		1792/17		4594/17
9	ALDIR CARLOS COELHO	12295	28804	2012	R\$ 5.021,57		614/17		4836/17
10	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	4685	16504	2012	R\$ 7.699,09		804/17		4447/17
11	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	5258	14204	2012	R\$ 5.669,09		680/17		4848/17
12	ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	4881	14304	2012	R\$ 6.782,69		1733/17		4654/17
13	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	4911	3204	2012	R\$ 6.201,49		711/17		4761/17
14	ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPoulos	4718	19804	2012	R\$ 6.335,09		589/17		4847/17
15	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	4658	16604	2012	R\$ 6.208,82		522/17		4860/17
16	ANTONIO CARLOS BARCELOS	5047	9604	2012	R\$ 5.922,24	771/17		4820/17	
17	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	4746	3404	2012	R\$ 6.453,41		585/17		4450/17
18	Antonio Cícero Vieira da Silva	4897	9704	2012	R\$ 6.940,93		696/17		4618/17
19	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	12296	28604	2012	R\$ 4.470,02	716/17		4868/17	
20	ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	5057	14504	2012	R\$ 7.666,93		766/17		4817/17
21	ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	4781	16804	2012	R\$ 6.976,16	546/17		4588/17	
22	ANTONIO REBOLO GARCIA	15121	28704	2012	R\$ 5.114,50	678/17		4845/17	
23	APARECIDA FAHL MACIEL	4652	3304	2012	R\$ 5.911,81	596/17		4821/17	
24	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	5088	19904	2012	R\$ 4.357,99	721/17		4799/17	
25	BEATRIZ INHUES ROSSETO	5046	20004	2012	R\$ 5.843,84	664/17		4807/17	
26	BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	4755	3704	2012	R\$ 6.565,17		729/17		4449/17
27	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	5030	9904	2012	R\$ 7.167,03	694/17		4760/17	
28	CELIA APARECIDA DE SOUZA	4789	10004	2012	R\$ 6.339,89		775/17		4601/17
29	CÉLIA REGINA CURTIS	4663	21404	2012	R\$ 6.449,15		512/17		4736/17
30	CILEINE DA SILVA GOMES	4716	3804	2012	R\$ 7.623,41		545/17		4830/17
31	CRISTIANE FERNANDES MARSON	4768	3904	2012	R\$ 6.096,61		618/17		4452/17
32	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4904	4004	2012	R\$ 5.999,33		588/17		4804/17
33	DAGNITON SILVA SANTOS	5072	10204	2012	R\$ 5.609,06		581/17		4458/17
34	DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	4742	14604	2012	R\$ 6.540,13		547/17		4846/17
35	DORALICE MARTINS	4898	4204	2012	R\$ 5.820,69		709/17		4816/17
36	DORI EDSON FLAUSINO	4872	10404	2012	R\$ 6.499,76		657/17		4444/17
37	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	4662	20104	2012	R\$ 6.428,15		666/17		4818/17
38	EDILSON DE OLIVEIRA	4836	7104	2012	R\$ 6.277,03		653/17		4455/17
39	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4849	10504	2012	R\$ 6.280,85		692/17		4591/17
40	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4880	4304	2012	R\$ 6.395,89	744/17		4593/17	
41	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4857	7204	2012	R\$ 5.875,09		655/17		4741/17
42	EDSON FERNANDES DA SILVA	5073	10604	2012	R\$ 6.758,37		697/17		4707/17
43	EDUARDO BONFIM ROCHA	4709	16904	2012	R\$ 6.880,69		504/17		4805/17
44	ELIETE MARIA ALCANTARA	5076	20304	2012	R\$ 4.774,98			4733/17	
45	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4889	14704	2012	R\$ 6.220,53		625/17		4637/17
46	ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	4895	7304	2012	R\$ 5.326,05		635/17		4616/17
47	ENESIO DA SILVA SANTANA	4798	7404	2012	R\$ 6.340,45		726/17		4479/17
48	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	4751	14804	2012	R\$ 6.714,90		500/17		4764/17
49	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4802	14904	2012	R\$ 6.691,25		710/17		4775/17
50	EUNICE QUARESMA ROSA	4774	17104	2012	R\$ 5.999,87		498/17		4819/17
51	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	4761	4504	2012	R\$ 7.967,46	1761/17		4586/17	
52	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	4759	10704	2012	R\$ 5.633,25		583/17		4838/17
53	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4713	4604	2012	R\$ 6.463,41		561/17		4861/17
54	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4859	7504	2012	R\$ 6.550,45	486/17		4756/17	
55	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	4828	17204	2012	R\$ 6.125,54		607/17		4631/17
56	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	4784	21604	2012	R\$ 5.708,13		590/17		4763/17
57	JACIR ZACARIAS	4706	4704	2012	R\$ 6.690,85		730/17		4771/17
58	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4667	4904	2012	R\$ 6.133,89		603/17		4597/17
59	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5032	7604	2012	R\$ 4.607,30		551/17		4797/17
60	JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5058	21904	2012	R\$ 5.217,14	720/17		4636/17	
61	JOÃO DIAS DA SILVA	4686	10804	2012	R\$ 6.321,57		665/17		4474/17
62	JOÃO MARIA DE LIMA	4840	10904	2012	R\$ 7.485,65		699/17		4829/17
63	JOEL CLAUDINO DA SILVA	4657	5004	2012	R\$ 6.295,46		689/17		4614/17
64	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4821	17404	2012	R\$ 7.175,57		638/17		4778/17
65	JOETE SOUSA DE NOVAS	4826	17504	2012	R\$ 6.816,37	519/17		4615/17	
66	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4749	15004	2012	R\$ 6.533,49		654/17		4863/17
67	JOSÉ ALCINO HERINGER	4665	7804	2012	R\$ 6.479,59		508/17		4785/17
68	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4701	5104	2012	R\$ 5.752,69	722/17		4585/17	
69	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	4831	5204	2012	R\$ 5.778,93		698/17		4600/17
70	JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	4653	11004	2012	R\$ 7.567,47	568/17		4622/17	
71	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4860	5304	2012	R\$ 6.319,89		712/17		4440/17
72	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4795	17704	2012	R\$ 5.869,46		542/17		4727/17
73	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5061	11104	2012	R\$ 4.997,20		1789/17		4867/17
74	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4890	11204	2012	R\$ 6.483,33		1729/17		4752/17
75	JOSÉ GARCIA DA COSTA	4846	11304	2012	R\$ 7.049,91		741/17		4613/17
76	JOSE GERALDO RODRIGUES	5082	15104	2012	R\$ 6.752,18		611/17		4865/17
77	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4852	11404	2012	R\$ 6.459,01		714/17		4844/17
78	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4720	11604	2012	R\$ 6.447,73		594/17		4851/17
79	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5068	7904	2012	R\$ 6.773,17		669/17		4790/17
80	JOSÉ NILSON RODRIGUES	4679	11704	2012	R\$ 6.368,29	493/17		4824/17	
81	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4700	11804	2012	R\$ 6.187,49		703/17		4835/17
82	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	5074	21504	2012	R\$ 5.894,69		682/17		4465/17
83	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	4843	7704	2012	R\$ 6.272,77		520/17		4619/17
84	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	4819	11904	2012	R\$ 6.478,05		794/17		4472/17
85	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4680	17904	2012	R\$ 6.638,77		731/17		4810/17
86	LAICE CALDEIRA DA SILVA	4697	8004	2012	R\$ 6.753,25	667/17		4769/17	
87	LEANDRO BENEVIDES NUNES	4841	18004	2012	R\$ 7.076,29		693/17		4823/17
88	LEONARDO DAVID LARA	4715	5504	2012	R\$ 7.712,45		1835/17		4831/17
89	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	5065	12004	2012	R\$ 6.700,13		593/17		4798/17
90	LUIZ CARDOSO DA SILVA	4699	18104	2012	R\$ 6.201,57		488/17		4793/17
91	LUIZ SOUZA	4717	5604	2012	R\$ 7.450,85		801/17		4787/17
92	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	4792	12204	2012	R\$ 7.595,01		732/17		4599/17
93	MARCO ANTONIO FERREIRA	4782	15304	2012	R\$ 7.353,81		778/17		4849/17
94	MARCOS ANTONIO DE LARA	5048	8504	2012	R\$ 7.056,85	723/17		4718/17	
95	MARCOS APARECIDO XAVIER	5043	20604	2012	R\$ 5.866,58		600/17		4782/17
96	MARCOS CAMINI	5078	22004	2012	R\$ 5.440,58		706/17		4755/17
97	MARCOS FERRAZ DE LIMA	5084	20504	2012	R\$ 4.654,15		681/17		4864/17
98	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4712	12404	2012	R\$ 6.555,41		728/17		4772/17
99	Maria Cecília Dos Santos Lima	4921	12504	2012	R\$ 6.483,41		679/17		4806/17
100	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIVETTA	4776	8104	2012	R\$ 7.002,53		670/17		4621/17
101	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4886	8204	2012	R\$ 6.406,37		702/17		4788/17
102	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	4766	18204	2012	R\$ 6.403,38		799/17		4730/17
103	MARIA FREIRE MACHADO INHUES	4710	5804	2012	R\$ 6.336,63		612/17		4592/17
104	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	4915	18304	2012	R\$ 6.820,45		502/17		4843/17
105	MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	5054	8304	2012	R\$ 6.087,49		628/17		4813/17
106	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	4848	12604	2012	R\$ 6.169,57		708/17		4439/17
107	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	5055	12704	2012	R\$ 6.667,33	1837/17		4643/17	
108	MARIA TÂNIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA	5063	21704	2012	R\$ 4.707,14		724/17		4840/17
109	MARIA TÂNIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA	4654	18404	2012	R\$ 5.798,45		1742/17		4858/17
110	MARINES PAULINO DA SILVA	4707	12904	2012	R\$ 5.579,95		631/17		4620/17
111	MARIA BRAZ PEREIRA NERES	4865	18504	2012	R\$ 5.538,29		645/17		4811/17
112	MAURO RAMOS DA CRUZ	5254	13004	2012	R\$ 5.656,29		549/17		4853/17
113	MERIMARTA MARTINS DIAS	5064	13104	2012	R\$ 5.907,57		541/17		4767/17
114	MOACIR VICENTE DE PAULA	4856	13204	2012	R\$ 5.875,71		511/17		4857/17
115	NANCI ROSA	4794	18804	2012	R\$ 7.787,49			4595/17	
116	NELCI APARECIDA GOMES	4793	18904	2012	R\$ 5.989,09		715/17		4743/17
117	NILCLER RAMIREZ LEMOS	4689	19004	2012	R\$ 6.671,33		560/17		4612/17

118	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	5045	15404	2012	R\$ 6.577,79		624/17		4834/17
119	OZIMAR MORAIS DOS SANTOS	5053	19104	2012	R\$ 6.522,13		531/17		4590/17
120	OSMAR ARRUDA DA SILVA	4814	6004	2012	R\$ 6.023,17		717/17		4856/17
121	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	5069	13304	2012	R\$ 6.796,37		515/17		4802/17
122	PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	4787							

CONTRATO/PEDIDO: 34511/2016 - Secretaria da Saúde.
Empenho: 5303/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

Carnes, frango e peixe – PA 40041/17;
Havendo interesse na participação deverá ser efetuada manifestação junto ao SIRECCON e envio do respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à UNIDADE REQUISITANTE. O documento deverá ser ENTREGUE ATÉ ÀS 17h00 DO DIA 25/08/17, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 85/17 PA 45168/16 RC 34/16-SM A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a prestação de serviços de elaboração de estudos para avaliação preliminar de passivo ambiental em solos e águas subterrâneas. Recebimento das Propostas: até 01/09/17 08h30 Abertura das Propostas: 01/09/17 08h30 Disputa de Preços: 04/09/17 09h00.

PE 86/17 PA 54292/16 RC 958/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, com reserva de item exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para fornecimento de fórmula infantil láctea, em pó e outros, para atendimento de mandado judicial. Recebimento das Propostas: até 04/09/17 08h30 Abertura das Propostas: 04/09/17 08h30 Disputa de Preços: 05/09/17 09h00.

PE 92/17 PA 22946/17 RC 15/17-SASP A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, visando a contratação de seguro de vida em grupo para os Guardas Municipais de Guarulhos. Recebimento das Propostas: até 01/09/17 08h30 Abertura das Propostas: 01/09/17 08h30 Disputa de Preços: 04/09/17 09h00.

CV 03/17 PA 17211/17 RC 13/17-SE05 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Convite

do tipo menor preço global, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o fornecimento e instalação de tela de proteção para o CEU Pimentas. Abertura: 28/08/17 às 09h00. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

LICITAÇÃO FRACASSADA:
PE 42/17-DLC PA 18588/17

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:

Nesta data, leva-se a efeito o seguinte Ato Administrativo, o qual por omissão deixou de ser publicado no dia 04/08/17

PA: 34429/2017 Dispensa Inciso II, artigo 24 - Contrato de Prestação de Serviços: 009801/2017-DLC Contratante: PG Contratada: ELEPAR ELEVADORES LTDA - EPP Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva incluso troca de peças de 2 (dois) elevadores. Vigência: 02 meses Valor: R\$ 3.000,00 Assinatura: 07/08/2017.

Nesta data, leva-se a efeito o seguinte Ato Administrativo, o qual por omissão deixou de ser publicado no dia 04/08/17

Termo de Aditamento: nº 02-018201/2016-DLC PA: 60539/2014 Contratante: PG Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: Contratação de seguro com cobertura total para 14 (quatorze) ônibus escolares acessíveis, Iveco Cityclass 70C17, Motor Diesel Mod FIC, POT 170 CV, Ar condicionado traseiro, Split, dispositivo carroceria anterior adquiridos por meio de convenio com FNDE, com cobertura total para Colisão, incêndio, furto, roubo, vidros e danos causados pela natureza Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Vigência: 12 meses até 11/07/2018 Valor: R\$ 12.999,00 Assinatura: 11/07/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-00201/2017-DLC PA: 49797/2016 Contratante: PG Contratada: CM HOSPITALAR S.A. Objeto: Fornecimento de Poliestirenosulfonato de Cálcio Finalidade: 1) Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 13.500,00, com a consequente atualização do valor estimado do contrato, em razão da redução de 750 unidades do item 01 do contrato em referência, alterando consequentemente a cláusula 2.DESCRICÃO E CONDIÇÕES Valor: R\$ 13.500,00 Assinatura: 15/08/2017.

EXTRATO DE ATAS:
PA 54268/2016

ARP 007111/2017 – PREGÃO 26/2017 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPINHA PARA ATENDIMENTO À MANDADO JUDICIAL. – FORNECEDOR: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME - VI-GÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 26/07/2017.



DEFESA CIVIL

Sempre ao seu lado.
Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA FABRICANTE /	VALOR UNITÁRIO
01	PAPINHA CARNE, LEGUMES E MANDIOQUINHA - APRESENTAÇÃO: POTE DE 115 GRAMAS. MARCA: PAPINHAS NESTLÉ CÔD. 5714	UNIDADE	2.160	PAPINHAS NESTLÉ	R\$ 5,20
02	PAPINHA CARNE, MACARRÃO E LEGUMES - APRESENTAÇÃO: POTE DE 115 GRAMAS. MARCA: PAPINHAS NESTLÉ CÔD. 5715	UNIDADE	2.160	PAPINHAS NESTLÉ	R\$ 5,40
03	PAPINHA CARNE COM LEGUMES - APRESENTAÇÃO: POTE DE 115 GRAMAS. MARCA: PAPINHAS NESTLÉ CÔD. 5716	UNIDADE	2.160	PAPINHAS NESTLÉ	R\$ 5,00
04	PAPINHA DE FRUTAS SABORES BANANA COM AVEIA, BANANA COM MAÇA, FRUTAS SORTIDAS, FRUTAS TROPICAIS, LARANJA COM MAMÃO - APRESENTAÇÃO: POTE DE 120 GRAMAS. MARCA: PAPINHAS NESTLÉ CÔD. 4992	UNIDADE	1.500	PAPINHAS NESTLÉ	R\$ 5,00

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

AGENDA cultural GUARULHOS

Todas as opções culturais da cidade num só lugar
Acesse no site:
www.guarulhos.sp.gov.br
Bom divertimento!

Centro de Convivência do Idoso



Atividades e promoção de eventos da cidade para as pessoas com mais de 60 anos

CCI Gopoúva
Avenida Leopoldo Cunha, 85
Gopoúva - Tel.: 2408-9800

CCI Santa Mena
Av. Salgado Filho, 1.732
Jd. Santa Mena - Tel.: 2408-3708



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

RE-RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2017 – Proc. 1353/17 - Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de solução de serviço de impressão corporativa – “outsourcing de impressão” – abrangendo fornecimento de suprimentos, suporte técnico para manutenção corretiva e preventiva, monitoramento de equipamentos e sistema de gestão de impressões para o SAAE Guarulhos. Comunicamos aos interessados que o edital e anexos foram RETIFICADOS. O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site

www.saaeguarulhos.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Emilio Ribas, 1.247 – Gopouva – Guarulhos/SP - telefones (11) 2472-5300/ 347, 348 e 349, das 08h30 às 16h30. – Nova data de abertura para o dia **31/08/2017, às 09 horas.**

AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – Proc. 2868/17 - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de pequeno porte, pelo regime de empreitada por preço unitário - **ABERTURA: 01/09/2017, às 09 horas. (*)**
(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Emilio Ribas, 1.247 – Gopouva – Guarulhos/SP - telefones (11) 2472-5300/ 347, 348 e 349, das 08h30 às 16h30.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 2008/17 - Registro de preços para aquisição de transmissor de nível hidrostático para esgoto tipo piezo-resistivo e indicador e controlador digitais - Validade: 12 meses.

Ata 032/2017 – ZURICH Indústria e Comércio LTDA., valor estimado de R\$ 36.980,00;

LOTE	ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	DESCRIÇÃO OU CÓDIGO MATERIAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	Pç	20	Zurich	66.10.000049: Transmissor de Nível Hidrostático com 50 m de cabo conforme Termo de Referência.	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00
2	1	Pç	30	Zurich	66.10.000051: Indicador e Controlador Digital conforme Termo de Referência	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00

Proc. 2138/17 - Registro de preços para aquisição de copos descartáveis para café e água - Validade: 6 meses.

Ata 058/2017 – COMERCIAL SANDALO LTDA. - ME, valor estimado de R\$ 7.240,00;

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R\$
1	1	400	MI	29.02.000001: Copo descartável para café, confeccionado em resina termoplástica (Polipropileno - PP) branca ou cristal transparente incolor, com capacidade mínima para 50ml, fabricado conforme as Normas NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT, acondicionado de forma a garantir sua higiene e integridade até sua utilização final. Os copos devem estar marcados em relevo com: identificação do fabricante, capacidade e símbolo de identificação de material para reciclagem. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Os copos não podem apresentar sujidades, rebarbas nem bordas afiadas. Os copos devem apresentar massa mínima de 0,75g. Dimensões mínimas: Diâmetro na boca = 50mm; diâmetro no fundo = 30mm; altura = 40mm. Os copos devem estar embalados hermeticamente em mangas com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão resistente com 5.000 unidades. Marca: Altacopo	18,10

Ata 059/2017 – LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP., valor estimado de R\$ 27.504,00.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R\$
2	2	800	MI	29.02.000002: Copo descartável para água, confeccionado em resina termoplástica (Polipropileno - PP) branca ou cristal transparente incolor, com capacidade mínima para 200ml, fabricado conforme as Normas NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT, acondicionado de forma a garantir sua higiene e integridade até sua utilização final. Os copos devem estar marcados em relevo com: identificação do fabricante, capacidade e símbolo de identificação de material para reciclagem. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Os copos não podem apresentar sujidades, rebarbas nem bordas afiadas. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20g. Dimensões mínimas: Diâmetro na boca = 70mm; diâmetro no fundo = 45mm; altura = 80mm. Os copos devem estar embalados hermeticamente em mangas com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão resistente com 2.500 unidades. Marca: Ecocoppo	34,38

Proc. 2004/2017 - Registro de preços para aquisição de materiais e ferramentas de pintura - Validade: 12 meses.

Ata 035/2017 – FER-MAX FERRAMENTAS LTDA. - EPP, valor estimado de R\$ 7.499,00;

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
2	11	100	PÇ	23.07.000002: ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA DE 15 CM DE LARGURA COMPLETO COM SUPORTE. Marca: Dragon	2,11
	12	100	PÇ	23.07.000003: ROLO para pintura em lâ de carneiro com 23cm de largura e com suporte (cabo). Marca: Dragon	11,68
	13	100	PÇ	23.07.000004: ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA DE POLIESTER, RESISTENTE AOS SOLVENTES UTILIZADOS EM PINTURA, TENDO UMA LARGURA DE 05CM, SEM SUPORTE (CABO). Marca: Atlas	2,14
	14	100	PÇ	23.07.000008: ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA DE POLIESTER, RESISTENTE AOS SOLVENTES UTILIZADOS EM PINTURA, TENDO UMA LARGURA DE 23CM, COM SUPORTE (CABO). Marca: Roma	9,88
	15	100	UN	23.07.000011: ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO com cabo longo para pintura de paredes. Medida: 09mm x 23cm. Marca: Roma	9,34
	16	100	PÇ	23.07.000012: ROLO para pintura em lâ de carneiro com 23cm de largura (SEM CABO). Marca: Dragon	8,46
	17	100	PÇ	23.07.000015: ROLO DE ESPUMA DE 9CM COM SUPORTE. Marca: Dragon	1,46
	18	100	PÇ	23.07.000017: SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM AZUL. Medida: 33,50 x 24,00 x 4,00cm (Compr. x Larg. x Alt.). Peso aprox.: 155g. Marca: Dragon	3,21
	19	100	PÇ	23.07.000018: EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO COM 3 METROS. Medida: 10,00 x 6,80 x 173cm (Compr. x Larg. x Alt.). Peso Aprox.: 650g. Marca: Compel	26,71

Ata 036/2017 – GWR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MANDÍBULA LTDA. - EPP, valor estimado de R\$ 660,00;

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
8	42	20	LT	23.14.000002: Óleo de linhaça para ser aplicado em todos os tipos de madeiras e para promover a impermeabilização de carrocerias de caminhão, protegendo-as contra umidade e contra riscos superficiais. Deverá ser fornecido em embalagens de 900 ml ou de 1000 ml (1 L). Marca: Nova	33,00

Ata 037/2017 – CENTER SPONCHIADO LTDA. ME, valor estimado de R\$ 1.990,00;

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	100	FL	23.04.000002: LIXA PARA MASSA CORRIDA/PAREDE Nº 60. Marca: Worker	0,43
	2	100	FL	23.04.000003: LIXA PARA MASSA CORRIDA/PAREDE Nº 80. Marca: Worker	0,43
	3	100	FL	23.04.000004: LIXA PARA MASSA CORRIDA/PAREDE Nº 120. Marca: Worker	0,32
	4	100	FL	23.04.000005: LIXA PARA MASSA CORRIDA/PAREDE Nº 180. Marca: Worker	0,32
	5	100	FL	23.04.000006: LIXA PARA MADEIRA Nº 180	0,32
	6	100	FL	23.04.000009: LIXA PARA MASSA CORRIDA/PAREDE Nº 100. Marca: Worker	0,43
	7	100	FL	36.03.000009: LIXA PARA FERRO Nº 60. Marca: Worker	1,54
	8	100	FL	36.03.000010: LIXA PARA FERRO Nº 80. Marca: Worker	1,51
	9	100	FL	36.03.000011: LIXA PARA FERRO Nº 100. Marca: Worker	1,35
	10	100	FL	36.03.000012: LIXA PARA FERRO Nº 120. Marca: Worker	1,35
5	36	100	PÇ	23.12.000001: TRINCHA DE PRIMEIRA QUALIDADE DE 1/2" COM CABO DE MADEIRA. Marca: Roma	2,00
	37	100	PÇ	23.12.000003: TRINCHA DE PRIMEIRA QUALIDADE DE 1" COM CABO DE MADEIRA. Marca: Roma	2,00
	38	100	PÇ	23.12.000005: TRINCHA DE PRIMEIRA QUALIDADE DE 2" COM CABO DE MADEIRA. Marca: Roma	2,90
	39	100	PÇ	23.12.000008: TRINCHA DE PRIMEIRA QUALIDADE DE 3" COM CABO DE MADEIRA. Marca: Roma	5,00

Ata 038/2017 – SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, valor estimado de R\$ 43.869,99;

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
4	21	60	GL	23.09.000005: Tinta esmalte sintético cor Azul França, de secagem ao ar, de bom alastramento e boa aderência, fabricada com resina alquídica a base de óleo vegetal, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, classificada conforme NBR 11702 - Tipo 4.2.1.2 e conforme NBR 15494, para aplicação por rolo de espuma, pincel e pistola, em materiais metálicos e madeira, em locais exterior e interior, com acabamento brilhante, com sólidos por volume igual a 40% + 10% ou - 5%, com rendimento mínimo de 46 m² por galão. Esse produto deve ser isento de benzeno, chumbo e mercúrio. Por se tratar de um produto químico, a embalagem deve estar gravada com a data de fabricação, o nome do fabricante, o número do lote de fabricação e o prazo de validade. Não aceitaremos tinta esmalte sintético que não tenha pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade vigente, na data da entrega. Deverá ser fornecido em embalagem metálica (Galão) de 3,6 litros, resistente e totalmente estanque, que não permita a volatilização dos seus componentes internos. A entrega deve ser acompanhada da respectiva FISPQ " Ficha de Informação de Segurança de produto Químico", escrita em língua portuguesa. Não aceitamos embalagens amassadas ou danificadas no transporte. Marca: SupremaCor	51,74
	22	50	LT	23.09.000008: Tinta esmalte sintético cor AzuleferênciaPantone 660 PC, de secagem ao ar, de bom alastramento e boa aderência, fabricada com resina alquídica a base de óleo vegetal, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, classificada conforme NBR 11702 - Tipo 4.2.1.2 e conforme NBR 15494, para aplicação por rolo de espuma, pincel e pistola, em materiais metálicos e madeira, em locais exterior e interior, com acabamento brilhante, com sólidos por volume igual a 40% + ou - 2%, com rendimento mínimo de 46 m² por galão. Esse produto deve ser isento de benzeno, chumbo e mercúrio. Por se tratar de um produto químico, a embalagem deve estar gravada com a data de fabricação, o nome do fabricante, o número do lote de fabricação e o prazo de validade. Não aceitaremos tinta esmalte sintético que não tenha pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade vigente, na data da entrega. Deverá ser fornecido em embalagem metálica (1/4 de Galão) de 0,9 litro, resistente e totalmente estanque, que não permita a volatilização dos seus componentes internos. A entrega deve ser acompanhada da respectiva FISPQ " Ficha de Informação de Segurança de produto Químico", escrita em língua portuguesa. Não aceitamos embalagens amassadas ou danificadas no transporte. Marca: SupremaCor	22,17
	23	60	GL	23.09.000010: Tinta esmalte sintético cor Platina, de secagem ao ar, de bom alastramento e boa aderência, fabricada com resina alquídica a base de óleo vegetal, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, classificada conforme NBR 11702 - Tipo 4.2.1.2 e conforme NBR 15494, para aplicação por rolo de espuma, pincel e pistola, em materiais metálicos e madeira, em locais exterior e interior, com acabamento brilhante, com sólidos por volume igual a 40% + 10% ou - 5%, com rendimento mínimo de 46 m² por galão. Esse produto deve ser isento de benzeno, chumbo e mercúrio. Por se tratar de um produto químico, a embalagem deve estar gravada com a data de fabricação, o nome do fabricante, o número do lote de fabricação e o prazo de validade. Não aceitaremos tinta esmalte sintético que não tenha pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade vigente, na data da entrega. Deverá ser fornecido em embalagem metálica (Galão) de 3,6 litros, resistente e totalmente estanque, que não permita a volatilização dos seus componentes internos. A entrega deve ser acompanhada da respectiva FISPQ " Ficha de Informação de Segurança de produto Químico", escrita em língua portuguesa. Não aceitamos embalagens amassadas ou danificadas no transporte. Marca: SupremaCor	51,74
	24	60	GL	23.09.000012: Tinta esmalte sintético cor Verde Folha, de secagem ao ar, de bom alastramento e boa aderência, fabricada com resina alquídica a base de óleo vegetal, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, classificada conforme NBR 11702 - Tipo 4.2.1.2 e conforme NBR 15494, para aplicação por rolo de espuma, pincel e pistola, em materiais metálicos e madeira, em locais exterior e interior, com acabamento brilhante, com sólidos por volume igual a 40% + 10% ou - 5%, com rendimento mínimo de 46 m² por galão. Esse produto deve ser isento de benzeno, chumbo e mercúrio. Por se tratar de um produto químico, a embalagem deve estar gravada com a data de fabricação, o nome do fabricante, o número do lote de fabricação e o prazo de validade. Não aceitaremos tinta esmalte sintético que não tenha pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade vigente, na data da entrega. Deverá ser fornecido em embalagem metálica (Galão) de 3,6 litros, resistente e totalmente estanque, que não permita a volatilização dos seus componentes internos. A entrega deve ser acompanhada da respectiva FISPQ " Ficha de Informação de Segurança de produto Químico", escrita em língua portuguesa. Não aceitamos embalagens amassadas ou danificadas no transporte. Marca: SupremaCor	51,74
	25	15	GL	23.09.000013: Tinta esmalte sintético cor Vermelho Referência Pantone 186 PC, de secagem ao ar, de bom alastramento e boa aderência, fabricada com resina alquídica a base de óleo vegetal, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, classificada conforme NBR 11702 - Tipo 4.2.1.2 e conforme NBR 15494, para aplicação por rolo de espuma, pincel e pistola, em materiais metálicos e madeira, em locais exterior e interior, com acabamento brilhante, com sólidos por volume igual a 40% + 10% ou - 5%, com rendimento mínimo de 46 m² por galão. Esse produto deve ser isento de benzeno, chumbo e mercúrio. Por se tratar de um produto químico, a embalagem deve estar gravada com a data de fabricação, o nome do fabricante, o número do lote de fabricação e o prazo de validade. Não aceitaremos tinta esmalte sintético que não tenha pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade vigente, na data da entrega. Deverá ser fornecido em embalagem metálica (Galão) de 3,6 litros, resistente e totalmente estanque, que não permita a volatilização dos seus componentes internos. A entrega deve ser acompanhada da respectiva FISPQ " Ficha de Informação de Segurança de produto Químico", escrita em língua portuguesa. Não aceitamos embalagens amassadas ou danificadas no transporte. Marca: SupremaCor	59,13
	26	50	GL	23.09.000014: Tinta esmalte sintético cor Grafite escuro brilhante, de secagem ao ar, de bom alastramento e boa aderência, fabricada com resina alquídica a base de óleo vegetal, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, classificada conforme NBR 11702 - Tipo 4.2.1.2 e conforme NBR 15494, para aplicação por rolo de espuma, pincel e pistola, em materiais metálicos e madeira, em locais exterior e interior, com acabamento brilhante, com sólidos por volume igual a 40% + 10% ou - 5%, com rendimento mínimo de 46 m² por galão. Esse produto deve ser isento de benzeno, chumbo e mercúrio. Por se tratar de um produto químico, a embalagem deve estar gravada com a data de fabricação, o nome do fabricante, o número do lote de fabricação e o prazo de validade. Não aceitaremos tinta esmalte sintético que não tenha pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade vigente, na data da entrega. Deverá ser fornecido em embalagem metálica (Galão) de 3,6 litros, resistente e totalmente estanque, que não permita a volatilização dos seus componentes internos. A entrega deve ser acompanhada da respectiva FISPQ " Ficha de Informação de Segurança de produto Químico", escrita em língua portuguesa. Não aceitamos embalagens amassadas ou danificadas no transporte. Marca: SupremaCor	51,74

27	25	GL	23.09.000026: Tinta esmalte sintético cor Preta brilhante, de secagem ao ar, de bom alastramento e boa aderência, fabricada com resina alquídica a base de óleo vegetal, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, classificada conforme NBR 11702 - Tipo 4.2.1.2 e conforme NBR 15494, para aplicação por rolo de espuma, pincel e pistola, em materiais metálicos e madeira, em locais exterior e interior, com acabamento brilhante, com sólidos por volume igual a 40% + 10% ou - 5%, com rendimento mínimo de 46 m² por galão. Esse produto deve ser isento de benzeno, chumbo e mercúrio. Por se tratar de um produto químico, a embalagem deve estar gravada com a data de fabricação, o nome do fabricante, o número do lote de fabricação e o prazo de validade. Não aceitaremos tinta esmalte sintético que não tenha pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade vigente, na data da entrega. Deverá ser fornecido em embalagem metálica (Galão) de 3,6 litros, resistente e totalmente estanque, que não permita a volatilização dos seus componentes internos. A entrega deve ser acompanhada da respectiva FISPQ "Ficha de Informação de Segurança de produto Químico", escrita em língua portuguesa. Não aceitamos embalagens amassadas ou danificadas no transporte. Marca: SupremaCor	51,72
28	120	LT	23.10.000001: Tinta látex acrílica, cor Branco Puro com acabamento fosco aveludado, anti mofo, classificada conforme NBR 11702 Tipo 4.5.2 e conforme NBR 15079, fabricada a base de resina copolímera de alta resistência a intempéries, acrílico estirenada, pigmentos ativos, cargas minerais, coalescentes, espessantes celulósicos e acrílicos, microbicidas não metálicos e água, com rendimento mínimo de 250 m² por lata de 18 L, com excelente recobrimento por demão, com tempo de secagem de 4 horas, para aplicação externa e interna com rolo de lã, pincel ou trincha em alvenaria, concreto ou placas de cimento amianto. Esse produto deve ser isento de benzeno, chumbo e mercúrio. Por se tratar de um produto químico, a embalagem deve estar gravada com a data de fabricação, o nome do fabricante, o número do lote de fabricação e o prazo de validade. Não aceitaremos tinta látex acrílica que não tenha pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade vigente, na data da entrega. Deverá ser fornecido em embalagem metálica (lata) de 18 litros, resistente e totalmente estanque, que não permita a volatilização dos seus componentes internos. A entrega deve ser acompanhada da respectiva FISPQ "Ficha de Informação de Segurança de produto Químico", escrita em língua portuguesa. Não aceitamos embalagens amassadas ou danificadas no transporte. Marca: SupremaCor	103,50
29	2	LT	23.10.000014: Tinta látex acrílica, cor Algodão Egípcio, com acabamento fosco aveludado, anti mofo, classificada conforme NBR 11702 Tipo 4.5.2 e conforme NBR 15079, fabricada a base de resina copolímera de alta resistência a intempéries, acrílico estirenada, pigmentos ativos, cargas minerais, coalescentes, espessantes celulósicos e acrílicos, microbicidas não metálicos e água, com rendimento mínimo de 250 m² por lata de 18 L, com excelente recobrimento por demão, com tempo de secagem de 4 horas, para aplicação externa e interna com rolo de lã, pincel ou trincha em alvenaria, concreto ou placas de cimento amianto. Esse produto deve ser isento de benzeno, chumbo e mercúrio. Por se tratar de um produto químico, a embalagem deve estar gravada com a data de fabricação, o nome do fabricante, o número do lote de fabricação e o prazo de validade. Não aceitaremos tinta látex acrílica que não tenha pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade vigente, na data da entrega. Deverá ser fornecido em embalagem metálica (lata) de 18 litros, resistente e totalmente estanque, que não permita a volatilização dos seus componentes internos. A entrega deve ser acompanhada da respectiva FISPQ "Ficha de Informação de Segurança de produto Químico", escrita em língua portuguesa. Não aceitamos embalagens amassadas ou danificadas no transporte. Marca: SupremaCor	110,85
30	100	GL	23.10.000015: Tinta látex PVA, cor Azul Profundo com acabamento fosco aveludado, anti mofo, classificada conforme NBR 11702 Tipo 4.5.2 e conforme NBR 15079, fabricada com de resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos ativos isentos de metais pesados, cargas inertes glicóis e tensoativos, bactericida e fungicida, com rendimento mínimo de 50 m² por galão de 3,6 L, com excelente recobrimento por demão, com tempo de secagem de 4 horas, para aplicação interna com rolo de lã, pincel ou trincha em alvenaria, concreto, massa acrílica, texturas, fibra cimento, gesso e superfícies internas de massa corrida. Esse produto deve ser isento de benzeno, chumbo e mercúrio, e ter baixo odor. Por se tratar de um produto químico, a embalagem deve estar gravada com a data de fabricação, o nome do fabricante, o número do lote de fabricação e o prazo de validade. Não aceitaremos tinta látex acrílica que não tenha pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade vigente, na data da entrega. Deverá ser fornecido em embalagem metálica (Galão) de 3,6 litros, resistente e totalmente estanque, que não permita a volatilização dos seus componentes internos. A entrega deve ser acompanhada da respectiva FISPQ "Ficha de Informação de Segurança de produto Químico", escrita em língua portuguesa. Não aceitamos embalagens amassadas ou danificadas no transporte. Marca: SupremaCor	36,96
31	4	GL	23.10.000026: Tinta látex PVA, cor Uva Verde acabamento fosco aveludado, anti mofo, classificada conforme NBR 11702 Tipo 4.5.2 e conforme NBR 15079, fabricada com de resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos ativos isentos de metais pesados, cargas inertes glicóis e tensoativos, bactericida e fungicida, com rendimento mínimo de 50 m² por galão de 3,6 L, com excelente recobrimento por demão, com tempo de secagem de 4 horas, para aplicação interna com rolo de lã, pincel ou trincha em alvenaria, concreto, massa acrílica, texturas, fibra cimento, gesso e superfícies internas de massa corrida. Esse produto deve ser isento de benzeno, chumbo e mercúrio, e ter baixo odor. Por se tratar de um produto químico, a embalagem deve estar gravada com a data de fabricação, o nome do fabricante, o número do lote de fabricação e o prazo de validade. Não aceitaremos tinta látex acrílica que não tenha pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade vigente, na data da entrega. Deverá ser fornecido em embalagem metálica (Galão) de 3,6 litros, resistente e totalmente estanque, que não permita a volatilização dos seus componentes internos. A entrega deve ser acompanhada da respectiva FISPQ "Ficha de Informação de Segurança de produto Químico", escrita em língua portuguesa. Não aceitamos embalagens amassadas ou danificadas no transporte. Marca: SupremaCor	36,96
32	25	LT	23.15.000002: Tinta para pisos e cimentados, na cor Azul, à base de emulsão acrílica, secagem rápida, rendimento de 30 a 35m²/galão-demão, conforme NBR 11702 de 4/92 de ABNT, tipo 4.2.5, com validade não inferior a 1 (um) ano após a data da entrega na Autarquia, fornecida em latas de 18 litros. Marca: SupremaCor	103,48
33	20	BD	23.15.000003: Tinta metil metacrilato mono componente para sinalização viária horizontal, com superior desempenho indicada para vias urbanas de grande volume de tráfego. Alta compatibilidade com pavimentos de concreto e asfalto, rápida secagem e alta resistência a abrasão. Composição do produto: resina metacrilica, solventes orgânicos, aditivos, Pigmentos orgânicos e ou inorgânicos e cargas minerais. Tempo de secagem: 15 minutos no máximo, cor amarelo-demarcção, rendimento 45m2 para espessura de 0,4mm. Embalagem: balde de 18 litros. A validade não inferior a 1(um) ano após a data da entrega na autarquia. Marca: SuperVia	221,74
34	20	LT	23.15.000005: Tinta para pisos e cimentados, na cor Branca, a ser utilizada para demarcação de faixas e sinalização horizontal, à base de emulsão acrílica, secagem rápida, rendimento de 25 a 35m²/galão-demão, conforme NBR 11702 de 4/92 de ABNT, tipo 4.2.5, com validade não inferior a 1 (um) ano após a data da entrega na Autarquia, fornecida em latas de 18 litros. Marca: SupremaCor	103,48

35	30	LT	23.15.000008: Tinta acrílica para pisos cimentados, interior e exterior, de alta resistência a desgaste por atrito, cor concreto, fabricada com resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, isenta de metais pesados nos pigmentos, com ação comprovada bactericida e fungicida, acondicionada em latas ou baldes novos de capacidade de 18 Litros. Deverá constar na embalagem do produto as seguintes informações exigidas por lei: Razão social e CNPJ do fabricante, marca comercial, número do lote e seu prazo de validade, norma de referência, indicação do nível de qualidade e da FISPQ (ficha de informação de produtos químicos) atualizada, instruções para preparação da superfície e indicação de uso (interior e exterior), tais como, condição ambiental para a sua aplicação, modo de aplicação, rendimento por demão, intervalo entre demãos, quantidade de demãos, tempo de secagem por demão e poder de cobertura. O rendimento mínimo requerido para esse produto é de 175 m² por demão, devendo essa informação constar na embalagem. O prazo de validade mínimo aceito para este produto deverá ser de 2/3 (dois terços) do total informado na embalagem, e não inferior a um ano. Para uso em pintura de pisos cimentados. Marca: SupremaCor	103,48
----	----	----	---	--------

Ata 039/2017 – LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, valor estimado de R\$ 3.269,50.

LOTE / ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$	
3	20	30	GL	23.08.000001: Diluente para tintas esmalte, do tipo aguarrás, fabricado com hidrocarbonetos alifáticos e fração menor de aromáticos, incolor, com peso específico entre 0,76 a 0,80 g/cm³, com ponto de fulgor entre 37 a 38 °C, classificado conforme norma NBR 11702 (última edição) como tipo 4.7.7, produto inflamável com média toxicidade. Esse produto deve ser isento de benzeno, chumbo e mercúrio. Por se tratar de um produto químico, a embalagem deve estar gravada com a data de fabricação, o nome do fabricante, o número do lote e o prazo de validade. Não aceitaremos diluentes que não tenham pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade vigente, na data da entrega. Deverá ser fornecido em embalagem metálica (lata) de 5 (cinco) litros, resistente e totalmente estanque, que não permita a volatilização dos seus componentes internos. A entrega deve ser acompanhada da respectiva FISPQ "Ficha de Informação de Segurança de produto Químico", escrita em língua portuguesa. Não aceitamos embalagens amassadas ou danificadas no transporte. Marca: Itaquá	35,00
6	40	20	LT	23.13.000007: Selante para parede interna de reboco e massa corrida(liquid base), acabamento aspecto leitoso(incolor após a secagem). Composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA). Com validade não inferior a um ano da data de entrega. Juntamente com o produto, deverá ser fornecida a sua FISPQ "Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico", preferencialmente em forma eletrônica. Embalagem: latas de 18 litros. Marca: Coriarte	73,49
7	41	30	GL	23.13.000013: Massa acrílica à base de emulsão acrílica estirenada, minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aditivos. Uso Externo e interno. Galão (3,6L) Validade 12 meses, quando não exposta a intenso calor, umidade, em contato direto com o solo e não violadas Pode Ser Aplicado Sobre: Exterior, interior reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico, proporcionando um acabamento liso. Marca: Coriarte	24,99

Proc. 2910/17 - Registro de preços para aquisição de produtos químicos para as estações de tratamento de água Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos - Validade: 12 meses.

Ata044/2017 – AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor estimado de R\$ 28.450,00;

LOTE / ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
4	5.000,00	KG	39.02.000009: Orto-poli-fosfato produto inorgânico, atóxico, inodoro, insípido, anticorrosivo, desincrustante, específico para uso em água potável fornecido em bombonas de 30 Kg. Marca:Avanex	5,69

Ata 045/2017 – NHEEL QUÍMICA LTDA, valor estimado de R\$ 14.000,00;

LOTE / ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
8	1.000,00	KG	39.02.000026: Polímero para Condicionamento de Lodo e Desaguamento em emulsão (concentrado) fornecido em bombonas de 50 kg. Marca:KemiraSuperflocC1596	14,00

Ata 046/2017 – RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, valor estimado de R\$ 22.999,80;

LOTE / ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
2	60,00	TON	39.02.000003: Ácido Fluossilícico: Solução concentrada de 20 a 23,5%(concentração de fluoreto no ácido no ácido fluossilícico Fornecimento à granel. Marca:Reluz	383,33

Ata 047/2017 – FAXON QUÍMICA LTDA, valor estimado de R\$ 355.896,60;

LOTE / ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
3	570,00	TON	39.02.000007: Sulfato de Alumínio Líquido. Especificações: - Al2O3 - mínimo 7,5% - Fe2O3 - máximo 0,3% - Acidez Livre (% em massa como H2SO4) máximo 0,5% - Insolúveis (% em massa) máximo 0,1 % - Densidade 1,3 (+/- 0,02) g/cm³ - Fornecimento a granel. Marca: Faxon	624,38

Ata 048/2017 – BAUMINAS QUÍMICA S/A, valor estimado de R\$ 464.800,00;

LOTE / ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
1	280,00	TON	39.02.000001: Barrilha Leve(Carbonato de Sódio): Produto no estado sólido(pó ou granulado) para preparo de solução diluída fornecida em saca de 25 kg. Marca: Solvay	1.660,00

Ata 049/2017 – A. L. FORCE COMERCIAL LTDA. - EPP, valor estimado de R\$ 14.000,00;

LOTE / ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
10	10,00	TON	39.02.000091: Ácido Clorídrico: Cloreto de Hidrogênio (HCL) - 32 a 38% massa, Água - 62 a 68%, a granel. Marca: RCJ Produtos Saneantes	1.400,00

Ata 050/2017 – GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, valor estimado de R\$ 750.996,00;

LOTE / ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
6	900,00	TON	39.02.000024: Hipoclorito de sódio com concentração de 10-12% a granel. Marca: GR	834,44

Ata 051/2017 – BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, valor estimado de R\$ 146.863,00;

LOTE / ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
5	16.300,00	KG	39.02.000022: POLÍMERO NÃO IÔNICO AUXILIAR DE FLOCULAÇÃO, EM EMULSÃO (CONCENTRADO), fornecido em Bombonas de 30Kg. Marca:KemiraSuperfloc N1986	9,01

Ata 052/2017 – QUIMISA S/A, valor estimado de R\$ 23.500,00;

LOTE / ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
9	10.000,00	KG	39.02.000090: Hidróxido de Sódio: Hidróxido de sódio com concentração de 50% em peso água 50%, a granel com container de 1500 kg. Marca: Olin/Dow	2,35

Ata053/2017 – SNF DO BRASIL LTDA, valor estimado de R\$ 16.000,00.

LOTE / ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
7	1.000,00	KG	39.02.000025: Polímero Auxiliar de Sedimentação e Adensamento de Lodo em emulsão (concentrado) fornecido em bombonas de 50 kg. Marca: EMF 533 PWG	16,00

EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

- Processo nº 2572/2016 – Registro de preços para aquisição de concreto usinado FCK=15MPa e FCK=25MPa - ORDEM DE ENTREGA 116/2017 – PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor: R\$ 1.530,00.

EXTRATO DOAÇÃO

- Proc. 2072/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS – Materiais de escritório descritos abaixo:

Chapa	Descrição
4647	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS NA COR OVO
6309	ESCRIVANINHA 160X070X075M C/ 3 GAVETAS NA COR OVO
6471	ARMARIO DIRETOR C/02 PORTA E 05 PRATELEIRA NA COR CINZA
8860	MESA P/ SECRETARIA NA COR CASCA DE OVO
8847	MESA SECRETÁRIA 1,20 X 0,60 X 0,74 M C/ 3 GAVETAS NA COR CINZA C/SUPORTE PARA TECLADO
8856	MESA SECRETÁRIA 1,20 X 0,60 X 0,74 M C/ 3 GAVETAS
9161	MESA SECRETÁRIA 1,25 X 0,68 X 0,74 M C/ 3 GAVETAS NA COR CINZA
9177	MESA SECRETÁRIA 1,25 X 0,70 X 0,75 M C/ 3 GAVETAS NA COR OVO
9178	MESA SECRETÁRIA 1,25 X 0,70 X 0,75 M C/ 3 GAVETAS NA COR OVO
9180	MESA SECRETÁRIA 1,25 X 0,70 X 0,75 M C/ 3 GAVETAS NA COR OVO
9181	MESA SECRETÁRIA 1,25 X 0,70 X 0,75 M C/ 3 GAVETAS NA COR OVO
9186	MESA SECRETÁRIA 1,25 X 0,70 X 0,75 M C/ 3 GAVETAS NA COR OVO
9189	MESA SECRETÁRIA 1,25 X 0,70 X 0,75 M C/ 3 GAVETAS NA COR OVO
9190	MESA SECRETÁRIA 1,25 X 0,70 X 0,75 M C/ 3 GAVETAS NA COR OVO
9201	MESA DIRETOR 1,60 X 0,70 X 0,75 M C/ 6 GAVETAS NA COR OVO
9240	MESA TECLADO RETRÁTIL C/SUPORTE P/CPU 140 X 0,60 X 0,75 C/3 GAVETAS NA COR OVO
9242	MESA TECLADO RETRÁTIL C/SUPORTE P/CPU 140 X 0,60 X 0,75 C/3 GAVETAS NA COR OVO
9244	MESA TECLADO RETRÁTIL C/SUPORTE P/CPU 140 X 0,60 X 0,75 C/3 GAVETAS NA COR OVO
9251	MESA TECLADO RETRÁTIL C/SUPORTE P/CPU 140 X 0,60 X 0,75 C/3 GAVETAS NA COR OVO
9824	MESA SECRETÁRIA C/ 3 GAVETAS 1,25 X 0,70 X 0,75 NA COR OVO
11202	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 3,00 X 1,00 NA COR CINZA
11958	APARELHO DE FAX C/ IMPRESSÃO A LASER 15 PPM - MEMÓRIA 8MB - BROTHER - SÉRIE C6J930419
12320	ARMÁRIO ALTO C/02 PORTAS DE CORRER NA COR MARFIM
12350	APARELHO DE FAX C/ IMPRESSÃO A LASER 15 PPM - MEMÓRIA 8MB - BROTHER
12552	APARELHO DE FAX C/ IMPRESSÃO A LASER 15 PPM - MEMÓRIA 8MB - BROTHER
13851	APARELHO DE FAX C/ IMPRESSÃO A LASER 15 PPM - MEMÓRIA 8MB - BROTHER
15507	MESA SECRETÁRIA COM 02 GAVETAS NA COR CINZA

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

-TERMO DE DOAÇÃO 001/2017– Proc. 1604/2017–Termo de doação que entresi celebram a Aquarum Consultoria e Projetos em Saneamento Ambiental LTDA e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE.Doação de 1.500 unidades de squeezes dobráveis e 40.000 unidades de ecopos.

Departamento Administrativo.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031
OBJETO: LOCAÇÃO DE (06) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.400,15(Quarenta e dois mil, quatrocentos reais e quinze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os veículos são utilizados em serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários

CREADOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUIDA AO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.830,27(Treze mil, oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de coleta, análise e controle da qualidade da água distribuída no município de Guarulhos.

CREADOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336
OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.436,21(Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os veículos serão utilizados para suprir as necessidades dos Departamentos de Manutenção e Operação e Obras de Água e Esgoto, no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.372,15(Cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos)
R\$ 2.961,83(Dois mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2017 - 19/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece materiais bem como presta serviços de manutenção corretiva em motores elétrico e moto freios transformadores de chaves de partidas da Autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 187,77(Cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale transporte para os servidores da autarquia, atendendo o programa do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.968,92(Trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)
R\$ 2.797,02(Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e dois centavos)
R\$ 459,90(Quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2017 - 23/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001903
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.961,00(Onze mil, novecentos e sessenta e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de lavagem nos reservatórios de água potável da autarquia.

CREADOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.941,27(Vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os veículos serão utilizados na realização de serviços de manutenção e extensão de redes de água e esgoto, bem como, na execução de novas ligações.

CREADOR: NOVA FONTE TRANSPORTESLTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/005056
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS (ONIBUS, CAMINHÃO LEVE, VANS)/TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.480,63(Cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os veículos (caminhões) são utilizados no transporte de ferramentas e funcionários para a realização de serviços de manutenção em obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e esgoto.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000527
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA PÓTAVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.386,75(Trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os caminhões Pipa são utilizados para suprir a demanda de abastecimento de água em pontos críticos no município como hospitais, creches, escolas etc.
CREADOR: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000530
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E ADPTAÇÃO EM PRÓPRIOS DO SAAE E EM IMÓVEIS DE TERCEIROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.798,61(Cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)
R\$ 78.261,16(Setenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados pelo serviço

de manutenção, adequação, reforma e adaptação em prédios próprios do SAAE e em imóveis de terceiros.
CREADOR: AQUARUM CONSULTORIA E PROJETOS EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001643
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO OPERACIONAL NAS ETAS DO MUNICÍPIO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98.333,33(Noventa e oito mil, trezentos e trinta e tres reais e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados para a conservação e apoio operacional nas estações de tratamento de água do Município de Guarulhos.

CREADOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004153
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA (C/FORN.DE MATERIAIS) NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.259,36(Onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de limpeza e conservação predial nos centros operacionais Angélica e São João, com fornecimento de materiais.

CREADOR: MULTILIX REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004590
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.983,00(Doze mil, novecentos e oitenta e tres reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2017
JUSTIFICATIVA: O Pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço especializado em coleta e transporte de lixo, classe 2A(não inerte)gerado pelo saae no município de Guarulhos.

CREADOR: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004607
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO P/OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA (M° NS 42/16-DMO- 101/16 GODA). S.C. N°S 637,638,640,641/16 DMO-643,644,645,646/16 GODA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.779,31(Trinta e tres mil, setecentos e setenta e nove reais e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para obras de extensão de rede de agua no município

CREADOR: PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004630
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER ORIGINAL E TINTAS VARIAS CORES,TAMBOR DE IMAGEM,CILINDRO,KIT MANUTENÇÃO, CABEÇA DE IMPRESSÃO E KIT FOTO CONDUTOR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.494,52(Hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

CREADOR: OCC QUIMICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.521,00(Treze mil, quinhentos e vinte e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREADOR: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/005145
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PVC P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES DE ESGOTO P/ EXERCÍCIO DE 2017-M°S 53,54/16DMO-114,121,122/16D.O.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.675,00(Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados para manutenção e execução de obras nas redes de agua e esgoto, e nas ligações de ramais.

CREADOR: CONREAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS E SERV. GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/005364
OBJETO: AQUISIÇÃO CONCRETO PRÉ-MISTURADO A SECO DE ALTA RESISTÊNCIA E PEGA RÁPIDA (M° 030/16 GESU-125/16 GODE - 051/16 DMO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.590,00(Treze mil, quinhentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamentos se faz necessário, pois os materiais são utilizados em obras de manutenção.

CREADOR: JSERV MULTSOLUÇÕES LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2016/006219
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ÁREAS NO NÚCLEO E E.T.A. CABUÇU
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.911,00(Quatorze mil, novecentos e onze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas no núcleo e ETA Cabuçu.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/000108
OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2017 - 24/08/2017
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: A. A. DA SILVA GOMES COMERCIAL - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2017/000803
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS CIRCUITOS ELÉTRICOS DOS PROPRIOS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.450,00(Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para realizar manutenção corretiva nos circuitos elétricos nos prédios da Autarquia.

CREADOR: RG COMERCIO E MATERIAS EIRELI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2017/000803
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS CIRCUITOS ELÉTRICOS DOS PROPRIOS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.030,00(Oito mil, trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para realizar manutenção corretiva nos circuitos elétricos nos prédios da Autarquia.

CREADOR: PRÓ-ENERGY - PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/003444
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGª PARA PROJETOS DE ADEQUAÇÃO DE SUBESTAÇÃO CONVENCIONAL COM ENTRADA SUBTERRÂNEA BOOSTER PIMENTAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.500,00(Dez mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados para elaboração de projetos para adequação da Subestação de entrada de energia elétrica, para ampliar a capacidade de abastecimento do BOOSTER PIMENTAS.

CREADOR: ELUS SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LIMITADA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2017/004133
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE REFERÊNCIA (MR) E (MRC) P/O LABORATÓRIO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 390,00(Trezentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para o controle da qualidade da agua do SAAE.

CREADOR: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2017/004172
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.544,00(Sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessaio, pois o equipamento será utilizado (Ultrabook) pela Superintendência

CREADOR: ALLIANCE LUBRIFICANTES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2017/004597
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRAULICO ISO 32PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRIFUGAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 549,00(Quinhentos e quarenta e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o material e imprescindível para manutenção das diversas bombas centrífugas de recalque de agua potável pertencentes ao SAAE.

Guarulhos, sexta-feira, 18 de agosto de 2017
SUPERINTENDENTE

FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 11/08/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREADOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 86,57(Oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
R\$ 52.140,95(Cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na comunicação e no desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSAO DE DADOS VIA GPRS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001157
CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.907,64(Hum mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa prestar serviços de transmissão de dados via GPRS.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, sexta-feira, 18 de agosto de 2017

FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes

CREDOR AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Coletas de Resíduos
VALOR DO PAGTO: R\$ 308,01 (trezentos e oito reais e um centavo)
EXIGIBILIDADE 20/04/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na prestação dos serviços de coleta de resíduos.

CREDOR BUREI E CIA LTDA. ME
PROCESSO: 288/2016
OBJETO: Registro de preço para papel sulfite
VALOR DO PAGTO: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)
EXIGIBILIDADE 09/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços administrativos realizados pela empresa.

CREDOR C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIREL
PROCESSO: 218/2015
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR DO PAGTO: R\$ 391.155,92 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
EXIGIBILIDADE 02/06/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios entregues aos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR CASTELLI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de Equipamentos
VALOR DO PAGTO: R\$ 692,73 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)
EXIGIBILIDADE 26/04/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos a manutenção da frota de veículos.

CREDOR COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA
PROCESSO: 224/2016
OBJETO: Registro de preços para emulsão asfáltica.
VALOR DO PAGTO: R\$ 51.125,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais)
EXIGIBILIDADE 09/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela empresa.

CREDOR CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 066/2016
OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.
VALOR DO PAGTO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
EXIGIBILIDADE 10/08/2017
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da manutenção do software

CREDOR GUARUOFFICE COM MAT ESCRITORIO LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de material de escritório
VALOR DO PAGTO: R\$ 2.238,10 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos)
EXIGIBILIDADE 16/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a interrupção no fornecimento de materiais de escritório.

CREDOR GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 0021/2016
OBJETO: Aquisição de pães e bisnagas.
VALOR DO PAGTO: R\$ 37.348,40 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
EXIGIBILIDADE 22/06/2017
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento prejudicaria o fornecimento de alimentos para o os funcionários da empresa que prestam serviços de grande interesse público

CREDOR HELPMAQ BRASIL COMERCIO E ASSISTENCIA TECN. DE ELETRONI
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de móveis
VALOR DO PAGTO: R\$ 384,12 (trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)
EXIGIBILIDADE 14/08/2017
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento prejudicaria os serviços de assistência e manutenção

CREDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.
PROCESSO: 115/2014
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR DO PAGTO: R\$ 36.956,76 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)
EXIGIBILIDADE 30/06/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços de grande interesse público.

CREDOR INTERCITY LTDA.
PROCESSO: 346/2015
OBJETO: Registro de preços para piso intertravado de concreto
VALOR DO PAGTO: R\$ 19.183,61 (dezenove mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavo)
EXIGIBILIDADE 25-27/11 03-04-09-23/12/2016
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos

CREDOR INTERCITY LTDA.
PROCESSO: 491/2015
OBJETO: Registro de preços para blocos de concreto.
VALOR DO PAGTO: R\$ 7.966,80 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
EXIGIBILIDADE 15/01/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos

CREDOR MIX JORNAIS E EDITORA EIRELI-EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Publicações
VALOR DO PAGTO: R\$ 15.661,50 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
EXIGIBILIDADE 16/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços de publicações e editais da empresa.

CREDOR NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de Equipamentos
VALOR DO PAGTO: R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
EXIGIBILIDADE 16/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção e consertos de equipamentos.

CREDOR NOVA PRONTIDÃO SOLUÇÕES EM USINAGEM EIRELI-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR DO PAGTO: R\$ 583,26 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)
EXIGIBILIDADE 17/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção da frota de veículos da empresa.

CREDOR OXNAD OXIGENIO LTDA - ME
PROCESSO: 419/2016
OBJETO: Recarga de oxigênio, recarga de gás argônio para máquina de solda Mig. e recarga de
VALOR DO PAGTO: R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)
EXIGIBILIDADE 15/08/2017
JUSTIFICATIVA: A interrupção na recarga dos produtos causaria grandes transtornos de diversas atividades realizadas pela empresa

CREDOR PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
PROCESSO: 390/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sacos de lixo.
VALOR DO PAGTO: R\$ 219.569,40 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
EXIGIBILIDADE 19-22/03-03-04-17-18-/05-21-23/06/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de sacos de lixo ocasionando atrasos nos serviços realizados pela empresa que são de grande interesse público.

CREDOR PISOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
PROCESSO: 077/2017
OBJETO: Fornecimento de areia média lavada
VALOR DO PAGTO: R\$ 6.344,52 (seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
EXIGIBILIDADE 13/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de areia causando prejuízos nas obras realizadas pela empresa.

CREDOR RELBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR DO PAGTO: R\$ 944,50 (novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
EXIGIBILIDADE 14/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção da frota de veículos da empresa.

CREDOR RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.
PROCESSO: 244/2016
OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico,
VALOR DO PAGTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
EXIGIBILIDADE 10/08/2017
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização de softwares necessários para

CREDOR ROCAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LT
PROCESSO: 207/2016
OBJETO: Fornecimento de epí's.
VALOR DO PAGTO: R\$ 561,25 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)
EXIGIBILIDADE 08/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da

CREDOR RP COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP
PROCESSO: 163/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão
VALOR DO PAGTO: R\$ 15.661,25 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)
EXIGIBILIDADE 07/07/2017
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização de impressoras necessárias em diversos serviços administrativos.

CREDOR SERASA S.A.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria
VALOR DO PAGTO: R\$ 1.162,74 (um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
EXIGIBILIDADE 15/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços de consultoria,

CREDOR SERASA S.A.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria
VALOR DO PAGTO: R\$ 2.858,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
EXIGIBILIDADE 15/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços de consultoria,

CREDOR SINTEC PRÓ-MÁQUINAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locação de Equipamentos
VALOR DO PAGTO: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)
EXIGIBILIDADE 04/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização de máquinas e equipamentos

CREDOR SP CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Certificação digital
VALOR DO PAGTO: R\$ 1.053,65 (um mil e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
EXIGIBILIDADE 12/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com certificação digital.

Guarulhos (SP), 18/08/2017.
JOEL RODRIGUES DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 319/2017, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2017**, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de medicina ocupacional para atender os funcionários da Proguaru.

E considerando o disposto no inciso XXII, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o Lote nº 01 de serviços de medicina ocupacional a favor da empresa **APH HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., no valor total de R\$ 192.180,00 (Cento e noventa e dois mil e cento e oitenta reais).**

Guarulhos, 09 de Agosto de 2017.
Leonardo Matheus Paes Lago
Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 144/2017, torna público a **ARP nº 034/2017**.Objeto: Registro de preços para arame.**Contratada: Martini Comércio e Importação LTDA.**Valor total: R\$ 4.179,20 (Quatro mil cento e setenta e nove reais, e vinte centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses – **Assinado em:** 10/08/2017.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	R\$ Unitário	R\$ Total
3	Arame Galvanizado 12 – Rolo com 1 kg	Gerdau	640	Kg	R\$ 6,53	R\$ 4.179,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.179,20						

Processo Administrativo nº 144/2017, torna público a **ARP nº 033/2017**.Objeto: Registro de preços para arame.**Contratada: Ecronflux Comercial LTDA - EPP.**Valor total: R\$ 5.245,20 (Cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais, e vinte centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses – **Assinado em:** 11/08/2017.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	R\$ Unitário	R\$ Total
2	Arame Galvanizado 16 – Rolo com 1 kg	Gerdau	620	Kg	R\$ 8,46	R\$ 5.245,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.245,20						

Processo Administrativo nº 144/2017, torna público a **ARP nº 032/2017**.Objeto: Registro de preços para arame.**Contratada: Raimunda P. de Araújo ME.**Valor total: R\$ 7.244,60 (Sete mil duzentos e quarenta e quatro reais, e sessenta centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses – **Assinado em:** 14/08/2017.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Arame Galvanizado 14 – Rolo com 1 kg	Belgo	890	Kg	R\$ 8,14	R\$ 7.244,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.244,60						

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº: 388/2017 torna público Contrato de Terceiros 008/2017. **Objeto:** Consulta a base de dados do Serasa para tomada de decisões no âmbito jurídico financeiro. **Contratada:** Serasa S/A. **Valor:** R\$ 6.519,00 – **Prazo:** 12 meses – **Vigência:** 14/08/17 a 13/08/2018.

Processo Administrativo nº: 393/2017 torna público Contrato de Terceiros 009/2017. **Objeto:** Seguro do equipamento topográfico Estação Total Nikon DTM330-Teodolito Eletrônico, nº de série: 020580. **Contratada:** Mitsui Sumitomo Seguros S/A. **Valor:**

R\$901,99 – **Prazo:** 12 meses – **Vigência:** 02/08/17 a 02/08/2018.

Processo Administrativo nº: 385/2017 torna público Contrato de Terceiros 010/2017. **Objeto:** Seguro do equipamento topográfico Estação Total Nikon NPL322-Teodolito Eletrônico, nº de série: D026124. **Contratada:** Mitsui Sumitomo Seguros S/A. **Valor:** R\$858,78 – **Prazo:** 12 meses – **Vigência:** 02/08/17 a 02/08/2018.

Guarulhos, 18 de agosto de 2017.
Reinaldo Lourenço Matias
Gerente de Recursos Materiais

UNIDADE: SEDE

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2017/2018, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma.

❖ 23 a 25 do mês agosto das 07h00 às 16h00 na Sede;

❖ (URNAS ITINERANTES) Escolas e UBS

Local: Sede da Proguaru, Av. Arminda de Lima, 788, Vila Progresso, Guarulhos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2017 – VOLUME I		
ANEXO 1: C.I.P.A. - SEDE – SLPP		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
NÚMERO	NOME	SETOR
1	HAROLDO SUZARTE DOS SANTOS	SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DIFICAÇÃO
2	ELZA MARIA ALVES DE ALMEIDA	COORD. SERVIÇOS LIMP. PROPRIOS PUBLICOS
3	MATILDE DE JESUS LOURENÇO	COORD. SERVIÇOS LIMP. PROPRIOS PUBLICOS
4	RICARDO ROGER CORREIA DA SILVA	GERENCIA DE OPERAÇÕES REGIONAIS
5	RITA DE CASSIA RODRIGUES DIAS	SEÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO
6	RILI ARAUJO DOS SANTOS	SEÇÃO DE DRENAGEM
7	ANTONIO JOSE DA SILVA	SEÇÃO DE RENAGEM
8	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA	SEÇÃO DE RENAGEM
9	RAUL CAMPOS NASCIMENTO	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO
10	VALTER APARECIDO DE MOURA	SEÇÃO DE TOPOGRAFIA
11	ODALICE MARIA SALES	COORD. SERVIÇOS LIMP. PROPRIOS PUBLICOS
12	GENIVAL OLIVEIRA RIOS	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES
13	CONSUELO CARDOSO MARQUES	COORD. SERVIÇOS LIMP. PROPRIOS PUBLICOS
14	CLAUDIO SANTANA	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO
15	SELMA ANTONIA DA COSTA SILVA	COORD. SERVIÇOS LIMP. PROPRIOS PUBLICOS
16	MARIA JOSE GOMES DA CRUZ	COORD. SERVIÇOS LIMP. PROPRIOS PUBLICOS
17	JOSE LEONARDO COSTA	SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DIFICAÇÃO
18	MARCIO ROBERTO DE MELLO	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO
19	EVERTON PINHEIRO DA SILVA	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO
20	MARIA ANGELA NEVES DA SILVA	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO
21	MARIA JOSE DE ANDRADE	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO
22	ROGERIO DO NASCIMENTO	SUPERVISÃO DE OBRAS DE INF. EST. VIARIAS
23	ADAO LUIZ G DA SILVA	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO
24	FABIO ALEXANDRE F SANTOS	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO
25	SELMO TOMAZ GARCIA	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 1240 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 15	
Efetivos	8 componentes
Suplentes	7 componentes

UNIDADE: Sub Sede Pedro de Toledo

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2017/2018, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma.

❖ 23 a 25 do mês agosto das 07h00 às 16h00 na Pedro de Toledo;

❖ Urns Itinerantes (Escolas e UBS)

Local: SubSede Pedro de Toledo, Rua Pedro de Toledo,360 .

(URNAS ITINERANTES)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2017 - VOLUME II		
ANEXO 2: C.I.P.A. - Pedro de Toledo.		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
NÚMERO	NOME	SETOR
1	EDUARDO GALVAO DA CRUZ	COORD. DE CONTROLE DE ACESSO
2	JOSE CARLOS CORREIA	SEÇÃO DE OP.SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO
4	LUZINETE CARNEIRO DUQUE	COORD DE TRANSP E MANUT DE MAQ E EQUIPAM
5	LUIZA DA SILVA	COORD. DE CONTROLE DE ACESSO
6	JOSUE TAMBORIM DE SENA	COORD. DE CONTROLE DE ACESSO
7	GERALDO DA SILVA	SEÇÃO DE OP.SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO
9	MARIO ANTONIOLLI	SEÇÃO DE OP.SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO
10	WAGNER MARIN	COORD. DE CONTROLE DE ACESSO
11	OLAIR FRANCISCO DO AMARAL	ASSESSORIA DE ADM DE S FROTA E SEGUROS
13	RODRIGO VVALENTIN BARBOZA	SEÇÃO DE OP.SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO
14	DENIS ROBERTO DA SILVA	SEÇÃO DE SEGURANÇA INTERNA
15	RONALDO BATISTA PEDROSO	SEÇÃO DE OP.SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO
16	MAGALI FONTANA TEREÇCIO	SEÇÃO DE OP.SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO
17	GILBERTO SANTOS MEIRA	COORD. DE MANUT MAQUINAS EQUIP.
18	RITA DE KASSIA ALVES FEITOSA	SEÇÃO DE OP.SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO
19	ADAIAS FEITOSA RODRIGUES	SEÇÃO DE OP.SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO
20	RALF DOS REIS SANTOS	SEÇÃO DE OP.SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica – 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 982 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 11	
Efetivos	6 componentes
Suplentes	5 componentes

UNIDADE: IPANEMA / EDIFICAÇÕES

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2017/2018, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma.

❖ 30 do mês agosto das 07h30 às 09h30 IPANEMA;

Local: Sub Sede Jd. Ipanema na Rua Campo Grande, 111, Jd Ipanema.

❖ URNAS ITINERANTES (DIVERSAS OBRAS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2017 - VOLUME III		
ANEXO 3: C.I.P.A. - Jd.Ipanema		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
NÚMERO	NOME	SETOR
1	ALUIZIO ALVES DE ARAUJO	OBRAS E EDIFICAÇÕES
2	CLOVIS CARDOSO DE CASTRO	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES
3	EDSON ULIAME	SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES
4	SALVADOR SANTANA	OBRAS E EDIFICAÇÕES
5	MARIA HELENA DA SILVA	OBRAS E EDIFICAÇÕES
6	ENOQUE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	EXECUÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
7	CLAUDIO FERREIRA PINTO	OBRAS E EDIFICAÇÕES

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica – 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 285 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 8	
Efetivos	4 componentes
Suplentes	4 componentes

UNIDADE: Sub Sede PIO XII

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2017/2018, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma.

❖ 30 do mês agosto das 07h30 às 16h00 PIO XII;

Local: Sub Sede Pio XII na Av. PIO XII, 975, Macedo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2017 - VOLUME		
ANEXO 5: C.I.P.A. - Pio XII		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
NÚMERO	NOME	SETOR
1	MIGUEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
2	RENATA PAGLIONI DE OLIVEIRA	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
3	ROZINEIDE LIMA F DO NASCIMENTO	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
4	MARCIO SANTOS BATISTA	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA URBANA
5	DENILSON FIRMINO DO NASCIMENTO	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
6	SOLANGE MARIA CANDIDO	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
7	SOLANGE DO CARMO SANTANA	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
8	JOSENILSON LOPES DE PAULA	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
9	MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
10	MARIA CECILIA DE A COUTINHO	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
11	SEBASTIAO MANOEL RODRIGUES	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
12	JOSENILDA B DAS CHAGAS BEZERRA	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
13	ROSEMEIRE NOGUEIRA FERREIRA	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
14	EDSON JOSE MARQUES	SEÇÃO DE TRANSPORTE PESADO
15	JOSE APARECIDO BASTOS	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
16	GENIVAL DA SILVA	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
17	JESSICA CRISTINA BISCAINO	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
18	JOSE JOVITA SANTOS	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
19	JOSE FERNANDES DA SILVA	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
20	ISAIAS MONISES DA SILVA	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
21	CLEOMENES SANTOS SILVA	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
22	MIRTES CRISTINA OREJANI	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
23	WILLIAM MARCOS B PINCERNO	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA
24	ISABEL VIEIRA DA SILVA	SEÇÃO OP. SERVIÇOS LIMPEZA

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica – 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 240 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 7	
Efetivos	4 componentes
Suplentes	3 componentes

UNIDADE: C.O CABUÇU

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2017/2018, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma.

❖ 28 do mês agosto das 07h30 às 09h30 Cabuçu;

Local: Rua Benjamin Harris Hannicut, 4.400, Jd Cabuçu.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2017 - VOLUME VI		
ANEXO 6: C.I.P.A. - Jd.Cabuçu		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
NÚMERO	NOME	SETOR
1	SUELI LOPES DE CARVALHO	CENTRO OPERACIONAL CABUÇU
2	PEDRO LUIZ VIEIRA	CENTRO OPERACIONAL CABUÇU
3	PAULO VIEIRA	SEÇÃO DE TRANSPORTE PESADO
4	VERA LUCIA DA SILVA	CENTRO OPERACIONAL CABUÇU
5	ROSE ANGELA DE AVILA	CENTRO OPERACIONAL CABUÇU
6	CRISTIANE FERREIRA LOPES	CENTRO OPERACIONAL CABUÇU
7	TELMA DOS SANTOS FERREIRA	CENTRO OPERACIONAL CABUÇU
8	WAGNER BENEDICTO	SEÇÃO DE TRANSPORTE PESADO
9	ROQUE SILVA SOUSA	CENTRO OPERACIONAL CABUÇU
10	FRANCISCO GILBERTO B DE BRITO	SEÇÃO DE TRANSPORTE PESADO
11	JOSE PEREIRA DA SILVA	CENTRO OPERACIONAL CABUÇU

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica – 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 250 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 7	
Efetivos	4 componentes
Suplentes	3 componentes

UNIDADE: C.O CUMBICA

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2017/2018, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma.

❖ 29 do mês agosto das 07h30 às 09h30 Cumbica;

Local: C.O Cumbica na Rua Atalaia do Norte , 150, Cumbica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2017 - VOLUME VII		
ANEXO 7: C.I.P.A. - Cumbica		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
NÚMERO	NOME	SETOR
1	MARCELO BUSCATTI	SEÇÃO DE SEGURANÇA INTERNA
2	MARCOS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	CENTRO OPERACIONAL CUMBICA
3	LUCIENE CRISTINA R DA SILVA	CENTRO OPERACIONAL CUMBICA
4	GUSTAVO HENRIQUE R DE SOUZA	CENTRO OPERACIONAL CUMBICA
5	CANDIDO BARBOSA FREITAS FILHO	CENTRO OPERACIONAL CUMBICA

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 67 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 4	
Efetivos	2 componentes
Suplentes	2 componentes

UNIDADE: C.O Bonsucesso

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2017/2018, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma.

❖ 29 do mês agosto das 07h30 às 09h30 C.O Bonsucesso;

Local: C.O Bonsucesso na Rua Antonio Tava 200, Bonsucesso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2017 - VOLUME VII		
ANEXO 8: C.I.P.A. - Bonsucesso		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
NÚMERO	NOME	SETOR
2	EMERSON SANTOS DE MELO	CENTRO OPERACIONAL BONSUCESSO
3	MARCIANO DOS SANTOS	CENTRO OPERACIONAL BONSUCESSO
4	CLAUDINEI TAVARES DOS SANTOS	CENTRO OPERACIONAL BONSUCESSO
5	ANTHONY BARBOSA PEREIRA	CENTRO OPERACIONAL BONSUCESSO
6	LUCIENE RODRIGUES PORTO	CENTRO OPERACIONAL BONSUCESSO
7	MARIA DE MENDONÇA MARCEL SILVA	CENTRO OPERACIONAL BONSUCESSO
8	CARLOS ALBERTO R DE SOUZA	CENTRO OPERACIONAL BONSUCESSO
9	CRISTIANA RAMOS BAHIA	CENTRO OPERACIONAL BONSUCESSO
10	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	CENTRO OPERACIONAL BONSUCESSO
11	NEIDE AMERICO DE LIMA MONTEIRO	CENTRO OPERACIONAL BONSUCESSO
12	PAULO SEVERO DA SILVA	CENTRO OPERACIONAL BONSUCESSO

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 73 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 4	
Efetivos	2 componentes
Suplentes	2 componentes

UNIDADE: C.O Pimentas

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2017/2018, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma.

❖ 28 do mês agosto das 07h30 às 09h30 Pimentas;

Local: C.O Pimentas na Rua Aracy,90, Pimentas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2017 - VOLUME IX		
ANEXO 9: C.I.P.A. - Pimentas		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
NÚMERO	NOME	SETOR
1	LUCINEIDE EUGENIO DA SILVA	CENTRO OPERACIONAL PIMENTAS
2	JOELSON DA SILVA LIMA	CENTRO OPERACIONAL PIMENTAS
3	DONIZETE DE GOES AMORIM	CENTRO OPERACIONAL PIMENTAS
4	RITA DE CASSIA V GONÇALVES	CENTRO OPERACIONAL PIMENTAS
5	WALTER BATISTA PEREIRA	CENTRO OPERACIONAL PIMENTAS
6	ROBERIO RODRIGUES DOS SANTOS	CENTRO OPERACIONAL PIMENTAS

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 76 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 4	
Efetivos	2 componentes
Suplentes	2 componentes

UNIDADE: C.O São João

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2017/2018, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma.

❖ 28 do mês agosto das 07h30 às 09h30 São João;

Local: C.O São João na Rua Carnaubais , 200, São João.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2017 - VOLUME X		
ANEXO 10: C.I.P.A. - São João		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
NÚMERO	NOME	SETOR
1	DANIEL VAZ FERREIRA	SEÇÃO DE SEGURANÇA INTERNA
3	VANDA PEREIRA SOUZA	CENTRO OPERACIONAL SÃO JOÃO
4	ADEMIR DE JESUS VIEIRA	SEÇÃO DE DRENAGEM
11	LUCIA MAXIMO DA SILVA	SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E EDEIFICAÇÕES
12	MARIA JUDINARA DE JESUS SILVA	CENTRO OPERACIONAL SÃO JOÃO
13	EURICO RODRIGUES SANTANA FILHO	CENTRO OPERACIONAL SÃO JOÃO
14	EDINALVA MISSIO MEIRA	CENTRO OPERACIONAL SÃO JOÃO
15	SONIA SOUZA MELGACO DA SILVA	CENTRO OPERACIONAL SÃO JOÃO

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 156 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 7	
Efetivos	4 componentes
Suplentes	3 componentes

UNIDADE: C.O Taboão

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2017/2018, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma.

❖ 29 do mês agosto das 07h30 às 09h30 Taboão;

Local: C.O Cumbica na Rua Pedro de Toledo , 50, Taboão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2017 - VOLUME XI		
ANEXO 11: C.I.P.A. - Taboão		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
NÚMERO	NOME	SETOR
1	ROGERIO AP CECHINATO SANCHES	CENTRO OPERACIONAL TABOÃO
2	LUIZ CARLOS CHAVES	CENTRO OPERACIONAL TABOÃO
4	TELMA FERREIRA DOS SANTOS	CENTRO OPERACIONAL TABOÃO
5	ARMANDO BARBOSA DE ARAUJO	CENTRO OPERACIONAL TABOÃO
6	GIVALDO DOS SANTOS	CENTRO OPERACIONAL TABOÃO
7	ANTONIO MARCOS DE MORAIS	CENTRO OPERACIONAL TABOÃO

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 97 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 4	
Efetivos	2 componentes
Suplentes	2 componentes

UNIDADE: C.O Aeroporto

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2017/2018, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma.

❖ 29 do mês agosto das 07h30 às 09h30 Aeroporto;

Local: C.O Aeroporto na Av. João Paulo I,2000, Cumbica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2017 - VOLUME XII		
ANEXO 12: C.I.P.A. - Aeroporto		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
NÚMERO	NOME	SETOR
1	VALDEMAR ALVES VIEIRA	CENTRO OPERACIONAL AEROPORTO
2	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	CENTRO OPERACIONAL AEROPORTO

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 21 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 2	
Efetivos	1 componentes
Suplentes	1 componentes

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR EDUARDO SOLTUR, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 21924

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3785/2017 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 08 a 22 de agosto de 2017, à Vereadora SANDRA GILENO.

REGISTRA, ainda, as designações ocorridas na 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2017, da Vereadora Carol Ribeiro e do Vereador Serjão Inovação para atuarem nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença da titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

1. Vereadora Carol Ribeiro:

a) Procuradoria Especial da Mulher, acumulando o cargo de 2ª Procuradora Adjunta.

2. Vereador Serjão Inovação:

a) Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico, como Presidente;

b) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, como Secretário.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21925

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3806/2017 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 08 a 22 de agosto de 2017, ao Suplente em exercício VÉIO DO MOREIRA.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21926

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado pelo Vereador MAURÍCIO BRINQUINHO no decorrer dos trabalhos da 42ª Sessão Ordinária realizada em 08 de agosto de 2017, REGISTRA que as reuniões da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos ocorrerão às quintas-feiras, às 13:30 horas.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21931

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 429/14 e o Termo de Adesão firmado pelo Senhor Vereador PROF. RÔMULO ORNELAS, registra a inclusão do mesmo como membro da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais instituída pela Portaria nº 21694.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretária de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21932

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 133/17-GP, de 10/08/2017, **DETERMINA** a constituição de **GRUPO DE TRABALHO**, com a finalidade de organizar e executar serviços de digitalização de todos os dados/documentos constantes dos prontuários dos servidores deste Legislativo, ocupantes de cargos de provimento Efetivo, em Comissão, de Funções Públicas e os eletivos dos Membros deste Poder Legislativo, com a seguinte composição:

- Aparecido dos Reis Machado (cód.5392) – Presidente
- Paula Milat Diaz (cód.24871) - Membro
- Sergio de Oliveira Tenreiro (cód.3350) - Membro
- Aurelio Basilio (cód.23608) - Membro
- Catarina de Araújo Sobrinho (cód.21676) - Membro
- Mazavão Faria Montenegro (cód.23373) - Membro
- Cleotides Leão de Souza (cód.24864) - Membro

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21933

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 133/17-GP, de 10/08/2017, **DETERMINA** a constituição de **GRUPO DE TRABALHO**, com a finalidade de atualizar o Sistema de Recursos Humanos, fazendo lançar os dados relativos e necessários para controle de registro de frequência; benefícios a servidores decorrentes da legislação vigente; dados relativos a documentos pessoais; tempo de serviço; outros contratos de trabalhos junto a iniciativa privada e/ou outros órgão

públicos; valores e respectivos cargos/funções de servidores e agentes políticos ao longo do tempo e enquanto perdurarem ou perduraram seus respectivos vínculos com este Legislativo; concessões de licenças diversas; concessão de benefícios diversos dentre outros, com a seguinte composição:

- Aparecido dos Reis Machado (cód.5392) – Presidente
- Felipe Fernando Charaba (cód. 24765) - Membro
- Eliane Barboza Calixto (cód.22631) - Membro
- Natalina Alves Pereira (cód.24872) - Membro
- Thiago Chiviatto Rodrigues Leite (cód.24873) - Membro
- Francisco de Assis Evangelista (cód.1162) - Membro
- Alan Fabiano Tavares Taufner (cód.16564) - Membro

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21934

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 133/17-GP, de 10/08/2017, **DETERMINA** a constituição de **GRUPO DE TRABALHO**, visando à reorganização da Diretoria de Eventos e Cerimonial, promovendo a atualização total de todas as autoridades das três esferas de governo, de representantes da sociedade civil organizada, movimentos sociais diversos, empresários, comerciantes, sindicatos e organizações sociais e/ou representação, com a seguinte composição:

- Rosângela Irente Marques (cód.3164) – Presidente
- Rosemeire Ap.º Dom Pedro Martucelli (cód.3200) - Membro
- Helio Arreche Neto (cód.23559) - Membro
- Gabriel Dourado Aso (cód.23795) - Membro
- Lorryne Karoline Rocha de Souza (cód.24874) - Membro

- Ivanete Eugênio Ferro (cód.12388) - Membro
- Paulo Roberto de Oliveira Junior (cód.22263) - Membro

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21935

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 133/17-GP, de 10/08/2017, **DETERMINA** a constituição de **GRUPO DE TRABALHO**, com a finalidade de promover os levantamentos necessários relativos a todas as licenças saúdes em geral, concedidas por este Legislativo, acima de quinze dias, apurando-se os valores despendidos mês a mês nos últimos cinco anos para remuneração dos servidores afastados, visando a solicitação de reembolso desses totais, pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, com a seguinte composição:

- José Tavares Dias (cód.24881) – Presidente
- Ronaldo Braga Serem (cód.23255) - Membro
- Henrique de Oliveira Soares (cód.24221) - Membro
- Flavio Souza Lima (cód.24217) - Membro
- Gilmar Adão da Silva (cód.16345) - Membro
- Yuri dos Santos Almeida (cód.23071) - Membro
- Esther Carolina Dos Santos (cód.24723) - Membro

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21936

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.148/17, de 27/04/2017, **RETIFICA**, a Portaria nº 21.763, de 18/05/2017, no que segue:

Onde se lê:

“-**AILMA JESUS SANTOS** (cód. 22665), Agente de Serviços VI, NE-3, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 26/04/2017 a 30/04/2017 - Proc. n.º 2.148/17, de 27/04/2017;”

Leia-se:

“-**AILMA JESUS SANTOS** (cód. 22665), Agente de Serviços VI, NE-3, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 24/04/2017 a 28/04/2017 - Proc. n.º 2.148/17, de 27/04/2017;”

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21937

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

-**IVAN DIETRICH** (cód.24614), Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, NE-1, em comissão, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 31/07/2017 a 04/08/2017 - Proc. n.º 3.740/17, de 04/08/2017;

-**ELIANE SCAGLION FRANÇA DOS SANTOS** (cód.955), Oficial Legislativo IV, NE-2, estável, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde no período de 19/06/2017 e 20/06/2017 – Proc. n.º 3.196/17, de 19/06/2017;

-**DIOGO PERES CAMACHO** (cód. 22925), Oficial Assistente de Tecnologia da Informação, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde no período de 26/06/2017 a 27/06/2017; 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 02/08/2017 - Proc. n.º 3.374/17, de 28/06/2017; Proc. n.º 3.743/17, de 04/08/2017, respectivamente;

-**RENATA ZULMIRA DE SOUSA RAMOS** (cód.21895), Jornalista Apresentador de Rádio e TV, NE-1, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 03/07/2017 a 07/07/2017 ; 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 01/08/2017 - Proc. n.º 3.433/17, de 03/07/2017; Proc. n.º 3.713/17, de 03/08/2017, respectivamente;

-**LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES CERQUEIRA** (cód.24053), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde no período de 13/07/2017 a 14/07/2017 - Proc. n.º 3.518/17, de 14/07/2017;

-**CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), Agente Técnico Parlamentar (Advogado) - NE-1, de provimento efetivo, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/07/2017 a 27/07/2017; 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/07/2017 a 04/08/2017; - Proc. n.º 3.592/17, de 20/07/2017; - Proc. n.º 3.671/17, de 01/08/2017, respectivamente.

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21938

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.719/17, de 03/08/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SERJÃO INOVAÇÃO – Sergio Luis da Silva (cód.182), **RESOLVE:**

NOMEAR

-**ANTONIO OLIVEIRA FILHO** - (cód.24887), RG nº 20.139.841-2, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21939

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.731/17, de 03/08/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum – Sergio Augusto Silva (cód.192), **RESOLVE:**

EXONERAR

-**JURACI DE OLIVEIRA DOMINGUES** (cód. 24559), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21940

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.730/17, de 03/08/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum – Sergio Augusto Silva (cód.192), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA** (cód.23149), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA** (cód.23149), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21941

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.733/17, de 03/08/2017, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA-Edmilson Souza Santos (cód.152), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **LUCAS FREITAS DE OLIVEIRA** (cód.24888), RG nº 41.624.198, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de agosto de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PROJETO DE LEI Nº 3690/2017

“Dispõe sobre a adesão ao parcelamento incentivado do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na aquisição do primeiro imóvel”

A Câmara Municipal de Guarulhos DECRETA:

Art. 1º - É instituído o parcelamento incentivado do percentual de Imposto Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), fornecido pela Prefeitura de Guarulhos, para o comprador de seu imóvel inicial.

Art. 2º - O ingresso no parcelamento dar-se-á por opção da Pessoa Física, compradora do primeiro imóvel que fará jus ao regime especial de parcelamento.

Art. 3º - A adesão ao parcelamento se dará mediante o preenchimento de declaração firmada de próprio punho pelo contribuinte perante o cartório, atentando que aquele imóvel é seu primeiro juntamente com a modalidade escolhida pelo declarante, responsabilizando-se pelas afirmações nos termos da Lei.

Art. 4º - Poderão ser parcelados os débitos do Imposto Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), nas condições desta Lei:

I – parcelados em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, mais encargos legais, referentes a juros, em índice a ser devidamente estabelecido, de acordo com a conveniência e oportunidade, pela Administração Pública através de sua Secretaria Municipal de Finanças.

II – parcelados em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, mais encargos legais, referentes a juros, em índice a ser devidamente estabelecido, de acordo com a conveniência e oportunidade, pela Administração Pública através de sua Secretaria Municipal de Finanças.

III - parcelados em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, mais encargos legais, referentes a juros, em índice a ser devidamente estabelecido, de acordo com a conveniência e oportunidade, pela Administração Pública através de sua Secretaria Municipal de Finanças.

IV – parcelados em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, mais encargos legais, referentes a juros, em índice a ser devidamente estabelecido, de acordo com a conveniência e oportunidade, pela Administração Pública através de sua Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º - Extingue-se o parcelamento, com o inadimplemento de três meses consecutivos ou alternados.

§ 2º - Na hipótese no §1 deste artigo, a extinção do parcelamento, provocara multa de mora ou ofício, juros moratórios sobre o saldo devedor, respectivamente inscritos em Dívida Ativa, neste caso será apurado o valor original até a data do cancelamento do incentivo, se dará o prosseguimento da cobrança do saldo devedor mais acréscimos legais na forma a vista.

Art. 5º - O débito consolidado será pago em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil de cada mês.

Art. 6º - O parcelamento passa a vigor 30 (trinta) dias após a adesão via declaração firmada em cartório, nos termos do Art. 3º desta lei.

Parágrafo Único – Para efetivação do incentivo é de extrema relevância que não exista o adiamento da primeira mensalidade.

Art. 7º - esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

Prof. Jesus

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei que ora submetemos a apreciação desta casa tem por objetivo encetar a este Poder Executivo Municipal a adesão ao parcelamento incentivado do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na aquisição do primeiro imóvel.

O presente projeto de lei visa incentivar a aquisição do primeiro imóvel e desenvolvimento econômico e seu aquecimento, facilitando o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, de maneira que o adquirente consiga honrar seu compromisso, sem onerar o município de Guarulhos. Tendo em vista o parcelamento, caso o contribuinte optar pelo mesmo estará sujeito a atualizações monetárias realizadas pela secretaria municipal de Finanças.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

Prof. Jesus

Vereador

LEI Nº 7579

De 08 de agosto de 2017.

Autores: DR. LAÉRCIO SANDES e JOÃO DÁRCIO “A obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais que enumera.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 01 de agosto de 2017, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 025/17, referente ao texto do Substituto nº 01 apresentado pelos próprios autores ao Projeto de Lei nº 2200/14, de autoria dos Vereadores Dr. Laércio Sandes e João Dárcio, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os playgrounds localizados em propriedade privada de uso público, instalados em jardins, parques, clubes, áreas de lazer e áreas abertas ao público em geral, deverão conter brinquedos adaptados para crianças com deficiência.

§ 1º Os equipamentos mencionados no caput deste artigo deverão ser criados e instalados por pessoal capacitado, que adequará os equipamentos à criança com deficiência nos termos das normas vigentes.

§ 2º Além dos equipamentos a que se refere o parágrafo anterior, os locais mencionados deverão, quando for o caso, ter brinquedos adaptados para atender as crianças com deficiência visual, tais como jogos de tabuleiros e baralhos táteis.

Art. 2º As praças, parques, clubes e locais afins deverão ainda ter em suas estruturas acessibilidade para atender às pessoas com deficiência, dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 3º A desobediência ou a inobservância de qualquer dispositivo desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, notificando o infrator para sanar a irregularidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação, sob pena de multa;

II - não sanada a irregularidade, será aplicada multa no valor de 1000 (mil) UFG's (Unidades Fiscais de Guarulhos) ou outro índice que venha a substituí-la, além da suspensão do Alvará de Funcionamento até que a mesma seja sanada; e,

III - em caso de estabelecimentos novos, o Alvará de Funcionamento não será expedido na falta de qualquer dos equipamentos e obrigações dispostos nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 08 de agosto de 2017.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO
Secretária de Assuntos Legislativos

Processo nº 5135/2015

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 004/2016

Objeto: Anulação do Termo Aditivo nº 001 referente à prorrogação do contrato, por doze meses, com a empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: KARIN SAMANTHA GIORGETTA - ME.
Assinatura: 01/08/2017.

Guarulhos, 15 de agosto de 2017.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Processo nº 2573/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção mensal corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, de elevador e plataformas hidráulicas.

Empresa: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA-ME.

Valor mensal: R\$2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais).

Valor global do Contrato: R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Assinatura: 14/08/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14/08/2017.

Guarulhos, 15 de agosto de 2017.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Processo nº 2796/2017

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos solicita o envio de orçamento para aquisição de um televisor SMART 32" para esta Edilidade.

Aos interessados, encaminhar e-mail para jonathan@camaraguarulhos.sp.gov.br, ou, para maiores informações, entrar em contato através do telefone 2475-0200, ramal 168.

Guarulhos, 16 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU

PORTARIA Nº 030/2017/AGRU/DAF/NGP

AIRTON TREVISAN, Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a revogação da Portaria nº 024/2017/AGRU/DAF/NGP, de 17 de maio de 2017, que adequou a Portaria 15/2017 de 13 abril de 2017, referente aos procedimentos para avaliação de desempenho em estágio probatório, no âmbito desta Agência.

RESOLVE:

I - Anular os efeitos da Portaria nº 025/2017/AGRU/DAF/NGP, de 17 de maio de 2017, que trata da cessão da funcionária **LINDSAY SANTOS DE SOUSA PASCOAL – RF 09**, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

II - Lotar a funcionária na Ouvidoria da AGRU – cód. 01.005.001

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Trevisan
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU e afixado no lugar público de costume em quinze de agosto de dois mil e dezessete.

José Titonele

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 031/2017/AGRU/DAF/NGP

AIRTON TREVISAN, Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 1429/68 e as demais disposições legais vigentes, Considerando que a funcionária **LINDSAY SANTOS DE SOUSA PASCOAL** iniciou exercício no cargo efetivo de Analista de Suporte Administrativo em 01 de setembro de 2015,

Considerando que em 02 de dezembro de 2015 foi nomeada para o cargo em comissão de Diretora Jurídica, conforme Portaria nº 1752/2015-GP.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a “Primeira Avaliação em Estágio Probatório”, constante nos autos do Processo Administrativo nº 093/2015, tendo em vista que a mesma não completou um ano de exercício no cargo efetivo.

II – Excluir da contagem de tempo para efeito da Avaliação em Estágio Probatório, o tempo de exercício no cargo em Comissão de Diretora Jurídica.

III – Prosseguir a contagem do tempo para efeito da Avaliação em Estágio Probatório a partir do dia seguinte a sua exoneração do cargo em comissão.

Airton Trevisan
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU e afixado no lugar público de costume em quinze de agosto de dois mil e dezessete.

José Titonele

Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 114/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 769/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 21/08/2017:

Servidora: MARIA DOLORES DEIKOFSKI (código funcional 27121).

Cargo: Agente de Administração G – lotada na SOSP04 – tendo como centro de resultado SAJ – Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais – SJ04, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 11 de agosto de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 115/2017-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005, e considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1121/2017-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Iara Tavares Barros**, dependente do ex-segurado falecido, Sr. **Ulisses Barros**, a contar de 11 de julho de 2017, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 15 de agosto de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 116/2017-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do que estabelece o artigo 11, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a edição da Portaria nº 076-IPREF, de 03 de outubro de 2013, que desligou do Regime Próprio de Previdência do Município os servidores ali elencados; Considerando também, a edição da Portaria nº 080/20105-IPREF, de 24 de julho de 2015, que restabeleceu parcialmente o vínculo de alguns servidores desligados do Regime Próprio de Previdência do Município pela Portaria 076/2013-IPREF;

Em razão da competência deste Instituto de Previdência na qualidade de gestor único do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guarulhos na forma do que estatui o artigo 1º, da Lei nº 6056/2005 em consonância com o artigo 40, da Constituição Federal e ainda, o que consta do processo administrativo nº 1337/2015-IPREF

RESOLVE:

RESTABELECE O VÍNCULO junto ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guarulhos, a contar de 19/03/2013, o servidor ativo **JOSE CARLOS FERREIRA GOMES**, revogando-se parcialmente os efeitos da Portaria nº 080/2015-IPREF, no que diz respeito ao mesmo.

Guarulhos, 15 de agosto de 2017.

Eduardo Kamei Yukisaki
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 117/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 955/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 21/08/2017:

Servidora: ROSELI PACHECO DE SOUZA (código funcional 17121).

Cargo: Agente de Administração F – lotada na SDE – tendo como centro de resultado SASP – 2º Distrito Policial, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 16 de agosto de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 118/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo

nº 855/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 21/08/2017:

Servidor: RAIMUNDO TEOFILO DA SILVA (código funcional 895).

Cargo: Agente de Manutenção Geral I – lotado na Supervisão de Segurança e Sinalização – Adm Oper., do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 16 de agosto de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 119/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal c.c. o artigo 26, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 184/2016-IPREF.

APOSENTA, a contar de 21/08/2017:

Servidor: GERALDO DO NASCIMENTO LEITE (código funcional 3683);

Cargo: Agente de Manutenção Geral II – lotado na Supervisão de Manobra São João – Água, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Calculados por média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 16 de agosto de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 003/2017 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, com suporte no que dispõe o art. 11 da Lei Municipal nº 6056/05, e art.15, § 1º da Lei Municipal 6.083/05, considerando a necessidade de recomposição do custo operacional, da manutenção da rede credenciada com qualidade do atendimento aos beneficiários do Ipref Saúde e Ipref Saúde Plus, bem como a garantia do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos firmados entre o Ipref e os credenciados.

RESOLVE:

Artigo 1º. Reajustar em 13,55%, a partir de 1º de agosto de 2017, o valor das mensalidades nas modalidades individual e familiar, referente ao Plano de Assistência à Saúde “Ipref Saúde”, na forma das tabelas abaixo relacionadas:

I - Tabela de Mensalidades – Opção Individual

Faixa Etária	Valor R\$
Até 17 anos	82,18
De 18 a 29 anos	91,65
De 30 a 39 anos	140,64
De 40 a 49 anos	151,73
De 50 a 59 anos	238,64
De 60 a 69 anos	387,19
Mais de 70 anos	537,34

II - Tabela de Mensalidades Familiar Ajustadas para Individual

Faixa de Remuneração em R\$	Valor R\$ Mínimo	Valor R\$ Máximo
Até 800,00	123,27	184,76
de 801,00 a 1.200,00	195,96	290,31
de 1.201,00 a 1.600,00	284,47	422,27
de 1.601,00 a 2.000,00	372,98	554,25
de 2.001,00 a 2.400,00	391,93	580,65
de 2.401,00 a 3.000,00	409,33	607,04
de 3.001,00 a 3.600,00	426,72	633,42
de 3.601,00 a 4.200,00	463,06	686,23

de 4.201,00 a 5.000,00	480,45	712,62
de 5.001,00 a 6.000,00	497,81	739,01
A partir de 6.001,00	568,95	844,57

Artigo 2º. Reajustar em 13,55%, a partir de 1º de agosto de 2017, o valor das mensalidades na modalidade assistidos, referente ao Plano de Assistência à Saúde “Ipref Saúde”, na forma das tabelas abaixo relacionadas:

I - Tabela de Mensalidades - Opção Assistidos

Faixa Etária	Valor R\$
De 0 a 29 anos	134,34
De 30 a 49 anos	221,25
De 50 a 69 anos	564,22
A partir de 70 anos	780,72

Artigo 3º. Reajustar em 13,55%, a partir de 1º de agosto de 2017, o valor das mensalidades na modalidade individual e núcleo familiar (titular e seus dependentes), referente ao Plano de Assistência à Saúde “Ipref Saúde Plus”, na forma das tabelas abaixo relacionadas:

I - Tabela de Mensalidades - Individual

Faixa Etária	Valor R\$
0-18	91,34
19-23	139,71
24-28	158,52
29-33	194,78
34-38	225,68
39-43	267,33
44-48	313,00
49-53	347,92
54-58	378,81
59+	509,12

II - Tabela de Mensalidades Núcleo Familiar – Titular e seus Dependentes

Faixa Etária	Valor R\$
0-18	80,60
19-23	123,27
24-28	139,86
29-33	171,86
34-38	199,13
39-43	235,88
44-48	275,38
49-53	306,99
54-58	334,26
59+	449,24

Artigo 4º. Reajustar em 13,55%, a partir de 1º de agosto de 2017, o valor das mensalidades na modalidade agregados, referente ao Plano de Assistência à Saúde “Ipref Saúde Plus”, na forma das tabelas abaixo relacionadas:

I - Tabela de Mensalidades - Opção Agregados

Faixa Etária	Valor R\$
0-23	139,71
24-33	194,78
34-43	267,33
44-53	347,92
54-58	378,81
59+	509,12

Parágrafo único: O valor da coparticipação será de 20% sobre o valor dos procedimentos eletivos de consultas médicas, exames, fisioterapia, fonoaudiologia, psicoterapia, acupuntura e escleroterapia, limitado ao valor máximo de 38 UFGs.

Artigo 5º. Ressalta-se que eventuais readequações e remodelações decorrentes de estudo atuarial em andamento e que se mostrem necessárias poderão ser objeto de nova normatização do IPREF.

Artigo 6º. A presente Instrução Normativa passará a vigorar a partir de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2017, revogada a Instrução Normativa de nº 003/2016 e as demais disposições em contrário.

Guarulhos, 11 de agosto de 2017.

Eduardo Kamei Yukisaki
Presidente do IPREF

RESTAURANTES POPULARES

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

Restaurante Popular
Zilda Arns
Avenida Monteiro Lobato
nº 518 - Macedo
Telefone: 2408-5665

Restaurante Popular
Josué de Castro
Rua Adolfo Noronha
nº 49 - Taboão
Telefone: 2408-3349





PREFEITURA DE GUARULHOS
Todos nós podemos mais.